



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAMBÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.ITAMBE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LEIS

- LEI Nº 72, DE 18 DE JULHO DE 2024 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 121 DE 16 DE JULHO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 122 DE 17 DE JULHO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 123 DE 18 DE JULHO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 124 DE 18 DE JULHO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 125 DE 19 DE JULHO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 110.500,00 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 126 DE 19 DE JULHO DE 2024 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BRITES VENTURA DO COUTO MOREIRA, DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM A CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E COM ÁREA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESCOLARES, SITUADA NA RUA CAPITÃO VELOSO NO BAIRRO FELIPE ACHY

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- PARTE 1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BRITES VENTURA DO COUTO MOREIRA, DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM A CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E COM ÁREA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESCOLARES, SITUADA NA RUA CAPITÃO VELOSO NO BAIRRO FELIPE ACHY
- PARTE 2 DO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BRITES VENTURA DO COUTO MOREIRA, DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM A CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E COM ÁREA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESCOLARES, SITUADA NA RUA CAPITÃO VELOSO NO BAIRRO FELIPE ACHY



- PARTE 3 DO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BRITES VENTURA DO COUTO MOREIRA, DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM A CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E COM ÁREA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESCOLARES, SITUADA NA RUA CAPITÃO VELOSO NO BAIRRO FELIPE ACHY

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0279/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0579.17.05/2024, SENDO O OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0279/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO (ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PESQUISA DE PREÇOS, TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BAHIA.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 72, DE 18 DE JULHO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2024, na forma que indica e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4.320/64, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 057/2022, crédito especial no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais), com a finalidade de criar na Secretaria Municipal de Saúde, o Projeto/Atividade “1.082 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”, com a seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO**Secretaria:** 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade Orçamentária:** 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ**Função:** 10 – SAÚDE**Subfunção:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA**Programa:** “0018 – ASSISTÊNCIA A SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA”**Atividade:** “1.082 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”**Grupo de Despesa:** 44 – INVESTIMENTOS**Modalidade:** 90-APLICAÇÕES DIRETA**Valor:** R\$100.000,00

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará os elementos e as fontes de recursos necessários à implementação do Projeto cuja criação é autorizada nesta Lei.

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente:

2 - PODER EXECUTIVO**Secretaria:** 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade Orçamentária:** 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ**Função:** 10 – SAÚDE**Subfunção:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA**Programa:** “0018 – ASSISTÊNCIA A SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA”**Atividade:** “2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE”



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES**Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA****Valor: R\$100.000,00**

Art. 3º. Com fundamento e em obediência ao disposto na Lei nº. 020/2021, de 24 de novembro de 2021, ficam acrescidos ao Plano Plurianual 2022/2025 do Município, com as mesmas denominações, as seguintes ações:

2 - PODER EXECUTIVO**Secretaria: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Unidade Orçamentária: 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ****Programa: "0018 – ASSISTÊNCIA A SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA"****Atividade: "1.082 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE"****Valor (Custo): R\$100.000,00****Prazo: 2024**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo, se constatada a necessidade, em consonância com as disposições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a realizar suplementações nas dotações de que tratam o art. 1º, obedecendo os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 121 DE 16 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 057 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU**

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Suplementado: 5.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 5.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 122 DE 17 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 057 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	200,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
Total por Ação:	5.200,00

2.080 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO

3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.200,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.089 - REFORMA DA PRAÇA DE CASSILÂNDIA

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 25.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER****2.045 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU**

3.1.90.92.00 / 15001002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
Total por Ação:	200,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.200,00

Total Anulado: 25.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 123 DE 18 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 057 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.044 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Suplementado: 16.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.044 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.36.00 / 17190000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00****Total Anulado: 16.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 124 DE 18 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 62 da lei de nº 046 de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 13 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 17190000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.000,00	1.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 125 DE 19 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 110.500,00 (Cento e dez mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 057 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$110.500,00 (Cento e dez mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.053 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS

3.3.90.14.00 / 16610000 - DIARIAS - CIVIL	500,00
Total por Ação:	500,00

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

2.057 - PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total por Ação:	24.000,00

2.076 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.080 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO

3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 47.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 / 15420000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.13.00 / 15411070 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 110.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.1.90.04.00 / 16610000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
3.1.90.11.00 / 16610000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,00
3.1.90.13.00 / 16610000 - OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3.1.90.92.00 / 16610000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600,00

Total por Ação: 2.600,00

2.056 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

3.3.90.39.00 / 16610000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	900,00
Total por Ação:	900,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.500,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.47.00 / 15420000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Anulado: 110.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 126 DE 19 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 57 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 57 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.044 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.36.00 / 17190000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	11.000,00
3.3.90.39.00 / 17190000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00

Total Suplementado: 31.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	31.000,00
Total	31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

PROJEÇÃO DAS RECEITAS POR FONTE PARA O ANO DE 2024

FTE	Denominação	Receita Prevista	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	TOTAL	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO	EXCESSO / UTILIZADO	SALDO
719.0000	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	0,00	0,00	208.512,27	1.285,27	1.224,93	0,00	211.022,47	211.022,47	31.000,00	180.022,47
	Total das Receitas Orçamentárias:	138.955.100,00	7.330.852,77	7.817.912,94	8.927.150,69	9.316.496,81	5.902.990,64	58.818.139,17	-80.136.960,83	102.000,00	-80.238.960,83



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 0001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, torna público que realizará no dia **28/08/2024**, às **08h30m**, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 0001/2024**, que tem como objeto: ***Contratação de empresa para ampliação da escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, de rede de ensino fundamental, com a construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy.*** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://bnc.org.br/>, <http://itambe.ba.gov.br/>, no diário Oficial do Município http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial, no E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com e na sede da Prefeitura Municipal.

PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONCORRÊNCIA:

0001/2024

CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO:
Contratação de empresa para ampliação da escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, de rede de ensino fundamental, com a construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 1.908.625,58 (um milhão, novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 28/08/2024 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço Global

REGIME DE EXECUÇÃO:
Empreitada Por Preço Global

MODO DE DISPUTA:
Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM / NÃO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0042/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0738.09.07/2024**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por meio do Setor de Licitação e Contratos, sediado na Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, CEP: 45.140-000, Itambé – BA, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 025/2023, de 22 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para ampliação da escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, de rede de ensino fundamental, com a construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em único item.*

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema **Bolsa Nacional de Compras**, através do endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos os documentos de habilitação e a proposta com o preço.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. *Valor total do item.*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total da obra.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 100,00 (cem reais)*.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 3.6 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. conter vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. No caso em comento, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Concluída a fase de aceitação da proposta de preços, o Agente de Contratação dará início a fase de habilitação que consistirá na análise da documentação de habilitação da empresa licitante classificada em primeiro lugar para o objeto.

7.2. A licitante que tiver o menor preço para o objeto, aceito pelo Agente de Contratação, deverá comprovar sua habilitação, enviando documentação comprobatória na forma estabelecida na legislação no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, via sistema por meio





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

eletrônico pela opção “DOCUMENTOS” do sistema <https://bnc.org.br/>. para que seja impressa pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e será juntada ao processo.

7.2.1. Para comprovar autenticidade na documentação de habilitação enviada anteriormente via sistema, a licitante deverá encaminhar no prazo estabelecido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, as cópias autenticadas ou originais para que seja dada fé pública aos documentos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

7.2.2. A não remessa dos documentos no prazo acima indicado acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.

7.2.3. Quando a documentação apresentada, estiver autenticação digital, ou for mantida em site de consulta pública e gratuita, a licitante fica desobrigada de atender as exigências de apresentar documentação física.

7.2.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a licitante deverá comprovar a inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a apresentação das seguintes certidões:

7.2.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mando pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

7.2.4.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mando pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); Lista de Inidôneos, mando pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

7.2.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).

7.2.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7.2.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.9. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.2.10. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2.11. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.3. Relativos À Habilitação Jurídica:

7.3.1. Documento com foto dos responsáveis;

7.3.2. Registro comercial,

7.3.3. No caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,

7.3.4. Em se tratando de sociedades comerciais,

7.3.5. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo,

7.3.6. No caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização,

7.3.7. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4. Relativos À Qualificação Técnica:

7.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

7.4.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

7.4.3. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente. CREA ou CAU, em plena validade





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7.4.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

7.4.5. Apresentação dos profissionais abaixo indicados, devidamente registrados no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicados:

7.4.5.1. Para o Engenheiro Civil: serviços de:

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	m²	943,42
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	896,42
PISO CONCRETO 1:3:5 ESPESSURA 7cm COM JUNTA	m²	619,0
FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. (COR AZUL) AF_07/2019	m²	682,0
CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO (M2)	m²	161,36
PINTURA BASE EPOXI SOBRE PISO	m²	619,0
PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO	m²	1.101,075

7.4.5.2. Para o Engenheiro Mecânico: serviços de:

ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	23.820,36
--	----	-----------

7.4.5.3. Os profissionais indicados na forma supra deverão participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7.4.6. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.4.7. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7.4.7.1. Valor Contratual: O valor total do contrato executado deve ser, no mínimo, equivalente a 50% do valor estimado para o contrato atual.

7.4.7.2. Tipo de Serviço: Os serviços executados devem ser da mesma natureza e complexidade técnica, incluindo, mas não se limitando a alvenaria de blocos de concreto, talhamento com telhas de aço/alumínio, execução de pisos de concreto, fechamento com telhas de aço/alumínio, construção de cercas/gradis, pintura de pisos com base epóxi, e instalação de pisos intertravados de concreto.

7.4.7.3. Engajamento dos Profissionais: A equipe técnica envolvida no contrato de referência deve incluir profissionais devidamente registrados no conselho profissional competente, com experiência comprovada na execução de serviços semelhantes aos descritos nos itens 20.1.3.6 e 20.1.3.7.

7.4.7.4. Tecnologia Utilizada: O contrato de referência deve ter envolvido a utilização de tecnologias e métodos construtivos similares ou mais avançados do que os previstos no presente contrato.

7.4.7.5. Essas características mínimas asseguram que a contratada tenha experiência e capacidade técnica suficiente para a execução dos serviços, garantindo a qualidade e a conformidade com os requisitos do projeto.

7.4.7.6. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.4.8. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

7.4.8.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5. Relativos À Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

7.5.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.5.1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

7.5.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, expedida de forma conjunta pela Procuradoria Geral do Estado do Bahia, nos termos do Decreto Estadual nº 28595 de 30/12/1981 (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado) e pela Secretaria da Fazenda do Estado do Bahia, com base na Lei Nº 3.956 de 11 de dezembro de 1981;

7.5.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, expedida pela Prefeitura Municipal;

7.5.1.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.5.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, e Lei nº 12.440/2011.

7.5.1.8. A Regularidade Fiscal na habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006:

7.5.1.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.5.1.8.1.1. Havendo necessidade de regularização da documentação fiscal e trabalhista que compõe a referida Documentação de Habilitação, a licitante vencedora, em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data da convocação, prorrogáveis por igual período, a critério do MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, para apresentação da documentação pendente de regularização (art. 43, § 1º, da Lei 123/2006);

7.5.1.8.1.2. Não havendo a regularização no prazo estabelecido no subitem imediatamente anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura de contrato, ou fracassar a licitação.

7.6. Relativos À Declarações:

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7.6.1. Declaração Conjunta – assinada no sistema no momento da apresentação da Proposta de Preços.

7.6.2. Declaração constando os dados, os contatos da empresa e indicação de responsável para assinatura do contrato, com as seguintes informações: Nome completo, RG, CPF, Endereço, Profissão, Contato telefônico e E-mail, atualizados. Deverá ser informado se o representante é administrador ou procurador.

7.7. Relativos Às Garantias

7.7.1. Deverá ser exigido das licitantes Garantia de Proposta em conformidade com o Art. 58 da Lei federal nº 14.133/21:

7.7.1.1. A garantia da Proposta deverá ser prestada antes da apresentação da proposta inicial e apresentada no certame junto ao documento de habilitação quando solicitada sua apresentação;

7.7.1.2. A garantia de Proposta será de 1% (um por cento) do valor da proposta inicial apresentada pela licitante;

7.7.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

7.7.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

7.8. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do Art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.8.1. Será exigida a garantia da contratação na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, de que trata o art. 102 da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 30% do valor contratual, conforme regras previstas na minuta de clausulado constante do Anexo I. Tal percentual se justifica pelo valor do contrato, enquadrado como de grande vulto.

7.9. Nos casos em a licitante optar por apresentar Garantia em dinheiro, esta deverá ser feita na seguinte conta bancária: **AGÊNCIA 0282-8, CONTA CORRENTE: 29413-6, BANCO DO BRASIL**, favorecido Prefeitura Municipal Itambé Conta Movimento.

7.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada.

7.12. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.13. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.14. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.15. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.2.

7.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **<https://bnc.org.br/>**.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(tinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, dentro da plataforma da licitação.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br.

Página 27 de 28





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitanet.com.br, <http://itambe.ba.gov.br/>, no diário Oficial do Município http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial, no E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.11.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 11.11.2. ANEXO II – Seguro Garantia Com Cláusula de Retomada;
- 11.11.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar;
- 11.11.4. ANEXO IV – Projeto Executivo e Congêneres
- 11.11.5. ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato.

Itambé, 22 de julho de 2024.

Mailza Nunves
Secretário Municipal de Educação

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br.

Página 28 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com

**TERMO DE REFERÊNCIA**
Processo Administrativo nº 738.09.07/2024**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa para ampliação da escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, de rede de ensino fundamental, com a construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSE R	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	Quadra coberta com vestiários	-	un	1	1.908.625,58	1.908.625,58

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 18 meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Embora o município, ainda não tenha elaborado seu Plano Anual de Contratação – PAC, está contratação estar alinhado com o Plano Plurianual do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**3.1. Descrição da Solução**

3.1.1. A solução para a ampliação da Escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, situada na Rua Capitão Veloso, Bairro Felipe Achy, envolve a construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiários e uma área destinada à realização de eventos escolares. Este projeto visa atender às necessidades da comunidade escolar, proporcionando um espaço adequado para atividades esportivas e eventos, promovendo o desenvolvimento físico e social dos alunos.

3.2. Desenvolvimento do Projeto

3.2.1. O projeto foi desenvolvido com base nos Estudos Técnicos Preliminares, que identificaram a necessidade de um espaço multifuncional na escola. O desenvolvimento do projeto incluiu a seleção de materiais e técnicas construtivas que atendem às normas de sustentabilidade e aos requisitos técnicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3.3. Obtenção de Matérias-Primas e Insumos

3.3.1. A obtenção de matérias-primas e insumos será realizada de forma a minimizar o impacto ambiental. Serão priorizados materiais recicláveis, certificados e de

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



fontes sustentáveis, como madeira de reflorestamento. A seleção de fornecedores será baseada em critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

3.4. Processo Produtivo

3.4.1. O processo produtivo adotará técnicas construtivas que reduzam o desperdício e promovam a eficiência energética. O gerenciamento de resíduos será feito de acordo com as melhores práticas ambientais, garantindo a correta destinação dos materiais descartados. A construção utilizará sistemas que permitam a redução do consumo de recursos naturais, como água e energia.

3.5. Consumo e Manutenção

3.5.1. A solução prevê a utilização de materiais de alta durabilidade e baixo custo de manutenção. Os revestimentos e acabamentos serão selecionados para garantir a resistência ao uso intenso e às condições climáticas locais. A manutenção preventiva será facilitada por meio de especificações técnicas detalhadas, garantindo a longevidade do empreendimento.

3.6. Destinação Final

3.6.1. O ciclo de vida do objeto inclui a consideração de sua destinação final. Materiais recicláveis e reutilizáveis serão priorizados, e a desmontagem futura da estrutura deverá ser planejada de forma a permitir a reutilização dos componentes. A gestão de resíduos no final do ciclo de vida seguirá os princípios da economia circular, promovendo a sustentabilidade.

3.7. Elementos de Sustentabilidade

3.7.1. O projeto incorpora elementos de sustentabilidade, incluindo:

3.7.1.1. Utilização de materiais recicláveis e de fontes renováveis.

3.7.1.2. Adoção de tecnologias que reduzam o consumo de energia, como iluminação LED e sistemas de ventilação natural.

3.7.1.3. Implementação de sistemas de captação e reutilização de água pluvial.

3.7.1.4. Gestão eficiente de resíduos durante a construção e ao longo do ciclo de vida da obra.

3.7.1.5. Conformidade com Normas Técnicas

3.7.1.6. Todos os materiais e processos utilizados na construção da quadra poliesportiva e áreas adjacentes atenderão às normas técnicas da ABNT, garantindo a qualidade, segurança e durabilidade do empreendimento. A conformidade com as normas técnicas será verificada em todas as etapas do projeto, desde a seleção de materiais até a execução final.

3.8. Considerações Finais

3.8.1. A descrição da solução como um todo, considerada sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, demonstra um compromisso com a sustentabilidade, eficiência e qualidade. A ampliação da Escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira proporcionará um espaço seguro e adequado para atividades esportivas e eventos escolares, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a melhoria da infraestrutura educacional do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**4.1. Sustentabilidade**

4.1.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



- 4.1.1.1.** Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;
- 4.1.1.2.** Mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;
- 4.1.1.3.** Utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;
- 4.1.1.4.** Avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;
- 4.1.1.5.** Proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas;
- 4.1.1.6.** Acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- 4.2.** No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, não há qualquer impacto ambiental e, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto.
- 4.3.** Por outro lado, a presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP n. 01/2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.
- 4.4.** E havendo a geração de resíduos sólidos, a Contratada ficará responsável pela destinação correta deles, conforme legislação ambiental.
- 4.5.** Subcontratação
 - 4.5.1.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.6.** Garantia do Objeto
 - 4.6.1.** Deverá ser exigido das licitantes Garantia de Proposta em conformidade com o Art. 58 da Lei federal nº 14.133/21:
 - 4.6.1.1.** A garantia da Proposta deverá ser prestada antes da apresentação da proposta inicial e apresentada no certame junto ao documento de habilitação quando solicitada sua apresentação;
 - 4.6.1.2.** A garantia de Proposta será de 1% (um por cento) do valor da proposta inicial apresentada pela licitante;
 - 4.6.2.** A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
 - 4.6.3.** Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- 4.7.** A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do Art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.8.** Será exigida a garantia da contratação na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, de que trata o art. 102 da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 30% do valor contratual, conforme regras previstas na minuta de clausulado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



constante do Anexo I. Tal percentual se justifica pelo valor do contrato, enquadrado como de grande vulto.

4.9. Vistoria

4.9.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 12:00.

4.9.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.9.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.9.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.9.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**5.1. Condições de execução**

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1. Início da execução do objeto:

5.1.1.1.1. 30 dias da emissão da ordem de serviço;

5.2. Métodos e Tecnologias**5.2.1. Serviços Preliminares**

5.2.1.1. Métodos: Demarcação do terreno, instalação da placa de obra e ligação provisória de água e energia.

5.2.1.2. Tecnologias: Utilização de equipamentos de medição para demarcação precisa e ferramentas manuais para instalação.

5.2.2. Itens Orçamentários:

5.2.2.1. Placa de obra em lona com plotagem de gráfica.

5.2.3. Movimento de Terra

5.2.3.1. Métodos: Escavação, nivelamento e compactação do solo para as fundações.

5.2.3.2. Tecnologias: Uso de escavadeiras, retroescavadeiras e compactadores.

5.2.4. Itens Orçamentários: Movimento de terra para fundações.**5.2.4.1. Fundações**

5.2.4.1.1. Métodos: Execução de estacas, sapatas ou radier, conforme especificação do projeto estrutural.

5.2.4.1.2. Tecnologias: Perfuração com perfuratriz e concretagem com betoneiras.

5.2.5. Itens Orçamentários: Execução de fundações conforme especificações do projeto.

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



- 5.2.5.1. Estrutura
 - 5.2.5.1.1. Métodos: Montagem da estrutura metálica ou de concreto pré-moldado.
 - 5.2.5.1.2. Tecnologias: Uso de guindastes e plataformas elevatórias.
- 5.2.6. Itens Orçamentários: Estrutura metálica ou de concreto pré-moldado.
 - 5.2.6.1. Cobertura
 - 5.2.6.1.1. Métodos: Instalação de telhas metálicas.
 - 5.2.6.1.2. Tecnologias: Equipamentos de elevação e fixação de telhas.
- 5.2.7. Itens Orçamentários: Instalação de telhas conforme especificações do projeto.
 - 5.2.7.1. Instalações Elétricas e Hidráulicas
 - 5.2.7.1.1. Métodos: Instalação de conduítes, fios, tomadas, luminárias, tubulações e equipamentos sanitários.
 - 5.2.7.1.2. Tecnologias: Ferramentas elétricas e hidráulicas.
- 5.2.8. Itens Orçamentários: Instalações elétricas e hidráulicas conforme projeto.
 - 5.2.8.1. Acabamentos
 - 5.2.8.1.1. Métodos: Aplicação de revestimentos, pintura e finalização dos acabamentos.
 - 5.2.8.2. Tecnologias: Pistolas de pintura e equipamentos de acabamento.
- 5.2.9. Itens Orçamentários: Acabamentos conforme especificações do projeto.
 - 5.2.9.1. Rotinas e Procedimentos
 - 5.2.9.1.1. Planejamento
 - 5.2.9.1.2. Rotinas: Reuniões semanais para revisão do cronograma e ajustes necessários.
- 5.2.10. Procedimentos: Elaboração de planos de trabalho detalhados para cada etapa.
- 5.2.11. Execução
 - 5.2.11.1. Rotinas: Monitoramento diário do progresso da obra e cumprimento das especificações técnicas.
 - 5.2.11.2. Procedimentos: Inspeções regulares e controle de qualidade.
- 5.2.12. Segurança
 - 5.2.12.1. Rotinas: Treinamentos periódicos de segurança e uso de equipamentos de proteção individual (EPIs).
 - 5.2.12.2. Procedimentos: Implementação de planos de segurança e análise de risco.
- 5.2.13. Manutenção
 - 5.2.13.1. Rotinas: Inspeções preventivas e corretivas após a conclusão da obra.
 - 5.2.13.2. Procedimentos: Planos de manutenção detalhados para garantir a durabilidade das instalações.
- 5.2.14. Etapas e Cronograma
- 5.2.15. Etapas
 - 5.2.15.1. Serviços Preliminares: 30 dias
 - 5.2.15.2. Movimento de Terra: 60 dias
 - 5.2.15.3. Fundações: 90 dias
 - 5.2.15.4. Estrutura: 120 dias
 - 5.2.15.5. Cobertura: 150 dias
 - 5.2.15.6. Instalações Elétricas e Hidráulicas: 180 dias
 - 5.2.15.7. Acabamentos: 210 dias

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



- 5.2.16. Cronograma**
- 5.2.16.1. Fase 1: Serviços Preliminares (30 dias)**
 - 5.2.16.1.1. Demarcação do terreno**
 - 5.2.16.1.2. Instalação do canteiro de obras**
 - 5.2.16.2. Fase 2: Movimento de Terra (60 dias)**
 - 5.2.16.2.1. Escavação e remoção de terra**
 - 5.2.16.2.2. Nivelamento do terreno**
 - 5.2.16.2.3. Compactação do solo**
 - 5.2.16.3. Fase 3: Fundações (90 dias)**
 - 5.2.16.3.1. Perfuração e concretagem de estacas**
 - 5.2.16.3.2. Execução de sapatas ou radier**
 - 5.2.16.4. Fase 4: Estrutura (120 dias)**
 - 5.2.16.4.1. Montagem da estrutura metálica ou de concreto pré-moldado**
 - 5.2.16.5. Fase 5: Cobertura (150 dias)**
 - 5.2.16.5.1. Instalação de telhas metálicas ou de fibrocimento**
 - 5.2.16.6. Fase 6: Instalações Elétricas e Hidráulicas (180 dias)**
 - 5.2.16.6.1. Instalação de conduítes e fios**
 - 5.2.16.6.2. Instalação de tubulações e equipamentos sanitários**
 - 5.2.16.7. Fase 7: Acabamentos (210 dias)**
 - 5.2.16.7.1. Aplicação de revestimentos**
 - 5.2.16.7.2. Pintura e finalização dos acabamentos**
 - 5.2.16.7.3. Frequência e Periodicidade de Execução**
 - 5.2.16.8. Serviços Preliminares:**
 - 5.2.16.8.1. Execução contínua até a conclusão da fase.**
 - 5.2.16.9. Movimento de Terra:**
 - 5.2.16.9.1. Execução contínua até a conclusão da fase.**
 - 5.2.16.10. Fundações:**
 - 5.2.16.10.1. Execução contínua até a conclusão da fase.**
 - 5.2.16.11. Estrutura:**
 - 5.2.16.11.1. Execução contínua até a conclusão da fase.**
 - 5.2.16.12. Cobertura:**
 - 5.2.16.12.1. Execução contínua até a conclusão da fase.**
 - 5.2.16.13. Instalações Elétricas e Hidráulicas:**
 - 5.2.16.13.1. Execução conforme cronograma detalhado, com inspeções semanais.**
 - 5.2.16.14. Acabamentos:**
 - 5.2.16.14.1. Execução conforme cronograma detalhado, com inspeções semanais.**
- 5.2.17. Local e horário da prestação dos serviços**
- 5.2.17.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço R. Domício Texeira, S/N - Felipe Achy - Itambé - BA**
 - 5.2.17.2. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 07:00 até as 17:00**
- 5.2.18. Materiais a serem disponibilizados**
- 5.2.18.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:**

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



- 5.2.18.1.1.** RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4;
- 5.2.18.1.2.** CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG;
- 5.2.18.1.3.** COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV;
- 5.2.18.1.4.** MINI ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 30 HP;
- 5.2.18.1.5.** BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L;
- 5.2.18.1.6.** SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10";
- 5.2.18.1.7.** VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV;
- 5.2.18.1.8.** GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW;
- 5.2.19.** Informações relevantes para o dimensionamento da proposta:
 - 5.2.19.1.** O terreno em que será construído o ginásio está devidamente murado, garantindo segurança e delimitação clara da área. No entanto, é importante informar que o muro será demolido pela prefeitura ao longo da execução da obra, conforme planejamento estabelecido.
 - 5.2.19.2.** Além disso, o terreno encontra-se limpo e livre de obstruções, facilitando o início imediato das atividades de construção. Esta condição foi verificada in loco e está devidamente documentada.
 - 5.2.19.3.** É importante que o licitante tome conhecimento de todas as informações relevantes e das condições locais, essenciais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação. Ao participar do processo licitatório, o licitante afirma ter ciência do estado atual do terreno e das intervenções planejadas pela prefeitura, comprometendo-se a conduzir os trabalhos conforme as especificações e exigências estabelecidas.
 - 5.2.19.4.** Este conhecimento prévio assegura que não haverá surpresas ou obstáculos não previstos, permitindo um planejamento eficiente e execução adequada das obras, conforme os prazos e padrões de qualidade requeridos.
- 5.2.20.** Especificação da garantia do serviço
 - 5.2.20.1.** Deverá ser exigido das licitantes garantia de proposta em conformidade com o Art. 58 da Lei federal nº 14.133/21:
 - 5.2.20.1.1.** A garantia de Proposta será de 1% (um por cento) do valor da proposta inicial apresentada pela licitante;
 - 5.2.20.1.2.** A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
 - 5.2.20.1.3.** Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



- 5.2.20.1.4.** A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do Art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 5.2.20.2.** Será exigida a garantia da contratação na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, de que trata o art. 102 da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 30% do valor contratual, conforme regras previstas na minuta de clausulado constante do Anexo I. Tal percentual se justifica pelo valor do contrato, enquadrado como de grande vulto.
- 5.2.21.** Procedimentos de transição e finalização do contrato
- 5.2.21.1.** Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:
- 5.2.21.1.1.** Notificação de Finalização do Projeto:
- 5.2.21.1.1.1.** A contratada deverá notificar formalmente a contratante sobre a conclusão das obras, apresentando um relatório detalhado das atividades realizadas e comprovantes de conformidade com os padrões e especificações técnicas estabelecidas.
- 5.2.21.1.1.2.** Inspeção Final e Aceitação Provisória:
- 5.2.21.1.1.3.** A contratante realizará uma inspeção final das instalações, verificando a conformidade das obras com os termos do contrato. Serão observados aspectos de segurança, funcionalidade, qualidade dos materiais e execução dos serviços.
- 5.2.21.1.1.4.** Após a inspeção, será emitido um relatório de aceitação provisória, podendo incluir uma lista de pendências a serem corrigidas pela contratada.
- 5.2.21.2.** Correção de Pendências:
- 5.2.21.2.1.** A contratada deverá corrigir todas as pendências apontadas no relatório de aceitação provisória dentro do prazo estabelecido pela contratante. As correções deverão ser comunicadas e aprovadas formalmente pela contratante.
- 5.2.21.3.** Entrega da Documentação Final:
- 5.2.21.3.1.** A contratada deverá entregar toda a documentação final do projeto, incluindo manuais de operação e manutenção, certificados de garantia dos equipamentos e materiais utilizados, desenhos “as-built”, e quaisquer outros documentos pertinentes.
- 5.2.21.4.** Aceitação Final:
- 5.2.21.4.1.** Após a correção das pendências e entrega da documentação final, a contratante realizará uma nova inspeção para verificar a conformidade das correções.
- 5.2.21.4.2.** Se todas as pendências forem resolvidas satisfatoriamente, será emitido o certificado de aceitação final, indicando a conclusão bem-sucedida do contrato.
- 5.2.21.5.** Treinamento e Capacitação:
- 5.2.21.5.1.** A contratada deverá fornecer treinamento adequado aos funcionários da contratante sobre a operação e manutenção das novas instalações, garantindo a transferência de conhecimento necessário para a gestão eficiente dos novos espaços.
- 5.2.21.6.** Liberação de Garantias e Pagamentos Finais:

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



5.2.21.6.1. Com a aceitação final, a contratada poderá solicitar a liberação das garantias contratuais e o pagamento final, conforme os termos estabelecidos no contrato. Este processo será realizado após a verificação de que todas as obrigações contratuais foram cumpridas.

5.2.21.7. Relatório Final do Projeto:

5.2.21.7.1. A contratada deverá apresentar um relatório final detalhado do projeto, incluindo uma avaliação do desempenho das obras, desafios enfrentados, soluções implementadas e sugestões para futuras melhorias em projetos semelhantes.

5.2.21.8. Encerramento Formal do Contrato:

5.2.21.8.1. A contratante emitirá um documento formal de encerramento do contrato, indicando que todas as etapas foram concluídas conforme acordado e que não há pendências em aberto.

5.2.21.9. Esses procedimentos visam garantir uma transição suave e a finalização adequada do contrato, assegurando que a ampliação da Escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira atenda aos padrões de qualidade exigidos e que esteja pronta para atender às necessidades da comunidade escolar.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Preposto

6.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto diariamente durante a fase crítica da execução, primeiro e último terço do cronograma, e em visitas frequentes (pelo menos uma vez por semana) durante o período intermediário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



- 6.6.3.** A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.
- 6.7. Fiscalização**
- 6.7.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.8. Fiscalização Técnica**
- 6.8.1.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.8.2.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.8.3.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.8.4.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.8.5.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.8.6.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 6.9. Fiscalização Administrativa**
- 6.9.1.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.9.2.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.9.3.** Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 6.9.4.** Inspeções Periódicas: O fiscal administrativo realizará inspeções periódicas no local da obra, com frequência mínima semanal, para verificar o andamento dos trabalhos, a conformidade com o cronograma, e a qualidade dos materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



- e serviços prestados. Durante essas inspeções, o fiscal preencherá relatórios detalhados que serão encaminhados ao gestor do contrato.
- 6.9.5. Relatórios Mensais:** A contratada deverá apresentar relatórios mensais de progresso, contendo informações detalhadas sobre o percentual de conclusão das atividades, dificuldades encontradas e ações corretivas implementadas. O fiscal administrativo analisará esses relatórios e verificará sua conformidade com o plano de trabalho.
- 6.9.6. Reuniões de Acompanhamento:** Serão realizadas reuniões quinzenais entre o fiscal administrativo, o gestor do contrato, representantes da contratada e, quando necessário, outros stakeholders envolvidos. Nessas reuniões, serão discutidos o progresso da obra, eventuais problemas e as soluções propostas, além de ajustes necessários no cronograma ou nos métodos de execução.
- 6.9.7. Controle de Qualidade:** A fiscalização incluirá o controle rigoroso de qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados. O fiscal administrativo solicitará amostras de materiais e realizará testes de conformidade conforme as especificações técnicas do projeto. Quaisquer não-conformidades serão registradas e comunicadas à contratada para correção imediata.
- 6.9.8. Verificação de Documentação:** O fiscal administrativo manterá um controle atualizado de toda a documentação pertinente ao contrato, incluindo licenças, certificados de conformidade, seguros, garantias e qualquer outro documento necessário para a conformidade legal e técnica da obra.
- 6.9.9. Monitoramento Financeiro:** A fiscalização financeira será realizada para assegurar que os pagamentos efetuados correspondam aos serviços e materiais efetivamente entregues. O fiscal verificará as medições mensais e conferirá os boletins de medição com o que foi executado no local da obra.
- 6.9.10. Comunicação de Irregularidades:** Qualquer irregularidade detectada durante o processo de fiscalização será imediatamente comunicada ao gestor do contrato, que adotará as medidas necessárias para a correção e aplicará as penalidades previstas no contrato, se for o caso.
- 6.9.11. Auditorias:** A fiscalização incluirá auditorias periódicas realizadas por um órgão independente ou pelo próprio gestor do contrato para verificar a conformidade de todos os processos administrativos, financeiros e técnicos relacionados ao contrato.
- 6.10. Gestor do Contrato**
- 6.10.1.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.10.3.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no texto abaixo.

7.2. Instrumento de Medição de Resultado (IMR): O IMR será utilizado para avaliar o cumprimento das metas e padrões de qualidade estabelecidos para a execução dos serviços. Este instrumento incluirá, mas não se limitará a:

7.3. Relatórios de Progresso: Relatórios mensais detalhando o andamento da obra, conforme cronograma aprovado.

7.4. Checklists de Verificação: Listas de verificação para cada etapa da obra, assegurando que todos os requisitos técnicos e de qualidade estão sendo atendidos.

7.5. Indicadores de Desempenho: Indicadores específicos que medem a eficiência, a qualidade e a conformidade dos serviços prestados.

7.6. Pagamento por Medição: Os pagamentos à contratada serão realizados com base nas medições mensais, que devem ser aprovadas pelo fiscal administrativo do contrato. Essas medições considerarão:

7.7. Percentual de Conclusão: O percentual de conclusão das atividades previstas no cronograma, devidamente comprovadas pelo IMR ou instrumento substituto.

7.8. Qualidade dos Serviços: A qualidade dos serviços executados, avaliada conforme os critérios estabelecidos no IMR.

7.9. Conformidade dos Materiais: A conformidade dos materiais utilizados, verificada através de testes e inspeções conforme especificações técnicas.

7.10. Documentação Necessária: Para cada medição e pagamento, a contratada deverá apresentar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



- 7.11.** Boletins de Medição: Detalhamento dos serviços executados no período de medição.
- 7.12.** Relatórios de Qualidade: Relatórios que comprovem a qualidade dos serviços e materiais utilizados.
- 7.13.** Notas Fiscais: Notas fiscais correspondentes aos serviços prestados e materiais fornecidos.
- 7.14.** Retenções e Penalidades: Caso sejam identificadas não-conformidades, o valor correspondente poderá ser retido até a sua correção. Além disso, penalidades contratuais poderão ser aplicadas conforme previsto no contrato e na legislação vigente.
- 7.15.** Liberação de Pagamentos: Os pagamentos serão liberados após a aprovação das medições pelo fiscal administrativo e pelo gestor do contrato. A liberação dos valores será efetuada de acordo com o cronograma financeiro estabelecido no contrato.
- 7.16.** Ajustes e Revisões: Qualquer ajuste ou revisão nos critérios de medição e pagamento deverá ser formalizado através de termos aditivos ao contrato, acordados entre as partes.
- 7.17.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 7.18.** não produzir os resultados acordados,
- 7.19.** deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 7.20.** deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 7.21.** A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
- 7.22.** A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
- 7.23.** Percentual de Conclusão das Atividades: O pagamento será baseado no percentual de conclusão das atividades previstas no cronograma de execução. Esse percentual será determinado através de medições mensais realizadas pelo fiscal administrativo, utilizando o IMR ou outro instrumento substituto.
- 7.24.** Qualidade dos Serviços Prestados: A qualidade dos serviços será avaliada com base nos padrões e especificações técnicas estabelecidos no contrato. Inspeções periódicas e testes de qualidade serão realizados para assegurar que os serviços estão em conformidade com os requisitos estabelecidos.
- 7.25.** Conformidade dos Materiais Utilizados: Os materiais utilizados na execução do projeto deverão estar em conformidade com as especificações técnicas previstas no contrato. Serão realizados testes e inspeções para verificar a qualidade e adequação dos materiais antes da liberação dos pagamentos.
- 7.26.** Cumprimento dos Prazos: O cronograma de execução deverá ser rigorosamente seguido. Atrasos injustificados poderão resultar em retenção de pagamentos ou aplicação de penalidades contratuais. O cumprimento dos prazos será avaliado mensalmente, considerando as atividades concluídas e os marcos atingidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



- 7.27.** Documentação Comprobatória: Para cada medição e pagamento, a contratada deverá fornecer a documentação comprobatória, incluindo boletins de medição, relatórios de qualidade, notas fiscais e quaisquer outros documentos exigidos pelo contrato. A documentação será verificada pelo fiscal administrativo para assegurar sua conformidade.
- 7.28.** Satisfação do Contratante: A satisfação do contratante com os serviços prestados será um critério adicional para a liberação dos pagamentos. Feedbacks e relatórios de satisfação serão utilizados para avaliar a adequação dos serviços às necessidades e expectativas do contratante.
- 7.29.** Correção de Não-Conformidades: Qualquer não-conformidade identificada durante a execução do contrato deverá ser corrigida antes da liberação do pagamento correspondente. O fiscal administrativo verificará a implementação das ações corretivas e a resolução das não-conformidades.
- 7.30.** Compliance Legal e Normativo: A execução dos serviços deverá estar em conformidade com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis. Qualquer violação poderá resultar em retenção de pagamentos e aplicação de penalidades.
- 7.31.** Esses critérios asseguram que os pagamentos sejam efetuados de maneira justa e baseada na efetiva execução e qualidade dos serviços prestados, garantindo transparência e eficiência no cumprimento do contrato.
- 7.32.** Do recebimento
- 7.32.1.** Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 7.32.2.** Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 7.32.3.** O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 7.32.4.** Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 7(sete) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.32.5.** O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.32.6.** O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.32.7.** O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)
- 7.32.8.** O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



- 7.32.9.** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.32.10.** Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 7.32.11.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.32.12.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.32.13.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.32.14.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.32.15.** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 7(sete) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.32.16.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.32.17.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.32.18.** Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.32.19.** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



- 7.32.20.** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.32.21.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.32.22.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.32.23.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.33.** Liquidação
- 7.33.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.33.2.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
- 7.33.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.33.4.** o prazo de validade;
- 7.33.5.** a data da emissão;
- 7.33.6.** os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.33.7.** o período respectivo de execução do contrato;
- 7.33.8.** o valor a pagar; e
- 7.33.9.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.33.10.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.33.11.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.33.12.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



7.33.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.33.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.33.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.33.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.34. Prazo de pagamento

7.34.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.34.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

7.35. Forma de pagamento

7.35.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.35.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.35.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.35.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.35.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade concorrência eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

8.2. Regime de execução

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



- 8.2.1.** O regime de execução do contrato será empreitado por preço global.
- 8.3.** Critérios de aceitabilidade de preços
- 8.3.1.** Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.
- 8.3.2.** O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);
- 8.4.** valor global: R\$ 1.908.625,58 (um milhão, novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
- 8.5.** custos unitários relevantes:
- 8.5.1.** ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA.
- 8.5.2.** ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm.
- 8.5.3.** TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
- 8.5.4.** PISO CONCRETO 1:3:5 ESPESSURA 7cm COM JUNTA
- 8.5.5.** FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. (COR AZUL) AF_07/2019
- 8.5.6.** CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO (M2)
- 8.5.7.** PINTURA BASE EPOXI SOBRE PISO
- 8.5.8.** PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO
- 8.6.** Exigências de habilitação
- 8.6.1.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
- 8.7.** Habilitação jurídica
- 8.7.1.** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.7.2.** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.7.3.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7.4.** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



- 8.7.5.** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7.6.** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.7.7.** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.7.8.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.8.** Habilitação fiscal, social e trabalhista
- 8.8.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.8.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.8.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.8.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.8.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.8.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.8.7.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.9.** Qualificação Econômico-Financeira
- 8.9.1.** certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.9.2.** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



8.9.3. Será exigido patrimônio líquido mínimo de 10% do valor global do objeto **R\$ 1.908.625,58 (um milhão, novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**

8.10. Qualificação Técnica

8.10.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.10.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8.10.3. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente. CREA ou CAU, em plena validade

8.10.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.10.5. Apresentação dos profissionais abaixo indicados, devidamente registrados no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicados:

8.10.5.1. Para o Engenheiro Civil: serviços de:

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm	m²	943,42
C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm		
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	896,42
PISO CONCRETO 1:3:5 ESPESSURA 7cm COM JUNTA	m²	619,0
FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. (COR AZUL) AF_07/2019	m²	682,0
CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO (M2)	m²	161,36
PINTURA BASE EPOXI SOBRE PISO	m²	619,0
PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO	m²	1.101,075

8.10.5.2. Para o Engenheiro Mecânico: serviços de:

ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PSA	KG	23.820,36
---	----	-----------

8.10.5.3. Os profissionais indicados na forma supra deverão participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.10.6. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.10.7. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.10.7.1. Valor Contratual: O valor total do contrato executado deve ser, no mínimo, equivalente a 50% do valor estimado para o contrato atual.

8.10.7.2. Tipo de Serviço: Os serviços executados devem ser da mesma natureza e complexidade técnica, incluindo, mas não se limitando a alvenaria de blocos de concreto, talhamento com telhas de aço/alumínio, execução de pisos de concreto, fechamento com telhas de aço/alumínio, construção de cercas/gradis, pintura de pisos com base epóxi, e instalação de pisos intertravados de concreto.

8.10.7.3. Engajamento dos Profissionais: A equipe técnica envolvida no contrato de referência deve incluir profissionais devidamente registrados no conselho profissional competente, com experiência comprovada na execução de serviços semelhantes aos descritos nos itens 20.1.3.6 e 20.1.3.7.

8.10.7.4. Tecnologia Utilizada: O contrato de referência deve ter envolvido a utilização de tecnologias e métodos construtivos similares ou mais avançados do que os previstos no presente contrato.

8.10.7.5. Essas características mínimas asseguram que a contratada tenha experiência e capacidade técnica suficiente para a execução dos serviços, garantindo a qualidade e a conformidade com os requisitos do projeto.

8.10.7.6. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.10.8. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.10.9. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.908.625,58 (um milhão, novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.1.1. **ÓRGÃO:** 5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ;
ATIVIDADE: 10.87 – Construção/Ampliação de Unidade Escolares de Ensino

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



Fundamental; **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 MDE R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
1.542.0000 Fundeb VAAT – R\$ 1.200.00,00 (um milhão e duzentos mil reais);
1.550.000 QSE - R\$ 508.625,58 (quinhentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

- 10.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itambé, 09 de julho de 2024.

MAILZA SOUZA NUNES SOARES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ITAMBÉ-BA

REGINALDO SPÍNOLA
GESTOR DO CONTRATO
ITAMBÉ-BA

IVINA CARINHANHA DOS SANTOS
FISCAL DO CONTRATO
ITAMBÉ-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com

**ANEXO I - SEGURO GARANTIA COM CLÁUSULA DE RETOMADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com

**Sumário**

1.	DEFINIÇÕES.....
2.	OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS
3.	RISCOS EXCLUÍDOS
4.	ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SEGURADORA
5.	ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
6.	VIGÊNCIA DA GARANTIA
7.	LIMITE MÁXIMO GARANTIDO
8.	PRÊMIO
9.	ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES
10.	MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS
11.	EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO
12.	INDENIZAÇÃO
13.	SUB-ROGAÇÃO
14.	RESCISÃO DO CONTRATO
15.	PERDA DE DIREITOS
16.	EXTINÇÃO DA COBERTURA E/OU RESPONSABILIDADE DA SEGURADORA
17.	CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS
18.	DISPOSIÇÕES FINAIS
19.	RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



RAMO: PÚBLICO

SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAMBÉ - BA

SEGURO GARANTIA COM CLÁUSULA DE RETOMADA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**1. DEFINIÇÕES**

1.1. Apólice: documento formal, emitido e assinado pela seguradora, que formaliza o contrato de seguro- garantia.

1.2. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

1.3. Contrato de Retomada: contrato e/ou aditivo firmado entre Segurado e Subcontratado, figurando a Seguradora como interveniente-anuente, estabelecendo os valores, origem dos recursos, prazos e as condições para a retomada, execução e entrega da obra.

1.4. Contrato Principal: contrato e seus respectivos aditivos, firmado entre Tomador e Segurado, com interveniência-anuência da Seguradora, cujo objeto consiste na execução do Empreendimento, em conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/2021.

1.5. Empreendimento: obra e serviço de engenharia objeto do Contrato Principal.

1.6. Endosso: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que formaliza quaisquer alterações na Apólice.

1.7. Entrega Definitiva: conclusão física do Empreendimento descrito no Contrato Principal.

1.8. Inadimplemento: inadimplemento definitivo e irreversível do Contrato Principal pelo Tomador, impassível de ser sanado por este, e que enseja a rescisão unilateral do Contrato Principal, nos termos do artigo 138, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

1.9. Indenização: cumprimento, pela Seguradora, das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado no Contrato Principal, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, sob uma das seguintes formas, cuja escolha caberá exclusivamente à Seguradora:

- i. o pagamento ao Segurado de quantia em dinheiro correspondente à integralidade do Limite Máximo de Garantia; ou

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



ii. a retomada e conclusão do Empreendimento, por meio da contratação de um Subcontratado ou da própria equipe contratada anteriormente pelo Tomador, mediante celebração do competente Contrato de Retomada, devendo a Seguradora suportar financeiramente somente o Prejuízo Indenizável apurado para a retomada e conclusão do Empreendimento, até o Limite Máximo de Garantia.

1.10. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

1.11. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG.

1.12. Objeto da Garantia: objeto descrito no frontispício desta Apólice.

1.13. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Contrato Principal e garantida pela Apólice. A cobertura securitária restringe-se aos itens expressamente descritos na Apólice.

1.14. Prejuízo Indenizável: (i) perda pecuniária correspondente ao sobrecusto (a diferença entre o preço global original do Empreendimento, conforme definido no Contrato Principal, e o preço global necessário para a sua conclusão, nas mesmas bases em que contratado o projeto original, conforme definido no Contrato de Retomada); (ii) no caso da cobertura de multas e penalidades, o prejuízo corresponderá ao valor da multa ou penalidade aplicada pelo Segurado e não paga pelo Tomador.

1.15. Prêmio Mínimo: parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

1.16. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

1.17. Procedimento de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



constatará, ou não, a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.

1.18. Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

1.19. Relatório Final de Regulação do Sinistro: documento emitido pela Seguradora que conclui pela caracterização ou não do sinistro reclamado e sua eventual cobertura pela Apólice.

1.20. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

1.21. Seguradora: emissora da Apólice, incluída(s) nessa definição a(s) eventual(is) Cosseguradoras.

1.22. Seguro-garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

1.23. Sinistro: inadimplência comprovada do Tomador em relação à Obrigação Garantida.

1.24. Termo de compromisso: documento firmado entre Seguradora e o Substituto, no qual este último apresenta proposta firme e vinculativa, estabelecendo os valores, os prazos e as condições para a retomada, execução e entrega da obra, nos termos do Contrato Principal.

1.25. Substituto: empresa tecnicamente capaz, segundo os parâmetros usualmente utilizados para as obras e serviços de engenharia de grande vulto que, mediante celebração de Contrato de Retomada, se encarregará, em caso de Sinistro e em relação às Obrigações Garantidas, da retomada, execução e garantia do Empreendimento garantido pela Apólice.

1.26. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução de obras e serviços de grande vulto no âmbito do Contrato Principal, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, e que contrata o Seguro-garantia em benefício do Segurado.

1.27. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência conforme

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



estabelecido em seus respectivos frontispícios.

2. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta Apólice garante ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia nela prevista, o Prejuízo Indenizável efetivamente apurado, mediante a retomada visando a conclusão do Empreendimento em caso de Inadimplemento do Tomador, mediante a contratação de Substituto ou o pagamento da importância segurada/LMG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitadas as condições e limites previstos nesta Apólice.

3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Esta Apólice não contempla cobertura securitária aos riscos ou prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. eventos e prejuízos decorrentes de riscos fiscais; comerciais; responsabilidade civil perante terceiros; danos e prejuízos socioambientais; danos extracontratuais; lucros cessantes; riscos geológicos; bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional e regulamentação aplicável;
- b. eventos e prejuízos decorrentes de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- c. casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d. qualquer penalidade aplicada em decorrência de atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e/ou de seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- e. inadimplência das obrigações garantidas em consequência de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos e responsáveis;
- f. inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- g. alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas pelo Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora, desde que tal procedimento resulte em agravação do risco e, concomitantemente, tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé;
- h. atos ilícitos dolosos ou culpa grave equiparável ao dolo, exclusiva e comprovadamente praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e representantes;

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



- i. inadimplência ou rescisão contratual motivada por violação das normas anticorrupção pelo Tomador, com a concorrência de atos dolosos do Segurado;
- j. pagamento de indenizações por quebra de sigilo, de confidencialidade e de propriedade intelectual, seja por parte do Segurado ou por parte do Tomador;
- k. eventos ocorridos anteriormente ao início da cobertura do seguro, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora;
- l. eventos ocorridos posteriormente ao término da cobertura do seguro;
- m. obtenção de quaisquer licenças necessárias à execução do Contrato Principal ou do Contrato de Retomada, salvo se constituir obrigação exclusivamente atribuída ao Tomador;
- n. desgastes naturais causados pelo uso, ação do tempo, deterioração gradativa, vício próprio, defeito latente, desarranjo mecânico, corrosão, incrustação, ferrugem, umidade e chuva;
- o. refazimento de obras decorrente de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra realizada pelo Tomador, inclusive, mas não se limitando a, reforço de estruturas, que tenham sido aceitos/recebidos pelo Segurado;
- p. custo de reposição a roubos, furtos, depredações e atos de vandalismo;
- q. quaisquer perdas e danos, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- r. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da Garantia e na cláusula “2 – Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos”;
- s. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- t. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução do Empreendimento, incluindo, sem limitação, aqueles relacionados a desapropriações, tombamentos, expropriações, alterações de Leis de Zoneamento Urbano e embargos;
- u. Expedição de habite-se ou qualquer outra autorização de operação e/ou funcionamento, bem como a legalização do Empreendimento junto ao Registro de Imóveis ou qualquer outro sistema registral;
- v. Vícios de construção ou falha/deficiência em ou ausência de projetos, estudos,

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



avaliações e análises de natureza técnica referentes ao objeto do Contrato Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

w. Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciário, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução do Contrato Principal;

x. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

y. Inviabilidade técnico-operacional da retomada e conclusão do Empreendimento ou desinteresse do Segurado na retomada e conclusão do Empreendimento;

z. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

aa. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência em relação aos materiais/insumos ou serviços constantes do orçamento elaborado pelo Tomador e aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

bb. O custo relativo a obras executadas, ou a serem executadas, não previstas ou não orçadas no projeto executivo, aprovado pelo Segurado.

4. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SEGURADORAwww.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



4.1. Exceto se de outra forma estipulado nesta Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de quaisquer das seguintes hipóteses:

- a. obtenção de quaisquer licenças ou autorizações governamentais, de responsabilidade do Segurado no Contrato Principal, necessárias à execução, retomada ou conclusão do Empreendimento garantido pelo seguro;
- b. refazimento de obras decorrentes de mudanças materialmente relevantes no projeto original, salvo se indispensáveis à conclusão do Empreendimento e acordadas com a Seguradora;
- c. impacto decorrente do pagamento, compensação ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado, em face da ausência, falha, divergência ou incorreção nas medições periódicas ou não obediência aos critérios e eventos de pagamento previstos no Contrato Principal;
- d. nos casos em que o Segurado não honre com os custos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e ajustados conforme Contrato de Retomada.

4.2. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4.3. Será considerada nula a Apólice, em linha com o artigo 762 do Código Civil, se a garantia cobrir riscos provenientes de atos ilícitos dolosos ou com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e representantes.

5. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A contratação da Apólice, ou a sua alteração mediante Endosso, somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

5.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



aceitação ou recusa da proposta, contados da data de seu recebimento.

5.3. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 5.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 5.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

5.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido.

5.5. [A escolha de uma das redações a seguir ficará a cargo de cada seguradora: (A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, dentro do prazo aludido no item 5.2. caracterizará a aceitação tácita do seguro) [ou] (A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, dentro do prazo aludido no item 5.2. não caracterizará a aceitação tácita do seguro)].

5.6. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido.

5.7. A Seguradora emitirá a Apólice ou endosso em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

5.8. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

6. VIGÊNCIA DA GARANTIA

6.1. A vigência desta Apólice será a mesma do Contrato Principal e será prevista em seu frontispício.

6.1.1. A vigência da Apólice poderá ser inferior à do Contrato Principal, condicionada à aceitação do Segurado e à inexistência de vedação no Contrato Principal ou legislação específica.

6.2. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador e atendidas as demais condições previstas nesta Apólice. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o Endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

7. LIMITE MÁXIMO GARANTIDO

7.1. O LMG desta Apólice é aquele expresso em seu frontispício.

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



7.2. Exceto se de outra forma especificamente contratado, mediante emissão do correspondente Endosso, o LMG e o LMI não sofrerão qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência da Apólice.

8. PRÊMIO

8.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

8.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução pro-rata-die do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

8.3. O eventual valor de devolução pro-rata-die do Prêmio pago, será atualizado pelo IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística— ou índice que venha a substituí-lo -, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove cabalmente a inexistência do risco coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

8.4. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado a contar da data do envio dos dados corretos.

8.5. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

9. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

9.1. A Apólice acompanhará as modificações já expressamente previstas no Contrato Principal, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

9.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, inclusive de sua Vigência ou do Valor da Garantia, a Apólice poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

9.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, Tomador ou seu corretor de seguros, acompanhado dos documentos que demonstrem sua necessidade e viabilidade, inclusive para acompanhar a correção monetária do LMG pelo índice de atualização monetária constante do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



Principal.

9.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever de comunicar a Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, alterações ocorridas no Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que possam influenciar o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de tais alterações terem sido formalizadas contratualmente.

9.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes nesta cláusula importa em Perda de Direitos, conforme item 15, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tenha relação com o sinistro ou; (iii) esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

10. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS

10.1. O Segurado e o Tomador comprometem-se a encaminhar todos os relatórios, projetos, diários, arquivos, procedimentos e quaisquer outros documentos e informações, em formato físico e/ou digital, relativos ao Empreendimento, bem como os relatórios de auditoria financeira, orçamentária, técnica e contábil, sempre que solicitado pela Seguradora.

10.2. O Segurado e o Tomador comprometem-se a franquear à Seguradora, seus prepostos e/ou prestadores de serviços, livre acesso ao canteiro de obras e disponibilizar infraestrutura adequada para acompanhamento do Empreendimento.

10.3. A Seguradora poderá acompanhar a execução das obras relativas ao Empreendimento por quaisquer outros meios físicos e remotos, com auxílio, inclusive, de mecanismos eletrônicos e digitais, IoT (internet das coisas), robôs e drones, para cuja implementação Tomador e Segurado se comprometem a cooperar ativamente.

10.4. O Segurado e o Tomador deverão possibilitar à Seguradora representação relevante em comitês de resolução de conflito; além disso, o Segurado e o Tomador viabilizarão todos os meios possíveis para que a Seguradora possa requerer esclarecimentos ao responsável técnico pelo Contrato Principal e demais técnicos do Tomador e do Segurado, e ser por eles prontamente atendida;

10.5. O direito da Seguradora em acompanhar as obras relativas ao Empreendimento não desincumbe o Segurado ou o Tomador a adotar todos os cuidados e gerir o Empreendimento de modo técnico e eficiente, tampouco exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações descritas no Contrato Principal, assim como suas obrigações perante Seguradora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com

**11. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO**

11.1. Expectativa de Sinistro. A expectativa de sinistro se caracteriza com a identificação, pelo Segurado, do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador previstas no Contrato Principal que possam gerar Prejuízo Indenizável (“Expectativa de Sinistro”).

11.2. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplemento do Tomador, o Segurado deverá comunicar a Expectativa de Sinistro imediatamente e por escrito à Seguradora, com cópia ao Tomador, enviando todas as informações e documentos que descrevam e caracterizem a Expectativa de Sinistro.

11.3. A não comunicação da Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual Indenização por Prejuízos Indenizáveis decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 11.2, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de sinistro.

11.4. Havendo previsão contratual de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método de resolução de conflito, as partes, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro, e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar prejuízos e/ou evitar o Inadimplemento.

11.5. A Seguradora, diretamente ou por meio de terceiros por ela contratados, poderá, diante de uma Expectativa de Sinistro, tomar medidas técnicas, operacionais e financeiras de auxílio ao Tomador e/ou para assegurar a execução do Empreendimento, de maneira a afastar os efeitos do inadimplemento, mitigar prejuízos e/ou evitar a caracterização do Sinistro, não podendo o Tomador ou o Segurado contra isso se opor.

11.6. Com a instauração de procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento e rescisão do Contrato Principal, ou do processo administrativo sancionador, a Seguradora, a seu critério, dele poderá participar como interessada, podendo, para tanto, propor soluções, apresentar manifestação e alegações que julgar necessárias, devendo ser cientificada de cada movimento do processo e dele podendo ter acesso e fazer cópia no mesmo prazo e pelos mesmos meios franqueados ao Tomador.

11.7. Durante o curso do processo administrativo, a Seguradora, Tomador e Segurado envidarão os melhores esforços para tratar da rescisão do Contrato Principal em reunião

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



específica para tal tema. Eventual reunião terá caráter informativo, na qual se discutirá, obrigatoriamente, o progresso físico- financeiro, o prognóstico de retomada e conclusão e o inventário do Empreendimento, bem como eventuais pendências e descumprimentos de lado a lado. Da reunião será lavrada ata a ser assinada pelas partes.

11.8. Ainda que participe do procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento e rescisão do Contrato Principal, a Seguradora continuará tendo acesso integral a todos os documentos e informações relativos ao Empreendimento, devendo Tomador e Segurado responder aos questionamentos e pedidos de documentos e informações feitos pela Seguradora em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis.

11.9. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado o Inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida, o que ocorrerá após o trânsito em julgado do(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s).

11.10. Reclamação de Sinistro. Caracterizado o Inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em reclamação de sinistro mediante envio de comunicação por escrito pelo Segurado à Seguradora (“Reclamação de Sinistro”), informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento com a consequente rescisão do Contrato Principal.

11.11. A Reclamação de Sinistro deverá ser instruída dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros que a Seguradora indique serem necessários para a análise da Reclamação:

- a) **Cópia do Contrato Principal ou documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos, aditivos, termos de apostilamento, termos de ajuste de conduta e demais documentos correlatos que possam existir, devidamente assinados;**
- b) **Cópia integral do processo administrativo no qual foi apurada a inadimplência do Tomador objeto da Reclamação de Sinistro;**
- c) **Todos os relatórios de medição da obra;**
- d) **Diário de obra;**
- e) **Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos pelo Segurado, bem como os valores retidos;**
- f) **Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos,**

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e Tomador, relacionados ao inadimplemento reclamado;

- g) **Comprovantes dos pagamentos realizados pelo Segurado ao Tomador;**
- h) **Cópia do termo ou da publicação em Diário Oficial da rescisão unilateral do contrato garantido;**
- i) **Cópia digital dos projetos, se houver, para as obras de infraestrutura: urbanização, elétrico, iluminação, água, esgoto, gás, telefonia, combate e prevenção de incêndios, paisagismo e o que mais for aplicável à respectiva obra ou serviço.**

11.12. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

11.13. Regulação do Sinistro. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento dos documentos elencados no item 11.11 e seguintes.

11.14. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, Tomador ou terceiros, outros documentos e/ou informações complementares que sejam relevantes para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 11.13 ficará suspenso, reiniciando sua contagem do primeiro dia útil subsequente ao envio do último documento solicitado durante o processo de regulação.

11.15. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deverá expor, de forma clara e objetiva, sobre a existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

11.16. O Tomador e o Segurado terão, dentre outras, a obrigação de, por si, seus prepostos e procuradores, agir, diligenciar e providenciar o que for necessário para defesa, salvaguarda, conservação, segurança e manutenção do Empreendimento ou de qualquer parte deste, bem como para prevenir perdas ou danos e minorar as consequências de eventuais Sinistros, sob pena de responsabilização por seus atos, ações ou omissões.

11.17. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência do Tomador, assim como seus custos, são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse procedimento. De todo modo, a obrigação do Segurado à comprovação da inadimplência do Tomador, não se confunde com o Procedimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



Regulação de Sinistro, o qual é de competência exclusiva da Seguradora.

12. INDENIZAÇÃO

12.1. Após o recebimento de todos os documentos necessários à Regulação do Sinistro pela Seguradora, esta e o Segurado – com o auxílio de empresas tecnicamente capacitadas livremente escolhidas pela Seguradora, no curso do prazo previsto no item 11.13 ou em outro prazo fixado de comum acordo entre as partes – farão a análise e estimativa do Prejuízo, levantamento do inventário do Empreendimento, avaliarão a viabilidade técnico-financeira do Empreendimento e, posteriormente, conforme o caso, negociarão os termos do Contrato de Retomada, que poderá conter novo projeto executivo, bem como novos orçamentos, cronograma físico-financeiro e matriz de risco, entre outros. Ao longo da execução dos procedimentos previstos neste item, o prazo para a emissão do Relatório Final de Regulação do Sinistro previsto no item 11.13 ou fixado de comum acordo entre as partes, ficará suspenso e voltará a correr somente após o encerramento da análise conjunta.

12.2. Pagamento em dinheiro. A Seguradora, segundo seu exclusivo critério, em linha com a Lei nº 14.133/2021, poderá optar por pagar ao Segurado, após o encerramento da análise conjunta a que se refere o item 12.1 acima, e a retomada do prazo previsto no item 11.13 ou de outro prazo fixado de comum acordo entre as partes, a Indenização legal correspondente ao LMG, mediante baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita à Seguradora pelo Segurado e quaisquer terceiros.

12.2.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto nesta cláusula sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

12.2.2. Todos os saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal serão deduzidos do Prejuízo Indenizável no âmbito do Contrato de Retomada ou, conforme o caso, do valor da Indenização legal correspondente ao LMG.

12.2.3. Os eventuais custos incorridos pela Seguradora antes de sua decisão por retomar ou efetuar o pagamento em dinheiro não serão deduzidos do LMG.

12.3. Retomada e conclusão. Após o encerramento da análise conjunta a que se refere o item 12.1, acima, e a retomada do prazo previsto no item 11.13, ou de outro prazo fixado de comum acordo entre as partes, a Seguradora contratará o Substituto sob o regime exclusivamente privado, preferencialmente sob a modalidade de empreitada global, segundo critérios próprios de análise técnica e de eficiência e mediante assinatura do Contrato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



Retomada negociado com o Segurado, na forma do item 12.1 acima.

12.3.1. O Substituto contratado será o exclusivo responsável técnico pela retomada e conclusão do Empreendimento.

12.3.2. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Segurado ficará obrigado a adimplir pontualmente as suas obrigações no âmbito do Contrato de Retomada, em especial, mas não se limitando a, pagar o preço do Empreendimento à Seguradora ou ao Substituto, a quem o empenho será emitido, dentro do novo cronograma físico-financeiro acordado, até o limite corrigido do saldo global a pagar do preço originalmente fixado no Contrato Principal.

12.3.3. Caso seja necessário realizar aditamentos ou prorrogações do Contrato de Retomada para a conclusão do Empreendimento, que importem em aumento de preço do Contrato de Retomada, a Seguradora arcará somente e em qualquer hipótese até o valor do Prejuízo Indenizável, observado o Limite Máximo de Garantia, devendo o Segurado arcar com todos os valores do Contrato de Retomada que superem tal limite.

12.3.3.1. Uma vez atingido o Limite Máximo de Garantia, a Seguradora está isenta de qualquer pagamento, cabendo exclusivamente ao Segurado a realização de aportes complementares para a conclusão do Empreendimento. A ausência de aportes complementares pelo Segurado, quando já atingido o Limite Máximo de Garantia, exime a Seguradora da conclusão do Empreendimento.

12.3.4. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Segurado ficará obrigado a adimplir pontualmente as suas obrigações no âmbito do Contrato de Retomada, em especial, a liberação de empenho e valores à Seguradora ou à empresa indicada por esta, com base no cronograma físico-financeiro acordado entre Segurado, a Seguradora e o Substituto. Caberá à Seguradora a gestão do fluxo financeiro do Contrato de Retomada, sendo ela a responsável pelo aporte de valores correspondentes ao Prejuízo Indenizável, limitado ao LMG da Apólice.

12.3.5. Todos os saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal serão deduzidos do Prejuízo Indenizável no âmbito do Contrato de Retomada ou, conforme o caso, do valor da Indenização legal correspondente ao LMG.

12.3.6. A Indenização securitária somente será paga quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal.

12.3.7. O Segurado se responsabiliza pela posse, manutenção e segurança do(s) canteiro(s) de obra e de todos os ativos, estoque, máquinas, ferramental e equipamentos que

www.itambé.ba.gov.br - E-mail: itambesmec@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



o guarnecem, incluindo aí todos seus custos, desde a notificação de saída do canteiro ao Tomador, até a entrada do Substituto no canteiro, por força do Contrato de Retomada.

12.3.8. A Seguradora, o Substituto e o Segurado realizarão vistoria técnica em conjunto, na qual estando o Empreendimento em ordem, em linha com as especificações constantes do Contrato de Retomada, será declarada a Entrega Definitiva do Empreendimento, mediante a assinatura da respectiva declaração pelo Segurado, atestando que a Seguradora cumpriu integralmente com suas obrigações emergentes da Apólice, para nada mais ter a reclamar, em Juízo ou fora dele.

12.4. Caso o Segurado injustificadamente se recuse ou retarde a assinatura da declaração atestando o cumprimento integral das obrigações emergentes da Apólice, haverá aceitação tácita no prazo de 30 (trinta) dias contados da vistoria técnica.

12.5. A Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, para evitar ou mitigar os efeitos da Expectativa de Sinistro e/ou de Sinistros, dar suporte financeiro e/ou técnico necessários ao Tomador para que ele possa concluir o Empreendimento, sendo certo que todos os custos incorridos pela Seguradora serão integralmente limitados pelo respectivo LMI e deduzidos do LMG da Apólice, devendo ser integralmente reembolsados pelo Tomador.

12.6. Para todos os fins, em consonância com a definição de Prejuízo Indenizável, o cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Substituto, para execução do mesmo escopo contratual, inadimplido por culpa ou dolo do Tomador ou (ii) valor da multa aplicada inadimplida pelo Tomador.

12.7. Para apuração do Prejuízo Indenizável serão considerados, exclusivamente, os valores de bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos, entre outros.

12.8. Durante toda a execução do Contrato Principal, a Seguradora poderá prestar apoio e assistência ao Tomador, podendo, quando o caso, colher do Segurado anuência para que eventuais custos sejam deduzidos do LMG.

13. SUB-ROGAÇÃO

13.1. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro, podendo a Seguradora se valer da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



com outros instrumentos a ela coligados, como título executivo extrajudicial para satisfação do seu crédito, em juízo ou fora dele.

13.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá ainda o Segurado praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta seção.

14. RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato de seguro, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, esta terá o direito de reter Prêmio, bem como cobrar Prêmio vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada.

15. PERDA DE DIREITOS

15.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771, do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

15.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direitos quanto à ocorrência de descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice, do Contrato Principal e/ou do Contrato de Retomada, sem prejuízo do disposto no art. 137, §2º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.3. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endosso não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante(s) do Objeto da Garantia, que tenha(m) gerado ou venha(m) a gerar uma expectativa de sinistro, um aviso de sinistro ou que caracterize(m) a ocorrência de um sinistro.

16. EXTINÇÃO DA COBERTURA E/OU RESPONSABILIDADE DA SEGURADORA

16.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a. término da Vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



- b. declaração expressa do Segurado atestando a conclusão do Empreendimento;
- c. liquidação do Sinistro pela conclusão do Empreendimento retomado pelo Substituto, nos termos do Contrato de Retomada;
- d. quando o Empreendimento for concluído pelo Tomador, nos termos do Contrato Principal;
- e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

16.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos Indenizáveis decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para comunicação à Seguradora uma vez caracterizado o Sinistro.

17. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

17.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo Objeto da Garantia, salvo no caso de apólices complementares.

17.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em enriquecimento injusto do Segurado.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos Indenizáveis, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

18.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no Contrato Principal e/ou aditivos deste, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

18.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

18.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação da presente Apólice ou Endosso em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Secretaria Municipal de Educação

Educação: compromisso de todos!

Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000

e-mail: itambesmec@gmail.com



sua integralidade.

18.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

18.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional, exceto se de outra forma estipulado na Apólice.

18.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LMI e LMG.

18.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

18.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

18.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

19. RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

19.1. As Partes elegem o foro de domicílio do Segurado, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida, questão ou controvérsias decorrentes desta Apólice e seus Endossos, exceto quando de outra forma especificado no frontispício da Apólice.

MAILZA SOUZA NUNES SOARES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ITAMBÉ-BA

REGINALDO SPÍNOLA
GESTOR DO CONTRATO
ITAMBÉ-BA

IVINA CARINHANHA DOS SANTOS
FISCAL DO CONTRATO
ITAMBÉ-BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 N.º Processo Administrativo:

738.09.07/2024

1.2 Área Requisitante:

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria de Educação	Secretária de Educação	Mailza Souza Nunes Soares

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 Embora o município, ainda não tenha elaborado seu Plano Anual de Contratação – PAC, está contratação estar alinhado com o Plano Plurianual do Município.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Introdução

A Escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, instituição de ensino fundamental reconhecida pela sua contribuição significativa na formação de jovens no Bairro Felipe Achy, enfrenta atualmente desafios estruturais que comprometem sua capacidade de oferecer um ambiente educacional pleno e adequado às necessidades dos seus alunos. Este documento visa destacar a urgência e a necessidade de contratação de serviços especializados para a execução de obras de ampliação da escola, incluindo a construção de uma quadra coberta com vestiário e uma área para eventos escolares.

3.2. Justificativa da Necessidade

A infraestrutura atual da Escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira não comporta adequadamente o número crescente de estudantes, resultando em espaços congestionados e inadequados para a prática de atividades físicas e eventos culturais e pedagógicos, que são essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos. A falta de uma quadra coberta e de instalações apropriadas para a realização de eventos limita significativamente a capacidade da escola de oferecer um currículo diversificado e inclusivo.

3.3. Descrição do Projeto

Av. Regis Pacheco, 66, Prédio, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 11.850.239/0001-77
Tel.: (77) 3432-8320 - E-mail: saude.itambe.ba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O projeto de ampliação contempla a construção de uma quadra poliesportiva coberta, equipada com vestiários adequados para ambos os sexos. Este espaço multifuncional não só favorecerá a prática de esportes, independente das condições climáticas, mas também servirá como um local apropriado para a realização de eventos escolares como feiras de ciências, apresentações culturais e encontros comunitários, promovendo uma maior integração entre os estudantes e a comunidade local.

3.4. Impacto Social e Benefícios Esperados

A expansão proposta trará benefícios significativos para os alunos, professores e a comunidade local. Com instalações adequadas para a prática esportiva e eventos, espera-se uma melhoria na qualidade da educação física e um aumento no engajamento dos alunos em atividades extracurriculares. Adicionalmente, a nova infraestrutura proporcionará um local seguro e coberto para encontros comunitários, fortalecendo o vínculo entre a escola e o bairro.

3.5. Conclusão

A necessidade de ampliar a Escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira é evidente e urgente. A construção de uma quadra coberta com vestiário e uma área para eventos não é apenas uma melhoria física, mas um investimento crucial no futuro educacional dos jovens do Bairro Felipe Achy. A implementação deste projeto é, portanto, uma prioridade que reflete o compromisso do município com a educação de qualidade e o bem-estar de sua comunidade.

Esta proposta de ampliação é apresentada com a convicção de que a melhoria das instalações contribuirá significativamente para o desenvolvimento educacional e social da região, alinhando-se com os objetivos de longo prazo do município em fornecer uma educação inclusiva e acessível para todos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para o Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas (CNPJ).

- 4.1.1 TCU - Inidôneos - Licitantes Inidôneos;
- 4.1.2 CNJ - CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- 4.1.3 Portal da Transparência - CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- 4.1.4 Portal da Transparência - CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.
- 4.1.5 As certidões acima citadas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU – Tribunal de Contas da União.

4.2 Estar em dia com sua regularidade jurídica

Av. Regis Pacheco, 66, Prédio, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 11.850.239/0001-77
Tel.: (77) 3432-8320 - E-mail: saude.itambe.ba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.3 Possuir Qualificação Técnica:

- 4.3.1** Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:
- 4.3.2 Certificado de registro (pessoa jurídica):** comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- 4.3.3 Certificado de registro (pessoa física):** comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.
- 4.3.4 Capacidade operacional (pessoa jurídica):** atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa/consórcio licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado, devendo conter no mínimo (admitindo-se a soma de atestados):

Descrição do Serviço	Quantidade Mínima
Estrutura treliçada de cobertura tipo fink com ligações soldadas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste	21.266,61 Kg
Telhamento com telha de aço/ alumínio E=0,5 mm com até duas águas, incluso içamento	888,3 m ²
Edificação de Alvenaria (para qualquer fim)	900,00 m ²
Fechamento com telha metálica	619,74 m ²
Piso em concreto 20MPA preparo mecânico ESP 7cm incluso juntas de dilatação	619,00 m ²
Pintura base epoxi sobre piso	619,00 m ²
Fundação tipo estaca escavada	320,00 m

- 4.3.5 Deverão ser observadas as seguintes informações básicas na apresentação da (s) certidão (ões) e/ou atestado (s):**

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza da obra);
- Localização e data da realização da obra;
- Serviços executados e quantitativos.

- 4.3.6 Capacidade profissional (pessoa física):** certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico da licitante (devidamente atestado pelo CREA/CAU), que comprove execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado, devendo conter no mínimo:

Descrição do Serviço	Quantidade Mínima
Estrutura treliçada de cobertura tipo fink com ligações soldadas, incluso perfis metálicos, chapas metálicas, mão	21.266,61 Kg

Av. Regis Pacheco, 66, Prédio, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 11.850.239/0001-77
Tel.: (77) 3432-8320 - E-mail: saude.itambe.ba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

de obra e transporte com guindaste	
Telhamento com telha de aço/ alumínio E=0,5 mm com até duas águas, incluso içamento	888,3 m ²
Edificação de Alvenaria (para qualquer fim)	900,00 m ²
Fechamento com telha metálica	619,74 m ²
Piso em concreto 20MPA preparo mecânico ESP 7cm incluso juntas de dilatação	619,00 m ²
Pintura base epoxi sobre piso	619,00 m ²
Fundação tipo estaca escavada	320,00 m

4.3.7 Vínculo Empregatício: Apresentar comprovação de vínculo empregatício de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços contratados.

a) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado desde que acompanhada da anuência deste;

b) Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida neste item;

c) Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

4.4 Gozar de saúde Econômico-Financeira:

4.4.1 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

4.4.2 Comprovante de capital social ou patrimônio líquido no mínimo de 10 % do valor estimado de contratação.

4.5 Estar em dia com sua Regularidade Fiscal E Trabalhista:

4.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

4.5.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Av. Regis Pacheco, 66, Prédio, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 11.850.239/0001-77
Tel.: (77) 3432-8320 - E-mail: saude.itambe.ba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 4.5.3** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 4.5.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, expedida de forma conjunta pela Procuradoria Geral do Estado do Bahia, nos termos do Decreto Estadual nº 28595 de 30/12/1981 (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado) e pela Secretaria da Fazenda do Estado do Bahia, com base na Lei Nº 3.956 de 11 de dezembro de 1981;
- 4.5.5** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, expedida pela Prefeitura Municipal;
- 4.5.6** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 4.5.7** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, e Lei nº 12.440/2011.
- 4.5.8** A Regularidade Fiscal na habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006:

4.6 Declarações:

- 4.6.1** Declaração Conjunta – assinada no sistema no momento da apresentação da Proposta de Preços.
- 4.6.2** Declaração constando os dados, os contatos da empresa e indicação de responsável para assinatura do contrato, com as seguintes informações: Nome completo, RG, CPF, Endereço, Profissão, Contato telefônico e E-mail, atualizados. Deverá ser informado se o representante é administrador ou procurador.

4.7 Das garantias:

- 4.7.1** Deverá ser exigido das licitantes garantia de proposta em conformidade com o Art. 58 da Lei federal nº 14.133/21:
 - 4.7.1.1** A garantia de Proposta será de 1% (um por cento) do valor da proposta inicial apresentada pela licitante;
 - 4.7.1.2** A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
 - 4.7.1.3** Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
 - 4.7.1.4** A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do Art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.7.2** Deverá ser exigido das licitantes garantia de execução contratual em conformidade com o Art. 96 da Lei federal nº 14.133/21:
 - 4.7.2.1** A garantia de execução contratual será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
 - 4.7.2.2** A garantia de execução contratual deverá ser apresentada nunca

Av. Regis Pacheco, 66, Prédio, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 11.850.239/0001-77
Tel.: (77) 3432-8320 - E-mail: saude.itambe.ba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

em prazo inferior a 30 (trinta) dias, estando vinculado à apresentação dela a assinatura do contrato;

- 4.7.2.3** Nos casos de contratação de salde de Ata de Registro de Preços, a empresa convocada deverá apresentar Garantia de execução contratual no prazo de 15 (quinze) dias após a convocação para assinatura do mesmo, sobre pena de rescisão contratual;

A critério da administração, os prazos para apresentação de garantias de execução contratual, poderão ser prorrogados por igual período.

4.8 Obrigações da contratada:

- 4.8.1** Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;
- 4.8.2** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- 4.8.3** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;
- 4.8.4** Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 4.8.5** Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interesse dos serviços e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do CONTRATANTE;
- 4.8.6** Executar os serviços de acordo com o estabelecido no contrato e seus anexos;
- 4.8.7** Respeitar os prazos previstos neste projeto básico;
- 4.8.8** Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;
- 4.8.9** Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços;
- 4.8.10** Manter projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ART's, alvarás e qualquer licença e/ou autorização, presente no canteiro de obras e que seja de fácil acesso para a fiscalização de obras e contratos;
- 4.8.11** Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até o recebimento definitivo do objeto;
- 4.8.12** Responder pelo custo dos serviços, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 4.8.13** Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus;
- 4.8.14** Adotar critérios de sustentabilidade (ambiental, econômica e social) durante todo o período de execução do objeto;

Av. Regis Pacheco, 66, Prédio, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 11.850.239/0001-77
Tel.: (77) 3432-8320 - E-mail: saude.itambe.ba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 4.8.15** Providenciar, junto ao CAU/CREA, todas as Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART's/ RRT's) referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, sob pena de retenção de medição; bem como a respectiva CNO;
- 4.8.16** Cumprir o previsto nos Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Normas de Concessionárias de Serviços Públicos;
- 4.8.17** Executar, de maneira precípua, os serviços apresentados no Projeto e Memorial Descritivo, de forma que a obra seja concluída de acordo com as especificações;
- 4.8.18** Manter profissional técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, aceito pela CONTRATANTE, para responder sobre os aspectos inerentes ao objeto e assinar, em nome da empresa CONTRATADA, instruções técnicas e planilhas de medição;
- 4.8.19** Manter as áreas circundantes à obra totalmente limpas e seguras e observar todas as condições de segurança, higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo o uso de uniforme;
- 4.8.20** Retificar todo e qualquer trabalho que não obedeça aos elementos especificados no projeto e demais disposições contratuais, bem como reparos e correções, com desembolso pela CONTRATADA;
- 4.8.21** Manter técnico devidamente habilitado e capacitado, exclusivamente no local, horário e nos dias de prestação dos serviços, o qual será responsável pela supervisão e acompanhamento, bem como sanar dúvidas e tratar de quaisquer assuntos relacionados à execução do objeto;
- 4.8.22** Fornecer projeto "As Built", com todas as modificações executadas relativas ao projeto executivo aprovado, para concretizar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra;
- 4.8.23** Respeitar e cumprir todas as recomendações estabelecidas nas Licenças Ambientais emitidas pelos órgãos competentes;
- 4.8.24** Dada a ordem de serviço pela contratante, é obrigatório, por parte da CONTRATADA, a abertura do "Diário de obras", no modelo fornecido pela CONTRATANTE, mantendo-o devidamente atualizado durante a execução da obra e presente no canteiro de obras que seja de fácil acesso para a fiscalização;
- 4.8.25** As Normas Regulamentadoras – NRs, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória por parte da empresa vencedora, bem como as demais leis e normas vigentes, em especial a NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e seus desdobramentos;
- 4.8.26** A Prefeitura Municipal de Itambé poderá a critério de seu corpo técnico, determinar a paralisação da obra e/ou serviço, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela empresa vencedora, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A empresa vencedora se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;

- 4.8.27** Visando o início dos trabalhos deverão ser tomadas as seguintes providências:
- 4.8.28** A CONTRATADA deverá apresentar, em até 10 (dez) dias úteis, após a contratação, o Plano de Trabalho, contendo: relatório analítico do projeto executivo completo; planejamento geral das atividades envolvidas no desenvolvimento dos serviços; a relação, as precedências e a duração das atividades; a metodologia construtiva e índice de documentos, então apenas após a apresentação será assinada a Ordem de Serviço autorizando o início das obras;
- 4.8.29** Também deverá conter o cronograma físico financeiro detalhado dos serviços com extensão em .mpp. (Microsoft Office Project, ou similar);
- 4.8.30** A Contratada deverá fornecer mensalmente os atestados de qualidade dos materiais e serviços aplicados na execução das obras em questão, atendendo ao recomendado nas Normas Brasileiras, além das normas ambientais vigentes e as exigências de contrato, inclusive executando ensaios referentes às obras e serviços, a fim de comprovar ou confirmar tal qualidade, a critério da Fiscalização;
- 4.8.31** A Contratada deverá efetuar permanentemente as obras e serviços de controle tecnológico dos materiais, componentes, processos e equipamentos, bem como da qualidade das obras e serviços executados, através de empresa especializada, a ser aprovada pela Fiscalização;
- 4.8.32** As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itambé Bahia, sem implicar alterações do prazo contratual;
- 4.8.33** Os relatórios de controle tecnológico deverão ser apresentados até a entrega da medição seguinte, sob a pena sofrer as sanções previstas no contrato;
- 4.8.34** Caberá à Contratada integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte;
- 4.8.35** Os ensaios e testes, previstos pelas Normas Brasileiras e/ou pelas especificações técnicas/memorial descritivo, deverão ser realizados por empresas especializadas e credenciadas/autorizadas pelo INMETRO, as quais deverão, previamente, ser aprovadas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Itambé Bahia. Os ensaios e testes e/ou sua repetição ficarão a cargo exclusivo da Contratada, estando os custos incluídos nos preços propostos para as respectivas obras e serviços, sendo que a não realização dos mesmos, quando necessários ou solicitados pela Fiscalização, propiciará, além da aplicação das multas, a suspensão da medição das obras e serviços correspondentes até a sua regularização.
- 4.8.36** Para a apreciação e aprovação da empresa indicada para a realização dos ensaios e testes, a Contratada deverá apresentar, no mínimo, os seguintes





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

documentos: Credenciamento/autorização do INMETRO, em vigor; Comprovação, por meio de Atestados Técnicos, da realização dos ensaios e testes compatíveis com todos as obras e serviços objeto do contrato.

4.9 Obrigações da contratante:

- 4.9.1** Promover condições para a execução contratual objeto deste contrato;
- 4.9.2** Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços;
- 4.9.3** Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário da Justiça Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Itambé, veiculado no site oficial;
- 4.9.4** Controlar e acompanhar toda a execução deste contrato;
- 4.9.5** Designar gestor operacional para acompanhamento do contrato;
- 4.9.6** Disponibilizar à CONTRATADA todos os dados, projetos, especificações técnicas, licenças e instruções complementares, indispensáveis para a execução do objeto;
- 4.9.7** Fiscalizar a execução dos serviços, por representante habilitado da CONTRATANTE, a fim de determinar a regularização de serviços previamente executados em desacordo com o Projeto e Memorial Descritivo aprovado, bem como submeter a autoridade competente, ações que ultrapassem a sua competência;
- 4.9.8** Emitir Ordens de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início;
- 4.9.9** Analisar, através da Equipe de Fiscalização designada, os Boletins de Medição Mensais emitidos pela CONTRATADA, baseados nas avaliações dos serviços executados, demonstrando quantidades de serviços executados no período, para posterior desembolso por parte da CONTRATANTE, contendo assinatura do responsável técnico da CONTRATADA e fiscal da obra designado pela CONTRATANTE;
- 4.9.10** Fiscalizar o andamento da obra enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico-Financeiro, podendo ser readequado, conforme a necessidade do Município, no decorrer do contrato.

4.10 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.10.1** Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia, conforme planilha orçamentária e suas respectivas projetos (Anexo 01).

4.11 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- 4.11.1** Para a execução do objeto, o mercado dispõe de diversos métodos de construção, como concreto armado, alvenaria estrutural, pré moldado ou fabricado, placas metálicas, estrutura de madeira, entre outros, entre estes a escolha da primeira opção se deu pela fácil e razoável rapidez de execução.

Av. Regis Pacheco, 66, Prédio, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 11.850.239/0001-77
Tel.: (77) 3432-8320 - E-mail: saude.itambe.ba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.908.625,58 (Um milhão, novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos.) A forma dos cálculos foi comentada no item 4.2 (4 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO).

5.2 A planilha orçamentária de referência foi elaborada conforme levantamento de quantitativos nos Projetos: Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário, Incêndio, SPDA, Estrutural e Memoriais Descritivos, sendo que as unidades dimensionais e preços foram obtidas conforme os indicadores: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI, AGETOP CIVIL, SETOP, FDE, ORSE, SBC e SEINFRA. Documento em Anexo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários à construção civil, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos. As descrições detalhadas das soluções estão previstas nos memoriais descritivos, documentos anexos.

6.2 A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviço para construção civil, com disponibilização de mão de obra não exclusiva, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1 Pretende-se, como o empreendimento mitigar um problema social histórico daquela localidade, relacionado a baixa oferta de espaço adequado para a prática de atividades esportivas.

7.2 Almeja-se, igualmente, assegurar às crianças e jovens um espaço confortável, seguro, adequado para a prática de atividades esportivas, recreativas e de interação social. Observando o efeito positivo como alternativa de prevenção e combate ao acesso desses jovens, adolescentes em atividades ilícitas.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1 A Coordenadoria de Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

a) Gestor do Contrato: Reginaldo Espínola, Gestor municipal de contratos;

b) Fiscal do Contrato: Brenda Pereira Silva.;

c) Fiscal de Obras: Kelvin Kaynan Ferraz Té.

8.2 Providência que será necessária pela Administração para iniciar a execução do objeto:

- Definir local de canteiro de obra;

8.3 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

d) elaboração de minuta do contrato;

Av. Regis Pacheco, 66, Prédio, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 11.850.239/0001-77

Tel.: (77) 3432-8320 - E-mail: saude.itambe.ba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
 - g) publicação e divulgação do edital e anexos;
 - h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
 - i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
 - j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, não há qualquer impacto ambiental e, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto.

10.2 Por outro lado, a presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP n. 01/2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

10.3 E havendo a geração de resíduos sólidos, a Contratada ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

11. ANÁLISE DE RISCO

11.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

11.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

11.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço atual pela tabela SINAPI, SICRO ou outra que venha ser substituída e nova cotações com fornecedores locais.
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.

11.4 Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Risco 2	Prestação de serviço sem qualidade.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante.
Ação de Contingência	Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.
Risco 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Av. Regis Pacheco, 66, Prédio, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 11.850.239/0001-77
Tel.: (77) 3432-8320 - E-mail: saude.itambe.ba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Risco 4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
Risco 5	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados empaticipar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1 Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

12.2 Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste Estudo, foi possível se constatar que há total viabilidade técnica, econômica e dotação orçamentária, não há qualquer impacto ambiental, a obra está contemplada na LDO e LOA. A obra em si, não apresenta qualquer característica ou aspecto técnico especial e existem diversas empresas na região aptas a execução do objeto.

12.3 Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

12.4 Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

12.5 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

13. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

13.1 Em anexo está a devida Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente aos projetos e orçamento, conforme discriminados a seguir:

Av. Regis Pacheco, 66, Prédio, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 11.850.239/0001-77
Tel.: (77) 3432-8320 - E-mail: saude.itambe.ba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- **PROJETO DE CONSTRUÇÃO E ORÇAMENTO:** Prefeitura Municipal de Itambé Bahia, representada pela responsável técnico, Arquiteta e urbanista, Ívina Carinhanha Dos Santos - Nº do RRT: SI13532088I00CT001

14. DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS E COMPLEMENTARES

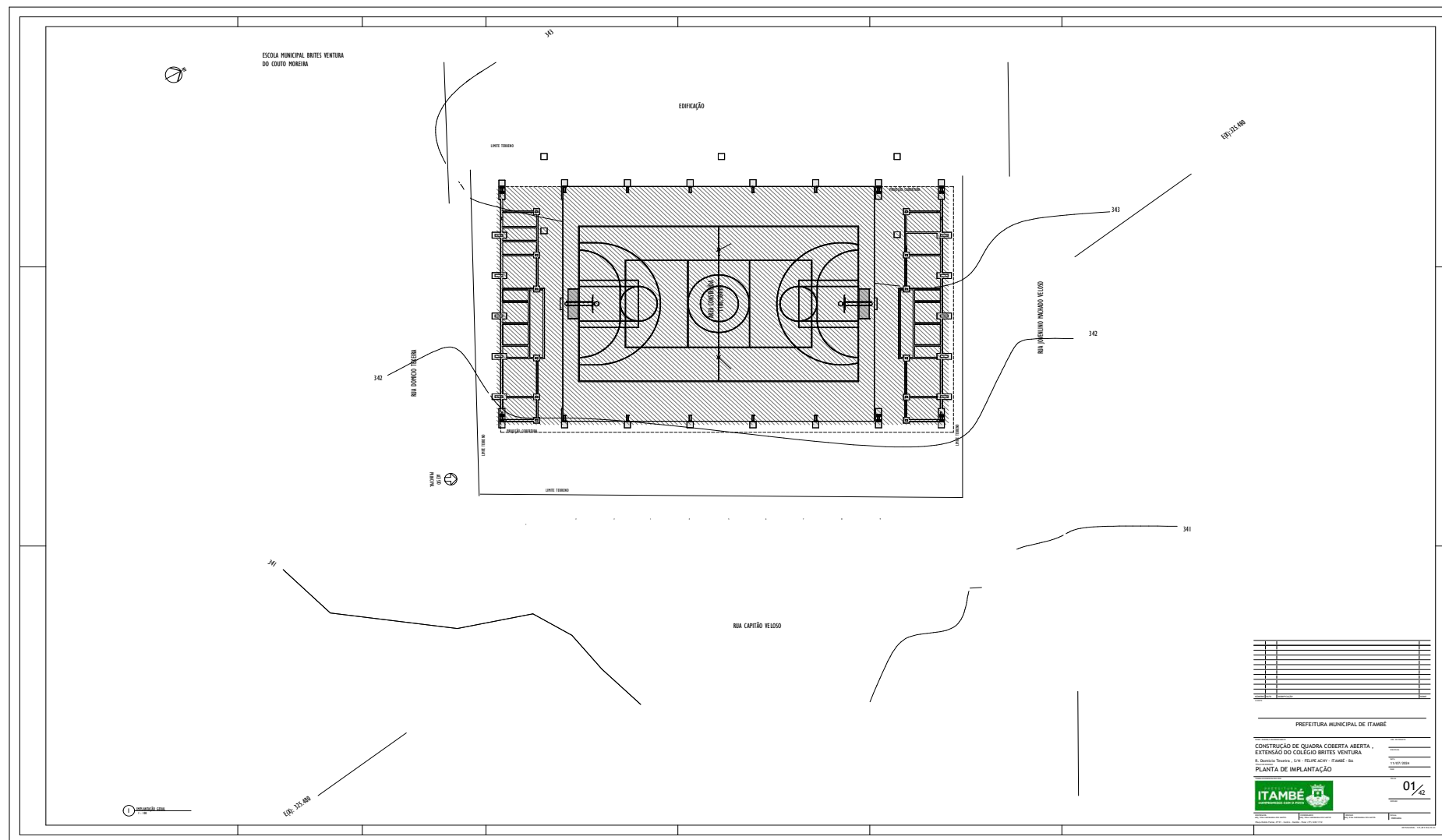
- Licença ambiental;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentaria, composições, cálculo do BDI;
- Cronograma físico-financeiro;
- Projetos.

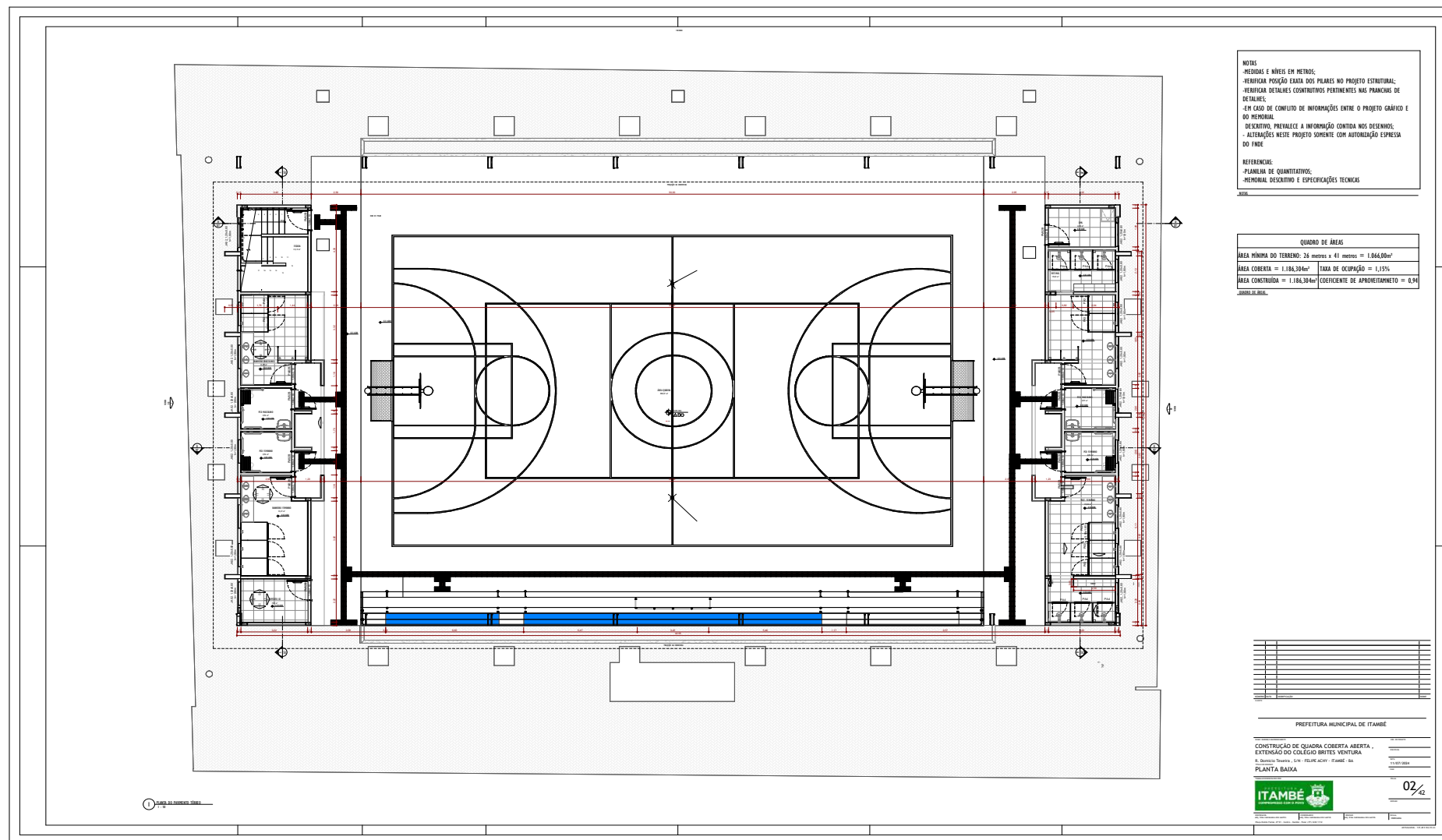
Itambé, 09 de julho de 2024.

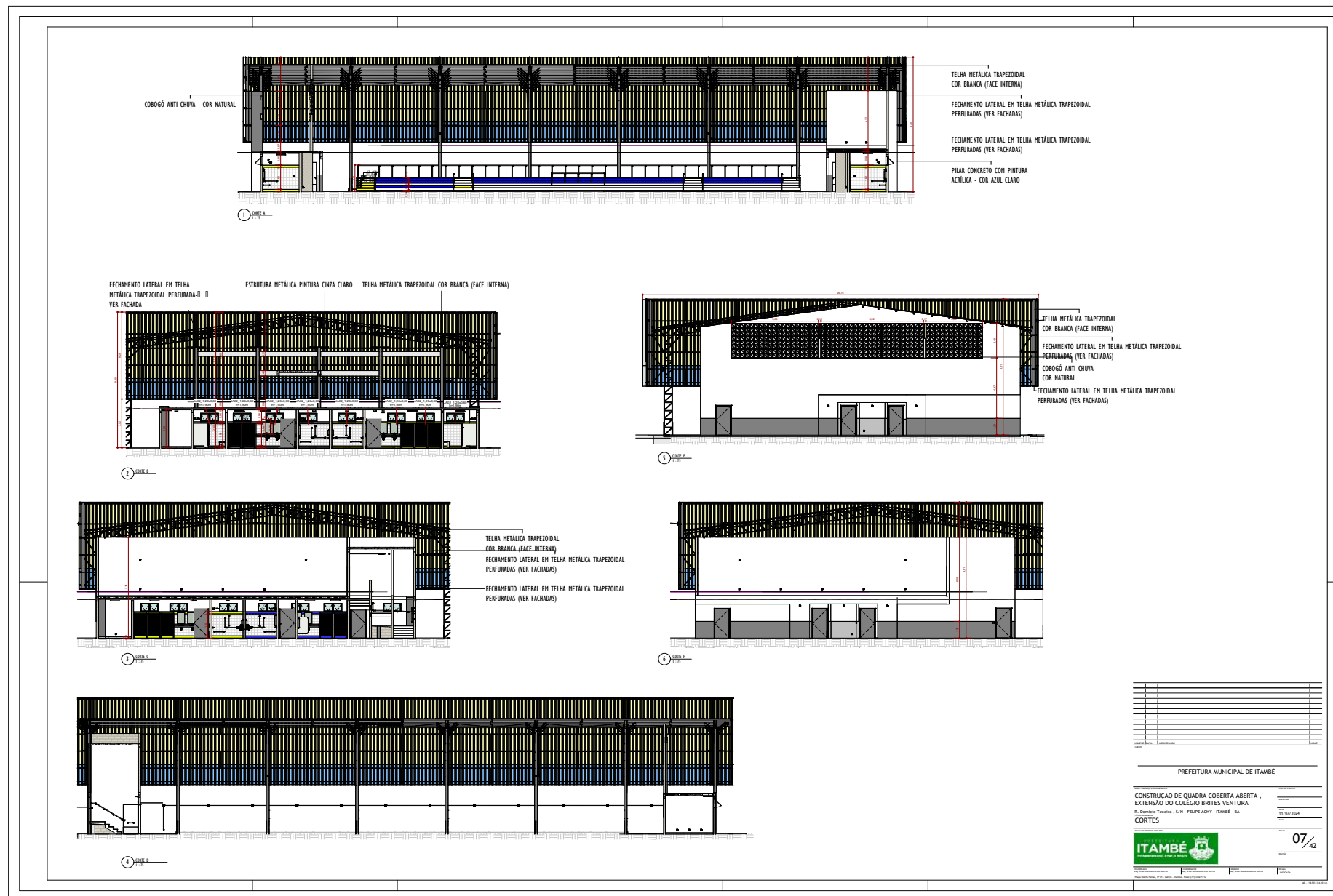
Ívina Carinhanha dos Santos
CAU BA/A2907062
Técnico Responsável

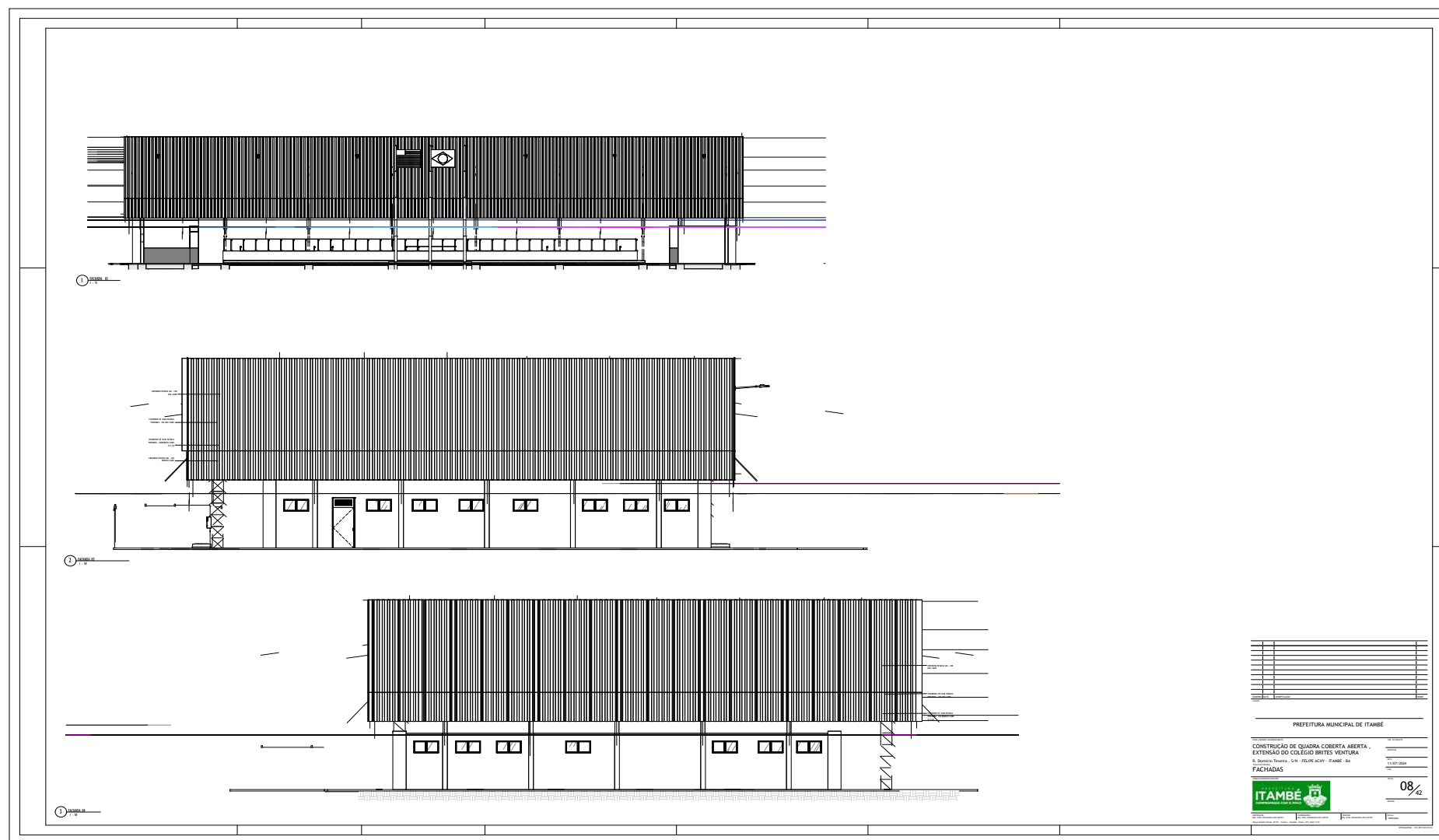
Mailza Nunves
Secretário Municipal de Educação

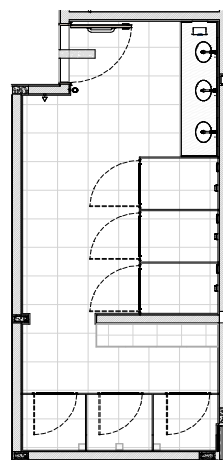




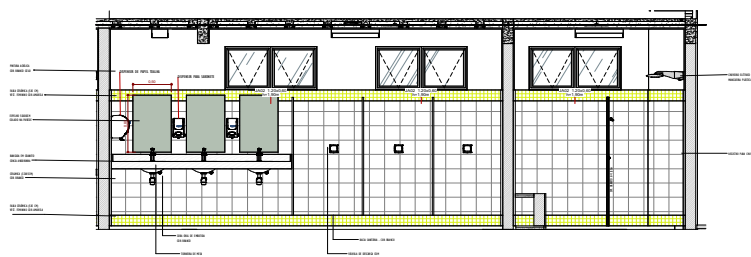




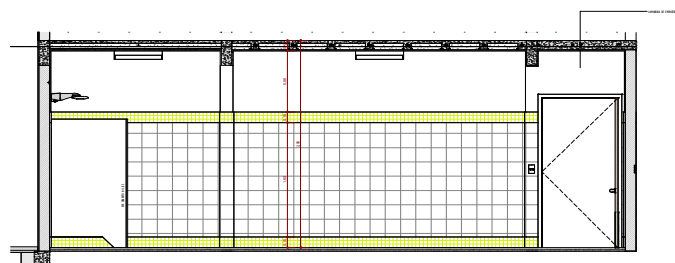




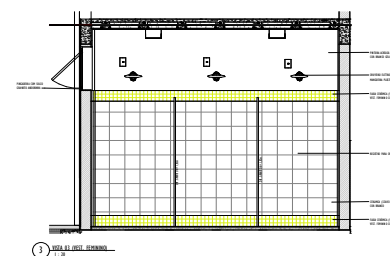
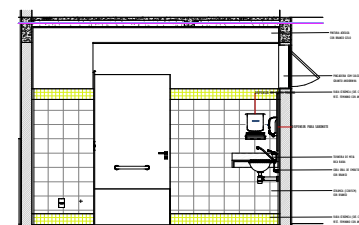
1 PLANTA BAJA - VESTÍBULO FEMININO



2 YIZA 62 (VIST. JIMENO)



4 VISTA DA (VEST. FEMININO)

3 WETA 83 (JULY - SEPTEMBER)
1:20

5 VISTA DEL VEST. FEMININO
1:20

NOTAS:

01- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS EM OBRA.

02- TODAS AS COTAÇÕES INTERIORES ESTÃO MEDIDAS NO GRUPO.

03- QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.

04- AS PUNTAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER AO CALCULISTA AS PLANTAS COM AS PUNTAÇÕES INDICADAS NAS FORMAS.

05- PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLANEJADO COLORIDO.

01 IMPLANTACÃO;
02 PLANTA BARRA TERMO COM COTAS;
03 PLANTA BARRA 1º FASEAMENTO COM COTAS;
04 PLANTA DE AGRADACAO DE PRISO E PINTURA DA QUADRA;
05 PLANTA DE FORTO;
06 PLANTA DE COBERTURA;
07 CORTES;
08 FICHADA;
09 APLICACAO DETALHAMENTO VESTIÁRIO FEMININO;
10 APLICACAO DETALHAMENTO VESTIÁRIO MASCULINO;
11 APLICACAO DETALHAMENTO DETUPO (1);
12 APLICACAO DETALHAMENTO DETUPO (2);
13 PLANTA DE DETALHAMENTO ESCADA;
14 PLANTA DE DETALHAMENTO BANHEIRO FEMININO;
15 PLANTA DE DETALHAMENTO BANHEIRO MASCULINO;
17 APLICACAO DETALHAMENTO INTERIO TERREO;
18 APLICACAO DETALHAMENTO INTERIO 1º FASEAMENTO;
19 DETALHAMENTO DE ESQUADRIA;
20 PLANTA DE DETALHAMENTO MATEIO;

-PARA SUPPLEMENTOS DE ALIMENTOS E ESQUEMAS VER MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA

EXTENSÃO DO COLÉGIO BRITES VENTURA.

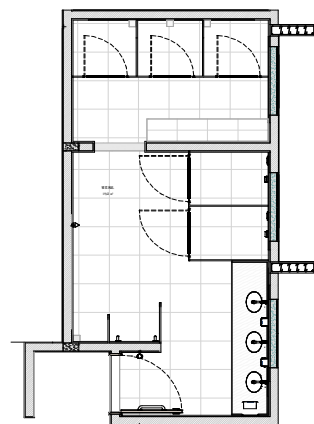
R. Domício Teixeira, S/N - FELIPE ACHY - ITABÉ - BA
 AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO VEST. FEMININO

AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO VEST. FEMININO

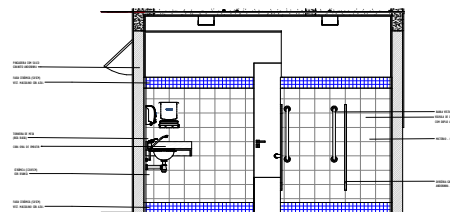


09/

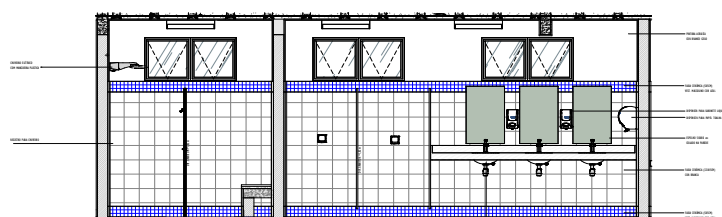




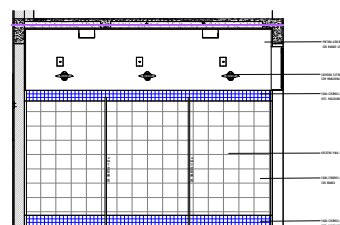
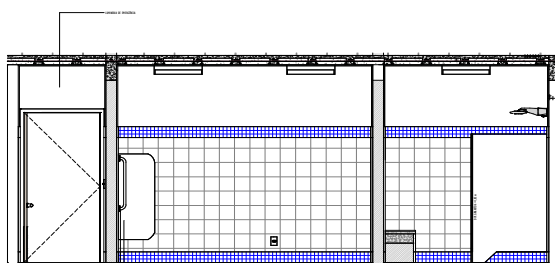
PLANTA BAIXA - VESTÍBULO MARITIMO
1:75



4 VITA 04 (WEST, MARCOLO)



2. WIEZIE JEZYST. MACHUNO

3. YITA-03 (WEST MALABAR)

5. PETA DA VEST. MARCANDO:
1 - 30.

[illegible]

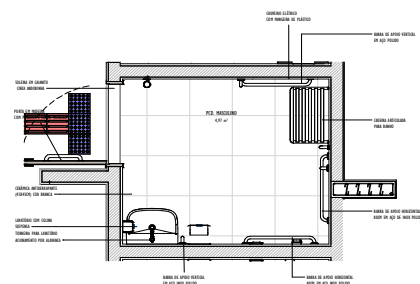
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA ,
EXTENSÃO DO COLÉGIO BRITES VENTURA**
R. Domício Teixeira, S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA
AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO VEST. MASO

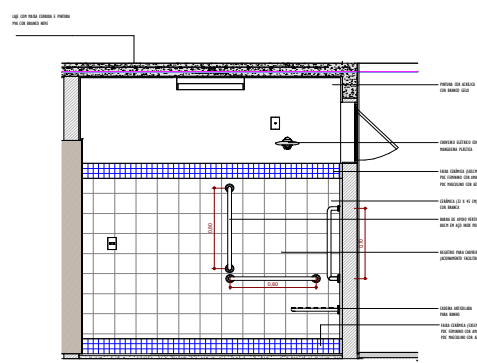


10/

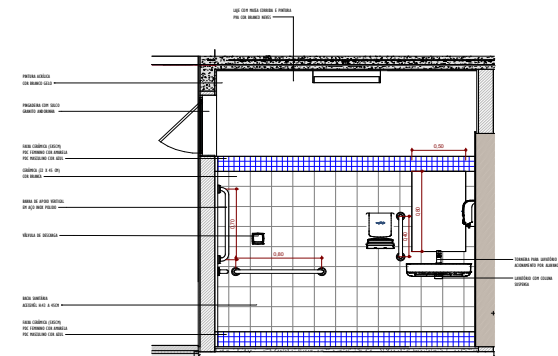




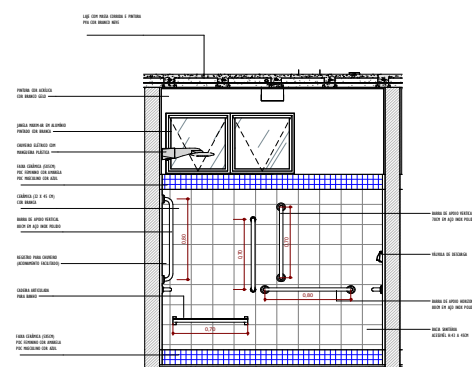
1 PLANTA BAIXA - PCD
1 : 25



4 VISTA 04 - PCD
1:20



2 VISTA 02- PCD



5 VISTA 05 - PCD

Worksheet: Ethics Supervisor's name:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

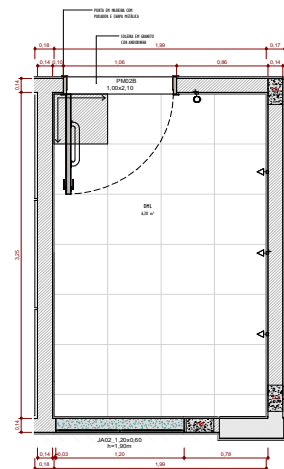
**CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA ,
EXTENSÃO DO COLÉGIO BRITES VENTURA**
R. Domicio Texeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA
11960-000



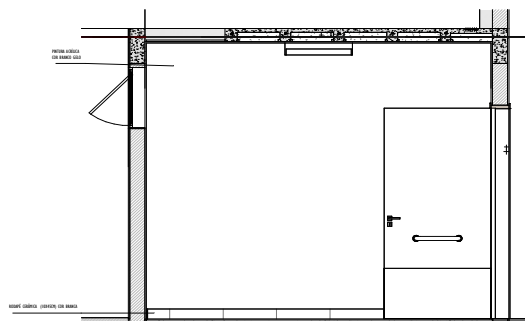
11/4

RESPONSÍVEL ARQ. Fátima Caldeira-ARAÚJO DOSS SANTOS	COORDINADOR ARQ. Fátima Caldeira-ARAÚJO DOSS SANTOS	DESENHO ARQ. Fátima Caldeira-ARAÚJO DOSS SANTOS
--	--	--

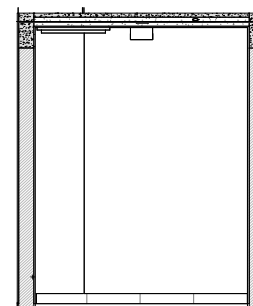




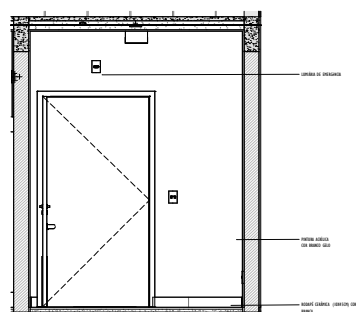
PLANTA BAIXA - DEPÓSITO 01
1 : 20



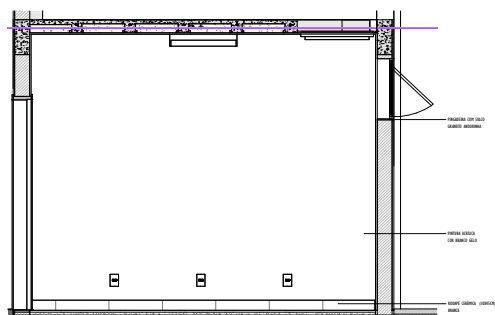
2 VISTA 02 - DEPÓSITO 01
1 : 20



5 VISTA 05 - DEPÓSITO 01
1 : 20



3 VISTA 03 - DEPÓSITO 01
1 : 20



4 VISTA 04 - DEPÓSITO 01

NOMERO DATA	MOTIVAZIONE	NO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA ,
EXTENSÃO DO COLÉGIO BRITES VENTURA**
R. Domicio Texeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA
(TÍTULO DE PROJETO)
AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO DEPÓSITOS 02

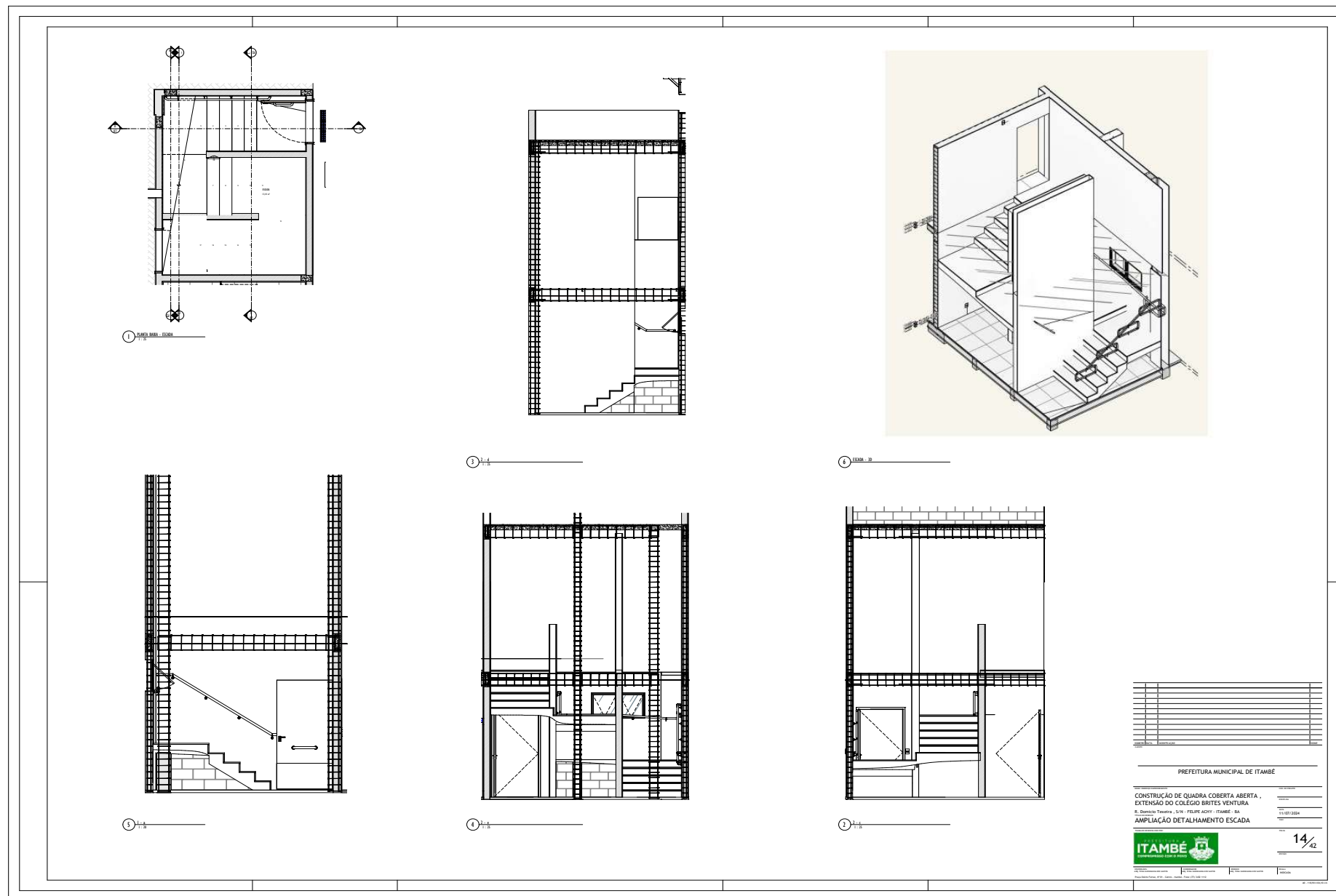
TRAUWING BEING COURTESY FOR:



13/4

RESPONSÁVEL	COORDINADOR	DESENHO	ESCALA
ARQ. IVANA CARREIRASSA DOS SANTOS	ARQ. IVANA CARREIRASSA DOS SANTOS	ARQ. IVANA CARREIRASSA DOS SANTOS	1/2000





1. PLANO DE PISO - BANHEIRO FEMININO

2. SEÇÃO TRANSVERSAL - BANHEIRO FEMININO

3. DETALHAMENTO DO TOILET - BANHEIRO FEMININO

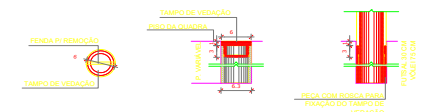
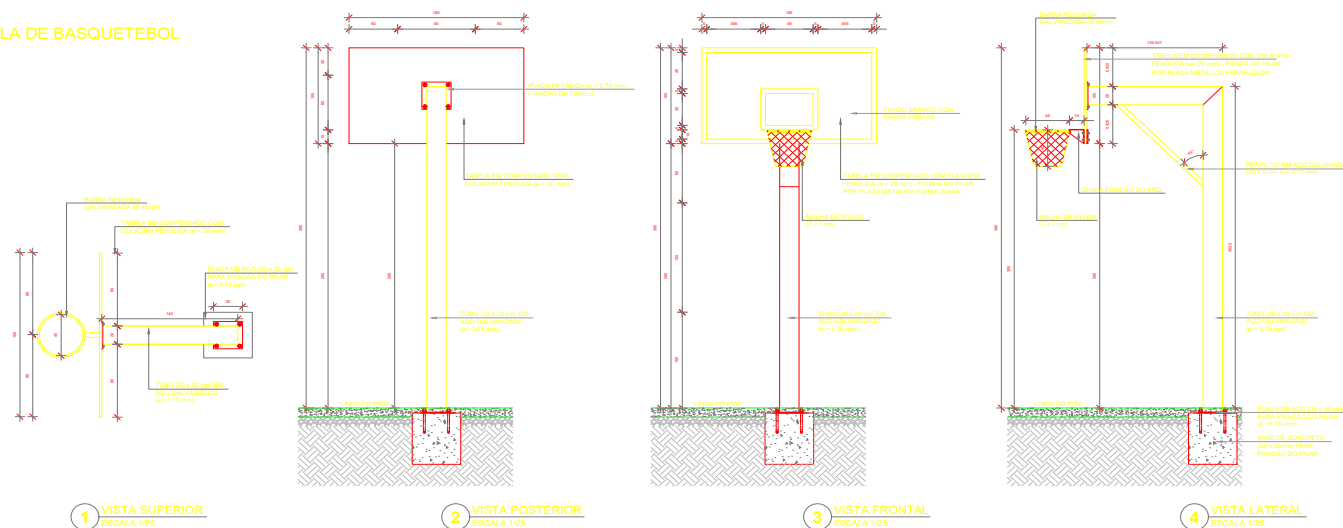
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ	
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA -	
EXTENSÃO DO COLEJO BRITES VENTURA	
R. Domício Moura, S/N - FREG. ACH. - ITAMBÉ - BA	
14.000.000	
AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO BANHEIRO FEMININO	

ITAMBÉ

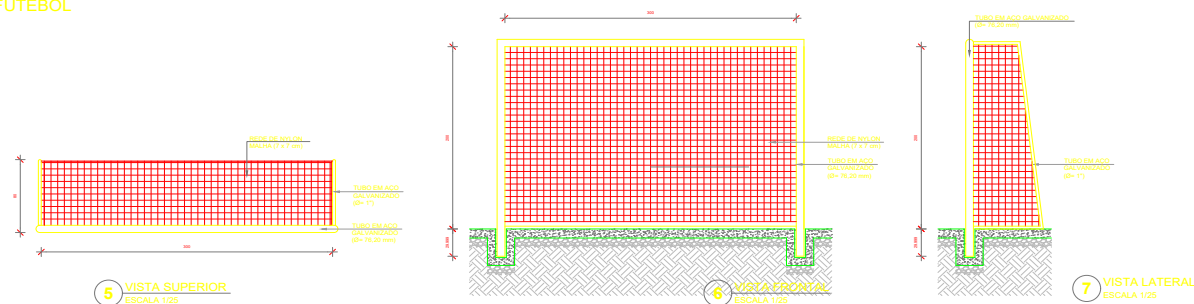
15/4



TABELA DE BASQUETEBOL



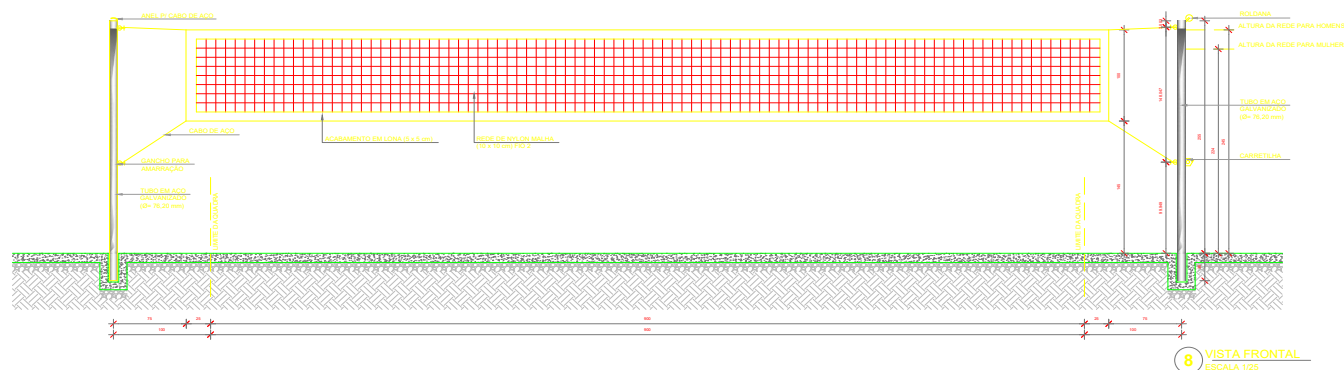
9 DETALHE FIXAÇÃO E TAMPO DAS TRAVES
ESCALA 1/5



NOTAS:

- 01 - TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS EM OBRA.
02 - TODAS AS COTAS INTERNAS ESTÃO MEDIDAS NO OSSO.
03 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.
04 - AS FURAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER AO CALCULISTA AS PLANTAS COM AS FURAÇÕES INDICADAS NAS FORMAS.
05 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLOTADO COLORIDO.

REDE DE VOLEIBOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, EXTENSÃO DO COLÉGIO BRITES VENTURA
Rua Domicio Texeira - S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA
DETALHAMENTO EQUIPAMENTO ESPORTIVO

11/07/2024

$$\frac{17}{42}$$


RESPONSABLE	COORDINADOR
Órga. Cibernética del SICTOS	Órga. Cibernética del SICTOS

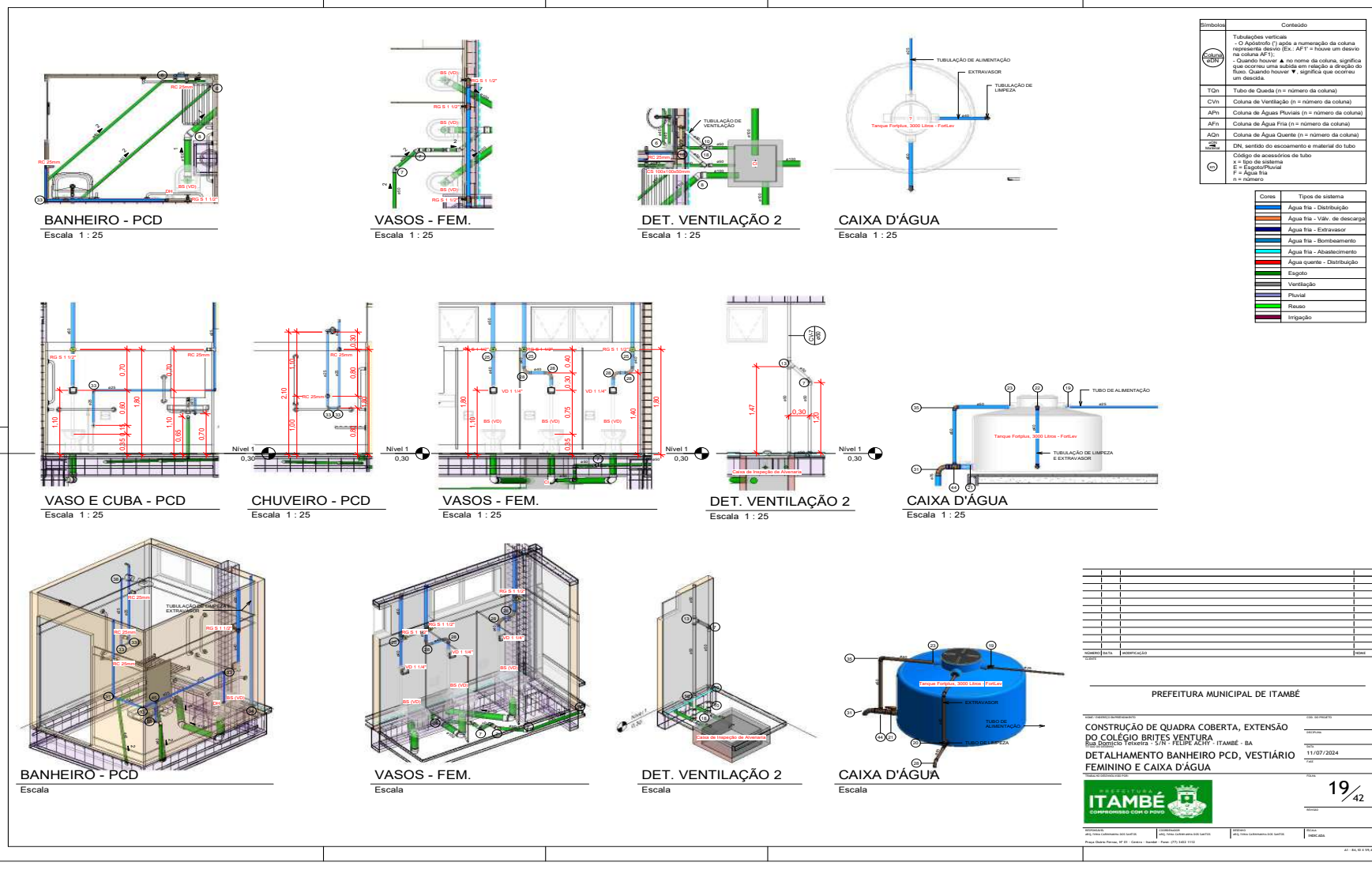
DESENHO
IVILA CARIMHAANA DOS SANTOS

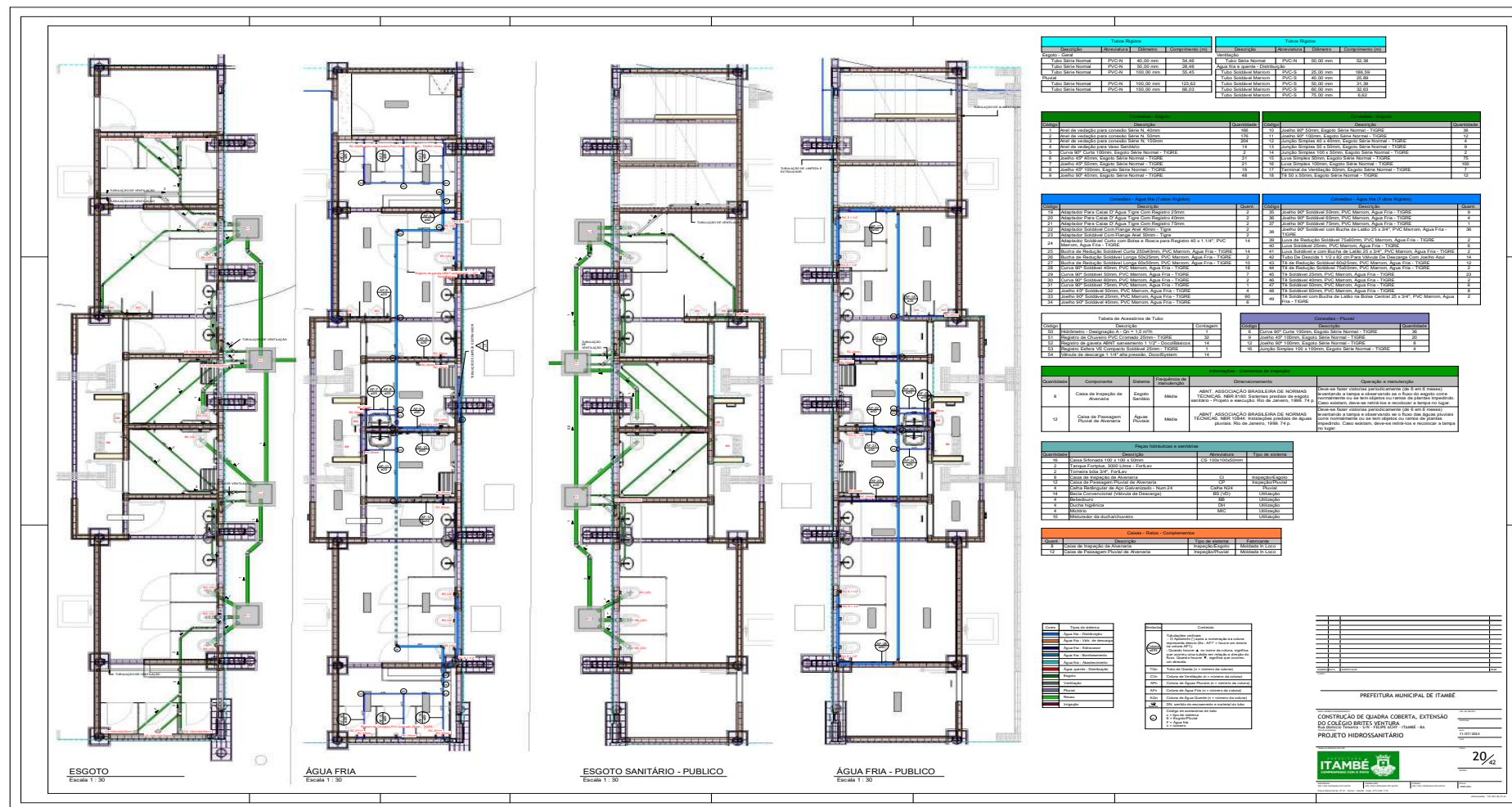
ESCALA INDICADA

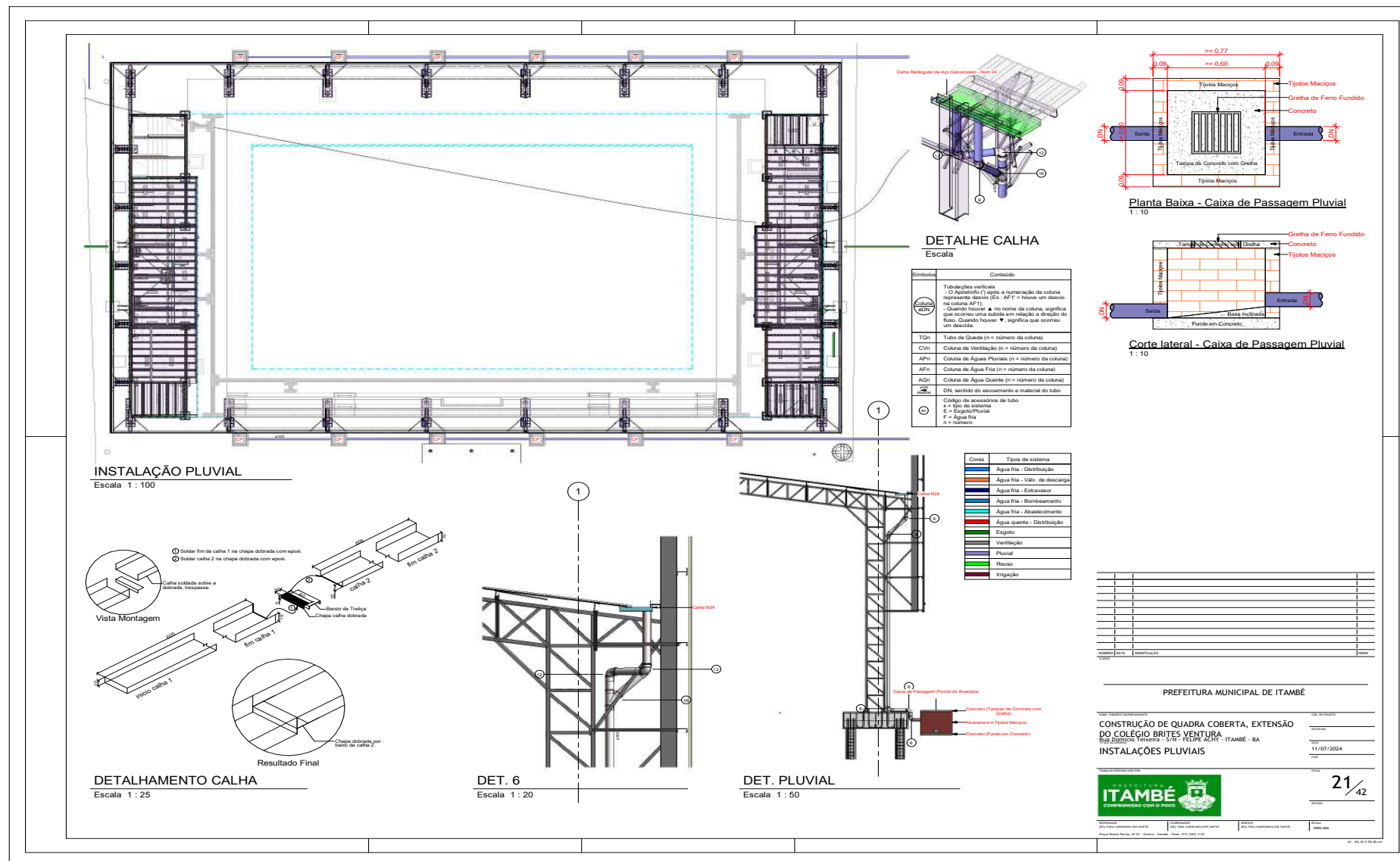
doi:10.1017/S0022292412001606

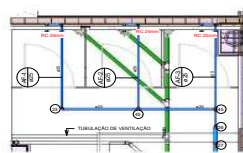


A1 - \$4.10 X 48.00 =

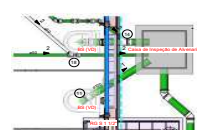




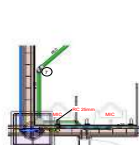




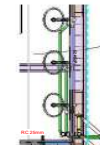
CHUVEIROS - MASC.
Escala 1 : 25



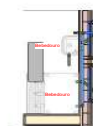
VASOS SANITÁRIOS - MASC.
Escala 1 : 25



MICTÓRIO
Escala 1 : 25



CUBAS - MASC.
Escala 1 : 25



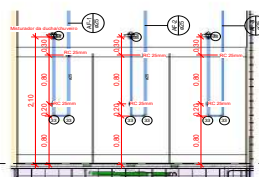
BEBEDOUROS
Escala 1 : 25



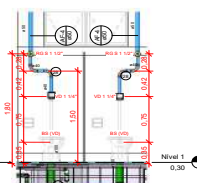
COLUNA DE VENTILAÇÃO
Escala 1 : 25

Símbolos	Conteúdo
	Tubulações verticais O Apêndice 1 (a) aplica a numeração da coluna representativa de (Ex.: AF1" = houve um desvio na coluna AF1") Quando houver (N) no nome da coluna, significa que ocorreu uma subida em relação à direção fixa. Quando houver (D), significa que ocorreu uma descida.
	TG _n Tubo de Queda (n = número da coluna)
	CV _n Coluna de Ventilação (n = número da coluna)
	AP _n Coluna de Água Pluvial (n = número da coluna)
	AF _n Coluna de Água Fria (n = número da coluna)
	AC _n Coluna de Água Quente (n = número da coluna)
	DN, sentido do escoamento e material do tubo
	Código de acessórios do tubo x = tipo de sistema Y = tipo de material Z = tipo de conexão

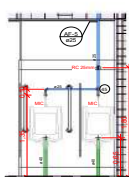
Corres	Tipos de sistema
	Água fria - Distribuição
	Água fria - Válv. de des
	Água fria - Extrator
	Água fria - Bombear
	Água fria - Abastecim
	Água quente - Distrib
	Esgoto
	Ventilação
	Pluvial
	Resumo
	Interação



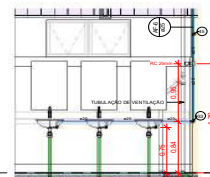
CHUVEIROS - MASC.



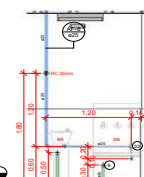
VASOS SANITÁRIOS - MASC.



MICTÓRIO



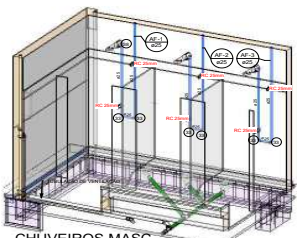
CUBAS - MASC



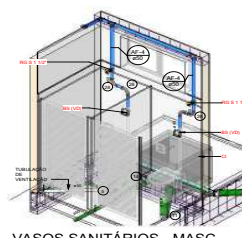
BEBEDOUROS



COLUNA DE VENTILAÇÃO



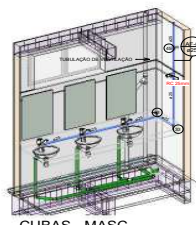
CHUVEIROS MASC.



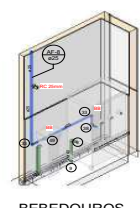
VASOS SANITÁRIOS - MASC.
Escala



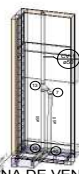
MICTÓRIO
Escala



CUBAS - MASC.



BEBEDOUROS
Escala



COLUNA DE VENTILAÇÃO
Escala

[illegible]

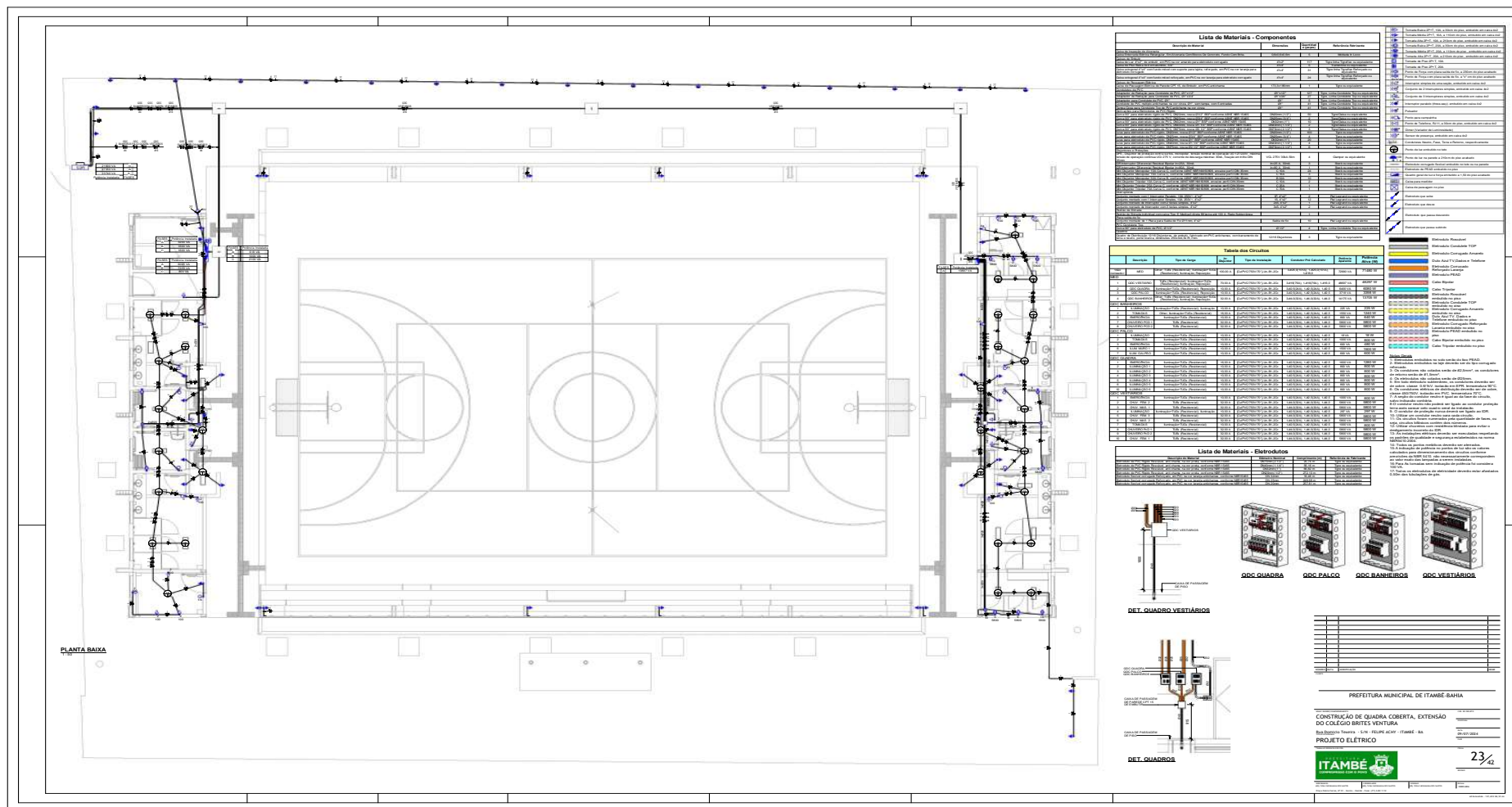
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

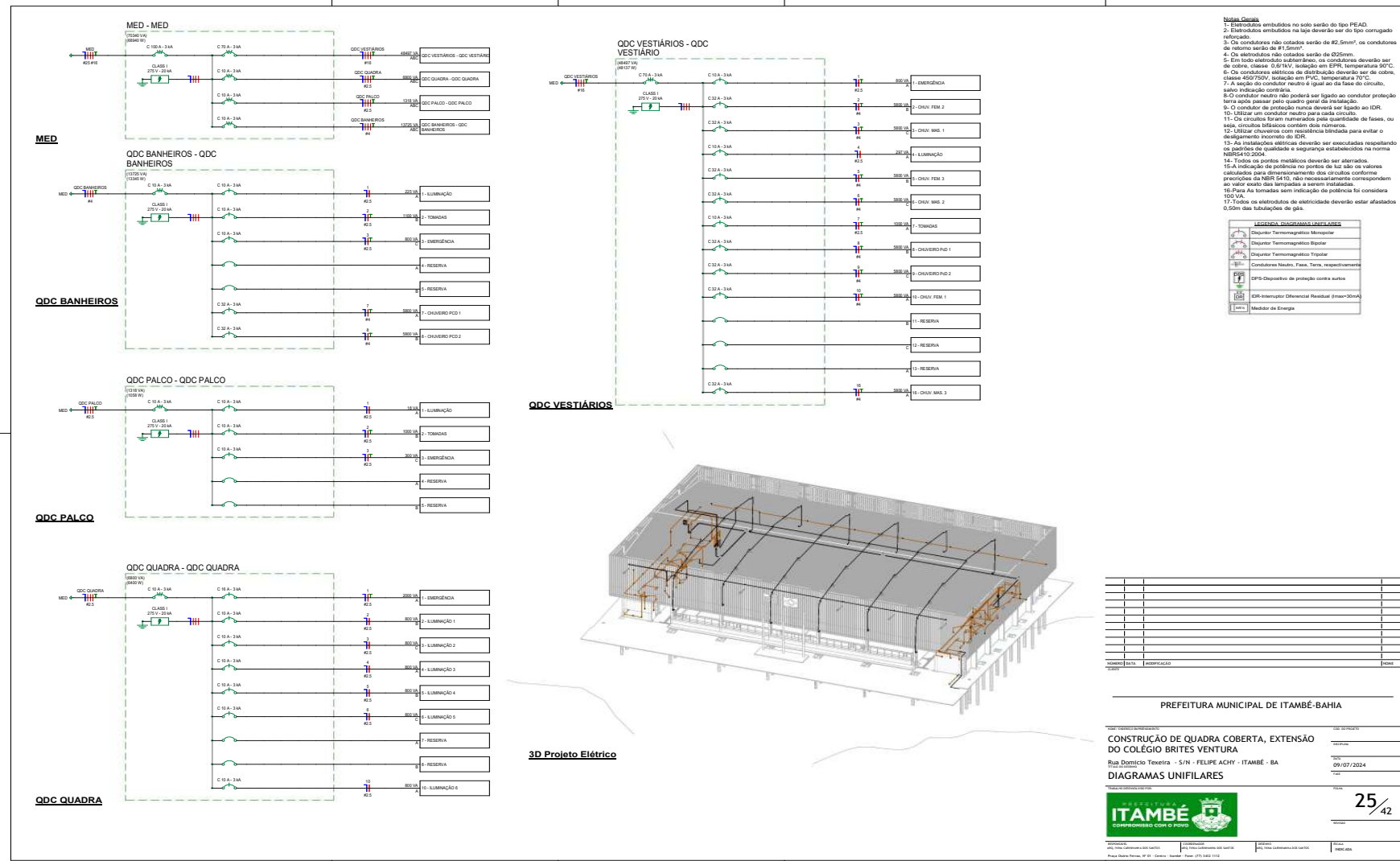
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, EXTENSÃO
DO COLÉGIO BRITES VENTURA
Rua Domício Toboera - S/N - FELIPE ALTH - ITAMBÉ - BA
DETALHAMENTOS DO VESTIÁRIO MASCULINO
E BEBEDOUROS

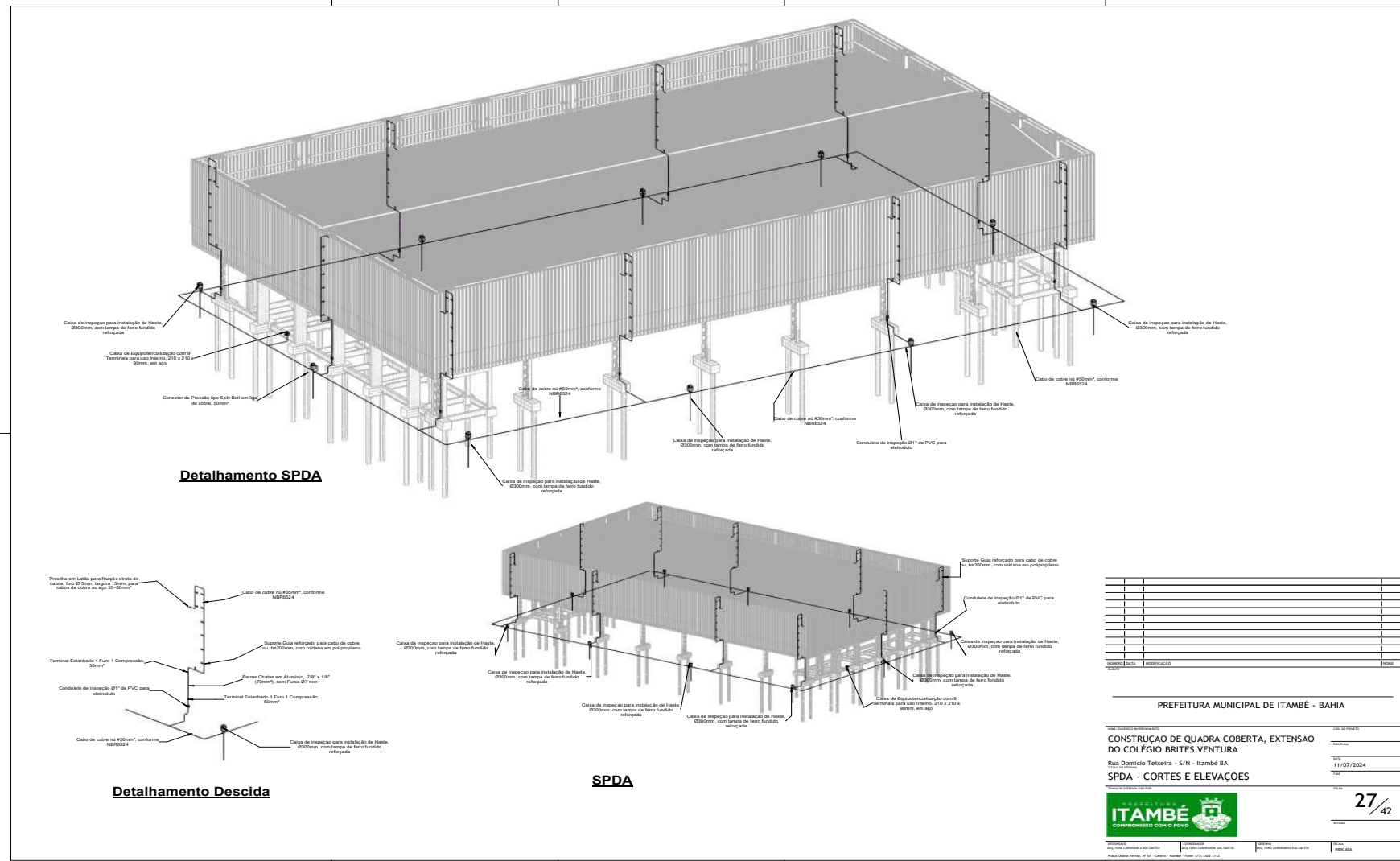


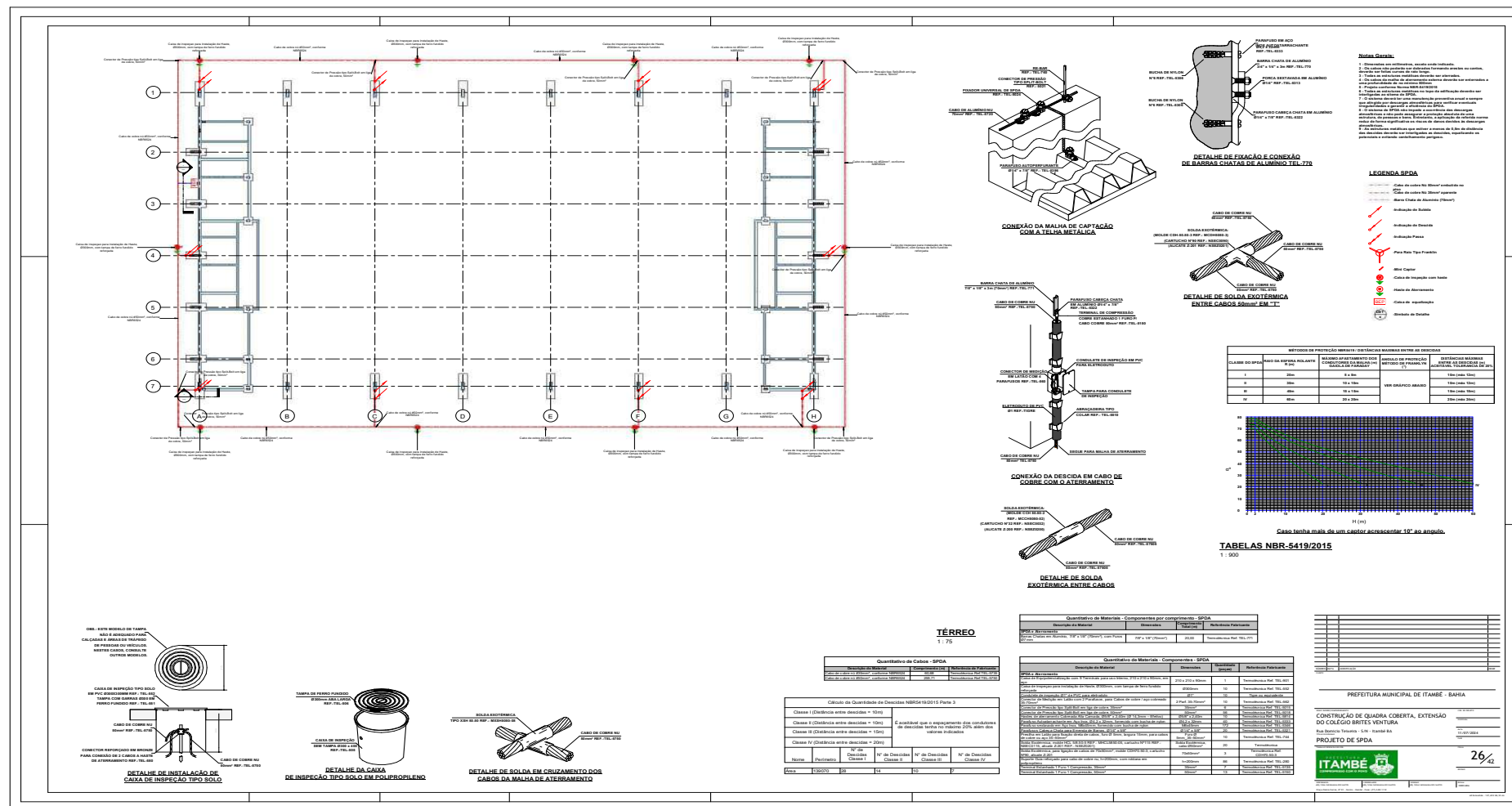
22/

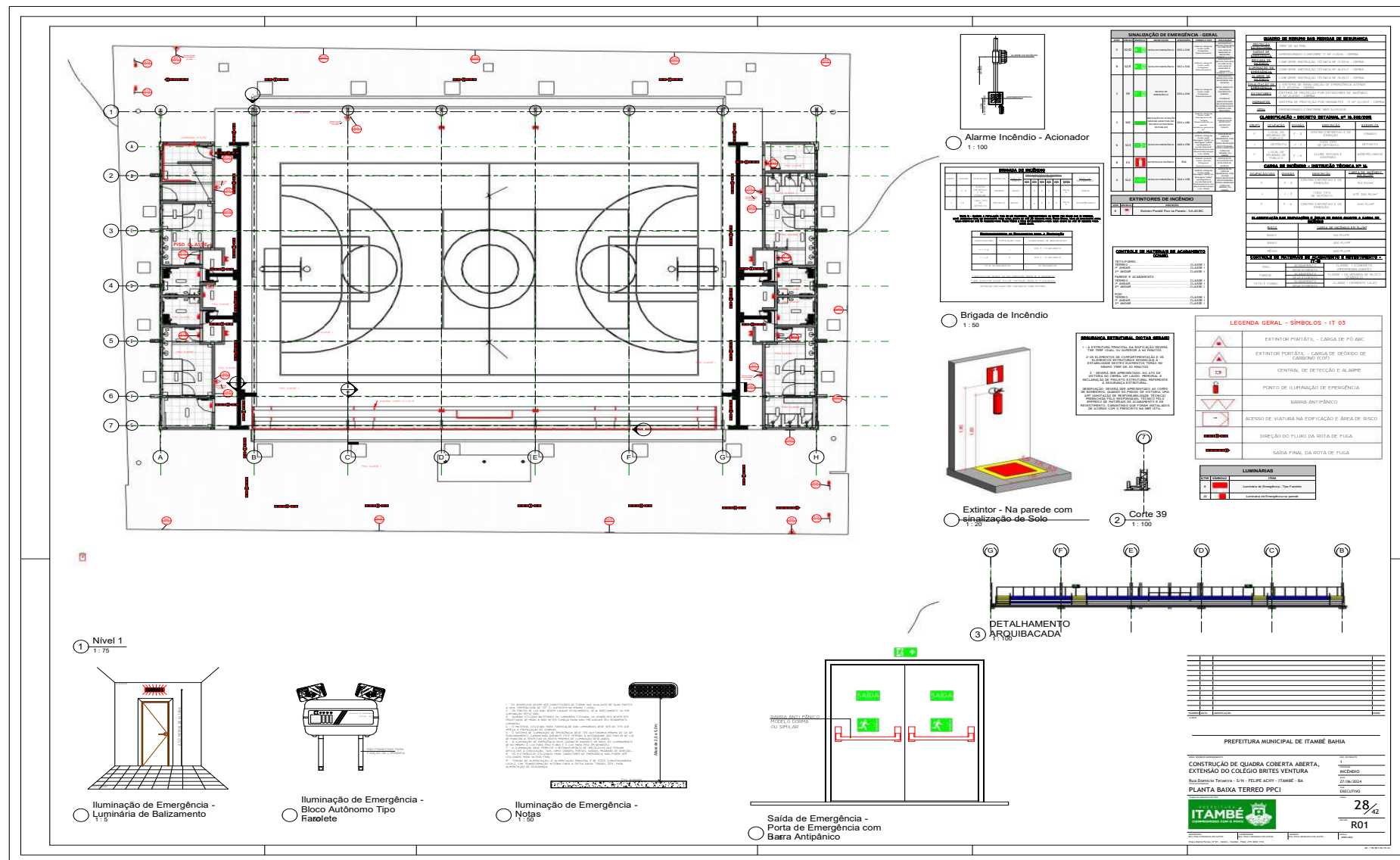


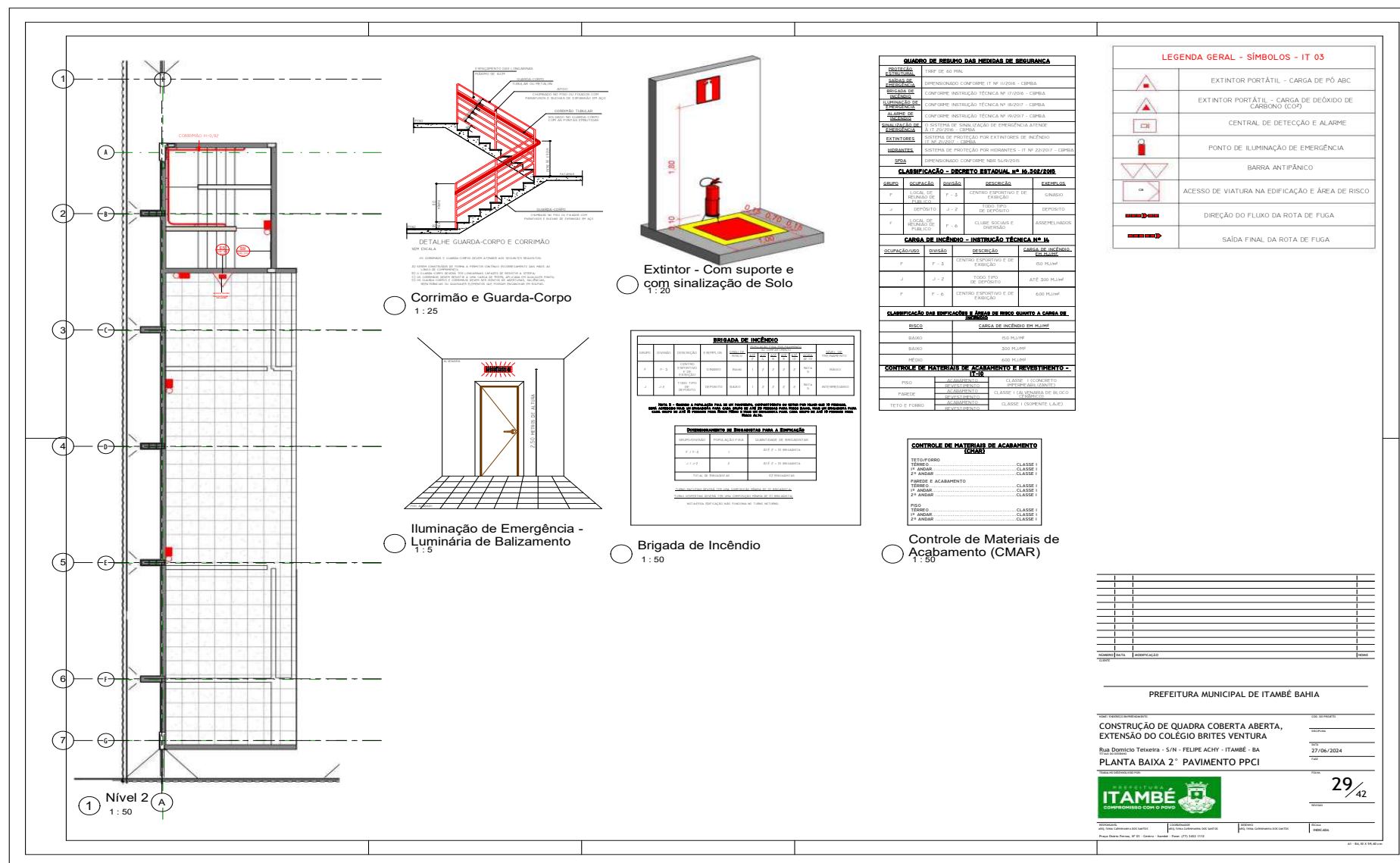


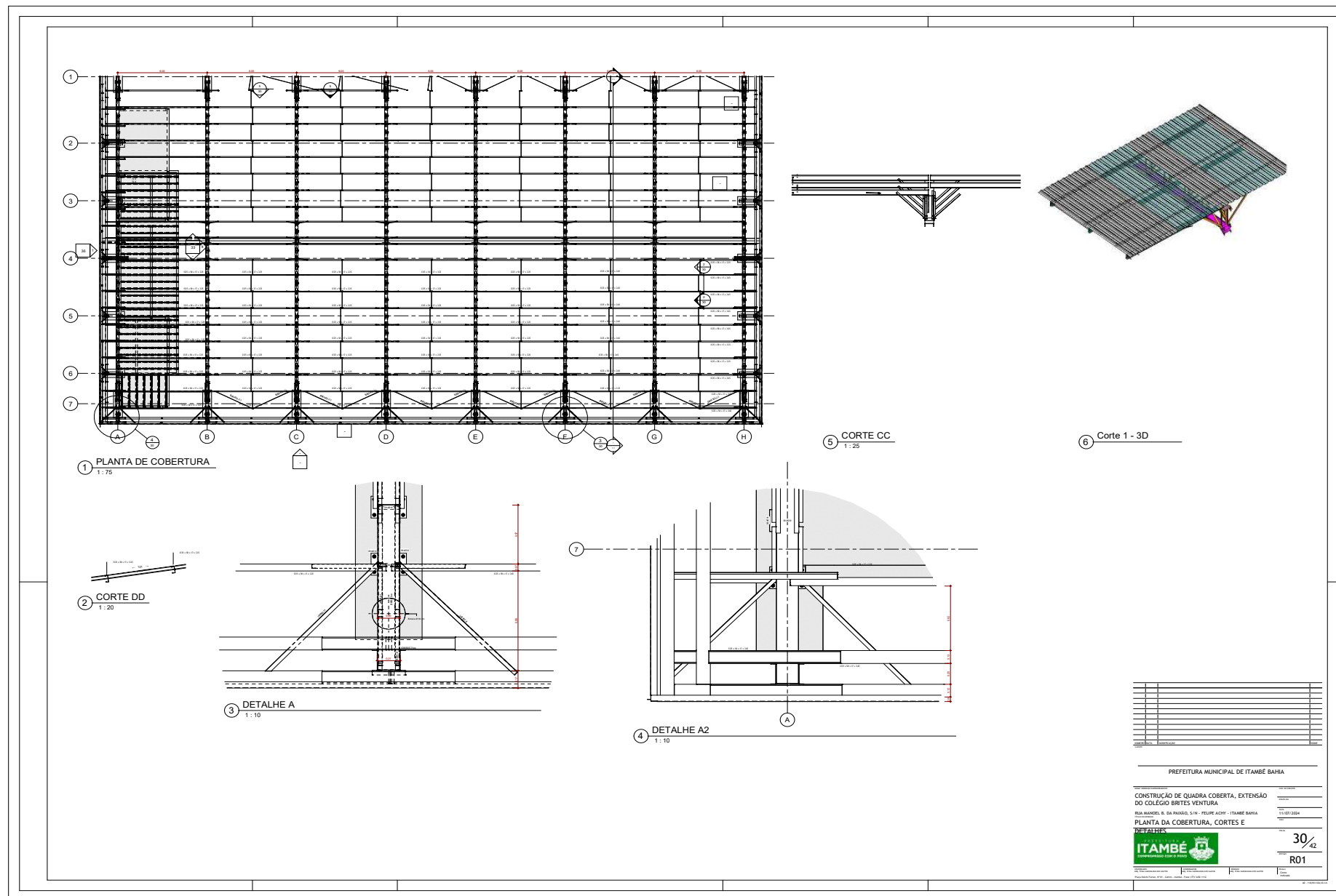


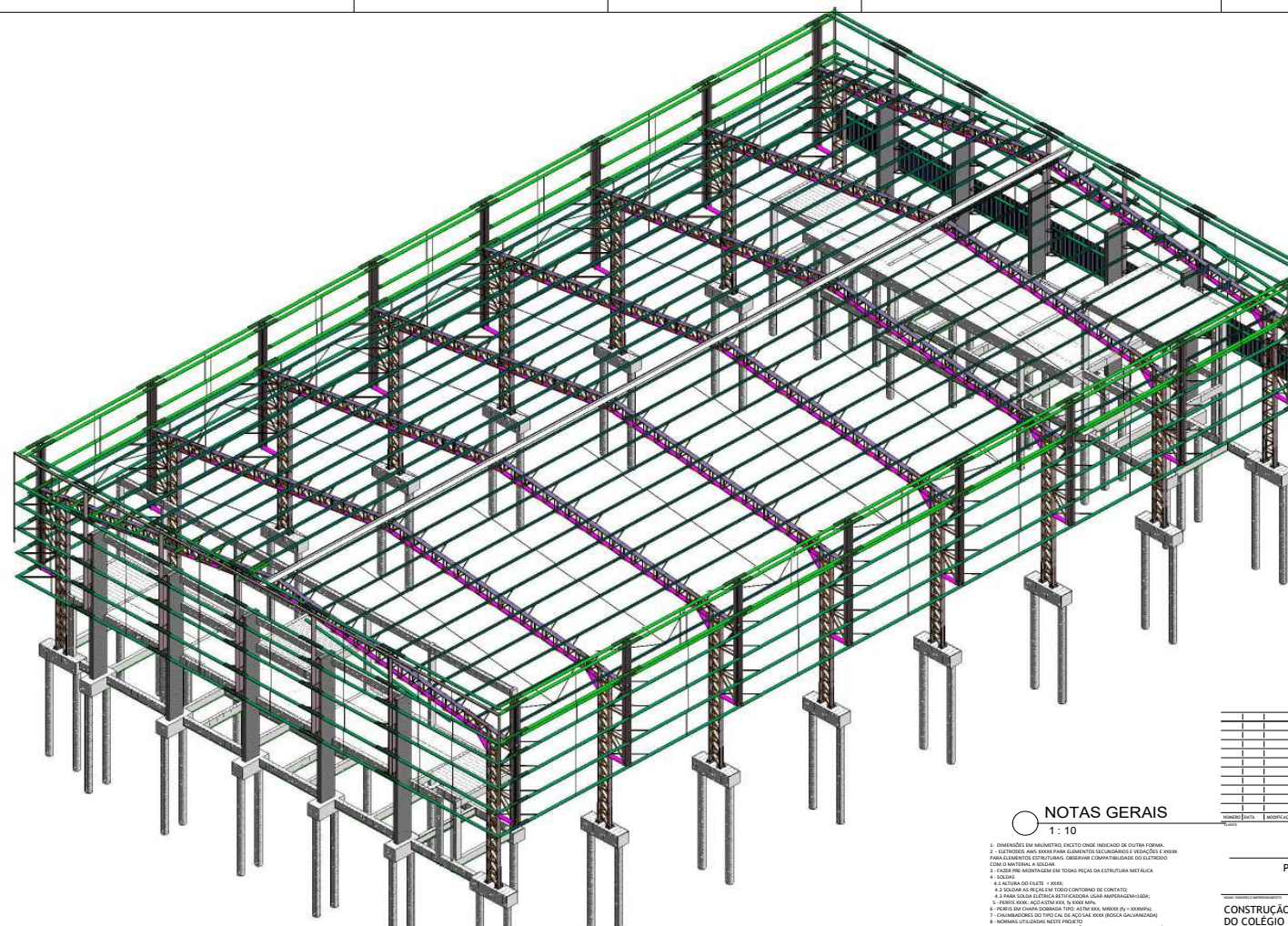












1 PERSPECTIVA DA
ESTRUTURA

RESUMO MATERIAL		
Descrição	Comprimento do corte	Peso Unitário (kg/m)
BARRA RED. 12.5	388.20	0.99
L40X2.65	2660.84	1.61
U200X50X2.25	550.99	5.17
U200X50X2.65	217.51	6.06
U200X50X3	210.84	6.83
C125X50X17X2	959.53	3.86
C125X50X17X2.25	1056.59	4.31
C125X50X17X2.65	442.42	5.03
Total geral:	4136	6486.91

NOTAS GERAIS

1:10

- 1 - DIMENSÕES DA METALICA DEACORDO COM O PROJETO DE OUTRA FORMA
- 2 - ELABORADO POR PROJETO DE ACORDO COM O PROJETO DE OUTRA FORMA
- 3 - OBSERVAR A QUANTIDADE DE MATERIAL E VERIFICAR A QUANTIDADE DO MATERIAL
- 4 - OBSERVAR A QUANTIDADE DE MATERIAL E VERIFICAR A QUANTIDADE DO MATERIAL
- 5 - OBSERVAR A QUANTIDADE DE MATERIAL E VERIFICAR A QUANTIDADE DO MATERIAL
- 6 - OBSERVAR A QUANTIDADE DE MATERIAL E VERIFICAR A QUANTIDADE DO MATERIAL
- 7 - OBSERVAR A QUANTIDADE DE MATERIAL E VERIFICAR A QUANTIDADE DO MATERIAL
- 8 - OBSERVAR A QUANTIDADE DE MATERIAL E VERIFICAR A QUANTIDADE DO MATERIAL
- 9 - OBSERVAR A QUANTIDADE DE MATERIAL E VERIFICAR A QUANTIDADE DO MATERIAL
- 10 - OBSERVAR A QUANTIDADE DE MATERIAL E VERIFICAR A QUANTIDADE DO MATERIAL
- 11 - OBSERVAR A QUANTIDADE DE MATERIAL E VERIFICAR A QUANTIDADE DO MATERIAL
- 12 - OBSERVAR A QUANTIDADE DE MATERIAL E VERIFICAR A QUANTIDADE DO MATERIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, EXTENSÃO
DO COLÉGIO BRITES VENTURA

RUA MANOEL B. DA PAIXÃO, S/N - FELIPE ACHIY - ITAMBÉ BAHIA

PLANO GERAL DA COBERTURA



31/42

R01

Projeto: 11/07/2024

Projeto: 11/07/2024

Projeto: 11/07/2024

Projeto: 11/07/2024

Projeto: 11/07/2024

Projeto: 11/07/2024

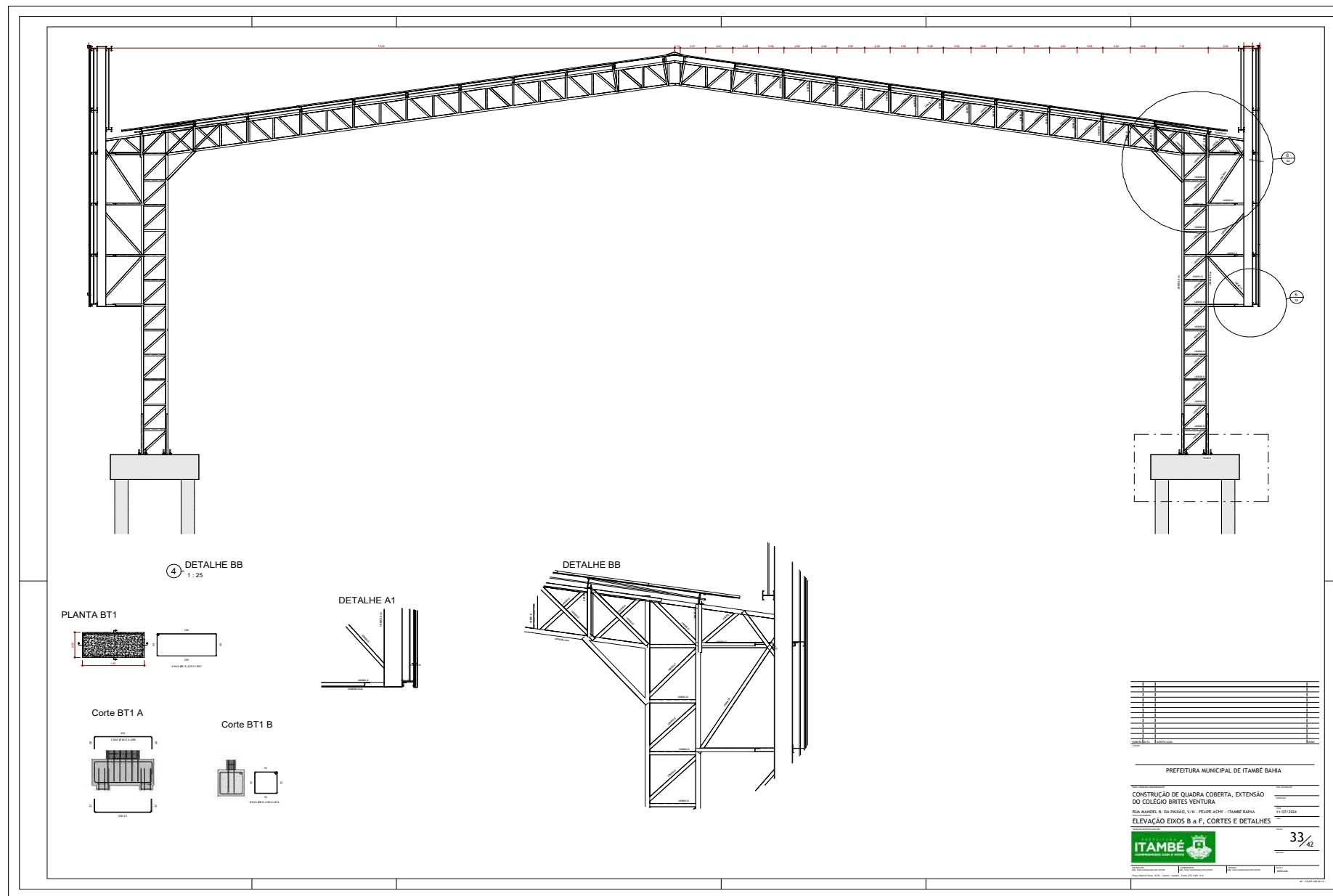
Projeto: 11/07/2024

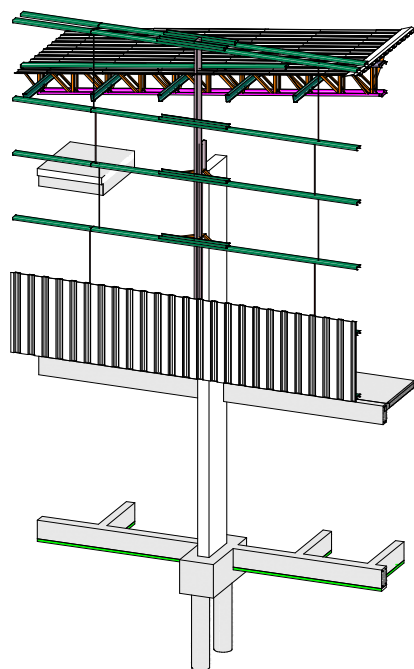
Projeto: 11/07/2024

Projeto: 11/07/2024

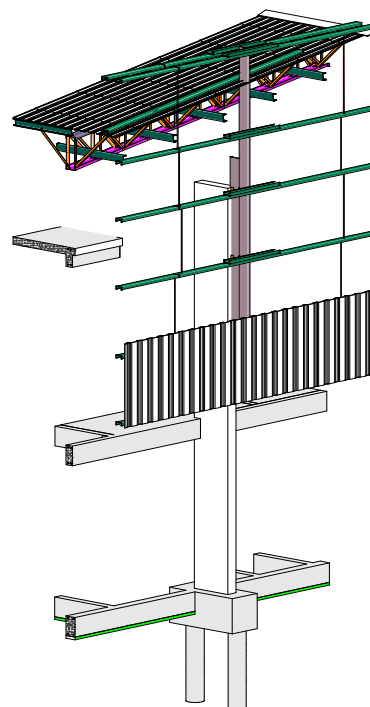
Projeto: 11/07/2024

Projeto: 11/07/2024





1 PERSPECTIVA SE DO
EIXO 3A



PERSPECTIVA SW DO
② EIXO 3A

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, EXTENSÃO DO COLÉGIO BRITES VENTURA

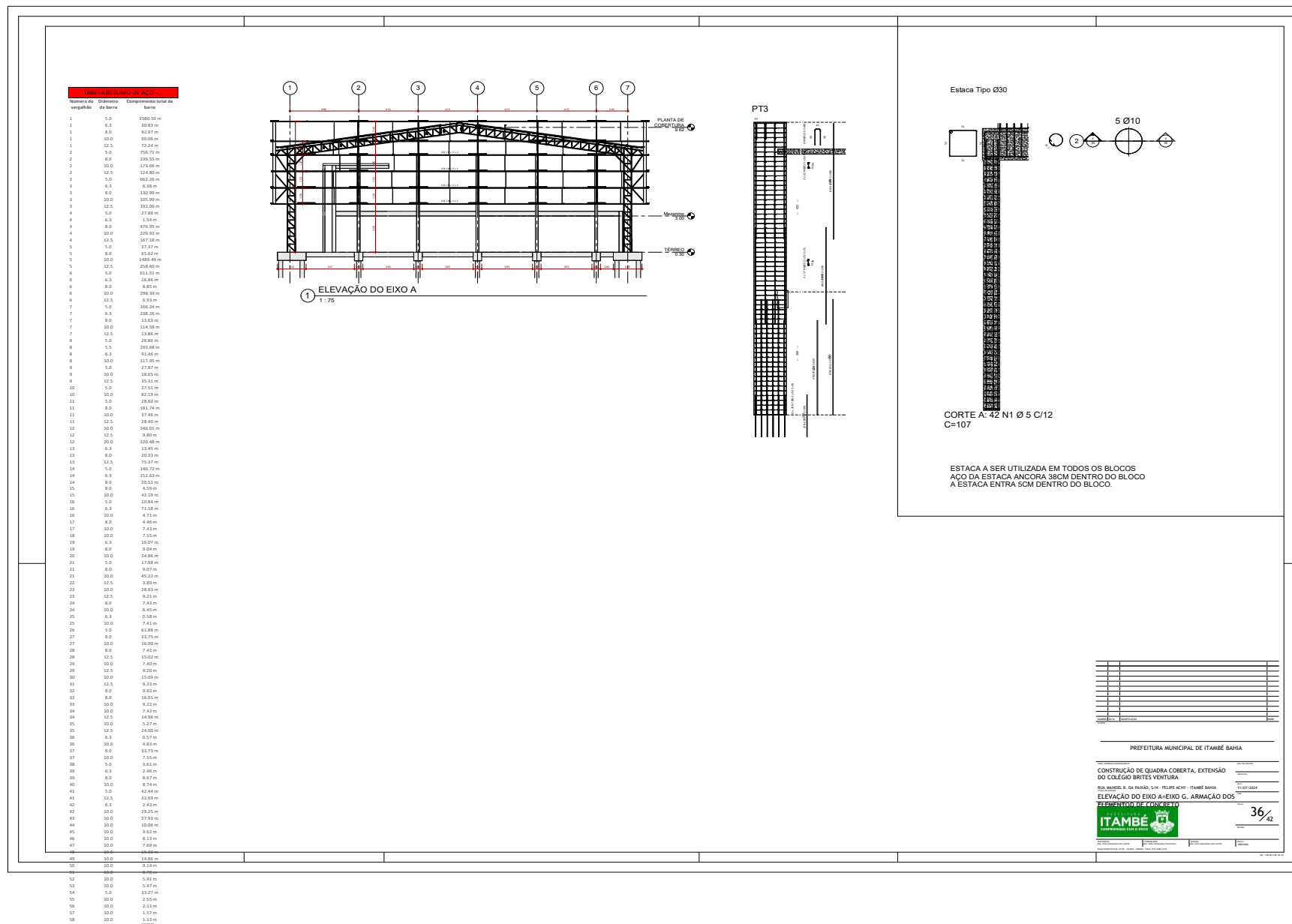
RESPECTIVA SE DO FIJO 3A E SW DO FIJO

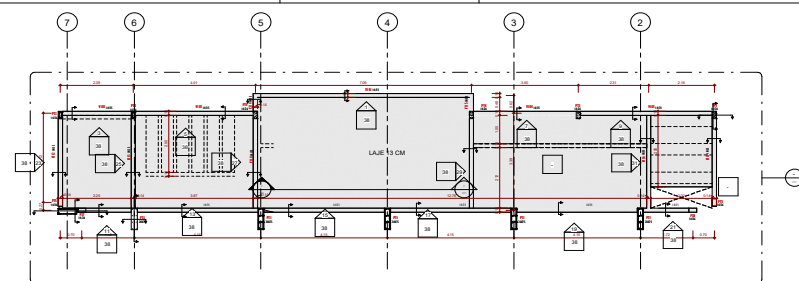
PERSPECTIVA SE DO EIXO 3A E SW DO EIXO



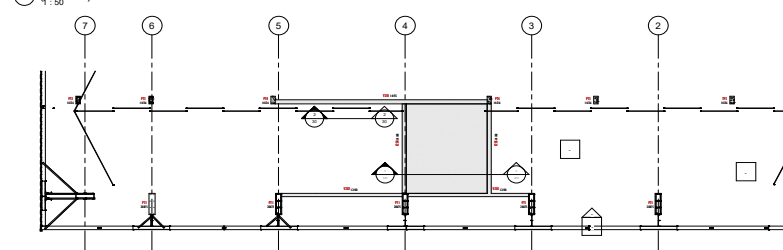
35/4



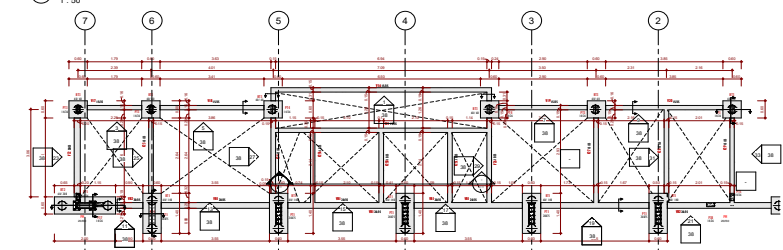




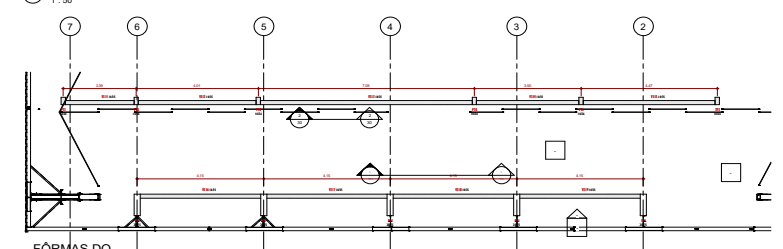
FÔRMA DA COBERTURA
(+5,25m)



FÔRMAS CAIXA D'ÁGUA
(+5,96m)



FÔRMAS DA FUNDAÇÃO
(+0,30m)



FÔRMAS DO FECHAMENTO (+5,88m)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

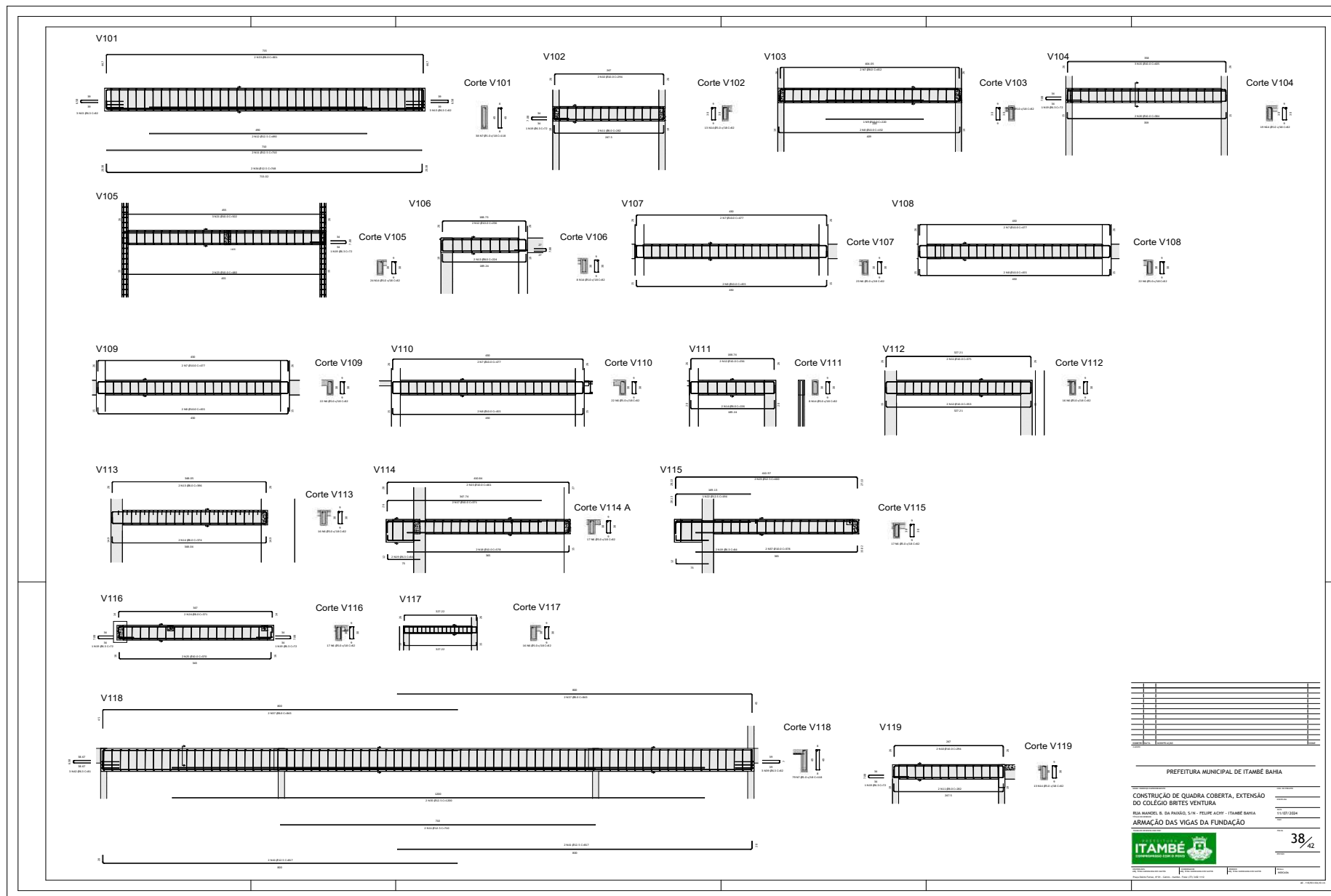
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, EXTENSÃO
DO COLÉGIO BRITES VENTURA
RUA WANDER S. DA PAIXÃO, S/N - FÉLIX ACIIV - ITAMBÉ BAHIA

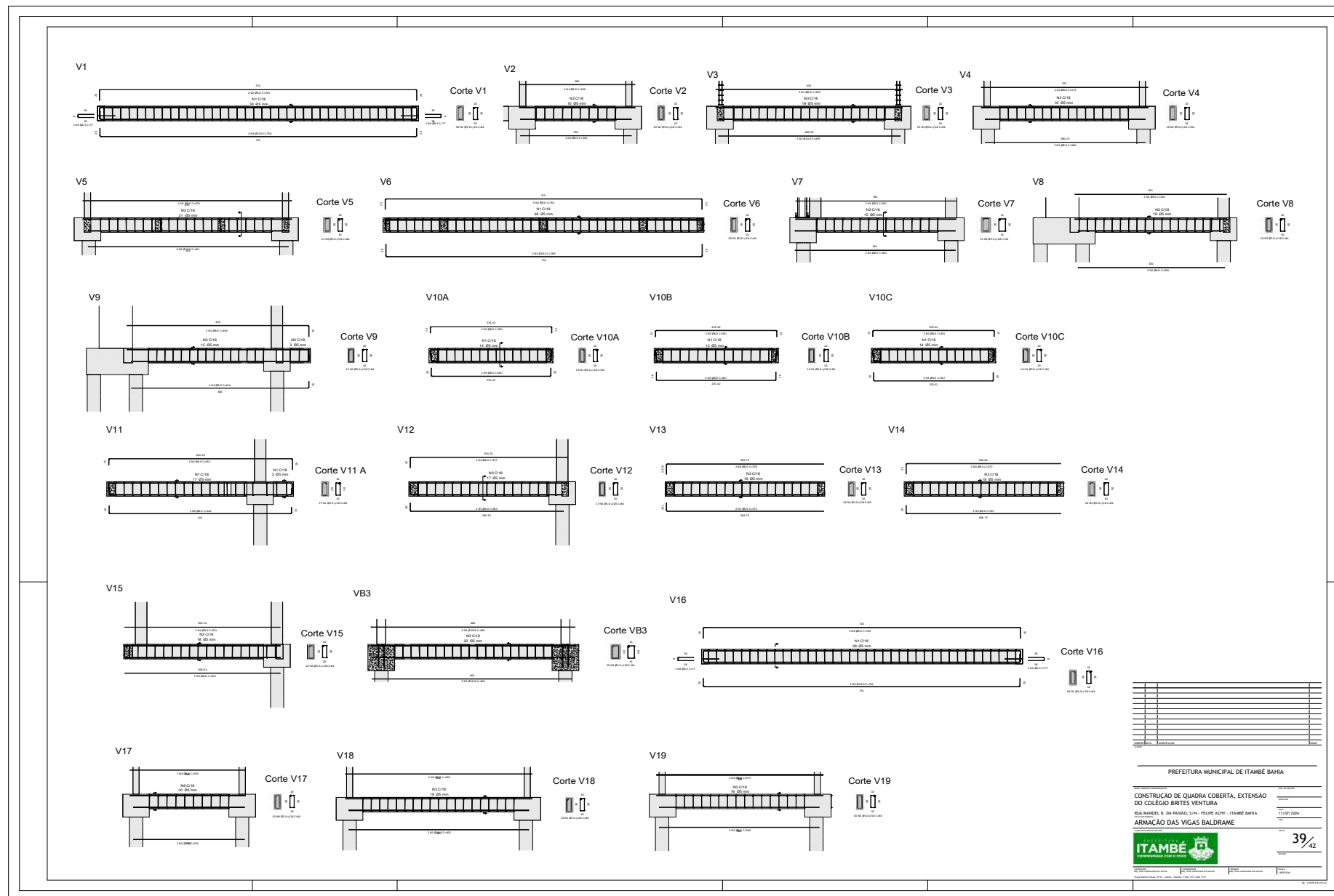
PLANTA DE FÔRMAS

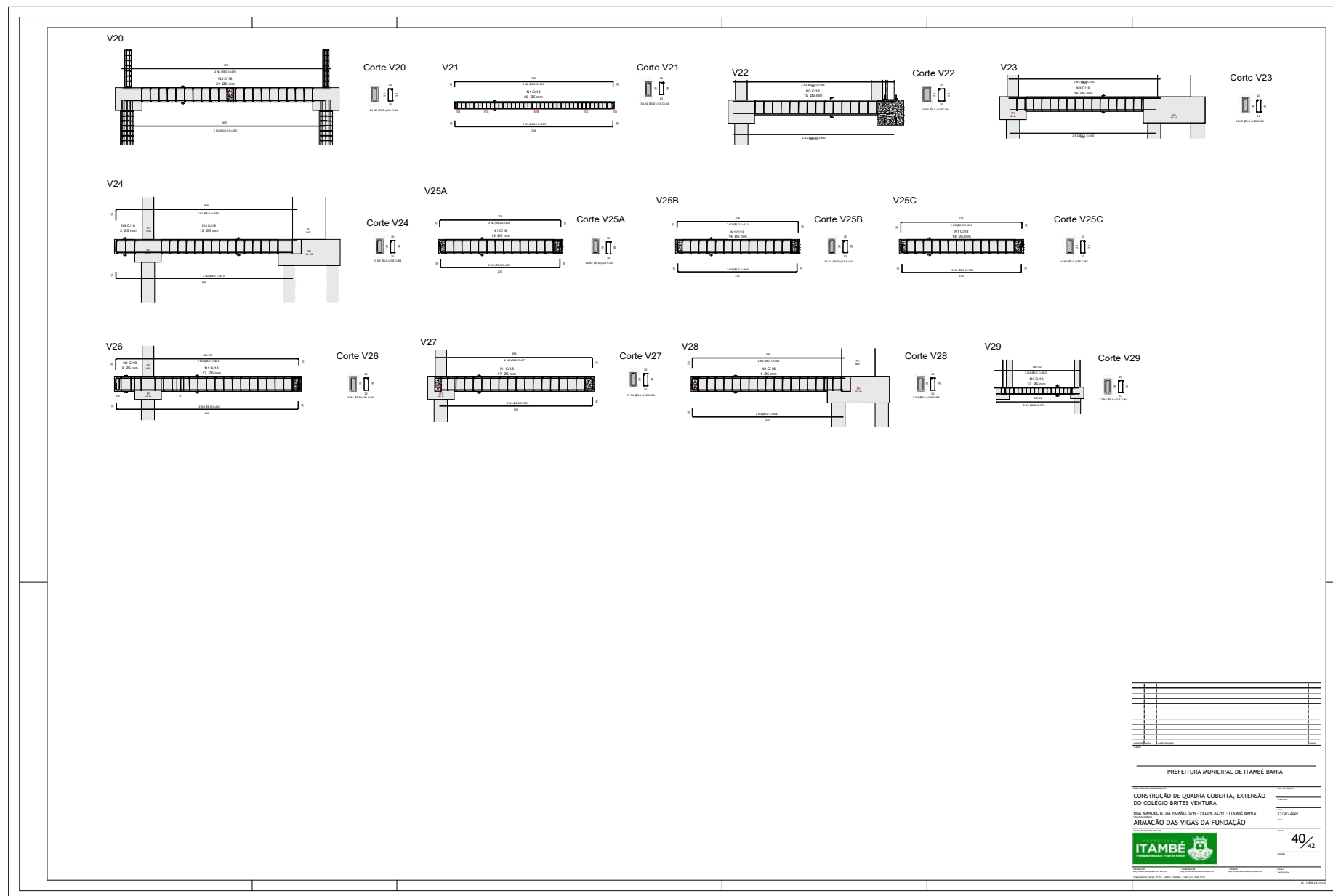


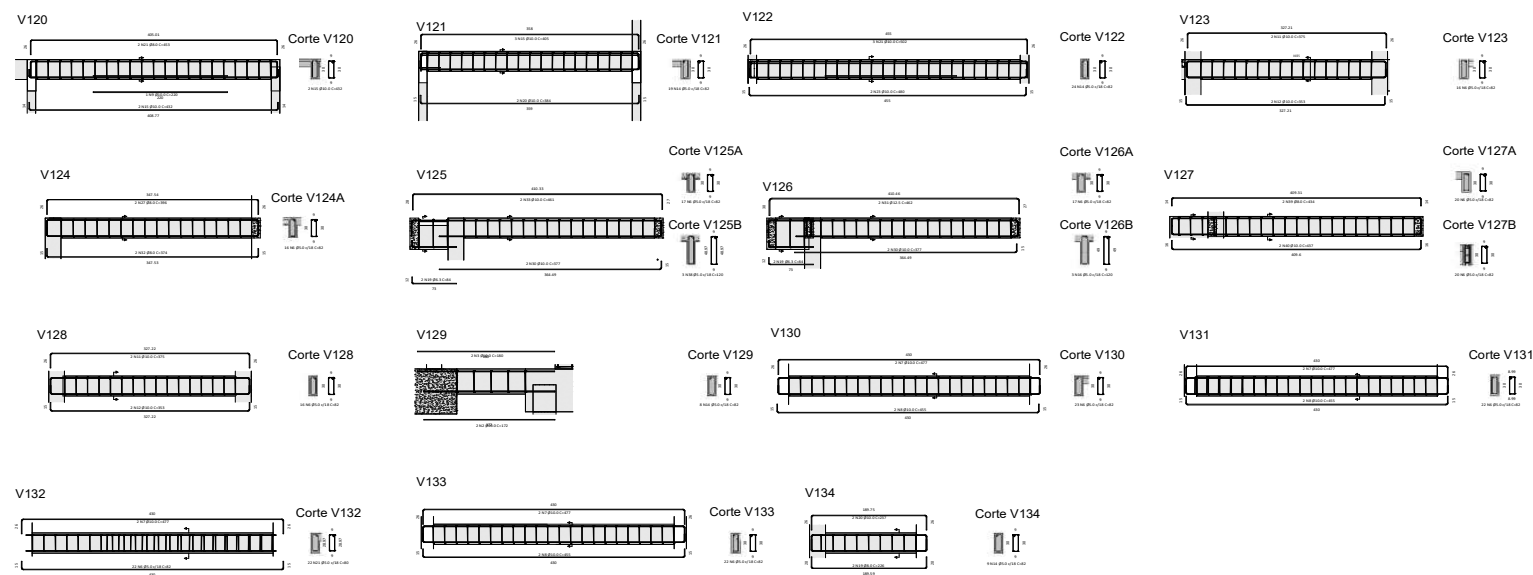
37/42









[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, EXTENSÃO DO COLÉGIO BRITES VENTURA
RUA MANOEL B. DA PAIXÃO, S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ BAHIA



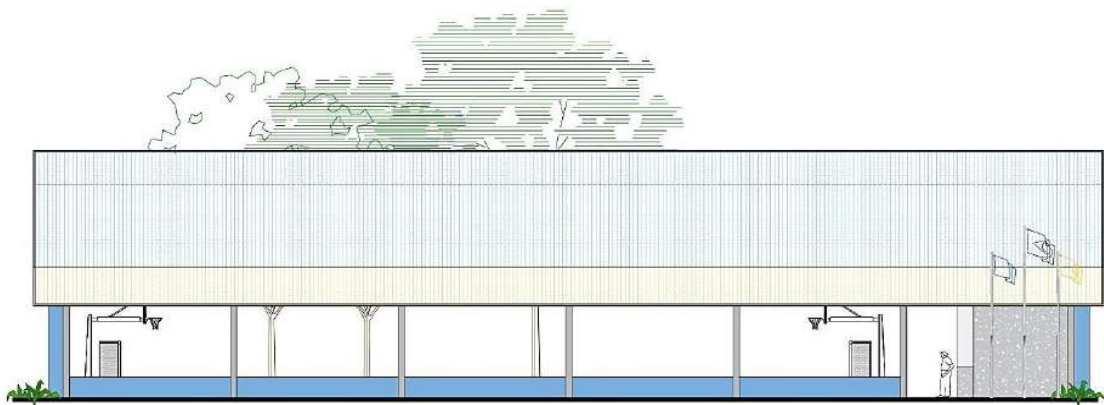
41/





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO PADRÃO PARA QUADRA COBERTA ABERTA

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO5

1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS 6

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO 6

2. ARQUITETURA 7

2.1. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO 8

2.2. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS 9

2.3. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES 10

2.4. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE E CONFORTO TÉRMICO 10

2.5. DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE 11

2.6. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 11

3. SISTEMA CONSTRUTIVO 12

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO..... 13

3.2. VIDA UTIL DO PROJETO 13

3.3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 14

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS 15

4.1. SISTEMA ESTRUTURAL..... 16

4.1.1. Considerações Gerais..... 16

4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes de Concreto..... 16

4.1.3. Sequência de execução da estrutura de concreto armado..... 18

4.1.4. Normas Técnicas relacionadas 22

4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS..... 22

4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos 22

4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós..... 24

4.3. ESQUADRIAS..... 25

4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio 25

4.3.2. Portas de Madeira 26

4.3.3. Espelhos..... 28

4.4. COBERTURAS 29

4.4.1. Estrutura Metálica 29

4.4.2. Telhas metálicas trapezoidais..... 30





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.4.3.	Fechamento externo.....	31
4.4.4.	Calhas, Rufos e Pingadeiras Metálicos	33
4.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO.....	34
4.5.1.	Emulsão Asfáltica	35
4.6.	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - PAREDES	36
4.6.1.	Paredes externas - Pintura Acrílica	36
4.6.2.	Paredes internas - Áreas Secas	37
4.6.3.	Paredes internas - Áreas Molhadas	38
4.6.4.	Teto - Forro Metálico	40
4.7.	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - PILARES	41
4.7.1.	Pilares de concreto – Pintura Acrílica	41
4.7.2.	Pilares Metálicos – Placa Cimentícia	42
4.8.	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS.....	43
4.8.1.	Piso em Cerâmica 45x45 cm	43
4.8.2.	Soleira em Granito	44
4.8.3.	Piso Polido em Concreto Armado	45
4.9.	LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS	46
4.9.1.	Louças.....	46
4.9.2.	Metais / Plásticos.....	46
4.9.3.	Bancadas, Divisórias e Peitoris em Granito	47
4.9.4.	Mastros para Bandeira	48
5.	HIDRÁULICA.....	49
5.1.	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	50
5.1.1.	Sistema de Abastecimento	50
5.1.2.	Ramal Predial.....	50
5.1.3.	Materiais e Processo Executivo.....	50
5.1.4.	Normas Técnicas relacionadas	54
5.2.	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	56
5.2.1.	Materiais e Processo Executivo.....	56
5.2.2.	Normas Técnicas Relacionadas.....	58
5.3.	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	59
5.3.1.	Subsistema de Coleta e Transporte	59
5.3.2.	Subsistema de Ventilação.....	59
5.3.3.	Materiais e Processo Executivo.....	60
5.3.4.	Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários	63





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas..... 64

5.4. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO..... 65

5.4.1. Materiais e Processo Executivo..... 65

5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas..... 66

6. ELÉTRICA 69

6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 70

6.1.1. Materiais e Processo Executivo..... 70

7. ANEXOS 77

7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS 78

7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS 79

7.3. TABELA DE ESQUADRIAS..... 80

7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS 81

7.5. VARIAÇÕES DE CORES..... 85

8. Incêncio 79





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

1. INTRODUÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS

O Programa de Ações Articuladas – PAR tem por objetivo promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, observadas as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, que dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito deste Programa.

O PAR é estruturado em quatro dimensões, sendo a quarta relativa a infraestrutura física e recursos pedagógicos. Por meio do PAR, a União presta assistência técnica e financeira, com caráter suplementar, aos entes federados, bem como disponibiliza projetos padronizados parâmetros técnicos para a garantia de padrões satisfatórios de funcionamento de edificações escolares.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento subsidia o projeto executivo e suas particularidades.

Cabe ressaltar que o projeto básico aqui referido compreende somente a porção padronizada do projeto fornecido pelo FNDE, assim denominada, por possuir nível de detalhamento maior que o anteprojeto. O projeto básico, contudo, para que seja assim considerado, deverá ser complementado pelo projeto de implantação no terreno, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecido em função de atendimento a exigências locais, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

2. ARQUITETURA

O Projeto Padrão Quadra Coberta Aberta 35m/s, desenvolvido para integrar o Programa de Ações Articuladas, tem uma área construída de 1007,80 m² sobre um terreno de 1.066,00 m² (26x41m). Esta tipologia foi idealizada para atender demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas municipais e estaduais.

O partido arquitetônico adotado foi baseado na ideia de edificação linear e de fácil construção e manutenção. Foram consideradas as diversidades do território brasileiro, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação da Quadra Coberta Aberta 35m/s em terreno retangular com medidas de 26m de largura por 41m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.1. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada e iluminação natural nos ambientes;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

- **Topografia:** fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e à dinâmica de utilização da Quadra quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. Trataremos mais desse tema no item 2.5.

2.2. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual dos projetos padrão FNDE;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista dos usuários. A quadra é ampla, o que proporciona a prática de diferentes tipos de esportes. Os espaços de higiene apresentam vestiários feminino e masculino além de banheiros acessíveis, para cada gênero, com acesso independente;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento do vestiário;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples com estrutura treliçada em duas águas, com fechamento em platibanda. Esta tipologia é característica dos projetos padrão FNDE;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares, o posicionamento das janelas viabiliza a ventilação adequada;





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico da quadra, como a forma retilínea da estrutura e suas texturas. Permite a identificação da quadra com os demais projetos padronizados que atualmente são disponibilizados pelo FNDE;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores com destaques que estimulassem as atividades esportivas, como o azul e amarelo;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes itens foi considerada a prática, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade nas várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

2.3. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

A Quadra Coberta Aberta 35m/s possui 14 ambientes distribuídos em 4 espaços distintos, Quadra e Vestiários. São compostos da seguinte maneira:

Quadra:

- Quadra poliesportiva com arquibancada.

Vestiários:

- Banheiro feminino acessível;
- Banheiro feminino;
- Banheiro masculino acessível;
- Banheiro masculino;
- Bebedouros;
- Casa de Maquinas
- Depósito de material de limpeza;
- Depósito de material esportivo;
- Palco;
- Vestiário feminino acessível;
- Vestiário feminino coletivo;
- Vestiário masculino acessível;
- Vestiário masculino coletivo;





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

2.4. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE E CONFORTO TÉRMICO

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas em conjunto com as necessidades de conforto espacial e térmico. É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem início com a elaboração de um projeto de implantação que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, tema inicialmente tratado no item 2.2 deste documento.

A orientação da edificação no terreno deve considerar a direção dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta as temperaturas médias no verão e inverno características de cada Município.

2.5. DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O presente projeto arquitetônico, desenvolvido em consonância à norma ABNT NBR 9050:2020 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **04 Banheiros Acessíveis** (feminino e masculino) para pessoas com deficiência.

2.6. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050:2020, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.

- ABNT NBR 9077:2001, *Saídas de emergência em edifícios*.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

3. SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização das obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência em consonância com a ABNT NBR 9050 – *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Utilização de materiais que permitam a devida higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar e agilizar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado alia técnicas convencionais à aplicação de componente industrializada amplamente difundida, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Estrutura metálica em duas águas;
- Alvenaria de Blocos Cerâmicos (dimensões nominais: 14x19x39cm);
- Telhas trapezoidais, apoiadas em estrutura de cobertura em aço estrutural.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****3.2. VIDA ÚTIL DO PROJETO**

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Esta seção do memorial contém as especificações dos elementos construtivos utilizados no projeto básico fornecido pelo FNDE.

4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado e estrutura metálica. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverão ser consultados os projetos de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Blocos de fundação	25 MPa

Quanto ao aço estrutural:

Peças	Liga de aço
Chapas	ASTM 36
Perfis dobrados	ASTM 36
Chumbadores e barras redondas	ASTM 36

4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes de Concreto

4.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno.

Importante: O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em estimativas de capacidade de cargas, principalmente com a finalidade de estabelecer custos estimados para o repasse financeiro. O Ente federado requerente deve, mesmo para aceitação do presente projeto básico oferecido, registrar nova ART do projeto de





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

fundações e desenvolver projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das normas vigentes. Preferencialmente deve-se adotar um modelo de Interação Solo-Estrutura (ISE), redimensionando os perfis metálicos, caso seja necessário. O projeto elaborado deverá ser apresentado a Coordenação de Infraestrutura do FNDE – CGEST.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d’água. Para subsidiar tais análises, o ente deverá providenciar os ensaios geotécnicos necessários.

4.1.2.1.1. Cargas transmitidas nos blocos

Para esse projeto, foram consideradas as seguintes cargas:

Nome da carga	Descrição
Carga 1	Carga Permanente
Carga 2	Sobrecarga
Carga 3	Vento Longitudinal
Carga 4	Vento Transversal (Cpi -0,48)
Carga 5	Vento Transversal (Cpi 0)
Carga 6	Vento Transversal (Cpi -0,3)

Essas cargas são comuns na literatura técnica e estão definidas nas normas nacionais, sendo mais específicas na NBR 6123/1988 e NBR 8800/2008.

Quanto aos Coeficientes de Pressão interna (CPI), foram adotadas combinações de cálculo prevendo a abertura lateral nas quadras e cobertura que possuem tal partido arquitetônico e também previsto eventual fechamento da quadra, mesmo que não tenha sido contemplado ao ente tal partido arquitetônico. Foi realizado o cálculo da área das aberturas e posteriormente os CPI’s, conforme apresentado na tabela acima.

O projeto foi concebido para os ventos de 35 m/s, para a escolha dessas velocidades de vento tomou-se como referência o mapa de isopletras e buscou-se a maior abrangência possível de variações do vento.

As cargas para o cálculo das fundações são apresentadas nas tabelas seguintes, para conferência e adequações necessárias, conforme anteriormente esclarecido, ressaltando que as cargas estão no eixo do pilar ou banzos do pilar





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

metálico. Dessa forma, tem-se um binário de cargas para os pilares metálicos, na qual apresenta-se nesse memoria como Força Vertical 1 e 2, sendo tomado como referência para a direção das cargas o eixo cartesiano, inclusive sua convenção de sinais, na qual a carga vertical negativa representa compressão.

Vento 35 m/s			
Pilares Treliçados Metálicos			
Combinações	Força Vertical 1 (ton)	Força Vertical 2 (ton)	Momento (ton*m)
Carga 1+Carga 2	-6,4	3,5	1,4
Carga 1+Carga 3	3,1	-	0,3
Carga 1+Carga 4	-7,6	9,1	1,8
Carga 1+Carga 5	-10,7	14,1	3,3
Carga 1+Carga 6	-11,2	13,5	3,4
Pilares de Concreto			
Combinação + desfavorável	Força Vertical 1 (ton)	Força Horizontal (ton)	Momento (ton*m)
Carga Permanente + Vento	-4	2,8	11,4

Referências:

**QCA35-SMT-PCD-GER0-03_R00 – Planta de Fundação;
Cortes e Detalhes**

4.1.3. Sequência de execução da estrutura de concreto armado

4.1.3.1. Fundações

4.1.3.1.1. Movimento de Terra

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.1.3.1.2. Lançamento do Concreto

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.2. Superestrutura em Concreto Armado

Fôrmas

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Em peças com altura superior a 2,0 m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão receber travamentos para evitar flambarem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores: 14 dias, com pontaletes, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- Faces inferiores: 28 dias, sem pontaletes.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Armadura

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos “clipes” plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras com previsão de ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

Concreto

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos conforme prescrito na NBR 6118/2014 e nos casos duvidosos, deverá ser solicitado especificação em projeto executivo.

Lançamento

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5 cm.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

- a) Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- b) Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- c) Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- d) Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- e) Películas de cura química.

4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;

_ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;

_ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;

_ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;

_ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;

_ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;

_ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*.

4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Blocos Cerâmicos 14x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 14 cm; Altura: 19 cm; Profundidade: 39 cm.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.2.1.2. Sequência de execução

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

4.2.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com espuma expansiva de poliuretano, somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com as adições necessárias

4.2.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 14x19x39cm

- paredes internas e externas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de **17cm** - conforme indicação em projeto;

- Referências:

QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00 - Planta Baixa

QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

QCA35-ARQ-FCH-GER0-06_R00 - Fachadas





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QCA35-ARQ-PLG-VGER-07_R00 - Planta baixa/cortes – Vestiário Geral

4.2.1.5. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 6460, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão*;

_ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;

_ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;

_ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;

_ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria – Parte 1: Requisitos*.

_ABNT NBR 15270-2, *Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria – Parte 2: Métodos de ensaios*.

4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós

4.2.2.1. Caracterização e Dimensões do Material

Peças pré-fabricadas em concreto de medidas **40x40x6cm**, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. As peças serão mantidas no acabamento natural, cor concreto.

- **Peça: Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 6 cm;**

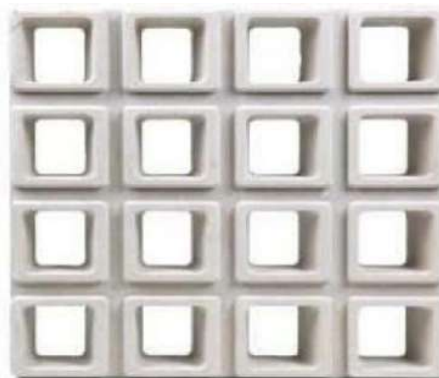


Figura 1 – imagem cobogó

4.2.2.2. Sequência de execução

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.2.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Iniciar pelo piso, assentar os elementos vazados, providenciando bom acabamento da interface com fechamentos laterais e superior.

4.2.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Os painéis de elementos vazados de concreto funcionam para possibilitar a entrada de ventilação cruzada e fechamento das paredes posterior e frontal do projeto

- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa

QCA35-ARQ-PLB-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00 – Cortes Gerais

QCA35-ARQ-FCH-GER0-06_R00 - Fachadas

4.2.2.5. Normas Técnicas relacionadas

— ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria* - Requisitos;

4.3. ESQUADRIAS

4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio

4.3.1.1. Características e Dimensões do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.

Os vidros variam de espessuras de 6mm a 10mm, sendo liso incolor, de acordo com o projeto e terão, ainda, as seguintes especificações:

Todos os vidros que serão empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte de bisel nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

Os vidros temperados não poderão ter contato direto com seu sistema de fixação, sendo isolados por meio de gaxeta de neoprene ou cartão apropriado.

4.3.1.2. Sequência de execução





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

4.3.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

4.3.1.4. Aplicações no Projeto e Referência com os Desenhos

Portas:

- Caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro – ver projeto;

- Dobradiças (3 ou 2* para cada folha de porta – *portas de Box banheiros

Janelas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3).

Referências: **QCA35-ARQ-DET-GER0-12_R00**- Det. de Esquadrias – Janelas/Portas

4.3.2. Portas de Madeira

4.3.2.1. Características e Dimensões do Material





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 5cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Em todas as portas de madeira será instalada chapa metálica (em alumínio) resistente a impactos, na largura da folha da porta, 0,40m de altura e 1mm de espessura, conforme projeto.

Nas portas dos vestiários acessíveis serão colocados puxadores horizontais no lado oposto ao lado de abertura da porta, conforme NBR ABNT 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.

4.3.2.2. Sequência de execução

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos.

Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste.

Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

4.3.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

A instalação dos portais deverá ser feita no prumo, nível e alinhamentos, dimensões de projeto. Os portais deverão ser fixados com espuma expansiva de poliuretano, tanto na face superior, em contato com as vigas de concreto, como nas laterais, em contato com a alvenaria de blocos cerâmicos.

4.3.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Portas com pintura esmalte cor PLATINA;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor BRANCO GELO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).
- Tarjetas livre/ocupado (1 para cada porta).

Referências:

QCA35-ARQ-DET-GER0-12_R00- Det. de Esquadrias – Janelas/Portas

Anexo 7.3

4.3.2.5. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 7203, *Madeira serrada e beneficiada*;

_ABNT NBR 15930-1, *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia simbologia*;

_ABNT NBR 15930-2, *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos*.

4.3.3. Espelhos

4.3.3.1. Características e Dimensões do Material:

Os espelhos, localizados nos sanitários e vestiários, terão as dimensões indicadas no projeto com espessura de 4mm. Serão fixados na parede com filetes de silicone.

4.3.3.2. Sequência de execução:

Os espelhos deverão ser colados na parede, sobre o revestimento cerâmico, conforme projetos das ampliações.

4.3.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências:





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino

QCA35-ARQ-AMP-VPD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

4.4. COBERTURAS

4.4.1. Estrutura Metálica

4.4.1.1. Características e Dimensões do Material

Treliças em aço estrutural, ASTM A36, conforme especificações do projeto de estruturas metálicas, telhas metálicas trapezoidais. Não deverá ser admitido a utilização de aço sem qualificação estrutural, tipo SAE 1020, pois o mesmo tem menor módulo de elasticidade (impactando em maior deformação da estrutura), menor resistência a corrosão (diminuição da vida útil), entre outros aspectos.

A estrutura metálica será executada em chapas de aço estrutural resistentes à corrosão atmosférica, com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 250 Mpa, a resistência à ruptura mínima (f_u) de 400-550 Mpa. Conectores de cisalhamento, chumbadores e chumbadores químicos: deverão respeitar dimensões mínimas, conforme normas específicas. Barras redondas também em aço ASTM A36. Todos os elementos previstos no projeto deverão ser executados e adicionalmente, outros elementos deverão ser incorporados ao projeto, conforme necessidade executivas e outros fatores supervenientes que forem detectados.

Toda a estrutura exposta deverá receber pintura com proteção de fundo de 1 demão de 75 micrometros de Primer de Zinco e intermediária de 1 demão de 40 micrometros (CBCA 16) ou 125 micrometros (CBCA 17) de Epóxi.

4.4.1.2. Sequência de execução:

Antes da execução da estrutura metálica deverão ser concluídas as instalações complementares que não poderão ser executadas após a conclusão desta. Somente após estes serviços poderá ser liberado a execução da estrutura metálica e posterior fechamento da cobertura.

Ainda, antes do início da montagem, as posições indicadas em projeto deverão ser conferidas, inclusive os posicionamentos e nivelamentos das bases. Todos os chumbadores deverão ser inspecionados por técnico qualificado.

4.4.1.3. Aplicação no projeto e Referência com os desenhos

Estrutura de cobertura de toda a quadra, conforme especificação em projeto de estrutura metálica.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa
QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00 – Cortes Gerais

4.4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 5920, *Bobinas e chapas finas laminadas a frio e de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos e ensaios*;

_ABNT NBR 6120, *Cargas para o cálculo de estruturas de edificações*;

_ABNT NBR 6123, *Forças devidas ao vento em edificações*;

_ABNT NBR 6649, *Bobinas e chapas finas a frio de aço-carbono para uso estrutural*;

_ABNT NBR 6650, *Bobinas e chapas finas a quente de aço-carbono para uso estrutural*;

_ABNT NBR 7242, *Peça fundida de aço de alta resistência para fins estruturais*;

_ABNT NBR 8094, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina*;

_ABNT NBR 8096, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre*;

_ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;

_ABNT NBR 8800, *Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios*;

_ABNT NBR 14323, *Projeto de estruturas de aço e concreto de edifícios em situação de incêndio*;

_ABNT NBR 14762, *Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio*.

4.4.2. Telhas metálicas trapezoidais

4.4.2.1. Caracterização e Dimensões do Material

Serão aplicadas telhas metálicas trapezoidais TP40-980, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado da quadra poliesportiva, com inclinação mínima de 8%, conforme projeto.

Largura útil: 980 mm

Espessura: 0,5 mm

Comprimento: Conforme projeto





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

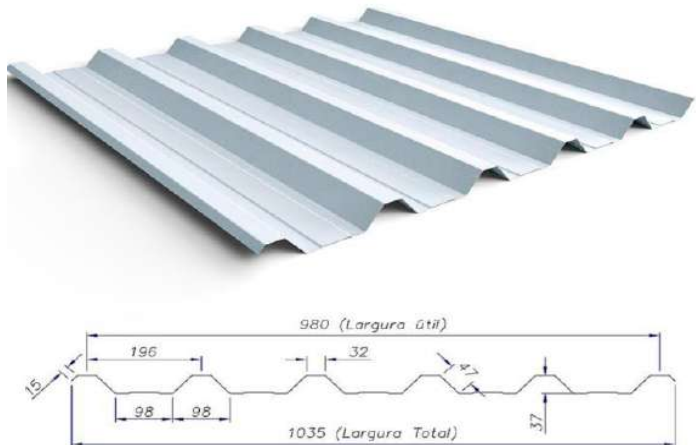


Figura 2 – imagem telha metálica trapezoidal TP40-980

- Acabamento das telhas na cor pintura branca;
- Modelo de Referência: Isoeste – Telha Standard Trapezoidal – TP 40-980

4.4.2.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica de cobertura da quadra devem ser feitas com materiais (parafusos brocantes, selantes, etc) e ferramentas adequadas. Os encontros dos planos inclinados do telhado com planos verticais de fechamento da quadra deverão receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Ao final dos planos inclinados haverá calhas coletoras, conforme especificação em projeto de cobertura.

4.4.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Quadra poliesportiva;
- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa
QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00 – Cortes Gerais

4.4.3. Fechamento externo

Telhas Metálicas Perfuradas – pré-pintada nas cores amarela e azul claro.

Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas trapezoidal de aço pré-pintado



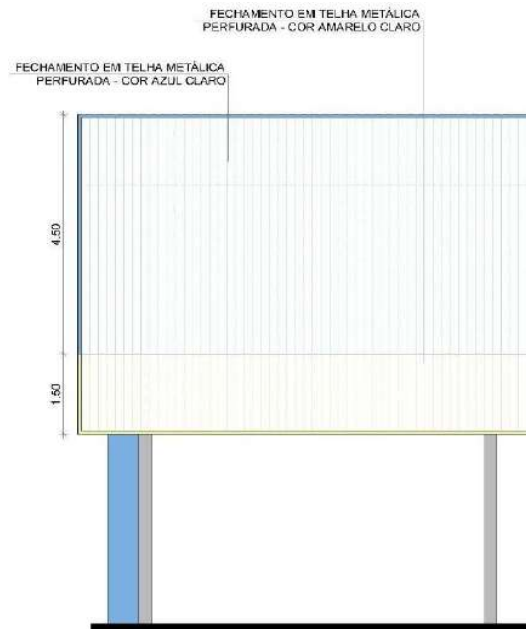
**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

Figura 3 – imagem Fechamento Metálico

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelos vértices das fachadas, instalando as telhas em cor amarela propondo padrão de faixa 1,50 de altura, posteriormente as telhas de cor azul, completando o fechamento da fachada.

Escala de variações de cores:

Especificação de Cor	Cor
Azul Claro: RAL 5005 / RAL 5010 / RAL 5015 / RAL 5017	
Amarelo: RAL 1018 / RAL 1021 / RAL 1023 / RAL 1032	





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.4.4. Calhas, Rufos e Pingadeiras Metálicas

4.4.4.1. Caracterização e Dimensões do Material

No plano horizontal, metálicas serão finalizadas com **calhas** em chapa de aço galvanizado, conforme planta de cobertura e detalhes indicados nos projetos.

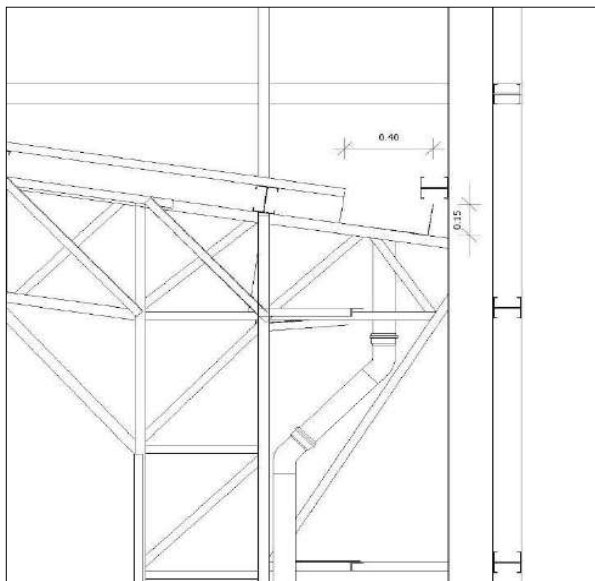


Figura 4 – imagem Calhas

No plano vertical e horizontal do fechamento metálico, receberão cantoneiras metálicas como acabamento em seus vértices.

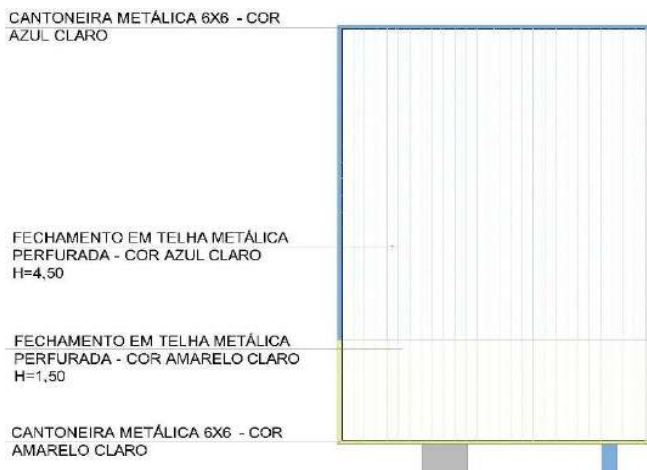


Figura 5 – imagem Acabamento

- Acabamento em cantoneira metálica, material inoxidável ou galvanizado;





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

- Acabamento: pintura em esmalte sintético cor Azul Claro ou Amarelo Claro, conforme projeto;
- Dimensões: Cantoneira 6x6, Chapa nº 20, com espessura de 0,95mm;

4.4.4.2. Sequência de execução

As **calhas** deverão ser executadas antes da finalização do recobrimento das telhas. Deverão ser posicionadas conforme projeto de cobertura de tal forma que as bordas das telhas cubram uma parte de cada lado, ou um lado quando o caso, da calha. O vazio deixado na parte superior da calha deverá ser o necessário para se efetuar a limpeza desta quando necessário evitando assim o entupimento dos pontos coletores.

4.4.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Cobertura de toda Quadra
- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa
QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00 – Cortes Gerais

4.4.4.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 10844: *Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento*;
_ABNT NBR 14331: *Alumínio e suas ligas - Telhas e acessórios - Requisitos, projeto e instalação*.

4.5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por pessoal que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações a seguir:

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será “estanque” quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afeitos àqueles serviços.

4.5.1. Emulsão Asfáltica

4.5.1.1. Caracterização e Dimensões do Material

Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas.

- Balde de 18L; Tambor de 200L;
- Modelo de Referência: Vedapren manta líquida.

4.5.1.2. Sequência de execução

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização. No piso, executar regularização com argamassa desempenada e não queimada no traço 1:3 (cimento:areia média) prevendo caimento mínimo de 0,5% em áreas internas e 2% em áreas externas, em direção aos coletores de água.

No rodapé, executar regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento:areia média) arredondando os cantos e arestas com raio mínimo de 5 cm. Recomenda-se deixar uma área com altura mínima de 40 cm com relação à regularização do piso e 3 cm de profundidade para encaixe da impermeabilização. Para aumentar a aderência entre a base e a argamassa de regularização, utilizar o adesivo de alto desempenho para argamassas e chapiscos.

O produto é aplicado como pintura, com trinchá ou vassoura de cerdas macias, em demãos, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

4.5.1.3. Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

- Lajes Técnicas, Vigas Baldrame e Muros de Arrimo, se for o caso; áreas molhadas e molháveis (nos pisos dos banheiros, vestiários e nas paredes das áreas de boxes até 1,95m de altura).

4.5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9574, *Execução de impermeabilização*;
- _ ABNT NBR 9575, *Impermeabilização - Seleção e projeto*.

4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - PAREDES

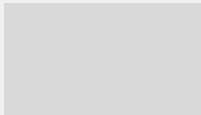
Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.6.1. Paredes externas - Pintura Acrílica

4.6.1.1. Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de textura acrílica projetada para fachadas sobre reboco desempenado fino, conforme projeto.

- Modelo de Referência: tinta acrílica *Coral* para fachada com acabamento fosco contra Microfissuras, ou equivalente. Escala de variações de cores:

Especificação de Cor	Cor
Cinza Claro	
Azul Claro (Tom aproximada a cor do fechamento lateral)	

4.6.1.2. Sequência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

A sequência de revestimentos ideal deve ser:

- nas paredes com pintura: chapisco, massa única para pintura e pintura;
- nas paredes com pintura e revestimento cerâmico em meia altura: chapisco, emboço, reboco para alinhamento, massa única para cerâmica e pintura acrílica.

4.6.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- fachadas externas: textura projetada com acabamento flocado – Cores Cinza Claro - ver legendas nas fachadas;
- paredes internas em geral: pintura acrílica - Cor Branco Gelo;
- paredes internas faixa 1,20 de altura: pintura acrílica - Cor Cinza Claro;
- Referências: **QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00** – Cortes Gerais
QCA35-ARQ-FCH-GER0-06_R00 – Fachadas

4.6.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 11702, *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície*.

4.6.2. Paredes internas - Áreas Secas

As paredes internas receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa única ou massa corrida acrílica.

4.6.2.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais

Pintura acrílica:

- As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: Branco Gelo;
- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.2.2. Sequência de execução





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

A pintura será realizada nas paredes internas, após teste das instalações, aplicando a primeira demão antes da instalação das esquadrias.

4.6.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Todas as paredes internas dos ambientes da quadra.

- Referências: **QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00** – Cortes Gerais

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino

QCA35-ARQ-AMP-VPCD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

4.6.2.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 11702, *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície*.

4.6.3. Paredes internas - Áreas Molhadas

As paredes dos sanitários e vestiários receberão revestimento cerâmico até determinada altura, conforme especificação de projeto. Mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes serão revestidas com cerâmica 30x40 ou 32x45cm. Abaixo e acima deste revestimento haverá faixas de 15cm, de pastilha cerâmica 5x5cm na cor Amarela ou Azul, conforme projeto especificado. Acima das faixas superiores será aplicada pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa corrida acrílica, na cor Branco Gelo. O limite superior das faixas estará distante do piso da seguinte forma:

- Vestiários coletivos: a 1,90 m do piso;
- Vestiários acessíveis: a 1,90 m do piso.

As paredes do hall dos vestiários serão revestidas, até 1,20 conforme projeto, com cerâmica 10x10 cm, na cor Cinza Claro.

4.6.3.1. Caracterização e Dimensões do Material

Cerâmica (30x40 cm):

Revestimento em cerâmica 30x40 ou 32x45, na cor Branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm, ou aproximado.
- Modelos de Referência:





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Marca: *Eliane*; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC - 30x40 cm; ou

Marca: *Formigres*; Linha Coordenada; Modelo: Branco 32 brilhante - 32x45cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi, na cor cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (5x5cm):

Vestiário Feminino Coletivo e Acessível:

Revestimento em cerâmica 5x5cm, para áreas internas, na cor Amarelo Claro com rejunte epóxi na cor cinza platina.

- Comprimento 5cm x Largura 5cm.

- Modelo de Referência:

Marca: *Atlas*; linha revenda M6337 - cor Amarelo - formato: 5x5 cm.



Figura 06 – imagem exemplificativa da pastilha 5x5cm, na cor amarela

Vestiário Masculino Coletivo e Acessível:

Revestimento em cerâmica 5x5cm, para áreas internas, na cor Azul Claro com rejunte epóxi na cor cinza platina.

- Comprimento 5cm x Largura 5cm.

- Modelo de Referência:

Marca: *Atlas*; linha revenda B7340 - cor Tinhaaré - formato: 5x5 cm.

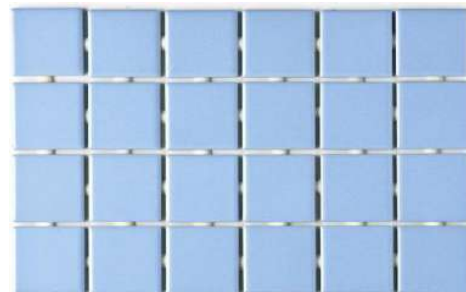


Figura 07 – imagem exemplificativa da pastilha 5x5cm, na cor azul





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10x10cm, para áreas internas, na cor Cinza Claro com rejunte epóxi na cor cinza platina.

- Modelo de Referência:

Marca: *Tecnogres*; Modelo: BR 10030; linha: 10x10 antipichação; cor Cinza Claro, brilho.

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 15cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida acrílica, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: Branco Gelo.

- Modelo de referência: Tinta *Suvini* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.3.2. Sequência de execução

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.6.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências:

QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00 – Cortes Gerais

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino

QCA35-ARQ-AMP-PCD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

4.6.3.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 13.754, Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante.

4.6.4. Teto - Forro Metálico

4.6.4.1. Características e Dimensões do Material

Forro em tela ou chapa metálica, em cor natural.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.6.4.2. Sequência de execução

Fixação de grade composta por barras com espaçamento inferior a 5 cm ou chapa metálica com enrijecedores nas bordas, com o uso de chumbadores tipo parabolts, diretamente nas lajes e vigas adjacentes à abertura de acesso à laje

4.6.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Forro metálico parte do fechamento do depósito.

- Referências:

QCA35-ARQ-PLB-VGER-07_R00 - Planta baixa/cortes – Vest. Geral

QCA35-ARQ-AMP-DEP-11_R00 - Planta baixa/corte – Depósito

4.7. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - PILARES

Foram definidos para revestimentos/acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1. Pilares de concreto – Pintura Acrílica

4.7.1.1. Características e Dimensões do Material

Os pilares de concreto receberão revestimento de textura acrílica projetada sobre reboco desempenado fino, conforme projeto.

- Modelo de Referência: tinta acrílica Coral para fachada com acabamento fosco contra Microfissuras, ou equivalente. Escala de variações de cores:

Especificação de Cor	Cor
Azul Claro (Tom aproximada a cor do fechamento lateral)	 Casa Portuguesa

4.7.1.2. Sequência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

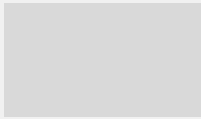
A sequência de revestimentos ideal deve ser:

- nos pilares com pintura: chapisco, massa única para pintura e pintura;

4.7.2. Pilares Metálicos – Placa Cimentícia

Os pilares metálicos receberão acabamento em Placas Cimentícias 10mm com 3,55m de altura, para segurança e proteção dos pilares. As Placas deverão cobrir toda extensão exposta do pilar entre o piso e fechamento metálico. O acabamento será dado com pintura de textura acrílica projetada sobre reboco desempenado fino, conforme projeto.

- Modelo de Referência: tinta acrílica Coral para fachada com acabamento fosco contra Microfissuras, ou equivalente. Escala de variações de cores:

Especificação de Cor	Cor
Cinza Claro	

Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- estrutura concreto aparente: pintura acrílica - Cor Azul claro (cor próximo ao azul do fechamento metálico);
- estrutura metálica aparente: pintura em esmalte sintético - Cor Cinza Claro
- revestimento placa cimentícia: pintura acrílica - Cor Cinza claro.

- Referências: **QCA35-ARQ-CRT-GER0-03_R00** – Cortes Gerais
QCA35-ARQ-FCH-GER0-04_R00 - Fachadas

Normas Técnicas relacionadas

__ABNT NBR 11702, *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

__ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície*.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.8. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

4.8.1. Piso em Cerâmica 45x45 cm

4.8.1.1. Caracterização e Dimensões do Material

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,45m (comprimento) x 0,45m (largura), ou aproximado;
- Modelos de Referência:

Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco Gelo (450mm x 450mm); ou

Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus Gray*, Cor: Cinza (450mm x 450mm); ou

Marca: *Incefra*, Linha: *Técnica*, ref.: PDI31050 (415mm x 415 mm).

4.8.1.2. Sequência de execução

O piso será revestido em cerâmica 45cmx45cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo de referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo de referência.

4.8.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica. Será utilizado rodapé do mesmo material com altura de 10cm.

4.8.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Ambientes de serviços, de higiene (sanitários e vestiários) e depósitos, conforme especificação de projeto;

- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa

QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00 – Cortes Gerais

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QCA35-ARQ-AMP-VPD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

QCA35-ARQ-AMP-DEP-11_R00 - Planta baixa/corte – Depósito

4.8.1.5. Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
- _ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
- _ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
- _ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*.

4.8.2. Soleira em Granito

4.8.2.1. Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L x 15cm (largura) x 20mm (altura) e, conforme indicação em projeto.
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha (Cinza Castelo ou nomenclatura equivalente).

4.8.2.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso do ambiente mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.8.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso;
- Entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;
- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa

QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

QCA35-ARQ-PLG-VGER-07_R00 - Planta baixa/cortes – Vestiário Geral

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino

QCA35-ARQ-AMP-VPCD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

QCA35-ARQ-AMP-DEP-11_R00 - Planta baixa/corte – Depósito

4.8.2.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 15844, *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.8.3. Piso Polido em Concreto Armado

4.8.3.1. Caracterização e Dimensões do Material

Piso em concreto armado, com espessura mínima de 6cm, com acabamento polido, com pintura epóxi, conforme projeto;

4.8.3.2. Sequência de execução

O piso de concreto armado deve considerar as características do solo e do clima local, tendo projeto específico, considerando efeitos de retração e fissuração do concreto, utilizando os aditivos necessários e seguindo o roteiro básico apresentado:

- compactar o solo;
- preparar o subleito e sub-base;
- colocar armaduras metálicas (telas soldadas);
- lançar, espalhar e adensar o concreto;
- nivelar a superfície;
- aguardar a cura do concreto – aproximadamente. 12 horas;
- polir e pintar com resina epóxi.

Modelo de referência: *Piso epóxi*: Piso monolítico de alta resistência;

4.8.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

No encontro entre o piso industrial de concreto (quadra) e o piso em concreto desempenado liso (ao redor da quadra) deverá ser colocada junta de dilatação.

4.8.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Quadra poliesportiva e Hall de Vestiários





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa
QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

4.8.3.5. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 14050, *Sistemas de revestimentos de alto desempenho, à base de resinas epoxidicas e agregados minerais..*

4.9. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

4.9.1. Louças

4.9.1.1. Caracterização do Material

Com vistas a facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, cubas e lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da Quadra na cor branco gelo e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência indicados no anexo 7.1 - Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.9.1.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa

QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

QCA35-ARQ-PLG-VGER-07_R00 - Planta baixa/cortes – Vestiário Geral

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino

QCA35-ARQ-AMP-PCD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

QCA35-ARQ-AMP-DEP-11_R00 - Planta baixa/corte – Depósito

4.9.2. Metais / Plásticos

4.9.2.1. Caracterização do Material

Com vistas a facilitar a aquisição e futuras substituições de torneiras, válvulas de descarga e cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da quadra sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência indicados no anexo 7.1 - Tabela de Especificações de Louças e Metais.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.9.2.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Vestiários Feminino e Masculino e Vestiários Acessíveis.
- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa

QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

QCA35-ARQ-PLG-VGER-07_R00 - Planta baixa/cortes – Vestiário Geral

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino

QCA35-ARQ-AMP-VPCD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

QCA35-ARQ-AMP-DEP-11_R00 - Planta baixa/corte – Depósito

4.9.3. Bancadas, Divisórias e Peitoris em Granito

4.9.3.1. Características e Dimensões do Material

Granito cinza andorinha, acabamento polido;

- Dimensões variáveis, conforme projeto, espessura: 20mm;
- Altura das Divisórias dos sanitários e vestiários coletivos: 1,80m ou 1,82m, conforme projeto;
- A altura das bancadas: 90cm;
- Peitoris instalados nas esquadrias externas, conforme detalhes de esquadrias.

4.9.3.2. Sequência de execução

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede. Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto.

As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.9.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Vestiários Feminino e Masculino e Vestiários Acessíveis.
- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa

QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QCA35-ARQ-PLG-VGER-07_R00 - Planta baixa/cortes – Vestiário Geral

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino

QCA35-ARQ-AMP-VPCD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

QCA35-ARQ-AMP-DEP-11_R00 - Planta baixa/corte – Depósito

4.9.4. Mastros para Bandeira

4.9.4.1. Caracterização e Dimensões do Material

Com o intuito de melhor adequação dos Mastros, na respectiva implantação do terreno, é proposto duas posições para instalação.

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto. Para sua fixação deve ser executada base em concreto.

4.9.4.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **QCA35-ARQ-MST-GER0-15_R00** - Detalhamento Mastro





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

5. HIDRÁULICA

5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água foram considerados 40 pessoas e um consumo de 50 litros/dia/pessoa e reserva para 1,5 dias.

Por se tratar de um projeto padrão desenvolvido para atender todo o território brasileiro este projeto deverá ser submetido para aprovação junto à concessionária ou outro órgão competente, visando obter informações sobre as características da oferta de água no local da instalação objeto do projeto, inquirindo em particular sobre eventuais limitações nas vazões disponíveis, regime de variação de pressões, características da água, constância de abastecimento e outras questões relevantes.

Referência:

QCA35-HID-PCD-GER0-01_R00 – Lançamento hidráulico

5.1.1. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro, abastecerá diretamente o reservatório. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para os pontos de consumo, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 20mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório do castelo d'água. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3. Materiais e Processo Executivo

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

5.1.3.1. Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

5.1.3.2. Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas.

Na medida do possível, deverão ser evitadas tubulações sobre equipamentos elétricos.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

5.1.3.3. Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço),

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

constituído por camada de concreto simples.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

5.1.3.4. Materiais

Toda tubulação das colunas, ramais e distribuição da água fria será executada com tubos de PVC, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², soldáveis, de acordo com a ABNT;

Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições exigidas serão rejeitados.

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

5.1.3.5. Meios de Ligação

Tubulações Rosqueadas

O corte da tubulação deverá ser feito em seção reta, por meio de serra própria para corte de tubos.

As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos que se ajustarão perfeitamente às conexões, de maneira a garantir perfeita estanqueidade das juntas.

As roscas dos tubos deverão ser abertas com tarraxas apropriadas, prevendo-se o acréscimo do comprimento na rosca que ficará dentro das conexões, válvulas ou equipamento.

As juntas rosqueadas de tubos e conexões deverão ser vedadas com fita ou material apropriado.

Os apertos das roscas deverão ser feito com chaves adequadas, sem interrupção e sem retornar, para garantir a vedação das juntas.

5.1.3.6. Testes em Tubulação





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1Kg/cm². A duração de prova será de 6 horas, pelo menos. A pressão será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema. Neste teste será também verificado o correto funcionamento dos registros e válvulas.

Após a conclusão das obras e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado.

5.1.3.7. Limpeza e desinfecção

A limpeza consiste na remoção de materiais e substâncias eventualmente remanescentes nas diversas partes da instalação predial de água fria e na subsequente lavagem através do escoamento de água potável pela instalação. Para os procedimentos de limpeza e desinfecção verificar as recomendações preconizadas na NBR 5626 – *Instalação predial de água fria*.

5.1.3.8. Disposições construtivas

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento. As declividades indicadas no projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão protegidas com plugues, caps ou outro tipo de proteção, não sendo admitido, para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforços na tubulação, e nunca abuse da



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço “como construído” e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

Altura dos Pontos Hidráulicos

Abaixo segue tabela para orientação quanto às alturas que deverão ser instalados os pontos de abastecimento de água fria nos ambientes.

Sigla	Item	Altura (cm)	Diâmetro
BE	Bebedouro Industrial	90	25mm - 1/2"
BE	Bebedouro Acessível	60	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro	215	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro Acessível	220	25mm - 1/2"
DH	Ducha Higiênica Acessível	50	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios	60	25mm - 1/2"
RG	Registro de gaveta com canopla cromada	45, 60 ou 180 (ver projeto)	25mm - 3/4"
RP	Registro de pressão - chuveiro comum	110	25mm - 3/4"
RP	Registro de pressão - chuveiro acessível	100	25mm - 3/4"
VD	Válvula de descarga	110	50mm - 1 1/2"
VS	Vaso sanitário com válvula de descarga	30	50mm - 1 1/2"

5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- _ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- _ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- _ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- _ABNT NBR 10281, *Torneira de pressão – Requisitos e métodos de ensaio*;
- _ABNT NBR 11535, *Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificação*;

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

- _ABNT NBR 11778, Aparelhos sanitários de material plástico – Especificação;*
- _ABNT NBR 11815, Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificação;*
- _ABNT NBR 13713, Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio;*
- _ABNT NBR 14011, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;*
- _ABNT NBR 14121, Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;*
- _ABNT NBR 14162, Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio;*
- _ABNT NBR 14877, Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio;*
- _ABNT NBR 14878, Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;*
- _ABNT NBR 15097-1, Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;*
- _ABNT NBR 15097-2, Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;*
- _ABNT NBR 15206, Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;*
- _ABNT NBR 15423, Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;*
- _ABNT NBR 15704-1, Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;*
- _ABNT NBR 15705, Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;*
- _ABNT NBR 15857, Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio;*
- _Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:*
- NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;*
- DMAE - Código de Instalações Hidráulicas;*
- EB-368/72 - Torneiras;*
- NB-337/83 - Locais e Instalações Sanitárias Modulares.*





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida por meio de calhas de cobertura situadas nas extremidades longitudinais da quadra.

O projeto de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos e pátio;
- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;
- Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;
- Caixa de areia com grelha (CAG): para inspeção da rede e percolação de água residual no solo, com dimensões de 80x80cm, profundidade conforme indicado em projeto;
- Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas;
- Referências:

QCA35-HAP-PCD-01_R00 – Lançamento Pluvial e Detalhes

5.2.1. Materiais e Processo Executivo

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

5.2.1.1. Materiais

As calhas serão confeccionadas com chapas de aço galvanizado, já os condutores verticais e horizontais serão confeccionados em PVC rígido (PVC-R), com diâmetros de até 150mm. Tubulações com diâmetros acima de 150mm deverão ser de vinilfort.

Os tubos de PVC deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Para maiores informações referente ao desenvolvimento e tipo de chapa a ser empregada nas calhas e rufos, verificar o item 4.5. Coberturas.

5.2.1.2. Calhas

As calhas devem, sempre que possível, ser fixadas centralmente sob a extremidade da cobertura e o mais próximo dela. As calhas não poderão ter profundidade menor que a metade da sua largura maior.

As calhas serão emendadas por meio de solda epóxi, essas soldas se comportarão como juntas de dilatação, deverá ser e verificado a eficiência das emendas.

As declividades deverão ser uniformes e nunca inferiores a 0,5%, ou seja, 5 mm/m.

5.2.1.3. Condutores Horizontais e Verticais

Os condutores verticais descerão externamente aos pilares metálicos treliçados, adjacentes aos mesmos. Os condutores no térreo serão enterrados.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir deslocamentos indesejados.

5.2.1.4. Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

5.2.1.5. Disposições construtivas

A instalação predial de água pluvial se destina exclusivamente ao recolhimento e condução da água de chuva, não se admitindo quaisquer interligações com outras instalações prediais. Quando houver risco de penetração de gases, deve ser previsto dispositivo de proteção contra o acesso deles ao interior da instalação.

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforços na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço “como construído” e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Os tubos, no caso de possuírem bolsa, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento.

As caixas de areia serão de alvenaria de tijolos revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com grelha de ferro fundido ou similar.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores definidas em projeto;

5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

- _ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- _ABNT NBR 5687, *Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional*;
- _ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- _ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações*;





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

_ABNT NBR 7173, *Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável*;

_ABNT NBR 7372, *Execução de tubulações de pressão - PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha*;

_ABNT NBR 10844, *Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento*.

5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções serão localizadas nas áreas externas dos vestiários. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores.

- Referências:

QCA35-HEG-PCD-GER0-03_R00 - Lançamento Esgoto e Detalhes

5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante, conforme projeto.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°. As mudanças de direção – horizontal para vertical e vice-versa – podem ser executadas com conexões a 90°.

As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões externas de 60 x 60cm, estas receberão os dejetos provenientes dos tubos de queda e dos ramais de esgoto. Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

5.3.2. Subsistema de Ventilação





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a, no mínimo, 60cm acima do nível da cobertura. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.3.3. Materiais e Processo Executivo

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

5.3.3.1. Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna/pilares.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

5.3.3.2. Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

5.3.3.3. Tubulações Enterradas

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

5.3.3.4. Materiais

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol. As tampas dos ralos serão em aço inox.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

5.3.3.5. Meios de Ligação

Serão utilizados tubos e conexões de PVC soldáveis conforme indicado no projeto.

Quando se usar tubos e conexões de PVC, a vedação das roscas deverá ser feita por meio de vedantes adequados tais como: fita teflon, solução de borracha ou equivalente.

Para execução das juntas soldadas, a extremidade do tubo deve ser cortada de modo a permitir seu alojamento completo dentro da conexão. As superfícies dos tubos e das conexões a serem unidas devem ser lixadas com lima fina e limpas com solução limpadora recomendada pelo fabricante. Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo. Ambas as superfícies devem receber uma película fina de adesivo plástico e, por fim, introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

É inteiramente vedada a abertura de bolsa nos tubos soldáveis. Utilize, nesse caso, uma luva para ligação dos tubos.

5.3.3.6. Testes em Tubulação



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

Todo o sistema de esgoto sanitário, incluindo o sistema de ventilação deverá ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento. Após concluída a execução, e antes dos ensaios, deve ser verificado se o sistema se encontra adequadamente fixado e se existe algum material estranho no seu interior.

Todas as canalizações da edificação deverão ser testadas com água sob pressão mínima de 60KPA (6 m.c.a.), durante um período mínimo de 15 minutos. No ensaio com ar comprimido, o ar deverá ser introduzido no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35KPA (3,5 m.c.a.), durante 15 minutos, sem a introdução de ar adicional.

Após a instalação dos aparelhos sanitários, as tubulações serão submetidas à prova de fumaça sob pressão mínima de 0,25KPA (0,025 m.c.a.) durante 15 minutos.

Para o correto procedimento quanto a execução do ensaio ver referência normativa na NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*.

5.3.3.7. Disposições construtivas

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

Após instalação e verificação do caimento os tubos, estes deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20 cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10 cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá a vala ser recoberta com solo normal.

A fim de prevenir ações de eventuais recalques das fundações do edifício, a tubulação que corre no solo terá de manter a distância mínima de 8 cm de qualquer baldrame, bloco de fundação ou sapata.

Deverá ser deixada folga nas travessias da canalização pelos elementos estruturais, também para fazer face a recalques. A canalização de esgoto nunca será instalada imediatamente acima de reservatórios de água.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores. Serão adotados, como declividade mínima, os valores abaixo discriminados:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento. As canalizações de esgoto predial só poderão cruzar a rede de água fria em cota inferior.

As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até montagem dos aparelhos sanitários, com buijões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos condutores nas instalações.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforços na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço “como construído” e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos, em especial na região do estabelecimento de ensino, e quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro e o projeto deverá ser apresentado pelo ente federado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, poderá ser utilizado valas de infiltração.

O sistema deverá ser dimensionado e implantado de forma a receber a totalidade dos dejetos. O uso do sistema somente é indicado para:

- área desprovida de rede pública coletora de esgoto;
- alternativa de tratamento de esgoto em áreas providas de rede coletora local;
- retenção prévia dos sólidos sedimentáveis, quando da utilização de rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos para transporte de efluentes livre de sólidos sedimentáveis.

É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:

- águas pluviais;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

- despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente, como os provenientes de piscinas e de lavagem de reservatório de água.

O dimensionamento, projeto e execução deverão obedecer às diretrizes das ABNT NBR 7229 – *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos* e ABNT NBR 13969 – *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação*.

5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas

- _ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- _ABNT NBR 5687, *Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional*;
- _ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- _ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações*;
- _ABNT NBR 7173, *Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável*;
- _ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- _ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- _ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução*;
- _ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- _ABNT NBR 9054, *Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário - Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa - Método de ensaio*;
- _ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização*;
- _ABNT NBR 10570, *Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização*;
- _ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação*;
- _ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico - Processo para instalação*;
- _Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

Resolução CONAMA 377 - Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

5.4. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

Lembrete: Este projeto de incêndio deverá ser validado pelo corpo de bombeiros estadual. O Ente Federado deverá realizar as alterações necessárias até a aprovação.

- Referências:

QCA35-HIN-PLD-GER0-01_R00 – Implantação do Sistema de combate a incêndio e pânico

5.4.1. Materiais e Processo Executivo

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes no corpo de bombeiros estadual;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

5.4.1.1. Sistema de Combate por Extintores

O sistema de combate a incêndio por Extintores Portáteis integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O princípio de sua utilização se dará quando na ocorrência de sinistro de pequenas proporções e podendo ser debelado através do uso dos extintores localizados na área sinistrada. A forma de manuseio dos extintores está expressa nas etiquetas presas no cilindro, bem como o tipo de agente a ser empregado na extinção conforme o tipo do material comburente.

Os extintores estão todos identificados por sinalização específica.

Os extintores estão distribuídos conforme os padrões normalizados de tal forma que, toda a edificação possa a ser atendida dentro dos limites da ABNT, devendo ser adequado às normas do corpo de bombeiros estadual.

- Referências:

QCA35-HIN-PLD-GER0-01_R00 – Implantação do Sistema de combate a incêndio e pânico

5.4.1.2. Sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga

O sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto, ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O Sistema de Sinalização de Emergência de Rota de Fuga visa garantir que sejam adotadas ações e medidas adequadas que orientem as ações de combate, facilite a localização dos elementos extinção de fogo e auxiliem na evacuação de pessoas pelas rotas de saída para escape seguro da edificação.

O sistema é composto por luminárias tipo bloco autônomo de led, tendo preso no defletor da mesma, placas adesivas com indicativos de sinalização, para os procedimentos a serem adotados naqueles espaços e também por placas normatizadas dotadas de adesivo com sinalizações específicas para cada finalidade e procedimento a ser adotado em situação de sinistro, mas também útil na orientação de deslocamento no interior da edificação.

Os sinalizadores estão distribuídos conforme os padrões normativos.

- Referências:

QCA35-HIN-PLD-GER0-01_R00 – Implantação do Sistema de combate a incêndio e pânico.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas**

- _NR 23, *Proteção Contra Incêndios*;
- _NR 26, *Sinalização de Segurança*;
- _ABNT NBR 5628, *Componentes construtivos estruturais - Determinação da resistência ao fogo*;
- _ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- _ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações*;
- _ABNT NBR 9077, *Saídas de emergência em edifícios*;
- _ABNT NBR 9442, *Materiais de construção - Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante - Método de ensaio*;
- _ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- _ABNT NBR 11742, *Porta corta-fogo para saídas de emergência*;
- _ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- _ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 1: Princípios de projeto*;
- _ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- _ABNT NBR 13434-3, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio*;
- _ABNT NBR 13714, *Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio*;
- _ABNT NBR 14432, *Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento*;
- _ABNT NBR 15200, *Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio*;
- _ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- _ABNT NBR 15809, *Extintores de incêndio sobre rodas*;
- _ABNT NBR 17240, *Sistemas de detecção e alarme de incêndio –Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos*;
- _Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;
- _Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);
- NR-10 - *SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE*
Portaria nº 598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Normas internacionais:

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

EN 13823, Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);

ISO 1182, Buildings materials – non-combustibility test;

ISO 11925-2, Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;

ASTM E662, Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

6. ELÉTRICA

6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 127V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 15 metros do quadro geral de baixa tensão até o alimentador. Caso a distância seja maior, os condutores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como refletores em LED, e o acionamento foi simplificado para a ligação direta no quadro de distribuição, de forma seccionada, para acionar as luminárias conforme a necessidade no local.

As instalações elétricas foram consideradas do tipo B2, com eletrodutos assentados diretamente sobre a laje.

- Referências:

QCA35-ELE-PCD-GER0-01-02-127V_R00 – Instalações Elétricas Térreo ou

QCA35-ELE-PCD-GER0-01-02-220V_R00 - Instalações Elétricas Térreo

6.1.1. Materiais e Processo Executivo

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

6.1.1.1. Caixas de Derivação





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, terão 3 entradas em sua parte superior, nas quais serão conectados os eletrodutos sobre a laje, sem embutimento dos mesmos. As caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria – de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento – e serão niveladas e aprumadas.

6.1.1.2. Caixas de Passagem

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

6.1.1.3. Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia assentados sobre os forros e embutidos em paredes deverão ser de PVC flexível corrugado, eletrodutos externos e enterrados serão em PVC rígido roscável e os eletrodutos que seguem até o alimentador deverão ser em PVC rígido roscável. Os desvios serão feitos por meio de caixas de passagem, condutes, curvas e eletrodutos especiais tipo sealtubo em conexões de angulações diferenciadas.

Os diâmetros deverão seguir rigorosamente os fixados em projeto.

Curvas com deflexões diferentes que 90° poderão ser executadas em sealtubo.

Antes da enfição todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

No caso de não representação em projeto, no máximo a cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

6.1.1.4. Fios e Cabos

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a
Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V, com isolação termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc.).

6.1.1.5. Disjuntores

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopolares e bipolares de caixa moldada deverão ser similares à marca Siemens ou MGE, modelo 5SX1 série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Disjuntores: Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra.

Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

6.1.1.6. Quadros Elétricos

Para atendimento às diversas áreas do prédio existirão quadros elétricos designados pelo sistema de nomenclatura alfanumérico relacionado com o local da instalação. Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

6.1.1.7. Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nos próprios ambientes. O posicionamento das unidades seguirão o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores.

6.1.1.8. Luminárias

São previstos refletores em LED com potência de 200W, conforme especificado. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Todas as luminárias serão metálicas, ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível.

Os refletores deverão ser fixados nas treliças metálicas, acompanhando a sua altura e inclinação.

- Refletor Holofote MicroLED Slim de 2000w, temperatura 6500K – Branco Frio, modelo Iluminim 284 x 235 x 150mm ou equivalente.

As luminárias serão fixadas diretamente na laje.

- Luminária de sobrepor em laje, com barra de LED 16w, Ref. minotauro 2PS Soft Itaim ou equivalente. Dim.: 616x227x90mm;

- Luminária de sobrepor em laje, com barra de LED 16w, Ref. minotauro PS Soft Itaim ou equivalente. Dim.: 317x317x90mm;

- Referências:

QCA35-ARQ-FOR-GER0-03_R00 – Planta de forro.

Disposições construtivas

O Ente Federado deverá submeter o projeto de instalações elétricas às entidades locais com jurisdição sobre o assunto e ajustará quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostas nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.

Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Deverão ser previstas passagens para as tubulações antes da concretagem.

Todas as tubulações das instalações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

1.1.1. Normas Técnicas Relacionadas

_NR 10, *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;

_ABNT NBR 5123, *Relé fotelétrico e tomada para iluminação - Especificação e método de ensaio*;

_ABNT NBR 5349, *Cabos nus de cobre mole para fins elétricos - Especificação*;

_ABNT NBR 5370, *Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência*;

_ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;

_ABNT NBR 5461, *Iluminação*;

_ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;

_ABNT NBR 8133, *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca - Designação, dimensões e tolerâncias*;

_ABNT NBR 9312, *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters - Especificação*;

_ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;

_ABNT NBR 12090, *Chuveiros elétricos - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio*;

_ABNT NBR 12483, *Chuveiros elétricos - Padronização*;

_ABNT NBR 14011: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Requisitos*;

_ABNT NBR 14012, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação - Método de ensaio*;

_ABNT NBR 14016, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio*;

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

_ABNT NBR 14417, Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Requisitos gerais e de segurança;

_ABNT NBR 14418, Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Prescrições de desempenho;

_ABNT NBR IEC 60061-1, Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas;

_ABNT NBR IEC 60081, Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;

_ABNT NBR IEC 60238, Porta-lâmpadas de rosca Edison;

_ABNT NBR IEC 60439-1, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);

_ABNT NBR IEC 60439-2, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);

_ABNT NBR IEC 60439-3, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização - Quadros de distribuição;

_ABNT NBR IEC 60669-2-1, Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares -: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;

_ABNT NBR IEC 60884-2-2, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;

_ABNT NBR ISSO/CIE 8995-1, Iluminação de ambientes de trabalho.

_ABNT NBR NM 243, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Inspeção e recebimento;

_ABNT NBR NM 244, Condutores e cabos isolados - Ensaio de centelhamento;

_ABNT NBR NM 247-1, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V - Parte 1, Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);

_ABNT NBR NM 247-2, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);

_ABNT NBR NM 247-3, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

_ABNT NBR NM 247-5, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-1: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-2, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-3, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-4, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-1, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-2, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-3, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);*

_ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*

_ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).*

Normas internacionais:

ASA – American Standard Association;

IEC – International Electrical Commission;

NEC – National Electric Code;

NEMA – National Electrical Manufacturers Association;

NFPA – National Fire Protection Association;

VDE – Verbandes Deutscher Elektrote.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****7. ANEXOS****7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS**

Quadra Coberta Aberta 35m/s			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Quadra	16,00x27,00	428,57
01	Circulação Interna	-	299,58
01	Depósito material de limpeza - DML	3,22 x 1,99 x 2,80	6,30
01	Vestiários Feminino	7,50x3,20 x 2,80	21,63
01	Vestiários Masculino	7,20 x 3,20 x 2,80	19,64
02	Vestiários Acessíveis	2,068 x 2,41 x 2,80	4,96
01	Banheiro Feminino	5,12X3,21,2,80	15,27
01	Banheiro masculino	3,21X5,12X2,80	13,49
01	Palco	16,82X4,02X2,80	67,68
02	Banheiro Acessível	2,06X2,41X2,80	4,96
01	Depósito material esportivo	3,22 x 2,22 x 2,80	7,04
Total Área Administrativa			470,47



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**

Sanitários Adultos Acessíveis Feminino e Masculino	
02	Bacia sanitária convencional, DECA, ou equivalente com acessórios.
02	Papeleira de sobrepor interfolhado.
02	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA, ou equivalente.
02	Válvula de descarga com acionamento por alavanca.
02	Lavatório de canto suspenso, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
04	Barra de apoio, aço inox polido 40cm, DECA ou equivalente.
04	Barra de apoio, aço inox polido 60cm, DECA ou equivalente.
06	Barra de apoio, aço inox polido 70cm, DECA ou equivalente.
06	Barra de apoio, aço inox polido 80cm, DECA ou equivalente.
02	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x90cm.
Vestiários Feminino e Masculino	
05	Bacia sanitária convencional, DECA, ou equivalente com acessórios.
06	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x70cm.
05	Papeleira metálica, DECA ou equivalente.
05	Válvula de descarga com duplo acionamento.
06	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
06	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente.
06	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
04	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
04	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****7.3. TABELA DE ESQUADRIAS**

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	03	0,90 x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica	Vestiário Feminino/Vestiário Masculino/Depósito
PM 2A	06	1,00 x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Vestiário Feminino PCD / Vestiário Masculino PCD

PORTAS DE ALUMÍNIO				
PA3	05	0,80 x 1,65	01 folhas, de abrir, com veneziana.	Cabines Vestiários
PA4	06	0,70 x 1,65	01 folhas, de abrir, com veneziana.	Cabines Vestiários
PA5	01	0,72 x 1,05	01 folha, de abrir, em alumínio.	Depósito

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 2	09	1,20 x 0,60	maxim-ar	Vest. Fem/ Vest. Masc./ Vest. PCD e Depósito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS****7.4.1.1. DOCUMENTOS**

Nome do arquivo	Descrição
QCA35-ARQ-MED-01_R00	Memorial Descritivo de Arquitetura
CA35-PLN-AT1-R00	Planilha Orçamentária

7.4.1.2. PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 14 pranchas

Nome do arquivo	Descrição	Escala
QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00	Baixa	1:75
QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00	Plano de Piso	1:100
QCA35-ARQ-FOR-GER0-03_R00	de forro	1:75
QCA35-ARQ-COB-GER0-04_R00	de Cobertura	1:75
QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00	Gerais	1:75
QCA35-ARQ-FCH-GER0-06_R00	das Gerais	1:75
QCA35-ARQ-PLB-VGER-07_R00	baixa – Vestiário Geral	1:50
QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00	baixa/ cortes – Vestiário Feminino	1:25
QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00	baixa/ cortes - Vestiário Masc.	1:25
QCA35-ARQ-AMP-VPCD-10_R00	baixa/corte – Vestiário PCD	1:25
QCA35-ARQ-AMP-DEP-11_R00	baixa/corte - Depósito	1:25
QCA35-ARQ-DET-GER0-12_R00	amento de Esquadrais – Janelas/Portas	1:25
QCA35-ARQ-DET-GER0-13_R00	amento - Equipamento	1:25
QCA35-ARQ-DET-GER0-14_R00	amento Mastro	ilicado



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****7.4.1.3. PRODUTOS GRÁFICOS – ESTRUTURAL – 14
PRANCHAS****Estrutura Metálica – 06 pranchas**

Nome do arquivo	Título	Escala
QCA35-SMT-MOD-GER0-01_R00	ctiva 3d Estrutura e Resumo Perfis	1/75
QCA35-SMT-PCD-GER0-02_R00	da Cobertura, Cortes e Detalhes	dicada
QCA35-SMT-PCD-GER0-03_R00	da Fundação, Cortes e Detalhes	dicada
QCA35-SMT-ELV-GER0-04_R00	ão dos Eixos B a F, Cortes e Detalhes	dicada
QCA35-SMT-MOD-GER0-05_R00	es 3d - Eixo 7C a 7D, Detalhes 3d - Eixo6A a 7A	dicada
QCA35-SMT-MOD-GER0-06_R00	ctiva SE do Eixo 3A, Perspectiva SW doEixo 3A e Perspectiva do Eixo A	dicada

Estrutura de Concreto – 08 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
QCA35-SCO-ELV-GER0-07_R00	ão do Eixo A = Eixo G, Armação dos elementos de concreto	dicada
QCA35-SCF-PLB-GER0-08_R00	de fôrmas diversos níveis da edificação.	1:50
QCA35-SCA-DIG-GER0-09_R00	ão das vigas da fundação e dos blocosBT3	dicada
QCA35-SCV-DIG-GER0-10_R00	ão das vigas do nível +2,93m	dicada
QCA35-SCV-DIG-GER0-11_R00	ão das vigas dos níveis +5,88m e m	dicada
QCA35-SCL-DIG-GER0-12_R00	ão das Lajes e Locação de Vigotas	1:50
QCA35-SCL-DIG-GER0-13_R00	ão da Laje do nível +5,88m	1:50
QCA35-SCP-DIG-GER0-14_R00	ão dos pilares PT2, PT3 e PT4	dicada



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****7.4.1.4. PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 05 pranchas****Instalação de Água Fria – 02 pranchas**

Nome do arquivo	Título	Escala
QCA35-HAG-PLD-GER0-01_R00	Plantas de instalações hidráulicas, Listas e Detalhes.	indicada
QCA35-HAG-MOD-GER0-02_R00	Vista isométrica das instalações do térreo.	1:25

I Instalação de Águas Pluviais – 01 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
QCA35-HAP-PLD-GER0-01_R00	Projeto de instalação pluviais cobertura, térreo e detalhes gerais.	indicada

I Instalação de Esgoto Sanitário – 01 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
QCA35-HEG-PLD-GER0-01_R00	Lançamento da Rede – Planta do Térreo, detalhes gerais.	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio – 01 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
QCA35-HIN-PLD-GER0-01_R00	Lançamento equipamentos de combate incêndio e pânico – Planta do Térreo	indicada



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****7.4.1.5. PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 05 pranchas****Instalações Elétricas – 127V-220V – 02 pranchas**

Nome do arquivo	Título	escala
QCA35-ELE-PLD-GER0-01-127V_R00	de instalações elétricas térreo, diagramas, quadro de cargas e detalhes.	licada
QCA35-ELE-PLD-GER0-02-127V_R00	de iluminação da cobertura e detalhes.	licada

Instalações Elétricas – 220 V – 02 pranchas

Nome do arquivo	Título	escala
CA35-ELE-PLD-GER0-01-220V_R00	de instalações elétricas térreo, diagramas, quadro de cargas e detalhes.	licada
CA35-ELE-PLD-GER0-02-220V_R00	de iluminação da cobertura e detalhes.	licada

de Proteção contra Descargas Atmosféricas – 01 prancha

Nome do arquivo	Título	escala
QCA35-EDA-PCD-GER0-01_R00	mento das instalações de SPDA implanta e corte, detalhes construtivos	licada





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

7.5. VARIAÇÕES DE CORES

RAL 5005

Azul segurança

Signalblau
Signal blue
Bleu de sécurité
Azul señaes
Blu segnale
Signaalblauw

RAL 5010

Azul genciano

Enzianblau
Gentian blue
Bleu gentiane
Azul genciana
Blu genziana
Gentiaanblauw

RAL 5015

Azul celeste

Himmelblau
Sky blue
Bleu ciel
Azul celeste
Blu cielo
Hemelsblauw

RAL 5017

Azul sinalização

Verkehrsblau
Traffic blue
Bleu signalisation
Azul tráfico
Blu traffico
Verkeersblauw

RAL 1018

Amarelo zinco

Zinckgelb
Zinc yellow
Jaune zinc
Amarillo de zinc
Giallo zinco
Zinkgeel

RAL 1021

Amarelo canola

Rapsgelb
Colza yellow
Jaune colza
Amarillo colza
Giallo navone
Koolzaadgeel

RAL 1023

Amarelo sinalização

Verkehrsgelb
Traffic yellow
Jaune signalisation
Amarillo tráfico
Giallo traffico
Verkeersgeel

RAL 1032

Amarelo vassoura

Ginstergelb
Broom yellow
Jaune genêt
Amarillo retama
Giallo scopa
Bremgeel





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

8. Projeto de prevenção e combate a incêndio

NORMAS

IT 06/2016 CBM/BA – Acesso de Viatura na Edificação
IT 03/2016 CBM/BA – Terminologia de Segurança Contra Incêndio
IT 10/2016 CBM/BA - Controle de Materiais de Acabamento
IT 11/2016 CBM/BA – Saídas de Emergência
IT 17/2016 CBM/BA – Brigada de Incêndio
IT 12/2016 CBM/BA - Centros esportivos e de exibição
IT 18/2017CBM/BA - Sistema de Iluminação de emergência
IT 14/2017 CBM/BA – Carga de incêndio nas Edificações Estruturais e Áreas de Risco
IT 19/2017 CBM/BA – Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
IT 20/2017 CBM/BA – Sinalização de Emergência
IT 21/2017 CBM/BA- Sistema de proteção por extintores de incêndio

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1. OBJETO

O presente memorial tem por objetivo discriminar as especificações, detalhamentos e serviços das instalações de prevenção contra incêndio do galpão localizado na RUA DONICIO TEIXEIRA, S/N, BAIRRO FELIPE ACHY, ITAMBÉ-BA, tendo como proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ.**

2. CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL CONFORME DECRETO 16.302

GRUPO: **F** OCUPAÇÃO: **LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO** DIVISÃO: **F-3**, DESCRIÇÃO: **CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO**

Quanto à Altura: III – Edificação, estrutura e área de risco de Baixa Média
Altura – 6,00 m < H < 12,00 m
Quanto ao Risco: **BAIXO** - com carga de incêndio até 300 MJ/m

GRUPO: **J** OCUPAÇÃO: **DEPOSITO** DIVISÃO: **D-1**, DESCRIÇÃO: **TODO TIPO DE DEPOSITO**
Quanto à Altura: III – Edificação, estrutura e área de risco de Baixa Média
Altura – 6,00 m < H < 12,00 m
Quanto ao Risco: **BAIXO** - com carga de incêndio 300 MJ/m.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

3. PARÂMETROS DA EDIFICAÇÃO

- Construção nova
- Área Total Coberta – 1007,80 m²
- Altura- 9,46 m
- Carga de incêndio= 600 MJ/m

4. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

- Acesso à Viatura;
- Segurança estrutural contra incêndio;
- Controle de Materiais de Acabamento;
- Saídas de Emergência;
- Brigada de Incêndio;
- Iluminação de Emergência;
- Alarme de incêndio;
- Sinalização de Emergência.
- Extintores;

5. EDIFICAÇÃO

Se trata de uma edificação mista onde possui ocupações distintas.

Foram adotadas todas as medidas descritas acima afim de proteger a edificação caso um sinistro venha ocorrer conforme IT estabelecida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia.

6. ACESSO A VIATURA

Esta edificação possui as condições mínimas para o acesso de viaturas de bombeiros nas edificações, estruturas e áreas de risco, visando o emprego operacional do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº 16.302/2015 que dispõe sobre a segurança contra Incêndio das edificações.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****7. SEGURANÇA ESTRUTURAL**

A estrutura principal da edificação deverá ter TRRF igual ou superior a 60 minutos.

Os elementos de compartimentação e os elementos estruturais essenciais a estabilidade desses elementos terão no mínimo TRRF de 30 minutos.

Deverá ser apresentado no ato da vistoria do CBMBA um laudo, memorial e declaração de projeto estrutural referente a segurança estrutural.

Deverá ser apresentado no momento da vistoria uma ART preenchida pelo responsável técnico pelo emprego de materiais de acabamento e de revestimento, garantindo que foram instalados de acordo com o prescrito na NBR 13714.

8. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Essa edificação possui saídas de emergência conforme estabelecido na IT 28, adequadas para atender a evacuação das pessoas presentes na mesma caso ocorra um princípio de incêndio.

O cálculo realizado de acordo com o estabelecido em norma.

Segundo o item 5.2.7.10 da IT28 o imóvel deve possuir, no mínimo, uma abertura, com dimensões de 1,2 m de largura e 2,1 m de altura, abrindo de dentro para fora, para permitir a evacuação de pessoas em caso de sinistros.

Segue o dimensionamento da saída de emergência dessa edificação:

GRUPO	Ocupação	ÁREA/PESSOAS	DIMENSIONAMENTO	SAÍDAS
J-2	TODO TIPO DE DEPOSITO	13,32 M ²	$2/100=0,02up$	8,00 metros
F-3	CENTRO ESPORTIVOS E DE EXIBIÇÃO	66 PESSOAS	$66/396=0,16$	8,00 metros

GRUPO F3 -DUAS PESSOAS POR M² DE AREA

GRUPO J2- UMA PESSOA POR M²DE ÁREA

Portanto podemos concluir que esta edificação dispõe de saída correspondente ao necessário para atender a estimativa de pessoas.

8.1 CÁLCULO DA POPULAÇÃO:

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30

E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

Grupo : **F -3** – Centros Esportivos e de exibição – IT 12/2016

Para o cálculo das saídas de emergência dessa ocupação foi utilizada a IT 12/2016

O ginásio em questão não possui cadeiras como assento apenas a arquibancada onde foi dimensionado de forma que seja disposto um espaço de 0,50 metros linear por pessoa.

Segue tabela com os dados para o dimensionamento:

Quantidade mínima dos Patamares	Distância entre assentos	Quantidade de assentos por patamar	Quantidade de patamares
32	0,50 metros	32	=3 Patamares

POPULAÇÃO = quantidade de patamares x assentos

POPULAÇÃO = $32 \times 3 = 96$ pessoas

FLUXO = 66 pessoas por metros

TEMPO = 6 minutos

ESCOAMENTO = Fluxo x Tempo = $66 \times 6 = 396$ pessoas

Quantidade de Acessos = População / Escoamento = $96 / 396 = 0,24$

Foram adotadas duas portas de saída de emergência em posições opostas da edificação com 8,00 metros cada.

A ocupação descrita acima dispõe de saídas de emergência necessárias para atender a saída de pessoas em caso de sinistro.

Grupo J – Divisão J-2 - 1 pessoa por m² de área

Portas/ Acessos/ Descarga = 100 pessoas por U.P

Escadas e Rampas = 60 pessoas por U.P.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

I		Uma pessoa por 10 m ² de área	100	60	100
J		Uma pessoa por 30 m ² de área ⁽¹⁾			

$$N=P/C$$

$$N = 6/10$$

$$N=0,06$$

$$\text{Largura Calculada} = 0,66 \text{ m}$$

$$\text{Largura Adotada} = 8,00 \text{ metros}$$

Observação: O cálculo da população seguiu todos os itens estabelecidos em norma mudanças que alterem o número de pessoa na arquibancada torna esse projeto invalido sendo necessário alteração do mesmo juntamente com o Corpo de Bombeiros do município , pois as saídas de emergência são calculadas de acordo com a população prevista em projeto de layout.

Essa edificação possui saídas de emergência conforme estabelecido na IT 28, adequadas para atender a evacuação das pessoas presentes na mesma caso ocorra um princípio de incêndio.

8.2 DISTÂNCIA DE CAMINHAMENTO

As saídas de emergência foram locadas de modo que os ocupantes percorram uma distância máxima de 50m para alcançar a saída e serão devidamente sinalizadas com placas indicativas conforme detalhamento em projeto. As portas deverão abrir sempre no sentido do fluxo de saída, assim como deverão estar sempre desobstruídas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Grupo e divisão de ocupação	Andar	Sem chuveiros automáticos				Com chuveiros automáticos			
		Saída única		Mais de uma saída		Saída única		Mais de uma saída	
		Sem detecção automática de fumaça (referência)	Com detecção automática de fumaça	Sem detecção automática de fumaça (referência)	Com detecção automática de fumaça	Sem detecção automática de fumaça	Com detecção automática de fumaça	Sem detecção automática de fumaça	Com detecção automática de fumaça
G-1, G-2 e J-2	De saída da edificação (piso de descarga)	50m	60m	60m	70m	80m	95m	120m	140m
	Demais andares	45m	55m	55m	65m	70m	80m	110m	130m
C, D, E, F, G-3, G-4, G-5, H, L e M	De saída da edificação (piso de descarga)	40m	45m	50m	60m	55m	65m	75m	90m
	Demais andares	30m	35m	40m	45m	45m	55m	65m	75m

9. Cálculo de Brigadista

A edificação deve possuir requisitos mínimos para implantação de brigada de incêndio, preparada para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros.

Deverá ter em todos os turnos a quantidade de brigadistas necessários conforme o estabelecido em norma.

Os cálculos para determinar a Brigada de Incêndio de uma edificação devem atender a IT 17/ 2016 .

Segue abaixo o dimensionamento conforme ocupação da edificação.

Tabela para Dimensionamento:

Grupo	Divisão	Atividade	Grau de	População fixa por pavimento ou compartimento	Nível de Treinamento e
-------	---------	-----------	---------	---	------------------------

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

			Risco	Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10	de instalação
F	F-3	CENTRO ESPORTIVO DE EXIBIÇÃO	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico
J	J-2	DEPOSITOS	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Intermediário

(Nota 5)

Quando a população fixa de um pavimento, compartimento ou setor for maior que 10 pessoas, será acrescido + 1 brigadista para cada grupo de acordo risco:

Risco baixo: +1 brigadista para cada grupo de até 20 pessoas;

Risco médio: +1 brigadista para cada grupo de até 15 pessoas;

Risco alto: +1 brigadista para cada grupo de até 10 pessoas;

Caso o cálculo entre população acima de 10 pessoas e o grupo de pessoas (20, 15 ou 10) não seja um número inteiro, este deverá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

Memorial de Dimensionamento:

Grupo/Divisão	População fixa	Quantidade de Brigadistas
F/F-3	1	Até 2 = 01 Brigadista
J/J-2	2	Até 2 = 01 Brigadista





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Total de Brigadistas	02 Brigadistas
----------------------	----------------

Turno matutino deverá ter uma composição mínima de 1 brigadistas;
Turno vespertino deverá ter uma composição mínima de 1 brigadistas.

Observações:

- Esta edificação não funciona no período noturno;
- Em caso de alteração da população fixa da edificação, é necessário fazer a adequação do número de brigadistas.

10. CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

Para esta medida deve se atender os critérios da IT N.º 10/2016 do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia, com o intuito de estabelecer as condições a serem atendidas pelos elementos estruturais e de compartimentação que integram as edificações, quanto aos Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo (TRRF), para que, em situação de incêndio, seja evitado o colapso estrutural por tempo suficiente para possibilitar a saída segura das pessoas e o acesso para as operações do Corpo de Bombeiros.

A responsabilidade do controle de materiais de acabamento e de revestimento nas áreas comuns e locais de reunião de público deve ser do responsável técnico, sendo a manutenção destes materiais de responsabilidade do proprietário e\ou responsável pelo uso da edificação. Conforme destacado em tabela segue a classificação adotada para esta edificação.

		FINALIDADE do MATERIAL		
		Piso (Acabamento ¹ /Revestimento)	Parede e divisória (Acabamento ² /Revestimento)	Teto e forro (Acabamento/Revestimento)
GRUPO/ DIVISÃO	A3 ⁶ e Condomínios residenciais ⁵	Classe I, II-A, III-A, IV-A ou V-A ⁸	Classe I, II-A, III-A ou IV-A ⁹	Classe I, II-A ou III-A ⁷
	B, D, E, G, H, I1, J1 ⁴ e J2	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III-A ¹⁰	Classe I ou II-A
	C, F ⁵ , I-2, I-3, J-3, J-4, L-1, M-2 ³ e M-3	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I ou II-A	Classe I ou II-A

Notas específicas:

1. Incluem-se aqui cordões, rodapés e arremates;
2. Excluem-se aqui portas, janelas, cordões e outros acabamentos decorativos com área inferior a 20% da parede onde estão aplicados;
3. Somente para líquidos e gases combustíveis e inflamáveis acondicionados;
4. Exceto edificação térrea;

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

5. Obrigatório para todo o grupo F, sendo que a divisão F-7, no que se refere a edificações com altura superior a 6 metros, será submetida à Comissão Técnica para definição das medidas de segurança contra incêndio;
6. Somente para edificações com altura superior a 12 metros;
7. Exceto para cozinhas que serão Classe I ou II-A;
8. Exceto para revestimentos que serão Classe I, II-A, III-A ou IV-A;
9. Exceto para revestimentos que serão Classe I, II-A ou III-A;
10. Exceto para revestimentos que serão Classe I ou II-A

11. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A edificação deverá possuir sistema de iluminação de emergência com condições de clarear áreas escuras de passagens, horizontais e verticais, incluindo áreas de trabalho e áreas técnicas de controle de restabelecimento de serviços essenciais e normais, na falta de iluminação normal.



Tipo de Sistema:

☒	Conjunto de blocos autônomos
☐	Sistema centralizado com baterias recarregáveis
☐	Sistema centralizado com grupo motogerador com arranque automático

Requisitos do sistema adotado:

Equipamentos de iluminação de emergência constituídos em um único invólucro, contendo lâmpadas incandescentes, fluorescentes, semicondutores ou fonte de luz instantânea com desempenho lumínico adequado que atenda aos seguintes requisitos:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

- Fonte de energia elétrica, com carregador e controles de supervisão de carga da bateria e da fonte luminosa;
- Sensor que ativa as luminárias na falta de tensão alternada da rede ou da falta de iluminação no ambiente;
- As especificações desta Norma, incluindo as normas específicas para este tipo de equipamento.

No caso de bloco autônomos, podem ser ligadas uma ou várias lâmpadas em paralelo para iluminação do mesmo local.

No caso de uso de iluminação LED, a temperatura da cor deve ser superior a 3.000K e o chaveamento de liga/desliga, não pode interferir na vida útil projetada para as fontes de luz.

Não é recomendada a utilização de equipamentos de chaveamento que possam limitar a vida útil projetada das lâmpadas fluorescentes e incandescentes.

O circuito de alimentação dos blocos autônomos deve estar permanentemente ligado à rede pública, de modo a carregar e manter as baterias em plena capacidade.

Quadro de especificações de lâmpadas e luminárias:

Altura do ponto de luz em relação ao piso - m	Intensidade máxima do ponto de luz cd	Iluminação ao nível do piso cd/m ²
2,3	400	64

Tipo de luminárias	Luminária de emergência 30 Leds
Tipo de lâmpada	LED
Potencia em watts	<3W
Tensão, em volts	Bivolt 100/240V – 50/60Hz
Fluxo luminoso nominal, em lumens	110lm (intensidade alta) e 70lm (intensidade baixa)
Autonomia da Luminária	Superior a 04 horas.
De acordo com itens 4.7.2, 4.7.5 e Tabela 1 da NBR 10898/2013 da ABNT	

Deve assegurar o mínimo de proteção de acordo com a NBR 6146, de forma a ter resistência contra impacto de água, sem causar danos mecânicos nem o desprendimento da luminária.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

A Manutenção do sistema de iluminação de emergência deverá seguir as instruções da NBR 10898.

Deve-se garantir um nível mínimo de iluminamento de 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio) e 5 lux em locais com desnível (escadas ou passagens com obstáculos).

O sistema de iluminação deve ser submetido por manutenção periódica para garantir maior vida útil do mesmo (descarregar totalmente a bateria para evitar o efeito “vídeo de bateria”, seguir previsão dada por fabricante). O sistema de iluminação poderá também ser independente, ligado a um circuito elétrico conectado ao disjuntor do circuito.

12. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A sinalização de segurança contra incêndio tem como objetivo reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertando para os riscos existentes, e garantir que sejam adotadas ações adequadas à situação de risco, que orientem as ações de combate e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saídas para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

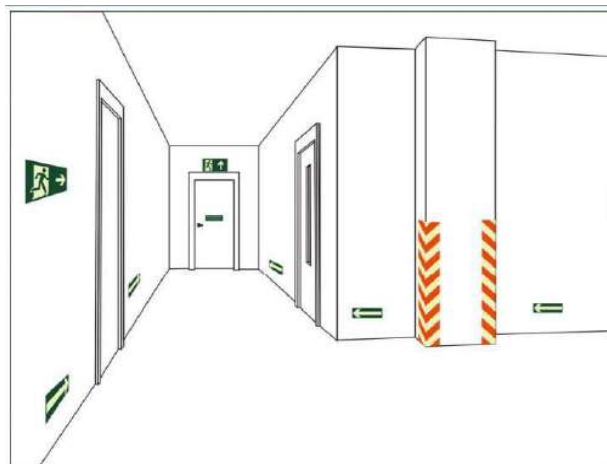
Manutenção das sinalizações de emergência deverá seguir as instruções da IT 20/2016 CBMBA.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CÓDIGO	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (IT 20)				
S1		SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (IT 20)	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SER FIXADO EM COLUNAS	S1 506/253	
S2		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	S2 506/253	
S3			INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	S3 506/253	
S12			SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE	S12 506/253	
S13		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	MENSAGEM "SAÍDA" E/OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE ≥ 50 MM	S13 506/253	
S14			INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)	S14 506/253	
E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHO PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	E5 358	
A2		PERIGO LÍQUIDO INFLAMÁVEL	SÍMBOLO: TRIÂNGULO FUNDO: AMARELO PICTOGRAMA: PRETA FAIXA TRIANGULAR: PRETA	A2 344	
P01		PROIBIDO FUMAR	SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO: BRANCA PICTOGRAMA: PRETA	P1 404	
P02		PROIBIDO PRODUZIR CHAMA	FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHAS	P2 404	
E17		SINALIZAÇÃO DE SOLU PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTES E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO 1X1 M FUNDO: VERMELHO 0,70 X 0,70 M BORDA AMARELA LARGURA: 0,15 M	E17 1000	



A sinalização apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura mínima de 1,80 m, medida do piso acabado à base da sinalização. A mesma sinalização deve estar distribuída em mais de um ponto dentro da área de risco, de modo que pelo menos uma delas seja claramente visível de qualquer posição dentro da área, e devem estar distanciadas entre si em no máximo 15,0 m.

As sinalizações básicas de emergência destinadas à orientação e salvamento, alarme de incêndio e equipamentos de combate a incêndio devem possuir efeito fotoluminescente.

FORMAS GEOMÉTRICAS E DIMENSÕES PARA A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

As dimensões da sinalização de emergência estão indicadas nas pranchas em conformidade com a tabela abaixo:

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Sinal	Forma geométrica	Cota mm	Distância máxima de visibilidade m											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
Proibição		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
Alerta		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
Orientação, salvamento e equipamentos		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

¹⁾ As dimensões (cotas) apresentadas são valores mínimos de referência para as distâncias dadas.

13. EXTINTORES

A sinalização dos extintores deverá atender aos requisitos da IT nº 21/2017 CBMBA conforme descrito neste memorial (Sinalização de Emergência).

Os extintores portáteis deverão ser afixados em locais com boa visibilidade e acesso desimpedido.

Cada pavimento deve possuir, no mínimo, duas unidades extintoras, sendo uma para incêndio classe A e outra para incêndio classe B e C. É permitida a instalação de duas unidades extintoras iguais de pó ABC.

Os extintores portáteis deverão ser afixados de maneira que nenhuma de suas partes fique acima de 1,60 metros do piso acabado ou abaixo de 0,10 metros do piso acabado, desde que não fiquem obstruídos e que a visibilidade não fique prejudicada;

Requisitos mínimos de acordo com o risco:

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

CLASSE DE RISCO	CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA	DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA (M)
BAIXO	2-A / 20-B	25
MÉDIO	3-A / 40-B	20
ALTO	4-A* / 80-B	15
*Dois extintores com carga d'água de capacidade extintora 2-A, quando instalados um ao lado do outro, podem ser utilizados em substituição a um extintor 4-A.		

O extintor de pó ABC pode substituir qualquer tipo de extintor de classes específicas A, B, e C dentro de uma edificação, estrutura ou área de risco.

Deve haver no mínimo um extintor de incêndio distante a não mais de 5m da porta de acesso da entrada principal da edificação, entrada do pavimento ou entrada da área de risco.

**Características Técnicas:****Agente extintor: Pó Químico ABC****Tipo de pressurização: Direta****Modelo: 6 kg****Peso (kg): 9,55 (±3%)****Dados de Desempenho:****Tempo de descarga (s): 8****Alcance do jato (m): 5 (médio)****Rendimento na posição vertical: 93% (médio)****Capacidade Extintora: 2-A NBR 9443 e 20-B: C NBR 9444****Faixa de temperatura de operação (°C): -10° a 50°****Pressão Normal de carga (kgf/cm²/Mpa): 10,5 - 1,0****Objetivo: Combate ao fogo classe A B e C.****ÍVINA CARINHANHA DOS SANTOS
ARQUITETA E URBANISMO
CAU BA: A 290706-2**

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Obra
Construção de Quadra Escolar Coberta Aberta, extensão do Colégio Brites Ventura

Bancos
SINAPI - 05/2024 - Bahia
SBC - 06/2024 - Bahia
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEDOP - 05/2024 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 01/2024 - Minas

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.551,42	0,19 %
1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	4,5	191,45	238,39	1.072,75	0,06 %
1.2	ED-50150	SETOP	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") PADRÃO CONCESSIONÁRIA	un	1	401,76	500,27	500,27	0,03 %
1.3	ED-50151	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1	1.192,29	1.484,63	1.484,63	0,08 %
1.4	020703	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	1073,43	0,37	0,46	493,77	0,03 %
2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					6.312,74	0,33 %
2.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					6.312,74	0,33 %
2.1.1	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	19,19	66,48	82,78	1.588,54	0,08 %
2.1.2	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	48,23	61,62	76,72	3.700,20	0,19 %
2.1.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	55,63	3,52	4,38	243,65	0,01 %
2.1.4	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	42,9	14,61	18,19	780,35	0,04 %
3			FUNDAÇÕES					91.110,33	4,77 %
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS					61.505,73	3,22 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

3.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	37	43,53	54,20	2.005,40	0,11 %
3.1.2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,39	15,52	19,32	722,37	0,04 %
3.1.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	281,14	13,82	17,20	4.835,60	0,25 %
3.1.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	182,84	11,90	14,81	2.707,86	0,14 %
3.1.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,58	17,48	21,76	1.165,90	0,06 %
3.1.6	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	19,08	550,26	685,18	13.073,23	0,68 %
3.1.7	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	76	134,77	167,81	12.753,56	0,67 %
3.1.8	02.02.101	FDE	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM	M	320,32	60,78	75,68	24.241,81	1,27 %
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					29.604,60	1,55 %
3.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	23,32	43,53	54,20	1.263,94	0,07 %
3.2.2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,96	15,52	19,32	18,54	0,00 %
3.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	177,03	13,82	17,20	3.044,91	0,16 %
3.2.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	192,85	11,90	14,81	2.856,10	0,15 %
3.2.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,08	17,48	21,76	2.417,10	0,13 %
3.2.6	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	9,33	550,26	685,18	6.392,72	0,33 %
3.2.7	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	107,37	101,81	126,77	13.611,29	0,71 %
4			SUPERESTRUTURA					667.253,80	34,96 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					54.737,61	2,87 %
4.1.1	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	133,9	16,92	21,06	2.819,93	0,15 %
4.1.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	260,62	12,92	16,08	4.190,76	0,22 %
4.1.3	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	845,02	10,65	13,26	11.204,96	0,59 %
4.1.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	247,3	19,23	23,94	5.920,36	0,31 %
4.1.5	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	14,49	674,41	839,77	12.168,26	0,64 %
4.1.6	92429	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	182,4	81,16	101,06	18.433,34	0,97 %
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS					31.717,66	1,66 %
4.2.1	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77,85	16,92	21,06	1.639,52	0,09 %
4.2.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	87,5	14,98	18,65	1.631,87	0,09 %
4.2.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	478,29	12,92	16,08	7.690,90	0,40 %
4.2.4	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,61	10,65	13,26	1.997,08	0,10 %
4.2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	162,07	19,23	23,94	3.879,95	0,20 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.2.6	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	169,98	70,30	87,53	14.878,34	0,78 %
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					2.574,20	0,13 %
4.3.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	40	29,87	37,19	1.487,60	0,08 %
4.3.2	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	30	29,09	36,22	1.086,60	0,06 %
4.4			CONCRETO ARMADO - LAJE					31.160,28	1,63 %
4.4.1	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,93	125,10	155,77	1.546,79	0,08 %
4.4.2	040290	SBC	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO CARGA 50kg/m2 VAO 3,0m	m²	80,74	98,89	123,13	9.941,51	0,52 %
4.4.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	77,8	165,15	205,64	15.998,79	0,84 %
4.4.4	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,56	16,92	21,06	1.675,53	0,09 %
4.4.5	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,46	652,16	812,06	1.997,66	0,10 %
4.5			CONCRETO ARMADO - PISO					122.108,83	6,40 %
4.5.1	92536	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,32	59,75	74,40	470,20	0,02 %
4.5.2	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m³	30,95	156,09	194,36	6.015,44	0,32 %
4.5.3	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	619	13,70	17,05	10.553,95	0,55 %
4.5.4	170204	SBC	PISO CONCRETO 1:3:5 ESPESSURA 7cm COM JUNTA	m²	619	98,50	122,65	75.920,35	3,98 %
4.5.5	3642	ORSE	Lona plástica preta	m²	619	5,59	6,96	4.308,24	0,23 %
4.5.6	171554	SBC	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO	m²	603,075	33,08	41,19	24.840,65	1,30 %
4.6			ESTRUTURA METÁLICA					424.955,22	22,26 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.6.1	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	23820,36	14,33	17,84	424.955,22	22,26 %
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					96.779,85	5,07 %
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					2.173,70	0,11 %
5.1.1	011564	SBC	SERVICO EMPREITADO-COLOCAÇÃO COBOGOS CIMENTO	m²	41,81	41,76	51,99	2.173,70	0,11 %
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					94.606,15	4,96 %
5.2.1	C3744	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	m²	943,42	80,54	100,28	94.606,15	4,96 %
6			ESQUADRIAS					54.051,90	2,83 %
6.1			PORTAS DE MADEIRA					17.220,61	0,90 %
6.1.1	7766	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte chapa de alumínio e=1mm) - Rev - 01	un	11	1.257,24	1.565,51	17.220,61	0,90 %
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					1.605,12	0,08 %
6.2.1	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11	117,19	145,92	1.605,12	0,08 %
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO					25.001,44	1,31 %
6.3.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS 0,80x1,65- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,2	420,67	523,81	6.914,29	0,36 %
6.3.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR - PA4 - 70X165CM - TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,93	420,67	523,81	3.630,00	0,19 %
6.3.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR 2 FOLHAS - 300X230 CM -TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	27,6	420,67	523,81	14.457,15	0,76 %
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA					5.992,29	0,31 %
6.4.1	180403	AGETOP CIVIL	JANELA MAXIM AR CHAPA/VIDRO J1/J2/J7/J15 C/FERRAGENS	m²	20,4	235,90	293,74	5.992,29	0,31 %
6.5			VIDROS					4.232,44	0,22 %
6.5.1	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	6,4	531,10	661,32	4.232,44	0,22 %
7			SISTEMAS DE COBERTURA					190.510,40	9,98 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	896,42	68,96	85,86	76.966,62	4,03 %
7.2	244	ORSE	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar	m²	224,28	78,30	97,49	21.865,05	1,15 %
7.3	94213	SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. (COR AZUL) AF_07/2019	m²	682	68,96	85,86	58.556,52	3,07 %
7.4	94213	SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO (COR AMARELO). AF_07/2019	m²	214	68,96	85,86	18.374,04	0,96 %
7.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	89,19	84,07	104,68	9.336,40	0,49 %
7.6	254	ORSE	Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm	m	38,65	112,45	140,02	5.411,77	0,28 %
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					8.864,89	0,46 %
8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	75,2	47,74	59,44	4.469,88	0,23 %
8.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	65,31	47,74	59,44	3.882,02	0,20 %
8.3	C1461	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	m²	28,28	14,57	18,14	512,99	0,03 %
9			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					48.985,46	2,57 %
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	250	5,05	6,28	1.570,00	0,08 %
9.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	250	38,57	48,02	12.005,00	0,63 %
9.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	250	27,53	34,28	8.570,00	0,45 %
9.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	183,41	65,84	81,98	15.035,95	0,79 %
9.5	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	17,54	186,27	231,94	4.068,22	0,21 %
9.6	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA - AMARELO 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	17,54	186,27	231,94	4.068,22	0,21 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

9.7	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA - CINZA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	15,74	186,27	231,94	3.650,73	0,19 %
9.8	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	1,9	7,34	9,13	17,34	0,00 %
9.9			Revestimento com placa cimentícia e=10 mm		21			0,00	0,00 %
10			SISTEMAS DE PISOS					107.710,34	5,64 %
10.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	181	45,11	56,17	10.166,77	0,53 %
10.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO - ESTRUTURAL, ESPESSURA 6 CM - ÁREAS MOLHADAS	m²	126,46	45,11	56,17	7.103,25	0,37 %
10.3	72815	SINAPI	PINTURA BASE EPOXI SOBRE PISO	m²	619	68,24	84,97	52.596,43	2,76 %
10.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	195	49,01	61,02	11.898,90	0,62 %
10.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11	93,98	117,02	1.287,22	0,07 %
10.6	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	22,25	175,42	218,43	4.860,06	0,25 %
10.7	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	73,25	175,42	218,43	15.999,99	0,84 %
10.8	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	93,54	32,61	40,60	3.797,72	0,20 %
11			CALÇADA					38.089,15	2,00 %
11.1	12789	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolado.	un	3	1.090,62	1.358,04	4.074,12	0,21 %
11.2	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	151,83	32,61	40,60	6.164,29	0,32 %
11.3	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	49,37	20,83	25,93	1.280,16	0,07 %
11.4	180050	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO ESTACIONAMENTO	m²	117	22,53	28,05	3.281,85	0,17 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

11.5	ED-50929	SETOP	SEGREGADOR/BATE RODAS PARA ESTACIONAMENTO ENGASTADO, EM TUBO GALVANIZADO, DN 3" (75MM), ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CHUMBAMENTO, FORNECIMENTO DE CONCRETO E BOTA FORA DO MATERIAL	un	10	216,07	269,05	2.690,50	0,14 %
11.6	2401002060	AGESUL	PINTURA E DEMARCAÇÃO NO PISO PARA SINALIZAR VAGA DE ESTACIONAMENTO, USO INTERNO OU EXTERNO, COM O SIMBOLO "CADEIRANTE", NA MEDIDA DE (1,20 X 1,20)M	UN	1	68,76	85,61	85,61	0,00 %
11.7	171554	SBC	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO	m²	498	33,08	41,19	20.512,62	1,07 %
12			PINTURAS E ACABAMENTOS					110.294,29	5,78 %
12.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1620,77	18,78	23,38	37.893,60	1,99 %
12.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	190	13,53	16,84	3.199,60	0,17 %
12.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM - BRANCA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1360	13,53	16,84	22.902,40	1,20 %
12.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM - AMARELO APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	16	13,53	16,84	269,44	0,01 %
12.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM- CINZA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	55	13,53	16,84	926,20	0,05 %
12.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM - VERMELHO APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	9	13,53	16,84	151,56	0,01 %
12.7	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	940	10,80	13,44	12.633,60	0,66 %
12.8	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA FECHAMENTO - FACE EXTERNA - AMARELO CLARO , 2 DEMÃOS	m²	750	10,80	13,44	10.080,00	0,53 %
12.9	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA FECHAMENTO - FACE EXTERNA - AZUL CLARO , 2 DEMÃOS	m²	250	10,80	13,44	3.360,00	0,18 %
12.10	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA CANTONEIRA METÁLICA - AZUL CLARO , 2 DEMÃOS	m²	26	10,80	13,44	349,44	0,02 %
12.11	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA CANTONEIRA METÁLICA - AZUL CLARO , 2 DEMÃOS	m²	22	10,80	13,44	295,68	0,02 %
12.12	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25	18,52	23,06	576,50	0,03 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

12.13	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	109	26,97	33,58	3.660,22	0,19 %
12.14	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	133,37	34,58	43,05	5.741,57	0,30 %
12.15	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	133,37	13,99	17,42	2.323,30	0,12 %
12.16	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (COR AZUL). AF_05/2021	m²	59,92	63,12	78,59	4.709,11	0,25 %
12.17	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. (COR AMARELO) AF_05/2021	m²	15,55	63,12	78,59	1.222,07	0,06 %
13			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					25.341,84	1,33 %
13.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	186,59	4,41	5,49	1.024,37	0,05 %
13.2	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,89	12,91	16,07	416,05	0,02 %
13.3	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	31,39	14,34	17,85	560,31	0,03 %
13.4	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	32,63	22,74	28,31	923,75	0,05 %
13.5	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,62	36,73	45,73	302,73	0,02 %
13.6	00000083	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D	UN	2	164,55	204,89	409,78	0,02 %
13.7	14083	ORSE	Registro esfera LF 75mm pç	pç	2	164,58	204,93	409,86	0,02 %
13.8	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	29,49	36,72	73,44	0,00 %
13.9	00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D	UN	2	21,38	26,62	53,24	0,00 %
13.10	00011676	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	2	68,21	84,93	169,86	0,01 %
13.11	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D	UN	2	9,49	11,81	23,62	0,00 %
13.12	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	3	32,12	39,99	119,97	0,01 %
13.13	00000110	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	14	4,79	5,96	83,44	0,00 %
13.14	00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14	2,81	3,49	48,86	0,00 %
13.15	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	3,27	4,07	8,14	0,00 %
13.16	00000822	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	12,71	15,82	158,20	0,01 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

13.17	94677	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	18	16,40	20,42	367,56	0,02 %
13.18	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	19,50	24,28	169,96	0,01 %
13.19	89507	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	37,81	47,08	94,16	0,00 %
13.20	89517	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	55,38	68,95	68,95	0,00 %
13.21	00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	5,77	7,18	28,72	0,00 %
13.22	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	90	0,56	0,69	62,10	0,00 %
13.23	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	11,93	14,85	89,10	0,00 %
13.24	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	13,30	16,56	149,04	0,01 %
13.25	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	33,84	42,13	168,52	0,01 %
13.26	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	80,82	100,63	100,63	0,01 %
13.27	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	12,17	15,15	545,40	0,03 %
13.28	1547	ORSE	Luva reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 75 x 60mm un	un	2	27,50	34,24	68,48	0,00 %
13.29	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	0,63	0,78	4,68	0,00 %
13.30	89427	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	10,54	13,12	26,24	0,00 %
13.31	9591	ORSE	Tubo descida para válvula de descarga, inclusive joelho (tigre ou similar) un	un	14	6,00	7,47	104,58	0,01 %
13.32	4537	ORSE	Te 90° reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 60 x 25mm un	un	12	19,78	24,63	295,56	0,02 %
13.33	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	49,77	61,97	123,94	0,01 %
13.34	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23	13,56	16,88	388,24	0,02 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

13.35	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	17,27	21,50	43,00	0,00 %
13.36	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	20,42	25,42	152,52	0,01 %
13.37	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	39,76	49,50	396,00	0,02 %
13.38	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	20,13	25,06	50,12	0,00 %
13.39	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	10,52	13,09	261,80	0,01 %
13.40	I2593	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	UN	32	82,10	102,23	3.271,36	0,17 %
13.41	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	170,29	212,04	2.968,56	0,16 %
13.42	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	37,88	47,16	47,16	0,00 %
13.43	103018	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	323,22	402,47	5.634,58	0,30 %
13.44	102610	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	1.823,74	2.270,92	4.541,84	0,24 %
13.45	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	38,85	48,37	96,74	0,01 %
13.46	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	190,08	236,68	236,68	0,01 %
14			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					20.686,36	1,08 %
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					11.878,48	0,62 %
14.1.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	123,62	26,63	33,15	4.098,00	0,21 %
14.1.2	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	66,03	54,63	68,02	4.491,36	0,24 %
14.1.3	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	27,07	33,70	674,00	0,04 %
14.1.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	26,42	32,89	263,12	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

14.1.5	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4	67,10	83,55	334,20	0,02 %
14.1.6	95694	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	36	45,02	56,05	2.017,80	0,11 %
14.2			ACESSÓRIOS					8.807,88	0,46 %
14.2.1	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12	589,46	733,99	8.807,88	0,46 %
15			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					19.814,33	1,04 %
15.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	54,46	21,38	26,62	1.449,72	0,08 %
15.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	80,86	26,22	32,64	2.639,27	0,14 %
15.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	55,45	36,54	45,49	2.522,42	0,13 %
15.4	043636	SBC	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA PVC SERIE N 40mm	UN	166	0,40	0,49	81,34	0,00 %
15.5	031360	SBC	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA PVC SERIE N 50mm	UN	176	0,38	0,47	82,72	0,00 %
15.6	004481	SBC	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA PVC SERIE N 100mm	UN	204	0,61	0,75	153,00	0,01 %
15.7	11393	ORSE	Anel vedação PVC, 100mm, para saída vaso sanitario un	un	14	8,73	10,87	152,18	0,01 %
15.8	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	38,00	47,31	94,62	0,00 %
15.9	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31	10,35	12,88	399,28	0,02 %
15.10	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21	15,45	19,23	403,83	0,02 %
15.11	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	27,07	33,70	539,20	0,03 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

15.12	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48	10,18	12,67	608,16	0,03 %
15.13	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36	14,89	18,54	667,44	0,03 %
15.14	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	26,42	32,89	394,68	0,02 %
15.15	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	14,58	18,15	72,60	0,00 %
15.16	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	25,14	31,30	281,70	0,01 %
15.17	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	38,07	47,40	94,80	0,00 %
15.18	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	75	8,82	10,98	823,50	0,04 %
15.19	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100	16,21	20,18	2.018,00	0,11 %
15.20	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7	8,81	10,97	76,79	0,00 %
15.21	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	23,33	29,05	348,60	0,02 %
15.22	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	44,54	55,46	887,36	0,05 %
15.23	C0592	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	2	504,25	627,89	1.255,78	0,07 %
15.24	C0592	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x70cm	UN	6	504,25	627,89	3.767,34	0,20 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

16			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					39.773,58	2,08 %
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	313,25	390,05	5.460,70	0,29 %
16.2	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	395,37	492,31	6.892,34	0,36 %
16.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	159,22	198,26	2.379,12	0,12 %
16.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	153,96	191,71	766,84	0,04 %
16.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	105,58	131,46	1.314,60	0,07 %
16.6	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	32,60	40,59	324,72	0,02 %
16.7	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	69,32	86,31	1.035,72	0,05 %
16.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	78,65	97,93	1.175,16	0,06 %
16.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	78,65	97,93	391,72	0,02 %
16.10	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	321,26	400,03	1.600,12	0,08 %
16.11	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	321,26	400,03	4.800,36	0,25 %
16.12	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	352,37	438,77	6.142,78	0,32 %
16.13	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	1.069,25	1.331,43	5.325,72	0,28 %
16.14	080601	AGETOP CIVIL	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	Un	4	434,41	540,92	2.163,68	0,11 %
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					9.335,70	0,49 %
17.1	13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 un	un	8	13,05	16,24	129,92	0,01 %
17.2	9500	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg un	un	8	256,34	319,19	2.553,52	0,13 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

17.3	12699	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar un	un	8	209,46	260,81	2.086,48	0,11 %
17.4	13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência - Placa S2 un	un	13	20,19	25,14	326,82	0,02 %
17.5	13660	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga un s13	un	6	10,44	12,99	77,94	0,00 %
17.6	13660	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga un s9	un	1	10,44	12,99	12,99	0,00 %
17.7	13660	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , M2	un	1	10,44	12,99	12,99	0,00 %
17.8	14913	EMOP	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, EM ACO GALVANIZADO	UN	8	4,50	5,60	44,80	0,00 %
17.9	060062	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX	UN	22	149,31	185,92	4.090,24	0,21 %
18			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					72.748,08	3,81 %
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					4.435,21	0,23 %
18.1.1	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	108,92	135,62	135,62	0,01 %
18.1.2	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	537,93	669,83	669,83	0,04 %
18.1.3	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	373,48	465,05	1.395,15	0,07 %
18.1.4	11136	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	1	1.794,58	2.234,61	2.234,61	0,12 %
18.2			DISJUNTORES					2.385,82	0,13 %
18.2.1	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4	86,93	108,24	432,96	0,02 %
18.2.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24	11,37	14,15	339,60	0,02 %
18.2.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	12,08	15,04	45,12	0,00 %
18.2.4	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	15,05	18,74	187,40	0,01 %
18.2.5	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	68,30	85,04	170,08	0,01 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

18.2.6	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	74,43	92,68	92,68	0,00 %
18.2.7	8003	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1	135,51	168,73	168,73	0,01 %
18.2.8	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	3	162,96	202,91	608,73	0,03 %
18.2.9	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1	273,47	340,52	340,52	0,02 %
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					29.381,43	1,54 %
18.3.1	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,74	35,90	44,70	927,07	0,05 %
18.3.2	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	56,16	18,79	23,39	1.313,58	0,07 %
18.3.3	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	66,82	13,72	17,08	1.141,28	0,06 %
18.3.4	91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	272,1	8,28	10,31	2.805,35	0,15 %
18.3.5	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	16,46	25,15	31,31	515,36	0,03 %
18.3.6	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	391,96	19,28	24,00	9.407,04	0,49 %
18.3.7	91843	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	257,81	6,44	8,01	2.065,05	0,11 %
18.3.8	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	95	12,21	15,20	1.444,00	0,08 %
18.3.9	C0627	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	5	53,78	66,96	334,80	0,02 %
18.3.10	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	88,77	110,53	110,53	0,01 %
18.3.11	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100	11,08	13,79	1.379,00	0,07 %
18.3.12	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24	14,06	17,50	420,00	0,02 %
18.3.13	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	16,36	20,37	81,48	0,00 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

18.3.14	93015	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6	28,38	35,33	211,98	0,01 %
18.3.15	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	18,08	22,51	1.125,50	0,06 %
18.3.16	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	24,52	30,53	366,36	0,02 %
18.3.17	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	25,26	31,45	62,90	0,00 %
18.3.18	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3	48,65	60,57	181,71	0,01 %
18.3.19	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	41	38,33	47,72	1.956,52	0,10 %
18.3.20	10909	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega p/condulete caixa 4" x 2"	un	41	6,60	8,21	336,61	0,02 %
18.3.21	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31	18,44	22,96	711,76	0,04 %
18.3.22	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	5	398,90	496,71	2.483,55	0,13 %
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					23.019,69	1,21 %
18.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2825,92	4,25	5,29	14.949,11	0,78 %
18.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	416,46	6,53	8,13	3.385,81	0,18 %
18.4.3	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	256,7	14,66	18,25	4.684,77	0,25 %
18.5			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					13.525,93	0,71 %
18.5.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	19,46	24,23	1.163,04	0,06 %
18.5.2	91993	SINAPI	SAÍDA DE FIO DE EMBUTIR, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	46,62	58,05	580,50	0,03 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

18.5.3	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	34,81	43,34	86,68	0,00 %
18.5.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	28,48	35,46	425,52	0,02 %
18.5.5	3402	ORSE	Interruptor 02 seções simples	un	1	12,05	15,00	15,00	0,00 %
18.5.6	3403	ORSE	Interruptor 03 seções simples	un	2	10,82	13,47	26,94	0,00 %
18.5.7	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	30	266,33	331,63	9.948,90	0,52 %
18.5.8	060490	SBC	ARANDELA DE PAREDE FRISADA - 3104 - BRANCO/BRANCO + LAMPADA	UN	15	68,50	85,29	1.279,35	0,07 %
19			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					36.827,30	1,93 %
19.1	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,68	47,08	58,62	3.557,06	0,19 %
19.2	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	259,71	67,70	84,30	21.893,55	1,15 %
19.3	12740	ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	20	15,28	19,02	380,40	0,02 %
19.4	11273	ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref: TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1	384,18	478,38	478,38	0,03 %
19.5	ED-51055	SETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	10	103,28	128,60	1.286,00	0,07 %
19.6	104403	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	32,60	40,59	405,90	0,02 %
19.7	160310	IOPES	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	10	66,21	82,44	824,40	0,04 %
19.8	104752	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	19,61	24,41	146,46	0,01 %
19.9	104753	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	56	23,23	28,92	1.619,52	0,08 %
19.10	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10	88,51	110,21	1.102,10	0,06 %
19.11	11039	ORSE	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm - fornecimento e colocação	un	40	0,84	1,04	41,60	0,00 %
19.12	9831	ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 1" (fornecimento e colocação)	un	172	0,37	0,46	79,12	0,00 %
19.13	11036	ORSE	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8" - fornecimento e colocação	un	20	0,62	0,77	15,40	0,00 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

19.14	11132	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	un	10	2,38	2,96	29,60	0,00 %
19.15	60.99.12	EMBASA	SOLDA EXOTERMICA DE CABO A HASTE DE ATERRAMENTO	UN	23	4,46	5,55	127,65	0,01 %
19.16	10693	ORSE	Suporte guia reforçado 90º em chapa galvanizada c/ 2 roldanas ref:TEL-290 - SPDA	un	86	44,26	55,11	4.739,46	0,25 %
19.17	00001577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	7	2,74	3,41	23,87	0,00 %
19.18	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	13	4,75	5,91	76,83	0,00 %
20			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					72.544,80	3,80 %
20.1	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	20,4	97,13	120,94	2.467,17	0,13 %
20.2	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1	4.200,44	5.230,38	5.230,38	0,27 %
20.3	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1	2.703,16	3.365,97	3.365,97	0,18 %
20.4	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1	5.137,46	6.397,16	6.397,16	0,34 %
20.5	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1	4.452,67	5.544,46	5.544,46	0,29 %
20.6	090043	SBC	DIVISORIA SANITARIA DE GRANITO E+3CM H=1,80 COM FERRAGENS	m²	36,84	433,91	540,30	19.904,65	1,04 %
20.7	ED-21575	SETOP	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, EXCLUSIVE RODABANCADA, TESTEIRA E FURO EM BACANDA, INCLUSIVE POLIMENTO DE ESPESSURA E CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA (FABRICAÇÃO)	m²	10,14	17,69	22,02	223,28	0,01 %
20.8	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	41,54	525,03	653,76	27.157,19	1,42 %
20.9	12882	ORSE	Pressurizador até 12mca/160w/220v	Un	2	905,30	1.127,27	2.254,54	0,12 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

21			MURO						185.217,07	9,70 %
21.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						1.672,49	0,09 %
21.1.1	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	23,4	3,52	4,38	102,49	0,01 %	
21.1.2	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	13,32	14,61	18,19	242,29	0,01 %	
21.1.3	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	23,4	45,57	56,74	1.327,71	0,07 %	
21.2			CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS E BLOCOS						28.721,82	1,50 %
21.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	23,4	43,53	54,20	1.268,28	0,07 %	
21.2.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	10,08	756,89	942,47	9.500,09	0,50 %	
21.2.3	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	69,12	87,35	108,76	7.517,49	0,39 %	
21.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	307,2	16,31	20,30	6.236,16	0,33 %	
21.2.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	76,8	17,48	21,76	1.671,16	0,09 %	
21.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	144	14,11	17,56	2.528,64	0,13 %	
21.3			SUPERESTRUTURA						32.551,69	1,71 %
21.3.1			CONCRETO ARMADO - PILARES						4.396,08	0,23 %
21.3.1.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	16,69	50,16	62,45	1.042,29	0,05 %	
21.3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	160,6	10,76	13,39	2.150,43	0,11 %	
21.3.1.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,6	14,38	17,90	350,84	0,02 %	

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

21.3.1.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	1	684,65	852,52	852,52	0,04 %
21.3.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS (INCLUINDO BALDRAME)					28.155,61	1,48 %
21.3.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	24,02	43,53	54,20	1.301,88	0,07 %
21.3.2.2	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	146,9	50,16	62,45	9.173,90	0,48 %
21.3.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	142,3	14,38	17,90	2.547,17	0,13 %
21.3.2.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	68,6	13,22	16,46	1.129,15	0,06 %
21.3.2.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	285	12,19	15,17	4.323,45	0,23 %
21.3.2.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	109,4	10,76	13,39	1.464,86	0,08 %
21.3.2.7	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	9,61	686,53	854,86	8.215,20	0,43 %
21.4			IMPERMEABILIZAÇÃO					8.306,98	0,44 %
21.4.1	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	120,13	55,54	69,15	8.306,98	0,44 %
21.5			ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO					16.467,79	0,86 %
21.5.1	89282	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	m²	185,72	71,21	88,67	16.467,79	0,86 %
21.6			REVESTIMENTO					36.820,15	1,93 %
21.6.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	271,55	9,16	11,40	3.095,67	0,16 %

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

21.6.2	104219	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	271,55	92,33	114,96	31.217,38	1,64 %
21.6.3	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	47,51	42,38	52,77	2.507,10	0,13 %
21.7			PINTURA					4.572,90	0,24 %
21.7.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	271,55	13,53	16,84	4.572,90	0,24 %
21.8			GRADIL					56.103,25	2,94 %
21.8.1	SEI036	Próprio	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO (M2)	m²	161,36	279,23	347,69	56.103,25	2,94 %
22			SERVIÇOS FINAIS					2.821,95	0,15 %
22.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	1007,84	2,25	2,80	2.821,95	0,15 %
								Total sem BDI	1.532.993,27
								Total do BDI	375.632,31
								Total Geral	1.908.625,58

Ívina Carinhonha dos Santos
Arquiteta e Urbanista
CAU A 290706-2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ



Obra
Construção de Quadra Escolar Coberta Aberta, extensão do Colégio Brites Ventura

Bancos
SINAPI - 05/2024 - Bahia
SBC - 06/2024 - Bahia
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEDOP - 05/2024 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.551,42
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m²	1,0000000	191,45	191,45
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	24,43	9,77
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	19,94	7,97
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	200,00	82,00
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,1000000	17,15	1,71
Insumo	D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	M2	1,0000000	90,00	90,00
				MO sem LS =>	11,52	LS =>	0,00	11,52
				Valor do BDI =>	46,94			238,39
				Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>		1.072,75

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50150	SETOP	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") PADRÃO CONCESSIONÁRIA	ED-	un	1,0000000	401,76	401,76
A	Código	Banco	Equipamentos				Utilização Operativa	Custo Operacional
							Improdutiva (A) Total:	Improdutiva
							0,00	0,00
B	Código	Banco	Mão de Obra				(B) Total:	Custo Unitário
							0,00	Consumo
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	Custo Horário
							0,00	
							(D) Produção da Equipe:	
							1,00	
							Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	
							0,00	
F	Banco	Código	Material		Unidade			Custo Unitário
Insumo	SETOP	MATED-15224	HIDRÔMETRO (APLICAÇÃO: MEDIDOR DE VAZÃO DE ÁGUA(DIÂMETRO: 20MM (1/2") [VAZÃO NOMINAL: 1,5(M3/H)] VAZÃO MÁXIMA: 3,0(M3/H)] COMPRIMENTO APROXIMADO: 115MM) PADRÃO: CONCESSIONÁRIA LOCAL)		un		87,93	Quantidade
								1,0000000
								87,92
							(F) Total:	87,92
G	Banco	Código	Serviços		Unidade			Custo Unitário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-15206	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, INSTALADO SOBRE PISO, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCLUSIVE BASE EM CONCRETO DE 25 MPA PARA CAVALETE, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO		un		299,83	Quantidade
								1,0000000
								299,83
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora		21,45	Quantidade
								0,2933333
								6,29
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora		26,33	Quantidade
								0,2933333
								7,72
							(G) Total:	313,84
H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade		Custo Unitário
								Quantidade
								Custo Horário
							(H) Total:	313,84



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

MO sem LS => 166,50 LS => 0,00 MO com LS => 166,50
Valor do BDI => 98,51 Valor com BDI => 500,27
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 500,27

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	ED-50151	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15.1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	ED-	un	1,0000000	1.192,29	1.192,29			
A	Código	Banco	Equipamentos				Utilização Operativa Improdutiva Operativa		Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
								(A) Total:	0,00		
B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Unitário	Consumo	Custo Horário
								(B) Total:	0,00		
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00		
								(D) Produção da Equipe:	1,00		
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00		
F	Banco	Código	Material			Unidade			Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-17038	DISJUNTOR (TIPO: TRIPOLAR CURVA:C CORRENTE: 63A I MÁX: 10KA)			un			149,80	0,3333333	49,93
Insumo	SETOP	MATED-12995	CONECTOR FENDIDO DE PRESSÃO "SPLIT-BOLT" (ACABAMENTO: ESTANHADO BIMETÁLICO SEÇÃO DO CABO: 2,5-25MM2)			un			12,66	0,3333333	4,21
Insumo	SETOP	MATED-12612	CABO DE COBRE NU (SEÇÃO TRANSVERSAL: 10MM2 NÚMEROS DE FIOS: 7 DIÂMETRO DOS FIOS: 1,36MM CLASSE: 2A)			m			8,67	1,3333333	11,55
Insumo	SETOP	MATED-19556	BARRA CHATA (MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO APLICAÇÃO: BARRAMENTO)			Kg			209,17	0,0012903	0,26
Insumo	SETOP	MATED-20647	ARAME GALVANIZADO (BITOLA: 12BWG DIÂMETRO DO FIO: 2,77MM MASSA LINEAR: 0,0454KG/M)			Kg			24,46	0,5000000	12,23
								(F)Total:	78,18		
G	Banco	Código	Serviços			Unidade			Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-20648	POSTE PARA ENTRADA DE ENERGIA EM AÇO GALVANIZADO, TIPO PA-2 OU PA-4, DIÂMETRO NOMINAL DE 102MM, ESP. 2MM, INCLUSIVE TAMPÃO - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE			un			652,39	0,3333333	217,46
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-28593	CAIXA PARA PROTEÇÃO GERAL, TIPO CM-8, DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE BARRAMENTO E DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO			un			343,60	0,3333333	114,53
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTES COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO			un			297,29	0,5000000	148,64
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-48704	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL PARA POSTE, EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO 80CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO			un			11,50	1,0000000	11,50
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-49064	CABECOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/4", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO			un			7,02	0,6666667	4,68
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-49308	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO			m			21,57	1,0000000	21,57
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-49310	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO			m			38,81	6,0000000	232,86
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-49440	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE UM ESTRIBO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA FIXAÇÃO DE ISOLADOR ROLDANA, EXCLUSIVE ISOLADOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO			un			45,75	1,3333333	60,99
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-49443	ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA, TENSÃO NOMINAL 1KV, EXCLUSIVE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO			un			11,60	1,3333333	15,46
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			hora			22,48	3,6666667	82,42



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Atividade	SETOP	ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			hora				27,47	3,6666667	100,72
Auxiliar	SETOP	ED-51055	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO			un				103,28	1,0000000	103,28

(G) Total: 1.114,11

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade				Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
---	-------	--------	--------------------	---------	------------	---------	--	--	--	----------------	------------	---------------

(H) Total: 1.114,11

MO sem LS => 335,37 LS => 0,00 MO com LS => 335,37
Valor do BDI => 292,34 Valor com BDI => 1.484,63
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1.484,63

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020703	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	2	m²	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	1858	AGETOP CIVIL	PONTALETE 3x3"	Material	m	0,0135000	8,27	0,11	
Insumo	1861	AGETOP CIVIL	PREGO 18x24	Material	Kg	0,0014000	22,68	0,03	
Insumo	0102	AGETOP CIVIL	ARAME RECOZIDO 18 BWG	Material	Kg	0,0040000	18,20	0,07	
Insumo	1968	AGETOP CIVIL	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	Material	m	0,0081000	6,74	0,05	
Insumo	0025	AGETOP CIVIL	OFICIAL "B"	Mão de Obra	h	0,0029000	22,23	0,06	
Insumo	0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,0037000	13,95	0,05	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,46
						Quant. =>	1.073,4300000	Preço Total =>	493,77

2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					6.312,74
2.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					6.312,74
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILHO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	66,48	66,48
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0222000	161,22	3,57
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0321000	77,04	2,47
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	309,64	1,67
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	72,89	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	23,23	0,70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1285000	47,99	6,16
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	37,35	51,87
				MO sem LS =>	6,56	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,30	MO com LS =>	6,56
						Valor com BDI =>	82,78
				Quant. =>	19,1900000	Preço Total =>	1.588,54

2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96525 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	MOV T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	61,62	61,62
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	32,27	2,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	23,23	3,15
Composição Auxiliar	96245 SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3280000	130,68	42,86
Composição Auxiliar	96246 SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1640000	78,30	12,84
				MO sem LS =>	21,20	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,10	MO com LS =>	21,20
						Valor com BDI =>	76,72
				Quant. =>	48,2300000	Preço Total =>	3.700,20

2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101617 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOV T - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	3,52	3,52
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	32,27	1,63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	23,23	1,76
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	47,99	0,07
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0016000	40,59	0,06
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,86	MO com LS =>	2,38
						Valor com BDI =>	4,38
				Quant. =>	55,6300000	Preço Total =>	243,65

2.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93381 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOV T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	14,61	14,61
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0222000	161,22	3,57
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0321000	77,04	2,47



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	309,64	1,67	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	72,89	0,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	23,23	0,70	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1285000	47,99	6,16	
				MO sem LS =>	6,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,56
				Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	18,19
				Quant. =>	42,9000000	Preço Total =>	780,35		

3			FUNDAÇÕES					91.110,33	
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS					61.505,73	
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	43,53	43,53	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3390500	32,27	10,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1226500	23,23	2,84	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	431,22	29,75	
				MO sem LS =>	14,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,79
				Valor do BDI =>	10,67			Valor com BDI =>	54,20
					Quant. =>	37,0000000	Preço Total =>		2.005,40

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,52	15,52	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0233000	23,95	0,55	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	32,02	4,57	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,57	9,57	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	4,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,44
				Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>	19,32
				Quant. =>		37,3900000	Preço Total =>		722,37

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,82	13,82
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	23,95	0,39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1015000	32,02	3,25
Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,40	9,40
Composição	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Auxiliar							
Composição	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
Auxiliar							
Insumo							
				MO sem LS =>	3,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,38	Valor com BDI =>	3,00
				Quant. =>	281,1400000	Preço Total =>	4.835,60

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,90	11,90
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0116000	23,95	0,27
Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0709000	32,02	2,27
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,63	8,63
Auxiliar								
Composição	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Auxiliar								
Composição	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
Auxiliar								
Insumo								
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	0,00	2,03
				Valor do BDI =>	2,91	Valor com BDI =>		14,81
				Quant. =>	182,8400000	Preço Total =>		2.707,86

3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,48	17,48
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0316000	23,95	0,75
Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1933000	32,02	6,18
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,67	9,67
Auxiliar								
Composição	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Auxiliar								
Composição	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
Auxiliar								
Insumo								
				MO sem LS =>	6,43	LS =>	0,00	6,43
				Valor do BDI =>	4,28	Valor com BDI =>		21,76
				Quant. =>	53,5800000	Preço Total =>		1.165,90

3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	550,26	550,26
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9633000	23,23	45,60
Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	39,73	49,26
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	5,88	3,75
Auxiliar								



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,64	0,98	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	111,71	79,52	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,78	305,10	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	111,44	66,05	
				MO sem LS =>	68,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,38
				Valor do BDI =>	134,92			Valor com BDI =>	685,18
					Quant. =>	19,0800000	Preço Total =>	13.073,23	

3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	134,77	134,77	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	23,87	18,45	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9090000	31,88	60,85	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0260000	41,23	1,07	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1060000	39,70	4,20	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,5930000	38,66	22,92	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	6,71	0,06	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2940000	9,50	21,79	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3590000	3,32	4,51	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0150000	18,10	0,27	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0170000	19,66	0,33	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	21,92	0,32	
				MO sem LS =>	60,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,28
				Valor do BDI =>	33,04			Valor com BDI =>	167,81
					Quant. =>	76,0000000	Preço Total =>		12.753,56

3.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	02.02.101	FDE	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM	Fundacao profunda	M	1,0000000	60,78	60,78	
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1055900	15,40	1,62	
Insumo	2.01.41	FDE	ESCAVACAO MECANICA DIAM 30 CM	Material	M	1,0000000	22,76	22,76	
Insumo	2.05.60	FDE	CONCRETO DOSADO (COND-A) BOMB FCK 20MPA C/PEDRISCO	Material	m³	0,0706900	515,01	36,40	
				MO sem LS =>	1,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,62
				Valor do BDI =>	14,90			Valor com BDI =>	75,68
				Quant. =>		320,3200000	Preço Total =>		24.241,81

3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					29.604,60
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	43,53	43,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3390500	32,27	10,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1226500	23,23	2,84
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	431,22	29,75
					MO sem LS =>	14,79	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	10,67	MO com LS =>	14,79
							Valor com BDI =>	54,20
					Quant. =>	23,3200000	Preço Total =>	1.263,94

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,52	15,52
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0233000	23,95	0,55
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	32,02	4,57
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,57	9,57
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
					MO sem LS =>	4,44	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,80	MO com LS =>	4,44
							Valor com BDI =>	19,32
					Quant. =>	0,9600000	Preço Total =>	18,54

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,82	13,82
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	23,95	0,39
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1015000	32,02	3,25
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,40	9,40
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
					MO sem LS =>	3,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,38	MO com LS =>	3,00
							Valor com BDI =>	17,20
					Quant. =>	177,0300000	Preço Total =>	3.044,91

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,90	11,90
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0116000	23,95	0,27
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0709000	32,02	2,27
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,63	8,63



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,03
				Valor do BDI =>	2,91			Valor com BDI =>	14,81
					Quant. =>	192,8500000	Preço Total =>	2.856,10	

3.2.5	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,48	17,48		
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0316000	23,95	0,75		
Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1933000	32,02	6,18		
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,67	9,67		
Auxiliar	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62		
					MO sem LS =>	6,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,43
					Valor do BDI =>	4,28			Valor com BDI =>	21,76
					Quant. =>	111,0800000	Preço Total =>	2.417,10		

3.2.6	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	550,26	550,26	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9633000	23,23	45,60	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	39,73	49,26	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	5,88	3,75	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,64	0,98	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	111,71	79,52	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,78	305,10	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	111,44	66,05	
				MO sem LS =>	68,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,38
				Valor do BDI =>	134,92			Valor com BDI =>	685,18
				Quant. =>		9,3300000	Preço Total =>		6.392,72

3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	101,81	101,81
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	23,87	17,44
Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTeiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7180000	31,88	54,76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	41,23	0,57	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000	39,70	2,22	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	38,66	12,17	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	6,71	0,06	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	9,50	11,57	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	3,32	2,39	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	18,10	0,14	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	19,66	0,17	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	21,92	0,32	
				MO sem LS =>	53,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,23
				Valor do BDI =>	24,96			Valor com BDI =>	126,77
						Quant. =>	107,3700000	Preço Total =>	13.611,29

4			SUPERESTRUTURA					667.253,80	
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					54.737,61	
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,92	16,92	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	23,95	0,67	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1713000	32,02	5,48	
Composição Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,94	9,94	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	5,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,44
				Valor do BDI =>	4,14			Valor com BDI =>	21,06
					Quant. =>	133,9000000	Preço Total =>		2.819,93

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,92	12,92
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	23,95	0,37
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	32,02	3,06
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,76	8,76
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	2,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,75
				Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	16,08
						Quant. =>	260,6200000	Preço Total =>	4.190,76

4.1.3	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,65	10,65		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	23,95	0,27		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0698000	32,02	2,23		
Composição Auxiliar	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,45	7,45		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62		
					MO sem LS =>	1,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,96
					Valor do BDI =>	2,61			Valor com BDI =>	13,26
						Quant. =>	845,0200000	Preço Total =>		11.204,96

4.1.4	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	19,23	19,23		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	23,95	0,87		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2245000	32,02	7,18		
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,30	10,30		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62		
					MO sem LS =>	7,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,70
					Valor do BDI =>	4,71			Valor com BDI =>	23,94
						Quant. =>	247,3000000	Preço Total =>		5.920,36

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	674,41	674,41
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	31,88	5,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	32,27	5,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0450000	23,23	24,27
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	1,40	0,07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1180000	0,51	0,06
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	579,21	638,86
				MO sem LS =>	23,32	LS =>	0,00	23,32
				Valor do BDI =>	165,36		Valor com BDI =>	839,77
				Quant. =>	14,4900000	Preço Total =>	12.168,26	

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92429	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	81,16	81,16
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	23,87	5,01
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1440000	31,88	36,47
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1500000	164,19	24,62
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	6,71	0,06
Insumo	00040271	SINAPI	LOCAÇAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	16,07	3,14
Insumo	00040275	SINAPI	LOCAÇAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,80	6,60
Insumo	00040287	SINAPI	LOCAÇAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	6,18	4,85
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	21,92	0,41
				MO sem LS =>	35,95	LS =>	0,00	35,95
				Valor do BDI =>	19,90		Valor com BDI =>	101,06
				Quant. =>	182,4000000	Preço Total =>	18.433,34	

4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS					31.717,66
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,92	16,92
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	23,95	0,67
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1713000	32,02	5,48
Composição Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,94	9,94
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
				MO sem LS =>	5,44	LS =>	0,00	5,44
				Valor do BDI =>	4,14		Valor com BDI =>	21,06
				Quant. =>	77,8500000	Preço Total =>	1.639,52	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,98	14,98		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0209000	23,95	0,50		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1278000	32,02	4,09		
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,61	9,61		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62		
					MO sem LS =>	3,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,83
					Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	18,65
					Quant. =>	87,5000000	Preço Total =>	1.631,87		

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,92	12,92		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	23,95	0,37		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	32,02	3,06		
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,76	8,76		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62		
					MO sem LS =>	2,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,75
					Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	16,08
					Quant. =>	478,2900000	Preço Total =>	7.690,90		

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,65	10,65		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	23,95	0,27		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0698000	32,02	2,23		
Composição Auxiliar	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,45	7,45		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62		
					MO sem LS =>	1,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,96
					Valor do BDI =>	2,61			Valor com BDI =>	13,26
					Quant. =>	150,6100000	Preço Total =>	1.997,08		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	19,23	19,23		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	23,95	0,87		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2245000	32,02	7,18		
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,30	10,30		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62		
					MO sem LS =>	7,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,70
					Valor do BDI =>	4,71			Valor com BDI =>	23,94
					Quant. =>	162,0700000	Preço Total =>	3.879,95		

4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	70,30	70,30		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1090000	23,87	2,60		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5960000	31,88	19,00		
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	147,83	15,52		
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,6590000	39,14	25,79		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,71	0,02		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	19,22	6,30		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	21,92	1,07		
					MO sem LS =>	22,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,87
					Valor do BDI =>	17,23			Valor com BDI =>	87,53
					Quant. =>	169,9800000	Preço Total =>	14.878,34		

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.3.1			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					2.574,20
Composição	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	29,87	29,87
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	682,20	1,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	32,27	1,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	23,23	2,06
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0420000	181,76	7,63
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	9,57	4,68
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0210000	526,45	11,05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	6,71	0,04	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
				MO sem LS =>	6,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,33
				Valor do BDI =>	7,32			Valor com BDI =>	37,19
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	1.487,60	

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	29,09	29,09	
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	682,20	1,29	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	32,27	1,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	23,23	1,99	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0390000	181,76	7,08	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	9,57	4,68	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0210000	526,45	11,05	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	6,71	0,04	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
				MO sem LS =>	6,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,08
				Valor do BDI =>	7,13			Valor com BDI =>	36,22
				Quant. =>		30,0000000	Preço Total =>	1.086,60	

4.4			CONCRETO ARMADO - LAJE					31.160,28	
4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	125,10	125,10	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	23,87	3,86	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8840000	31,88	28,18	
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2360000	117,09	27,63	
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,4820000	39,14	58,00	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	6,71	0,06	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	19,22	6,30	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	21,92	1,07	
				MO sem LS =>	39,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,60
				Valor do BDI =>	30,67			Valor com BDI =>	155,77
					Quant. =>	9,9300000	Preço Total =>	1.546,79	

4.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	040290	SBC	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO CARGA 50kg/m2 VAO 3,0m	ESTRUTURA	m²	1,0000000	98,89	98,89		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	23,87	3,38		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	31,88	4,52		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	32,27	11,42		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	23,23	9,05		
Insumo	008420	SBC	CONCRETO USINADO 20.0 MPa BOMBEAVEL	Material	m³	0,0430000	529,00	22,74		
Insumo	030647	SBC	LANCAMENTO DE CONCRETO COM BOMBA ADENSAMENTO E ACABAMENTO	Material	m³	0,0430000	40,00	1,72		
Insumo	034503	SBC	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO CARGA 50kg/m2 VAO 3,0m	Material	m²	1,0000000	42,60	42,60		
Insumo	077752	SBC	ACO CA 60 4,2mm (0,109 kg/m)	Material	KG	0,4710000	7,35	3,46		
					MO sem LS =>	19,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,41
					Valor do BDI =>	24,24			Valor com BDI =>	123,13
							Quant. =>	80,7400000	Preço Total =>	9.941,51

4.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	165,15	165,15		
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0440000	708,94	31,19		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	31,88	15,97		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	23,23	8,22		
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	17,71	17,17		
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9910000	15,94	15,79		
Insumo	00003736	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	40,00	40,00		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	19,22	35,94		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	21,92	0,87		
					MO sem LS =>	27,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,40
					Valor do BDI =>	40,49			Valor com BDI =>	205,64
						Quant. =>	77,8000000	Preço Total =>		15.998,79

4.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,92	16,92
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	23,95	0,67
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1713000	32,02	5,48
Composição Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,94	9,94
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	5,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,44
				Valor do BDI =>	4,14			Valor com BDI =>	21,06
					Quant. =>	79,5600000	Preço Total =>		1.675,53

4.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	652,16	652,16	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	31,88	2,70	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5120000	32,27	16,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5860000	23,23	13,61	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0440000	1,40	0,06	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1270000	0,51	0,06	
Insumo	00001524	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	561,39	619,21	
				MO sem LS =>	22,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,50
				Valor do BDI =>	159,90			Valor com BDI =>	812,06
					Quant. =>	2,4600000	Preço Total =>		1.997,66

4.5			CONCRETO ARMADO - PISO					122.108,83	
4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92536	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	59,75	59,75	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	23,87	2,76	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6340000	31,88	20,21	
Composição Auxiliar	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0870000	70,08	6,09	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,71	0,02	
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0380000	116,53	4,42	
Insumo	00040291	SINAPI	LOCAÇÃO DE TORRE METALICA COMPLETA PARA UMA CARGA DE 8 TF (80 KN) E PE DIREITO DE 6 M, INCLUINDO MODULOS, DIAGONAIS, SAPATAS E FORCADOS	Equipamento	UNXMES	0,0500000	525,00	26,25	
				MO sem LS =>	16,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,56
				Valor do BDI =>	14,65			Valor com BDI =>	74,40
						Quant. =>	6,3200000	Preço Total =>	470,20

4.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	LASTROS	m³	1,0000000	156,09	156,09	
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,1500000	100,50	115,57	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	20,26	40,52	
				MO sem LS =>	40,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,52
				Valor do BDI =>	38,27			Valor com BDI =>	194,36



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 30,9500000 Preço Total => 6.015,44

4.5.3	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,70	13,70		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	23,95	0,35		
	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	32,02	1,34		
Composição Auxiliar Insumo	00021141	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Material	m²	0,8240000	10,19	8,39		
Insumo	00042407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	0,6760000	4,97	3,35		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	24,95	0,27		
					MO sem LS =>	1,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,19
					Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>	17,05
					Quant. =>	619,0000000	Preço Total =>	10.553,95		

4.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170204	SBC	PISO CONCRETO 1:3:5 ESPESSURA 7cm COM JUNTA	PAVIMENTACOES INTERNAS	m²	1,0000000	98,50	98,50		
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	36,1500000	0,79	28,55		
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0980000	111,43	10,92		
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,1350000	112,03	15,12		
Insumo	008265	SBC	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO 17 x 3,0cm	Material	M	1,3600000	1,29	1,75		
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5480000	21,79	11,94		
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,1920000	13,79	30,22		
					MO sem LS =>	42,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,16
					Valor do BDI =>	24,15			Valor com BDI =>	122,65
					Quant. =>	619,0000000	Preço Total =>	75.920,35		

4.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3642	ORSE	Lona plástica preta	Impermeabilização	m²	1,0000000	5,59	5,59	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,72	0,74	
Auxiliar		ORSE	Lona plastica pesada preta, e = 150 micra	Material	m²	1,1000000	1,93	2,12	
Insumo	00003777/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,73	
	00006111/SIN			MO sem LS =>	2,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI =>	1,37			Valor com BDI =>	6,96
						Quant. =>	619,0000000	Preço Total =>	4.308,24

4.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171554	SBC	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO	PAVIMENTACOES EXTERNAS	m²	1,0000000	33,08	33,08
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	12,3600000	0,79	9,76
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0360000	111,43	4,01



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	099600	SBC	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,5430000	21,79	11,83	
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5430000	13,79	7,48	
				MO sem LS =>	19,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,31
				Valor do BDI =>	8,11			Valor com BDI =>	41,19
						Quant. =>	603,0750000	Preço Total =>	24.840,65

4.6			ESTRUTURA METÁLICA					424.955,22	
4.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,33	14,33	
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0788875	27,85	2,19	
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0788875	10,97	0,86	
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008362	22,76	0,01	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0023666	34,52	0,08	
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049857	39,76	0,19	
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0006627	363,89	0,24	
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0005207	194,28	0,10	
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,0018177	8,99	0,01	
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0064240	8,84	0,05	
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,5167325	9,14	4,72	
Insumo	00010966	SINAPI	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	Material	KG	0,5660258	10,39	5,88	
				MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65
				Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	17,84
						Quant. =>	#####	Preço Total =>	424.955,22

5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL						96.779,85
5.1			ELEMENTOS VAZADOS						2.173,70
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	011564	SBC	SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO COBOGOS CIMENTO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	m²	1,0000000	41,76	41,76	
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,1300000	21,79	24,62	
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2430000	13,79	17,14	
				MO sem LS =>	41,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,76
				Valor do BDI =>	10,23			Valor com BDI =>	51,99
						Quant. =>	41,8100000	Preço Total =>	2.173,70

5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					94.606,15
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3744	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	80,54	80,54



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0130000	83,58	1,08		
Insumo	I0231	SEINFRA	BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm - VEDAÇÃO	Material	UN	13,1300000	3,23	42,40		
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,4900000	0,96	0,47		
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,9500000	0,71	1,38		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	26,86	18,80		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8100000	20,26	16,41		
					MO sem LS =>	35,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,21
					Valor do BDI =>	19,74			Valor com BDI =>	100,28
					Quant. =>	943,4200000	Preço Total =>			94.606,15

6			ESQUADRIAS					54.051,90	
6.1			PORTAS DE MADEIRA					17.220,61	
6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7766	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte chapa de alumínio e=1mm) - Rev - 01	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	1.257,24	1.257,24	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,7900000	3,72	14,09	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,7500000	3,62	13,57	
Insumo	487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar m	Material	m	5,2000000	58,13	302,27	
Insumo	848	ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis un	Material	un	3,0000000	3,60	10,80	
Insumo	945	ORSE	Fechadura Pado, linha Zamac, modelo Evidence, maçaneta em zamac, roseta, testa e contratesta em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref. 09-80 E, similar ou superior un	Material	un	1,0000000	154,68	154,68	
Insumo	1809	ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 100 x (180 a 210) x 3,5cm un	Material	un	1,0000000	333,90	333,90	
Insumo	2062	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar un	Material	un	2,0000000	104,90	209,80	
Insumo	6641	ORSE	Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m m2	Material	un	0,7200000	113,68	81,84	
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,1080000	117,15	12,65	
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	3,7500000	18,21	68,28	
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,5220000	0,79	3,57	
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0040000	17,04	0,06	
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,7900000	13,65	51,73	
Insumo	00006111/SIN								
				MO sem LS =>	120,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	120,01
				Valor do BDI =>	308,27			Valor com BDI =>	1.565,51
						Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	17.220,61

6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					1.605,12
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	117,19	117,19
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	30,84	23,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	23,23	8,92



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,00000000	84,62	84,62	
				MO sem LS =>	22,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,59
				Valor do BDI =>	28,73			Valor com BDI =>	145,92
						Quant. =>	11,00000000	Preço Total =>	1.605,12

6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO						25.001,44
6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS 0,80x1,65- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,00000000	420,67	420,67	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,38260000	32,27	12,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19100000	23,23	4,43	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,88290000	33,52	29,59	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,81660000	0,61	2,93	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,85040000	15,76	107,96	
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,54730000	481,31	263,42	
				MO sem LS =>	11,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,74
				Valor do BDI =>	103,14			Valor com BDI =>	523,81
						Quant. =>	13,20000000	Preço Total =>	6.914,29

6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR - PA4 - 70X165CM - TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,00000000	420,67	420,67	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,38260000	32,27	12,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19100000	23,23	4,43	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,88290000	33,52	29,59	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,81660000	0,61	2,93	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,85040000	15,76	107,96	
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,54730000	481,31	263,42	
				MO sem LS =>	11,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,74
				Valor do BDI =>	103,14			Valor com BDI =>	523,81
						Quant. =>	6,93000000	Preço Total =>	3.630,00

6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR 2 FOLHAS - 300X230 CM -TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,00000000	420,67	420,67	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,38260000	32,27	12,34	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	23,23	4,43	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	33,52	29,59	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAÇO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	15,76	107,96	
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAÇO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	481,31	263,42	
				MO sem LS =>	11,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,74
				Valor do BDI =>	103,14			Valor com BDI =>	523,81
						Quant. =>	27,6000000	Preço Total =>	14.457,15

6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA					5.992,29	
6.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180403	AGETOP CIVIL	JANELA MAXIM AR CHAPA/VIDRO J1/J2/J7/J15 C/FERRAGENS	18		m²	1,0000000	235,90	235,90
Insumo	2372	AGETOP CIVIL	CHAPA PERFILADA Nº 18	Material		Kg	11,9157000	9,07	108,07
Insumo	2417	AGETOP CIVIL	MASSA PLASTICA	Material		Kg	0,2381000	35,10	8,35
Insumo	1215	AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Material		Kg	3,7956000	0,65	2,46
Insumo	1264	AGETOP CIVIL	DISCO DE DESBASTE 7/8" PARA CONCRETO/FERRO (1/4" X 7")	Material		un	0,0595000	14,46	0,86
Insumo	1672	AGETOP CIVIL	LIXA PARA FERRO Nº 100	Material		un	0,2976000	3,08	0,91
Insumo	1334	AGETOP CIVIL	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	Material		un	0,1040000	9,90	1,02
Insumo	0104	AGETOP CIVIL	AREIA MÉDIA	Material		m³	0,0108000	174,16	1,88
Insumo	2246	AGETOP CIVIL	ELETRODO 2.5 OK	Material		Kg	0,0228000	29,18	0,66
Insumo	2920	AGETOP CIVIL	FABRICAÇÃO / MONTAGEM	Material		un	1,0000000	52,00	52,00
Insumo	2810	AGETOP CIVIL	PUXADOR/FECHO DE FERRO CROMADO PARA ESQUADRIA MÁXIM-AR	Material		un	0,7547000	13,43	10,13
Insumo	0004	AGETOP CIVIL	PEDREIRO	Mão de Obra		h	1,3930000	22,23	30,96
Insumo	0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra		h	1,3336000	13,95	18,60
				MO sem LS =>	49,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,56
				Valor do BDI =>	57,84			Valor com BDI =>	293,74
						Quant. =>	20,4000000	Preço Total =>	5.992,29

6.5			VIDROS					4.232,44	
6.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,0000000	531,10	531,10	
Insumo	I1580	SEINFRA	PARAFUSO FRANCES 1/2"x8" COM 2 PORCAS	Material	UN	4,0000000	6,37	25,48	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	26,86	53,72	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	20,26	8,10	
Insumo	I9145	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	443,80	443,80	
				MO sem LS =>	61,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,82
				Valor do BDI =>	130,22			Valor com BDI =>	661,32



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 6,4000000 Preço Total => 4.232,44

7			SISTEMAS DE COBERTURA					190.510,40	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	68,96	68,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	23,23	2,25	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	31,59	2,87	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	38,04	0,03	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	36,84	0,04	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	47,44	55,31	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,04	8,46	
				MO sem LS =>	3,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,54
				Valor do BDI =>	16,90			Valor com BDI =>	85,86
				Quant. =>		896,4200000	Preço Total =>		76.966,62

7.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	244	ORSE	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar	Telhamento	m²	1,0000000	78,30	78,30	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,72	2,97	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,4000000	3,62	1,44	
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	18,21	7,28	
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	13,65	10,92	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Telha de fibra de vidro ondulada incolor, e = 0,6 mm, de *0,50 x 2,44* m	Material	m²	1,0600000	52,54	55,69	
	00007184/SIN								
				MO sem LS =>	18,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,20
				Valor do BDI =>	19,19			Valor com BDI =>	97,49
						Quant. =>	224,2800000	Preço Total =>	21.865,05

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213	SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. (COR AZUL) AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	68,96	68,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	23,23	2,25
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	31,59	2,87
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	38,04	0,03
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	36,84	0,04
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	47,44	55,31



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,04	8,46	
				MO sem LS =>	3,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,54
				Valor do BDI =>	16,90			Valor com BDI =>	85,86
						Quant. =>	682,0000000	Preço Total =>	58.556,52

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94213	SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO (COR AMARELO). AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	68,96	68,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	23,23	2,25	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	31,59	2,87	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	38,04	0,03	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	36,84	0,04	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	47,44	55,31	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,04	8,46	
				MO sem LS =>	3,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,54
				Valor do BDI =>	16,90			Valor com BDI =>	85,86
						Quant. =>	214,0000000	Preço Total =>	18.374,04

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	84,07	84,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	23,23	8,61	
	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	31,59	8,75	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	38,04	0,50	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	36,84	0,67	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	33,52	2,71	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	17,46	0,22	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	100,92	0,24	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	161,61	14,54	
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	45,56	47,83	
				MO sem LS =>	12,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,63
				Valor do BDI =>	20,61			Valor com BDI =>	104,68
						Quant. =>	89,1900000	Preço Total =>	9.336,40

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	254	ORSE	Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm	Telhamento	m	1,0000000	112,45	112,45
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2400000	3,72	0,89



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar Insumo		10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2400000	3,62	0,86	
		00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,2400000	18,21	4,37	
Insumo			ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2400000	13,65	3,27	
Insumo		00006111/SIN 720	ORSE	Cumeira alumínio 0,8 mm (2,71 kg/m2)	Material	m	1,0000000	103,06	103,06	
					MO sem LS =>	7,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,64
					Valor do BDI =>	27,57			Valor com BDI =>	140,02
							Quant. =>	38,6500000	Preço Total =>	5.411,77

8			IMPERMEABILIZAÇÃO					8.864,89	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	47,74	47,74	
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	24,62	2,38	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	33,71	14,49	
Auxiliar Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	Material	KG	1,5000000	20,58	30,87	
				MO sem LS =>	12,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,24
				Valor do BDI =>	11,70			Valor com BDI =>	59,44
						Quant. =>	75,2000000	Preço Total =>	4.469,88

8.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	47,74	47,74	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	24,62	2,38	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	33,71	14,49	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	Material	KG	1,5000000	20,58	30,87	
				MO sem LS =>	12,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,24
				Valor do BDI =>	11,70			Valor com BDI =>	59,44
					Quant. =>	65,3100000	Preço Total =>		3.882,02

8.3	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1461	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUIDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	CORTINA	m²	1,0000000	14,57	14,57	
Insumo	I0801	SEINFRA	CIMENTO ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE N.1	Material	KG	2,0000000	4,62	9,24	
Insumo	I1089	SEINFRA	EMULSÃO ADESIVA	Material	KG	0,1500000	17,72	2,65	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	26,86	2,68	
				MO sem LS =>	2,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,68
				Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	18,14
					Quant. =>	28,2800000	Preço Total =>		512,99

9			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					48.985,46
---	--	--	---------------------------------	--	--	--	--	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

9.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	1,0000000	5,05	5,05		
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	615,26	2,27		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	32,27	2,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	23,23	0,59		
					MO sem LS =>	2,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,47
					Valor do BDI =>	1,23			Valor com BDI =>	6,28
					Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>	1.570,00		

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	38,57	38,57		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	729,36	22,17		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3740000	32,27	12,06		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	23,23	4,34		
					MO sem LS =>	15,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,88
					Valor do BDI =>	9,45			Valor com BDI =>	48,02
					Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>	12.005,00		

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	27,53	27,53		
Composição Auxiliar	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	1.911,84	19,88		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2176000	32,27	7,02		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0272000	23,23	0,63		
					MO sem LS =>	6,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,90
					Valor do BDI =>	6,75			Valor com BDI =>	34,28
					Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>	8.570,00		

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	65,84	65,84
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	32,10	22,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	23,23	7,28
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	27,11	29,27
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,85	5,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	4,99	1,10	
				MO sem LS =>	20,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,80
				Valor do BDI =>	16,14			Valor com BDI =>	81,98
						Quant. =>	183,4100000	Preço Total =>	15.035,95

9.5	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	186,27	186,27	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1560000	32,10	37,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5780000	23,23	13,42	
Insumo	00036881	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	Material	m²	1,0500000	107,28	112,64	
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	7,7300000	2,99	23,11	
				MO sem LS =>	35,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,33
				Valor do BDI =>	45,67			Valor com BDI =>	231,94
						Quant. =>	17,5400000	Preço Total =>	4.068,22

9.6	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA - AMARELO 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	186,27	186,27	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1560000	32,10	37,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5780000	23,23	13,42	
Insumo	00036881	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	Material	m²	1,0500000	107,28	112,64	
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	7,7300000	2,99	23,11	
				MO sem LS =>	35,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,33
				Valor do BDI =>	45,67			Valor com BDI =>	231,94
						Quant. =>	17,5400000	Preço Total =>	4.068,22

9.7	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA - CINZAS X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF. 02/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	186,27	186,27	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1560000	32,10	37,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5780000	23,23	13,42	
Insumo	00036881	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	Material	m²	1,0500000	107,28	112,64	
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	7,7300000	2,99	23,11	
				MO sem LS =>	35,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,33
				Valor do BDI =>	45,67			Valor com BDI =>	231,94
						Quant. =>	15,7400000	Preço Total =>	3.650,73

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	7,34	7,34



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0726000	32,10	2,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0286000	23,23	0,66	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1225000	27,50	3,36	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,85	0,54	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0920000	4,99	0,45	
				MO sem LS =>	2,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,10
				Valor do BDI =>	1,79			Valor com BDI =>	9,13
						Quant. =>	1,9000000	Preço Total =>	17,34

9.9			Revestimento com placa cimentícia e=10 mm			21		0,00	
10			SISTEMAS DE PISOS					107.710,34	
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	45,11	45,11	
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	707,16	30,47	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	32,27	7,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	23,23	2,85	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,78	0,39	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,67	3,50	
				MO sem LS =>	14,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,24
				Valor do BDI =>	11,06			Valor com BDI =>	56,17
						Quant. =>	181,0000000	Preço Total =>	10.166,77

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87630	SINAPI	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO - ESTRUTURAL, ESPESSURA 6 CM - ÁREAS MOLHADAS	PISO - PISOS	m²	1,0000000	45,11	45,11	
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	707,16	30,47	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	32,27	7,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	23,23	2,85	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,78	0,39	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	16,67	3,50	
				MO sem LS =>	14,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,24
				Valor do BDI =>	11,06			Valor com BDI =>	56,17
						Quant. =>	126,4600000	Preço Total =>	7.103,25

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72815	SINAPI	PINTURA BASE EPOXI SOBRE PISO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	68,24	68,24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	32,27	16,13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,23	11,61		
Auxiliar									
Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,5256000	77,06	40,50		
				MO sem LS =>	19,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,00
				Valor do BDI =>	16,73			Valor com BDI =>	84,97
					Quant. =>	619,0000000	Preço Total =>	52.596,43	

10.4	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023. PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	49,01	49,01	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	32,10	8,14	
Composição Auxiliar Insumo	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1308000	23,23	3,03	
	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	27,50	29,15	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,85	7,76	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	4,99	0,93	
				MO sem LS =>	7,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,81
				Valor do BDI =>	12,01			Valor com BDI =>	61,02
				Quant. =>		195,0000000	Preço Total =>		11.898,90

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	93,98	93,98	
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	32,10	17,55	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	23,23	6,34	
Composição									
Auxiliar									
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	66,73	66,73	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,61	3,36	
				MO sem LS =>	16,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,71
				Valor do BDI =>	23,04			Valor com BDI =>	117,02
					Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	1.287,22	

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	175,42	175,42	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	32,27	14,10	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	23,23	5,06	
Auxiliar Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,78	0,18	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	2,61	3,17	
Insumo	00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	611,64	152,91	
				MO sem LS =>	13,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,42
				Valor do BDI =>	43,01			Valor com BDI =>	218,43
				Quant. =>		22,2500000	Preço Total =>		4.860,06

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	175,42	175,42		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	32,27	14,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	23,23	5,06		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,78	0,18		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	2,61	3,17		
Insumo	00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	611,64	152,91		
					MO sem LS =>	13,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,42
					Valor do BDI =>	43,01			Valor com BDI =>	218,43
					Quant. =>	73,2500000	Preço Total =>	15.999,99		

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	32,61	32,61	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2027000	32,27	6,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2027000	23,23	4,70	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0011000	695,30	0,76	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	111,71	0,73	
Insumo	00041681	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	Material	UN	1,2563000	15,83	19,88	
				MO sem LS =>	7,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,82
				Valor do BDI =>	7,99			Valor com BDI =>	40,60
				Quant. =>		93,5400000	Preço Total =>		3.797,72

11			CALÇADA					38.089,15	
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12789	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolado.	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	1,0000000	1.090,62	1.090,62	
Composição Auxiliar	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,4080000	192,69	78,61	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,2240000	52,11	63,78	
Composição Auxiliar	2620	ORSE	Meio-fio pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	3,6000000	47,37	170,53	
Composição Auxiliar	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolamento manual	Pavimentações Externas	m²	7,6500000	15,65	119,72	
Composição Auxiliar	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,1250000	151,53	170,47	
Composição Auxiliar	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,7650000	637,27	487,51	
				MO sem LS =>	317,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	317,68
				Valor do BDI =>	267,42			Valor com BDI =>	1.358,04
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		4.074,12

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	32,61	32,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2027000	32,27	6,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2027000	23,23	4,70
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0011000	695,30	0,76
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	111,71	0,73
Insumo	00041681	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	Material	UN	1,2563000	15,83	19,88
					MO sem LS =>	7,82	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,99	MO com LS =>	7,82
							Valor com BDI =>	40,60
					Quant. =>	151,8300000	Preço Total =>	6.164,29

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12135 ORSE	Gramma batatais em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	20,83	20,83
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,72	0,29
Composição Auxiliar	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000	3,72	0,29
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar m3	Material	m³	0,0050000	22,67	0,11
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal m3	Material	m³	0,0800000	85,71	6,85
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10) kg	Material	kg	0,1000000	2,68	0,26
Insumo	00003324/SIN	Gramma batatais em placas, sem plantio	Material	m²	1,0000000	10,71	10,71
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09
Insumo	00044503/SIN	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,49	1,23
MO sem LS =>				2,32	LS =>	0,00	2,32
Valor do BDI =>				5,10		MO com LS =>	25,93
				Quant. =>	49,3700000	Preço Total =>	1.280,16

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180050	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇAO ESTACIONAMENTO	PINTURAS	m²	1,0000000	22.53	22.53
Insumo	043936	SBC	TINTA ACRILICA PARA PISO AMARELA NOVACOR	Material	L	0,1600000	17,00	2,72
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5570000	21,79	12,13
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5570000	13,79	7,68
					MO sem LS =>	19,81	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,52	MO com LS =>	19,81
							Valor com BDI =>	28,05
					Quant. =>	117,0000000	Preço Total =>	3.281,85

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50929	SETOP	SEGREGADOR/BATE RODAS PARA ESTACIONAMENTO ENGASTADO, EM TUBO GALVANIZADO, DN 3" (75MM), ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CHUMBAMENTO, FORNECIMENTO DE CONCRETO E BOTA FORA DO MATERIAL	ED-	un	1,0000000	216,07
A	Código Banco	Equipamentos					
					Operativa	Utilização Improdutiva (A) Total:	
						Operativa	
						0,00	
						Custo Operacional Improdutiva	
						Consumo	
						Custo Horário	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Unitário	Consumo	Custo Horário
(B) Total:									0,00		
Custo Horário de Execução (A) + (B):									0,00		
(D) Produção da Equipe:									1,00		
Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):									0,00		

F	Banco	Código	Material			Unidade			Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-12358	SEGREGADOR BATE-RODAS (MATERIAL: TUBO GALVANIZADO)ACABAMENTO : PINTURA ESMALTE COR: AMARELA OU BRANCA DIÂMETRO: 3" OU 75MM COMPRIMENTO: 190CM ALTURA: 15CM FIXAÇÃO: CHUMBADO)			un			164,03	1,0000000	164,02
(F)Total:									164,02		

G	Banco	Código	Serviços			Unidade			Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-48313	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 10MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)			m³			526,07	0,0053014	2,78
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			hora			19,94	1,0476190	20,88
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			hora			27,10	1,0476190	28,39
(G) Total:									52,05		

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade			Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
(H) Total:									52,05		
					MO sem LS =>	37,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,25	
					Valor do BDI =>	52,98			Valor com BDI =>	269,05	
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	2.690,50			

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2401002060	AGESUL	PINTURA E DEMARCAÇAO NO PISO PARA SINALIZAR VAGA DE ESTACIONAMENTO, USO INTERNO OU EXTERNO, COM O SIMBOLO "CADEIRANTE", NA MEDIDA DE (1,20 X 1,20)M	24	UN	1.0000000	68,76	68,76		
Insumo	3491	AGESUL	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M - SINAPI - 00012815	Material	UN	0.1500000	12,41	1,86		
Insumo	3507	AGESUL	MOLDE/MATRIZ EM PSAI COM SIMBOLO CADEIRANTE DE (1,20 X 1,20)M DA ANLIK OU SIMILAR	Material	UN	0.0250000	173,25	4,33		
Insumo	6041	AGESUL	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) - SINAPI - 00007343	Material	L	0.5760000	14,55	8,38		
Insumo	4012	AGESUL	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88310	Mão de Obra	H	1.1000000	26,44	29,08		
Insumo	4027	AGESUL	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88243	Mão de Obra	H	1.2000000	20,93	25,11		
					MO sem LS =>	54,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,19
					Valor do BDI =>	16,85			Valor com BDI =>	85,61
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	85,61		

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171554	SBC	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO	PAVIMENTACOES EXTERNAS	m²	1,0000000	33,08	33,08	
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	12,3600000	0,79	9,76	
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0360000	111,43	4,01	
Insumo	099600	SBC	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,5430000	21,79	11,83	
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5430000	13,79	7,48	
				MO sem LS =>	19,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,31



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Valor do BDI => 8,11 Valor com BDI => 41,19
Quant. => 498,0000000 Preço Total => 20.512,62

12			PINTURAS E ACABAMENTOS					110.294,29
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,78	18,78
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	33,74	12,18
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	23,23	2,79
Composição	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07
Auxiliar	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74
Insumo								
MO sem LS =>				10,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,16
Valor do BDI =>				4,60			Valor com BDI =>	23,38
					Quant. =>	1.620,7700000	Preço Total =>	37.893,60

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,53	13,53
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	33,74	5,50
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,23	1,26
Composição	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,67	6,77
Auxiliar								
Insumo								
MO sem LS =>				4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
Valor do BDI =>				3,31			Valor com BDI =>	16,84
					Quant. =>	190,0000000	Preço Total =>	3.199,60

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM - BRANCA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,53	13,53
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	33,74	5,50
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,23	1,26
Composição	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,67	6,77
Auxiliar								
Insumo								
MO sem LS =>				4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
Valor do BDI =>				3,31			Valor com BDI =>	16,84
					Quant. =>	1.360,0000000	Preço Total =>	22.902,40

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM - AMARELO APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,53	13,53
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	33,74	5,50
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,23	1,26
Composição	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,67	6,77
Auxiliar								
Insumo								
MO sem LS =>				4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
Valor do BDI =>				3,31			Valor com BDI =>	16,84
					Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	269,44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM- CINZA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,53	13,53		
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	33,74	5,50		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,23	1,26		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,23	1,26		
Auxiliar	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,67	6,77		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,67	6,77		
					MO sem LS =>	4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
					Valor do BDI =>	3,31			Valor com BDI =>	16,84
					Quant. =>	55,0000000	Preço Total =>			926,20

12.6	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM - VERMELHO APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,53	13,53		
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	33,74	5,50		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,23	1,26		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,23	1,26		
Auxiliar	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,67	6,77		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,67	6,77		
					MO sem LS =>	4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
					Valor do BDI =>	3,31			Valor com BDI =>	16,84
					Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>			151,56

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,80	10,80		
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	33,74	2,14		
Auxiliar Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0584000	20,00	1,16		
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1945000	38,58	7,50		
					MO sem LS =>	1,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,47
					Valor do BDI =>	2,64			Valor com BDI =>	13,44
					Quant. =>	940,0000000	Preço Total =>			12.633,60

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA FECHAMENTO - FACE EXTERNA - AMARELO CLARO , 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,80	10,80		
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	33,74	2,14		
Auxiliar Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0584000	20,00	1,16		
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1945000	38,58	7,50		
					MO sem LS =>	1,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,47
					Valor do BDI =>	2,64			Valor com BDI =>	13,44
					Quant. =>	750,0000000	Preço Total =>			10.080,00

12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA FECHAMENTO - FACE EXTERNA - AZUL CLARO , 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,80	10,80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	33,74	2,14
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0584000	20,00	1,16
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1945000	38,58	7,50
MO sem LS =>				1,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,47
Valor do BDI =>				2,64			Valor com BDI =>	13,44
				Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>	3.360,00	

12.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA CANTONEIRA METÁLICA - AZUL CLARO , 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,80	10,80
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	33,74	2,14
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0584000	20,00	1,16
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1945000	38,58	7,50
MO sem LS =>				1,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,47
Valor do BDI =>				2,64			Valor com BDI =>	13,44
				Quant. =>	26,0000000	Preço Total =>	349,44	

12.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA CANTONEIRA METÁLICA - AZUL CLARO , 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,80	10,80
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	33,74	2,14
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0584000	20,00	1,16
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1945000	38,58	7,50
MO sem LS =>				1,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,47
Valor do BDI =>				2,64			Valor com BDI =>	13,44
				Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	295,68	

12.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,52	18,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	33,74	12,83
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	20,00	0,28
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	38,58	5,41
MO sem LS =>				8,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,86
Valor do BDI =>				4,54			Valor com BDI =>	23,06
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	576,50	

12.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	26,97	26,97
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	33,74	17,76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0620000	20,00	1,24	
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2067000	38,58	7,97	
				MO sem LS =>	12,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,26
				Valor do BDI =>	6,61			Valor com BDI =>	33,58
					Quant. =>	109,0000000	Preço Total =>	3.660,22	

12.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	34,58	34,58	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	33,74	25,03	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	23,23	5,74	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74	
				MO sem LS =>	20,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,87
				Valor do BDI =>	8,47			Valor com BDI =>	43,05
				Quant. =>	133,3700000	Preço Total =>	5.741,57		

12.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,99	13,99		
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	33,74	7,65		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	23,23	1,75		
Composição										
Auxiliar	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	19,42	4,59		
Insumo										
					MO sem LS =>	6,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,38
					Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>	17,42
					Quant. =>	133.3700000	Preço Total =>	2.323,30		

12.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (COR AZUL), AF. 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	63,12	63,12		
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	33,74	9,27		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	23,23	2,67		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	23,23	2,67		
Auxiliar	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	45,59	2,91		
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	77,06	24,81		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	8,97	0,08		
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	116,02	23,38		
					MO sem LS =>	8,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,07
					Valor do BDI =>	15,47			Valor com BDI =>	78,59
					Quant. =>	59,9200000	Preço Total =>	4.709,11		

12.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI (COR AMARELO) AF. 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	63,12	63,12
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	33,74	9,27
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	23,23	2,67



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	45,59	2,91	
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	77,06	24,81	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	8,97	0,08	
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	116,02	23,38	
				MO sem LS =>	8,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,07
				Valor do BDI =>	15,47			Valor com BDI =>	78,59
						Quant. =>	15,5500000	Preço Total =>	1.222,07

13			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						25.341,84
13.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	4,41	4,41	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0195000	23,37	0,45	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0195000	31,50	0,61	
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	3,20	3,35	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0045000	2,19	0,00	
			MO sem LS =>		0,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,74
			Valor do BDI =>		1,08			Valor com BDI =>	5,49
						Quant. =>	186,5900000	Preço Total =>	1.024,37

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	12,91	12,91		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282000	23,37	0,65		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282000	31,50	0,88		
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	10,84	11,37		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0066000	2,19	0,01		
					MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,08
					Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	16,07
						Quant. =>	25,8900000	Preço Total =>		416,05

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	14,34	14,34		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	23,37	0,79		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	31,50	1,07		
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	11,89	12,47		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,19	0,01		
					MO sem LS =>	1,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,31
					Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	17,85
						Quant. =>	31,3900000	Preço Total =>		560,31

13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------	--



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	22,74	22,74	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,37	0,93	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	31,50	1,26	
Insumo	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	19,57	20,53	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0093000	2,19	0,02	
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,54
				Valor do BDI =>	5,57			Valor com BDI =>	28,31
				Quant. =>	32,6300000	Preço Total =>	923,75		

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	36,73	36,73	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	23,37	1,15	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	31,50	1,55	
Insumo	00009871	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	32,42	34,01	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0115000	2,19	0,02	
				MO sem LS =>	1,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,90
				Valor do BDI =>	9,00			Valor com BDI =>	45,73
					Quant. =>	6,6200000	Preço Total =>		302,73

13.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00000083	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D	Material	UN	1,0000000	164,55	164,55	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	40,34			Valor com BDI =>	204,89
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		409,78

13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14083	ORSE	Registro esfera LF 75mm pç	Material	pç	1,0000000	164,58	164,58	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	40,35			Valor com BDI =>	204,93
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		409,86

13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,49	29,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1472000	23,37	3,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1472000	31,50	4,63
Insumo	00000099	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	20,20	20,20
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	59,01	0,48
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	66,86	0,73
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0078000	2,19	0,01



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

MO sem LS => 5,68 LS => 0,00 MO com LS => 5,68
Valor do BDI => 7,23 Valor com BDI => 36,72
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 73,44

13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D	Material	UN	1,00000000	21,38	21,38	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI =>	26,62
						Quant. =>	2,00000000	Preço Total =>	53,24

13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00011676	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	68,21	68,21	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,72			Valor com BDI =>	84,93
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	169,86

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D	Material	UN	1,00000000	9,49	9,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,32			Valor com BDI =>	11,81
						Quant. =>	2,00000000	Preço Total =>	23,62

13.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,00000000	32,12	32,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,87			Valor com BDI =>	39,99
						Quant. =>	3,00000000	Preço Total =>	119,97

13.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000110	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,00000000	4,79	4,79	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,17			Valor com BDI =>	5,96
						Quant. =>	14,00000000	Preço Total =>	83,44

13.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,81	2,81	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI =>	3,49
						Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	48,86

13.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	3,27	3,27	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI =>	4,07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 2,00000000 Preço Total => 8,14

13.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000822	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	12,71	12,71
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,11	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	15,82
					Quant. =>	10,00000000	Preço Total =>	158,20

13.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94677	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	16,40	16,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10050000	23,37	2,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10050000	31,50	3,16
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01180000	59,01	0,69
Insumo	00001958	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	9,26	9,26
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01400000	66,86	0,93
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,01120000	2,19	0,02
					MO sem LS =>	3,88	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,02	MO com LS =>	3,88
							Valor com BDI =>	20,42
					Quant. =>	18,00000000	Preço Total =>	367,56

13.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12710000	23,37	2,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12710000	31,50	4,00
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01650000	59,01	0,97
Insumo	00001959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	10,05	10,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,02200000	66,86	1,47
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,01900000	2,19	0,04
					MO sem LS =>	4,90	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,78	MO com LS =>	4,90
							Valor com BDI =>	24,28
					Quant. =>	7,00000000	Preço Total =>	169,96

13.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89507	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	37,81	37,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15060000	23,37	3,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15060000	31,50	4,74
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,02120000	59,01	1,25



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00001925	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	26,27	26,27
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	66,86	2,00
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0222000	2,19	0,04
				MO sem LS =>	5,81	LS =>	0,00	5,81
				Valor do BDI =>	9,27		Valor com BDI =>	47,08
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	94,16

13.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89517	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	55,38	55,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1847000	23,37	4,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1847000	31,50	5,81
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0259000	59,01	1,52
Insumo	00001960	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	40,34	40,34
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	66,86	3,34
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0275000	2,19	0,06
				MO sem LS =>	7,13	LS =>	0,00	7,13
				Valor do BDI =>	13,57		Valor com BDI =>	68,95
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	68,95

13.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,77	5,77
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	1,41		Valor com BDI =>	7,18
				Quant. =>		4,0000000	Preço Total =>	28,72

13.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,56	0,56
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>	0,69
				Quant. =>		90,0000000	Preço Total =>	62,10

13.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,93	11,93
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	23,37	2,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	31,50	3,29
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	59,01	0,69
Insumo	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,55	4,55
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	66,86	0,93
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	2,19	0,03



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

MO sem LS => 4,03 LS => 0,00 MO com LS => 4,03
Valor do BDI => 2,92 Valor com BDI => 14,85
Quant. => 6,0000000 Preço Total => 89,10

13.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,30	13,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	23,37	2,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	31,50	4,00
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	59,01	0,97
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,85	3,85
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	66,86	1,47
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,19	0,04
MO sem LS => 4,90 LS => 0,00 MO com LS => 4,90 Valor do BDI => 3,26 Valor com BDI => 16,56 Quant. => 9,0000000 Preço Total => 149,04								

13.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,84	33,84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1506000	23,37	3,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1506000	31,50	4,74
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0212000	59,01	1,25
Insumo	00003539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	22,30	22,30
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	66,86	2,00
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0222000	2,19	0,04
MO sem LS => 5,81 LS => 0,00 MO com LS => 5,81 Valor do BDI => 8,29 Valor com BDI => 42,13 Quant. => 4,0000000 Preço Total => 168,52								

13.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,82	80,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1847000	23,37	4,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1847000	31,50	5,81
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0259000	59,01	1,52
Insumo	00003511	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	65,78	65,78
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	66,86	3,34
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0275000	2,19	0,06
MO sem LS => 7,13 LS => 0,00 MO com LS => 7,13 Valor do BDI => 19,81 Valor com BDI => 100,63								



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 1,00000000 Preço Total => 100,63

13.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	12,17	12,17	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	23,37	3,06	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	31,50	4,13	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	59,01	0,34	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	66,86	0,46	
Insumo	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	4,12	4,12	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,19	0,06	
				MO sem LS =>	5,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,06
				Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI =>	15,15
					Quant. =>	36,00000000	Preço Total =>		545,40

13.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1547 ORSE	Luva reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 75 x 60mm un	Material	un	1,0000000	27,50	27,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,74		34,24
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>
							68,48

13.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,63
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15		
						MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	0,78
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>
							4,68

13.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89427 SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	10,54	10,54
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08440000	23,37	1,97
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08440000	31,50	2,65
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,00590000	59,01	0,34
Insumo	00003870 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	Material	UN	1,00000000	5,06	5,06
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00700000	66,86	0,46
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,02810000	2,19	0,06
				MO sem LS =>	3,25	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,58		
				Quant. =>	2,00000000	Preço Total =>	26,24
						MO com LS =>	3,25
						Valor com BDI =>	13,12

13.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	9591	ORSE	Tubo descida para válvula de descarga, inclusive joelho (tigre ou similar) un	Material	un	1,0000000	6,00	6,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,47			Valor com BDI =>	7,47
				Quant. =>		14,0000000	Preço Total =>		104,58

13.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4537	ORSE	Te 90º reducao pvc rígido soldavel, marrom, d= 60 x 25mm un	Material	un	1,0000000	19,78	19,78
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,85		0,00
							MO com LS =>	24,63
							Valor com BDI =>	295,56
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>

13.33	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,77	49,77	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2077000	23,37	4,85	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2077000	31,50	6,54	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0318000	59,01	1,87	
Insumo	00007132	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	32,82	32,82	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0540000	66,86	3,61	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,19	0,08	
				MO sem LS =>	8,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,01
				Valor do BDI =>	12,20			Valor com BDI =>	61,97
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>		123,94

13.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,56	13,56	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	23,37	4,73	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	31,50	6,38	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	59,01	0,62	
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,92	0,92	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	66,86	0,80	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	2,19	0,11	
				MO sem LS =>	7,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,82
				Valor do BDI =>	3,32			Valor com BDI =>	16,88
				Quant. =>		23,0000000	Preço Total =>		388,24

13.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,27	17,27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	23,37	3,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	31,50	4,41



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0176000	59,01	1,03	
Insumo	00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	7,11	7,11	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	66,86	1,40	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0236000	2,19	0,05	
				MO sem LS =>	5,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,40
				Valor do BDI =>	4,23			Valor com BDI =>	21,50
					Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>	43,00

13.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,42	20,42	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1694000	23,37	3,95	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1694000	31,50	5,33	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0247000	59,01	1,45	
Insumo	00007142	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	7,43	7,43	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	66,86	2,20	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0285000	2,19	0,06	
				MO sem LS =>	6,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,54
				Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	25,42
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		152,52

13.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,76	39,76	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,37	4,67	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	31,50	6,30	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0318000	59,01	1,87	
Insumo	00007143	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	23,85	23,85	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0450000	66,86	3,00	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0333000	2,19	0,07	
				MO sem LS =>	7,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,72
				Valor do BDI =>	9,74			Valor com BDI =>	49,50
					Quant. =>	8,0000000		Preço Total =>	396,00

13.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,13	20,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1887000	23,37	4,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1887000	31,50	5,94
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0088000	59,01	0,51



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00007122	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,48	8,48
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0105000	66,86	0,70
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0484000	2,19	0,10

MO sem LS => 7,28 LS => 0,00 MO com LS => 7,28
Valor do BDI => 4,93 Valor com BDI => 25,06
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 50,12

13.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	31,50	4,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	23,23	1,11
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,32	0,06
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	4,55	4,55
MO sem LS => 4,25 LS => 0,00 MO com LS => 4,25 Valor do BDI => 2,57 Valor com BDI => 13,09 Quant. => 20,0000000 Preço Total => 261,80								

13.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12593	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	Material	UN	1,0000000	82,10	82,10
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor do BDI => 20,13 Valor com BDI => 102,23 Quant. => 32,0000000 Preço Total => 3.271,36								

13.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	170,29	170,29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	23,37	8,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	31,50	11,79
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	12,24	0,23
Insumo	00006015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	149,53	149,53
MO sem LS => 14,46 LS => 0,00 MO com LS => 14,46 Valor do BDI => 41,75 Valor com BDI => 212,04 Quant. => 14,0000000 Preço Total => 2.968,56								

13.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,88	37,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	23,37	1,85
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	31,50	2,50
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	32,12	32,12
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	19,26	0,77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	66,86	0,63	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,19	0,01	
				MO sem LS =>	3,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,06
				Valor do BDI =>	9,28			Valor com BDI =>	47,16
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	47,16

13.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103018	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	323,22	323,22		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8024000	23,37	18,75		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8024000	31,50	25,27		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	12,24	0,20		
Insumo	00011781	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	279,00	279,00		
					MO sem LS =>	31,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,00
					Valor do BDI =>	79,25			Valor com BDI =>	402,47
					Quant. =>		14,0000000	Preço Total =>		5.634,58

13.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102610	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.823,74	1.823,74	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	23,37	7,87	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	31,50	10,61	
Insumo	00043977	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1.805,26	1.805,26	
				MO sem LS =>	13,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,02
				Valor do BDI =>	447,18			Valor com BDI =>	2.270,92
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		4.541,84

13.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,85	38,85	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	23,37	4,44	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	31,50	5,99	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	12,24	0,06	
Insumo	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	28,36	28,36	
				MO sem LS =>	7,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,35
				Valor do BDI =>	9,52			Valor com BDI =>	48,37
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		96,74

13.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	190,08	190,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4905000	23,37	34,83



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4905000	31,50	46,95
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,1188000	12,24	1,45
Insumo	00003729	SINAPI	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	Material	UN	1,0000000	106,85	106,85
				MO sem LS =>		57,60	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		46,60	MO com LS =>	57,60
							Valor com BDI =>	236,68
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	236,68

14			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					20.686,36
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					11.878,48
14.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	26,63	26,63
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	23,37	1,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	31,50	2,38
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	21,63	22,39
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	2,19	0,09
				MO sem LS =>		2,92	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		6,52	MO com LS =>	2,92
							Valor com BDI =>	33,15
				Quant. =>		123,6200000	Preço Total =>	4.098,00

14.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	54,63	54,63
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	23,37	3,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	31,50	4,12
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	45,70	47,31
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0730000	2,19	0,15
				MO sem LS =>		5,05	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		13,39	MO com LS =>	5,05
							Valor com BDI =>	68,02
				Quant. =>		66,0300000	Preço Total =>	4.491,36

14.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,07	27,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	23,37	4,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	31,50	6,06
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,33	6,66
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,05	7,05
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	24,35	2,80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

MO sem LS => 7,43 LS => 0,00 MO com LS => 7,43
Valor do BDI => 6,63 Valor com BDI => 33,70
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 674,00

14.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,42	26,42		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	23,37	4,50		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	31,50	6,06		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,33	6,66		
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,40	6,40		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	24,35	2,80		
					MO sem LS =>	7,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,43
					Valor do BDI =>	6,47			Valor com BDI =>	32,89
							Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	263,12

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 36,0000000 Preço Total => 2.017,80

14.2			ACESSÓRIOS					8.807,88
14.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	589,46	589,46
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	7,15	5,79
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	161,22	1,40
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	77,04	1,37
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	571,41	8,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0944000	32,27	164,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0028000	23,23	92,98
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1156000	635,40	73,45
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	507,17	37,73
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.614,94	117,14
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	6,71	0,03
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	9,50	1,12
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	3,32	0,46
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	18,10	0,22
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	19,22	8,48
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	0,58	76,45
				MO sem LS =>	256,56	LS =>	0,00	256,56
				Valor do BDI =>	144,53	Valor com BDI =>		733,99
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>		8.807,88

15			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					19.814,33
15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,38	21,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	23,37	6,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	31,50	9,22
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	Material	M	1,0549000	5,02	5,29



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,19	0,03	
				MO sem LS =>	11,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,32
				Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI =>	26,62
						Quant. =>	54,4600000	Preço Total =>	1.449,72

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	26,22	26,22	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	23,37	7,43	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	31,50	10,02	
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	8,29	8,74	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,19	0,03	
				MO sem LS =>	12,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,29
				Valor do BDI =>	6,42			Valor com BDI =>	32,64
						Quant. =>	80,8600000	Preço Total =>	2.639,27

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	36,54	36,54	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	23,37	10,38	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	31,50	13,99	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	11,49	12,12	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,19	0,05	
				MO sem LS =>	17,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,17
				Valor do BDI =>	8,95			Valor com BDI =>	45,49
						Quant. =>	55,4500000	Preço Total =>	2.522,42

15.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	043636	SBC	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA PVC SERIE N 40mm	Material	UN	1,0000000	0,40	0,40	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,49
						Quant. =>	166,0000000	Preço Total =>	81,34

15.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	031360 SBC	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA PVC SERIE N 50mm	Material	UN	1,0000000	0,38	0,38
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09		0,47
					Quant. =>	176,0000000	Preço Total =>
							82,72

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	004481	SBC	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA PVC SERIE N 100mm	Material	UN	1,0000000	0,61	0,61	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,75



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 204,0000000 Preço Total => 153,00

15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11393	ORSE	Anel vedação PVC, 100mm, para saída vaso sanitario un	Material	un	1,0000000	8,73	8,73
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,14	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	10,87
					Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	152,18

15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,00	38,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	23,37	4,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	31,50	6,06
Insumo	0000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,33	6,66
Insumo	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,98	17,98
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	24,35	2,80
					MO sem LS =>	7,43	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	9,31	MO com LS =>	7,43
							Valor com BDI =>	47,31
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	94,62

15.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,35	10,35
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	23,37	2,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	31,50	4,00
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	59,01	0,58
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,80	1,80
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	66,86	1,00
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,19	0,01
					MO sem LS =>	4,90	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,53	MO com LS =>	4,90
							Valor com BDI =>	12,88
					Quant. =>	31,0000000	Preço Total =>	399,28

15.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,45	15,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	23,37	3,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	31,50	4,34



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,88	3,76	
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,92	2,92	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	24,35	1,21	
				MO sem LS =>	5,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,32
				Valor do BDI =>	3,78			Valor com BDI =>	19,23
						Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	403,83

15.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,07	27,07	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	23,37	4,50	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	31,50	6,06	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,33	6,66	
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,05	7,05	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	24,35	2,80	
				MO sem LS =>	7,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,43
				Valor do BDI =>	6,63			Valor com BDI =>	33,70
					Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>		539,20

15.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,18	10,18	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	23,37	2,96	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	31,50	4,00	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	59,01	0,58	
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,63	1,63	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	66,86	1,00	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,19	0,01	
				MO sem LS =>	4,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,90
				Valor do BDI =>	2,49			Valor com BDI =>	12,67
					Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>		608,16

15.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,89	14,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	23,37	3,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	31,50	4,34



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,88	3,76	
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,36	2,36	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	24,35	1,21	
				MO sem LS =>	5,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,32
				Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI =>	18,54
					Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>		667,44

15.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,42	26,42	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	23,37	4,50	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	31,50	6,06	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,33	6,66	
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,40	6,40	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	24,35	2,80	
				MO sem LS =>	7,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,43
				Valor do BDI =>	6,47			Valor com BDI =>	32,89
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>		394,68

15.15	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,58	14,58	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	23,37	3,95	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	31,50	5,33	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0148000	59,01	0,87	
Insumo	00003666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,91	2,91	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	66,86	1,50	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0107000	2,19	0,02	
				MO sem LS =>	6,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,53
				Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	18,15
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		72,60

15.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,14	25,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	23,37	4,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	31,50	5,79



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,88	5,64	
Insumo	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,60	7,60	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	24,35	1,82	
				MO sem LS =>	7,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,10
				Valor do BDI =>	6,16			Valor com BDI =>	31,30
					Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>		281,70

15.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,07	38,07	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2083000	23,37	4,86	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2083000	31,50	6,56	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,88	1,88	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,33	6,66	
Insumo	00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,71	14,71	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1400000	24,35	3,40	
				MO sem LS =>	8,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,04
				Valor do BDI =>	9,33			Valor com BDI =>	47,40
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>		94,80

15.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,82	8,82	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	23,37	2,14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	31,50	2,89	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	59,01	0,43	
Insumo	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,55	2,55	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	66,86	0,73	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	2,19	0,08	
				MO sem LS =>	3,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,54
				Valor do BDI =>	2,16			Valor com BDI =>	10,98
				Quant. =>		75,0000000	Preço Total =>		823,50

15.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,21	16,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	23,37	3,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	31,50	4,04
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	59,01	1,44
Insumo	00003899 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,05	5,05
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	66,86	2,67
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	2,19	0,01
				MO sem LS =>	4,95	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,97	MO com LS =>	4,95
						Valor com BDI =>	20,18
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	2.018,00

15.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104348 SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,81	8,81
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	23,37	0,26
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	31,50	0,35
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	59,01	0,43
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	66,86	0,73
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,19	0,01
Insumo	00039319 SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,03	7,03
				MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,16	MO com LS =>	0,43
						Valor com BDI =>	10,97
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	76,79

15.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,33	23,33
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	23,37	4,29
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	31,50	5,79
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,88	5,64
Insumo	00007097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,79	5,79
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	24,35	1,82
				MO sem LS =>	7,10	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,72	MO com LS =>	7,10
						Valor com BDI =>	29,05
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	348,60

15.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,54	44,54
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	23,37	9,31



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	31,50	12,55
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	59,01	1,72
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	17,99	17,99
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	66,86	2,94
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,19	0,03
					MO sem LS =>	15,40	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	10,92	MO com LS =>	15,40
							Valor com BDI =>	55,46
					Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	887,36

15.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0592	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	504,25	504,25
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VAI AS VAI FTAS CANAIS F	m³	0,5120000	53,68	27,48
Composição Auxiliar	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	LASTROS	m³	0,0960000	156,09	14,98
Composição Auxiliar	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	0,2400000	83,64	20,07
Composição Auxiliar	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	ARMADURAS	KG	2,0800000	12,87	26,76
Composição Auxiliar	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0600000	508,16	30,48
Composição Auxiliar	C0076	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	2,4000000	130,06	312,14
Composição Auxiliar	C2123	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	2,5600000	28,26	72,34
					MO sem LS =>	322,70	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	123,64	MO com LS =>	322,70
							Valor com BDI =>	627,89
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.255,78

15.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0592	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x70cm	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	504,25	504,25
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS.VALETAS.CANAIIS E	m³	0,5120000	53,68	27,48
Composição Auxiliar	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	LASTROS	m³	0,0960000	156,09	14,98
Composição Auxiliar	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	0,2400000	83,64	20,07
Composição Auxiliar	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	ARMADURAS	KG	2,0800000	12,87	26,76
Composição Auxiliar	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0600000	508,16	30,48
Composição Auxiliar	C0076	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	2,4000000	130,06	312,14
Composição Auxiliar	C2123	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	2,5600000	28,26	72,34
					MO sem LS =>	322,70	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	123,64	MO com LS =>	322,70
							Valor com BDI =>	627,89
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	3.767,34

16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.1	95470	SINAPI	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					39.773,58
Composição	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	313,25	313,25



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	304,95	304,95
Auxiliar								
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	8,30	8,30
				MO sem LS =>		16,70	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		76,80	MO com LS =>	16,70
							Valor com BDI =>	390,05
							Quant. =>	14,0000000
							Preço Total =>	5.460,70

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	395,37	395,37
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9249000	23,37	21,61
Auxiliar								
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9249000	31,50	29,13
Auxiliar								
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	12,24	0,23
Insumo	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	344,40	344,40
				MO sem LS =>		35,74	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		96,94	MO com LS =>	35,74
							Valor com BDI =>	492,31
							Quant. =>	14,0000000
							Preço Total =>	6.892,34

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	159,22	159,22
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	32,10	27,15
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	23,23	6,19
Auxiliar								
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	50,20	26,46
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	99,42	99,42
				MO sem LS =>		23,57	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		39,04	MO com LS =>	23,57
							Valor com BDI =>	198,26
							Quant. =>	12,0000000
							Preço Total =>	2.379,12

16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	153,96	153,96
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	31,50	12,19
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	23,23	4,38
Auxiliar								
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	19,26	38,52
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	95,68	95,68
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	105,12	3,19
				MO sem LS =>		11,79	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		37,75	MO com LS =>	11,79
							Valor com BDI =>	191,71
							Quant. =>	4,0000000
							Preço Total =>	766,84

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	105,58	105,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	31,50	14,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	23,23	3,26
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	88,19	88,19
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,32	0,06
				MO sem LS =>		12,48	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		25,88	MO com LS =>	12,48
							Valor com BDI =>	131,46
				Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>	1.314,60

16.6	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,60	32,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	31,50	9,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	23,23	2,31	
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	20,33	20,33	
				MO sem LS =>	8,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,83
				Valor do BDI =>	7,99			Valor com BDI =>	40,59
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>		324,72

16.7	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,32	69,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	31,50	9,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	23,23	2,31
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	57,05	57,05
					MO sem LS =>	8,83	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	16,99	MO com LS =>	8,83
							Valor com BDI =>	86,31
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	1.035,72

16.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	78,65	78,65	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	31,50	3,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	23,23	0,70	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,32	0,06	
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	74,87	74,87	
MO sem LS =>					2,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,68
Valor do BDI =>					19,28			Valor com BDI =>	97,93
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>		1.175,16

16.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	78,65	78,65	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	31,50	3,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	23,23	0,70	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,32	0,06	
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	74,87	74,87	
				MO sem LS =>	2,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,68
				Valor do BDI =>	19,28			Valor com BDI =>	97,93
				Quant. =>		4,0000000	Preço Total =>		391,72

16.10	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	321,26	321,26	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	31,50	29,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	23,23	6,94	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	19,26	115,56	
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	168,89	168,89	
				MO sem LS =>	26,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,52
				Valor do BDI =>	78,77			Valor com BDI =>	400,03
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		1.600,12

16.11	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	321,26	321,26	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	31,50	29,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	23,23	6,94	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	19,26	115,56	
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	168,89	168,89	
				MO sem LS =>	26,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,52
				Valor do BDI =>	78,77			Valor com BDI =>	400,03
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>		4.800,36

16.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	352,37	352,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	31,50	29,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	23,23	6,94
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	19,26	115,56
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	200,00	200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

MO sem LS => 26,52 LS => 0,00 MO com LS => 26,52
Valor do BDI => 86,40 Valor com BDI => 438,77
Quant. => 14,0000000 Preço Total => 6.142,78

16.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	1.069,25	1.069,25	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2647000	31,50	39,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3985000	23,23	9,25	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8,00000000	19,26	154,08	
Insumo	00036215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	Material	UN	1,00000000	866,09	866,09	
				MO sem LS =>	35,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,37
				Valor do BDI =>	262,18			Valor com BDI =>	1.331,43
				Quant. =>		4,00000000	Preço Total =>		5.325,72

16.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	080601	AGETOP CIVIL	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	8	Un	1,00000000		434,41	
				Material	un	1,00000000	368,32	368,32	
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	h	1,75000000	15,54	27,19	
Insumo	0011	AGETOP CIVIL	ENCANADOR	Mão de Obra	h	1,75000000	22,23	38,90	
				MO sem LS =>	66,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,09
				Valor do BDI =>	106,51			Valor com BDI =>	540,92
				Quant. =>		4,00000000	Preço Total =>		2.163,68

17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					9.335,70
17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13655	ORSE	Placa de sinalizacão, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 un	Material	un	1,00000000	13,05	13,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,19		Valor com BDI =>	16,24
					Quant. =>	8,00000000	Preço Total =>	129,92

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	9500	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg un	Material	un	1,00000000	256,34	256,34	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	62,85			Valor com BDI =>	319,19
						Quant. =>	8,00000000	Preço Total =>	2.553,52

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	12699	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar un	Material	un	1,00000000	209,46	209,46	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	51,35			Valor com BDI =>	260,81



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 8,00000000 Preço Total => 2.086,48

17.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13651 ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência - Placa S2 un	Material	un	1,00000000	20,19	20,19
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,95	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	25,14
				Quant. =>	13,00000000	Preço Total =>	326,82

17.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13660 ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga un s13	Material	un	1,00000000	10,44	10,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,55	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	12,99
				Quant. =>	6,00000000	Preço Total =>	77,94

17.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13660 ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga un s9	Material	un	1,00000000	10,44	10,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,55	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	12,99
				Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	12,99

17.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13660 ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , M2	Material	un	1,00000000	10,44	10,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,55	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	12,99
				Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	12,99

17.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14913 EMOP	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,00000000	4,50	4,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,10	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	5,60
				Quant. =>	8,00000000	Preço Total =>	44,80

17.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060062 SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,00000000	149,31	149,31
Insumo	003420 SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,10000000	0,67	0,06
Insumo	015696 SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2xLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX	Material	UN	1,00000000	117,74	117,74
Insumo	099250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,88600000	21,79	19,30
Insumo	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,88600000	13,79	12,21
				MO sem LS =>	31,51	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	36,61	MO com LS =>	31,51
						Valor com BDI =>	185,92



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 22,0000000 Preço Total => 4.090,24

18			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					72.748,08
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					4.435,21
18.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	108,92	108,92
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0086000	771,64	6,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3947000	24,39	9,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3947000	32,69	12,90
Insumo	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	79,77	79,77
				MO sem LS =>	16,98	LS =>	0,00	16,98
				Valor do BDI =>	26,70		Valor com BDI =>	135,62
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		135,62

18.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	537,93	537,93
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0144000	771,64	11,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	24,39	13,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	32,69	17,47
Insumo	00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	496,32	496,32
				MO sem LS =>	23,45	LS =>	0,00	23,45
				Valor do BDI =>	131,90		Valor com BDI =>	669,83
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		669,83

18.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	373,48	373,48
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	771,64	9,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	24,39	11,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	32,69	15,72
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	337,01	337,01
				MO sem LS =>	20,90	LS =>	0,00	20,90
				Valor do BDI =>	91,57		Valor com BDI =>	465,05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 1.395,15

18.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11136	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	1.794,58	1.794,58	
Composição Auxiliar	339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	472,56	472,56	
Composição Auxiliar	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,5000000	12,42	18,63	
Composição Auxiliar	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	6,0000000	15,80	94,80	
Composição Auxiliar	363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,0000000	8,52	17,04	
Composição Auxiliar	372	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	4,0000000	3,32	13,28	
Composição Auxiliar	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	Pontos de Suprimento de Telefone	un	1,0000000	6,08	6,08	
Composição Auxiliar	2892	ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	Fornecimento de Materiais para Redes de Frenia Elétrica e Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	2,00	2,00	
Composição Auxiliar	3249	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, trifasico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	492,62	492,62	
Composição Auxiliar	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	154,15	154,15	
Composição Auxiliar	7926	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	5,0000000	2,50	12,50	
Composição Auxiliar	8419	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente SKA	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	93,38	93,38	
Composição Auxiliar	9140	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm², 1kv / 90° C	Conversão InfoWorca	m	25,0000000	14,28	357,00	
Composição Auxiliar	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m		un	1,0000000	41,33	41,33	
Composição Auxiliar	12370	ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	Pára-raios	kg	0,1840000	104,44	19,21	
				MO sem LS =>	528,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	528,92
				Valor do BDI =>	440,03			Valor com BDI =>	2.234,61
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	2.234,61	

18.2			DISJUNTORES					2.385,82	
18.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	86,93	86,93	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,58	1,07	
Insumo	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v (para-raio) un	Material	un	1,0000000	75,20	75,20	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	18,21	5,46	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09	
				MO sem LS =>	9,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,55
				Valor do BDI =>	21,31			Valor com BDI =>	108,24
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		432,96

18.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	11,37	11,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	24,39	0,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	32,69	1,15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2.5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1.0000000	0,88	0,88	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1.0000000	8,49	8,49	
				MO sem LS =>	1,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,38
				Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI =>	14,15
					Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>		339,60

18.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,08	12,08	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	24,39	1,16	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	32,69	1,55	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,88	0,88	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,49	8,49	
				MO sem LS =>	1,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,87
				Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	15,04
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		45,12

18.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	15,05	15,05	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	24,39	2,22	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	32,69	2,97	
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,37	1,37	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,49	8,49	
				MO sem LS =>	3,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,59
				Valor do BDI =>	3,69			Valor com BDI =>	18,74
				Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>		187,40

18.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	68,30	68,30	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	24,39	2,57	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	32,69	3,44	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	0,88	2,64	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	59,65	59,65	
				MO sem LS =>	4,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,16
				Valor do BDI =>	16,74			Valor com BDI =>	85,04
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		170,08

18.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	74,43	74,43



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	24,39	4,84	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	32,69	6,49	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,15	3,45	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	59,65	59,65	
				MO sem LS =>	7,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,85
				Valor do BDI =>	18,25			Valor com BDI =>	92,68
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		92,68

18.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8003	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1.0000000	135,51	135,51	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1.0000000	3,72	3,72	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1.0000000	3,58	3,58	
Insumo	3702	ORSE	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens SSX1 ou similar. un	Material	un	1.0000000	96,35	96,35	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	18,21	18,21	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	13,65	13,65	
				MO sem LS =>	31,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,86
				Valor do BDI =>	33,22			Valor com BDI =>	168,73
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>		168,73

18.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	162,96	162,96	
Insumo	I0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,6000000	21,10	12,66	
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6000000	26,85	16,11	
Insumo	I8365	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	Material	UN	1,0000000	134,19	134,19	
MO sem LS =>					28,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,77
Valor do BDI =>					39,95			Valor com BDI =>	202,91
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	608,73

18.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	273,47	273,47	
Insumo	I0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,6000000	21,10	12,66	
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6000000	26,85	16,11	
Insumo	I8366	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	Material	UN	1,0000000	244,70	244,70	
MO sem LS =>					28,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,77
Valor do BDI =>					67,05			Valor com BDI =>	340,52
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	340,52

18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					29.381,43
18.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	35,90	35,90		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1542000	24,39	3,76		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1542000	32,69	5,04		
Composição Auxiliar Insumo	00002682	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	24,64	27,10		
					MO sem LS =>	6,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,08
					Valor do BDI =>	8,80			Valor com BDI =>	44,70
					Quant. =>	20,7400000	Preço Total =>			927,07

18.3.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	18,79	18,79		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	24,39	3,95		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	32,69	5,29		
Composição Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	9,40	9,55		
					MO sem LS =>	6,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,39
					Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	23,39
					Quant. =>	56,1600000	Preço Total =>			1.313,58

18.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	13,72	13,72		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	24,39	2,78		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	32,69	3,72		
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	7,06	7,18		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0020000	24,95	0,04		
					MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
					Valor do BDI =>	3,36			Valor com BDI =>	17,08
					Quant. =>	66,8200000	Preço Total =>			1.141,28

18.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,28	8,28		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	24,39	1,95		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	32,69	2,61		
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,63	3,69		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	24,95	0,03		
					MO sem LS =>	3,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,15
					Valor do BDI =>	2,03			Valor com BDI =>	10,31
					Quant. =>	272,1000000	Preço Total =>			2.805,35

18.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	25,15	25,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	24,39	2,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	32,69	3,43
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,50	11,50
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	6,97	7,66
					MO sem LS =>	9,80	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,16	MO com LS =>	9,80
							Valor com BDI =>	31,31
					Quant. =>	16,4600000	Preço Total =>	515,36

18.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	19,28	19,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	24,39	2,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	32,69	2,97
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,50	11,50
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,37	2,60
					MO sem LS =>	9,25	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,72	MO com LS =>	9,25
							Valor com BDI =>	24,00
					Quant. =>	391,9600000	Preço Total =>	9.407,04

18.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91843	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,44	6,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	24,39	1,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	32,69	1,99
Insumo	00039243	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	2,68	2,94
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	24,95	0,03
					MO sem LS =>	2,40	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,57	MO com LS =>	2,40
							Valor com BDI =>	8,01
					Quant. =>	257,8100000	Preço Total =>	2.065,05

18.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,21	12,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	24,39	3,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	32,69	5,36



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	695,30	0,62
Auxiliar								
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,24	2,24
					MO sem LS =>	6,57	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,99	MO com LS =>	6,57
							Valor com BDI =>	15,20
					Quant. =>	95,0000000	Preço Total =>	1.444,00

18.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0627	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	53,78	53,78
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	21,10	14,77
Insumo	I0429	SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 150X150X800MM	Material	UN	1,0000000	20,22	20,22
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	26,85	18,79
					MO sem LS =>	33,56	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	13,18	MO com LS =>	33,56
							Valor com BDI =>	66,96
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	334,80

18.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	88,77	88,77
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2500000	21,10	26,37
Insumo	I0430	SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 200X200X100MM	Material	UN	1,0000000	28,84	28,84
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2500000	26,85	33,56
					MO sem LS =>	59,93	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	21,76	MO com LS =>	59,93
							Valor com BDI =>	110,53
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	110,53

18.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,08	11,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	24,39	4,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	32,69	5,91
Insumo	00001901	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,76	0,76
					MO sem LS =>	7,14	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,71	MO com LS =>	7,14
							Valor com BDI =>	13,79
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.379,00

18.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,06	14,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	24,39	5,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	32,69	7,15
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,57	1,57
					MO sem LS =>	8,64	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,44	MO com LS =>	8,64
							Valor com BDI =>	17,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 24,0000000 Preço Total => 420,00

18.3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91886 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,36	16,36
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	24,39	5,95
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	32,69	7,97
Composição Insumo	00001902 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,44	2,44
				MO sem LS =>	9,63	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,01	MO com LS =>	9,63
						Valor com BDI =>	20,37
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	81,48

18.3.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93015 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,38	28,38
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3084000	24,39	7,52
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3084000	32,69	10,08
Composição Insumo	00001907 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	10,78	10,78
				MO sem LS =>	12,18	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,95	MO com LS =>	12,18
						Valor com BDI =>	35,33
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	211,98

18.3.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91911 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,08	18,08
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2720000	24,39	6,63
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2720000	32,69	8,89
Composição Insumo	00001870 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,56	2,56
				MO sem LS =>	10,74	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,43	MO com LS =>	10,74
						Valor com BDI =>	22,51
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	1.125,50

18.3.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,52	24,52
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3280000	24,39	7,99
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3280000	32,69	10,72
Composição Insumo	00039276 SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	5,81	5,81
				MO sem LS =>	12,94	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,01	MO com LS =>	12,94
						Valor com BDI =>	30,53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 12,0000000 Preço Total => 366,36

18.3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,26	25,26		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	24,39	8,90		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	32,69	11,93		
Insumo	00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,43	4,43		
					MO sem LS =>	14,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,41
					Valor do BDI =>	6,19			Valor com BDI =>	31,45
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	62,90		

18.3.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	48,65	48,65		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4625000	24,39	11,28		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4625000	32,69	15,11		
Insumo	00001887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	22,26	22,26		
					MO sem LS =>	18,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,26
					Valor do BDI =>	11,92			Valor com BDI =>	60,57
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	181,71	

18.3.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,33	38,33		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	24,39	10,95		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	32,69	14,67		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40		
Insumo	00039344	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	12,31	12,31		
					MO sem LS =>	17,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,73
					Valor do BDI =>	9,39			Valor com BDI =>	47,72
					Quant. =>	41,0000000	Preço Total =>	1.956,52		

18.3.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10909	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega p/condulete caixa 4" x 2"	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	6,60	6,60		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,58	0,35		
		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	18,21	1,82		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Tampa cega em pvc para condulete 4 x 2"	Material	un	1,0000000	4,43	4,43		
	00007543/SIN									
					MO sem LS =>	1,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,82
					Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>	8,21



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 41,0000000 Preço Total => 336,61

18.3.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91936 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	18,44	18,44		
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	24,39	5,41		
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	32,69	7,25		
Auxiliar Insumo	00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,78	5,78		
				MO sem LS =>	8,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,76
				Valor do BDI =>	4,52			Valor com BDI =>	22,96
				Quant. =>	31,0000000	Preço Total =>	711,76		

18.3.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF. 12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	398,90	398,90		
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0575000	787,57	45,28		
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF. 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0810000	315,02	25,51		
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	161,22	1,40		
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	77,04	1,37		
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0136000	571,41	7,77		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9802000	32,27	96,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3416000	23,23	54,39		
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF. 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.614,94	117,14		
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	21,2253000	2,35	49,87		
					MO sem LS =>	177,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	177,17
					Valor do BDI =>	97,81			Valor com BDI =>	496,71
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	2.483,55		

18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)				23.019,69
18.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,25	4,25
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,39	0,70
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	32,69	0,94



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE CUBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,08	2,58	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,75	0,03	
				MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,14
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	5,29
				Quant. =>		2.825,9200000	Preco Total =>		14.949,11

18.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,53	6,53		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,39	0,95		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	32,69	1,27		
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,45	4,28		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,75	0,03		
					MO sem LS =>	1,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,53
					Valor do BDI =>	1,60			Valor com BDI =>	8,13
					Quant. =>	416,4600000	Preço Total =>	3.385,81		

18.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,66	14,66		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	24,39	0,31		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	32,69	0,42		
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	13,54	13,90		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,75	0,03		
					MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,51
					Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>	18,25
					Quant. =>	256,7000000	Preço Total =>	4.684,77		

18.5			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					13.525,93	
18.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,46	19,46	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	24,39	7,09	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	32,69	9,51	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	695,30	0,62	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,24	2,24	
				MO sem LS =>	11,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,59
				Valor do BDI =>	4,77			Valor com BDI =>	24,23



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 48,0000000 Preço Total => 1.163,04

18.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91993	SINAPI	SAÍDA DE FIO DE EMBUTIR, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	46,62	46,62		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,41	10,41		
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,21	36,21		
					MO sem LS =>	25,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,22
					Valor do BDI =>	11,43			Valor com BDI =>	58,05
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	580,50		

18.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,81	34,81		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,41	10,41		
Composição Auxiliar	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,40	24,40		
					MO sem LS =>	17,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,55
					Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	43,34
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	86,68		

18.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,48	28,48		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,41	10,41		
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,07	18,07		
					MO sem LS =>	14,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,19
					Valor do BDI =>	6,98			Valor com BDI =>	35,46
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	425,52		

18.5.5	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3402 ORSE		Interruptor 02 seções simples	Conversão InfoWorça	un	1,0000000	12,05	12,05		
Composição	10549 ORSE		Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,72	0,55		
Auxiliar	10552 ORSE		Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1500000	3,58	0,53		
Auxiliar Insumo	ORSE		Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	18,21	2,73		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	13,65	2,04		
Insumo	00006111/SIN	1119 ORSE	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	Material	un	1,0000000	6,20	6,20		
					MO sem LS =>	4,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,77
					Valor do BDI =>	2,95			Valor com BDI =>	15,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 15,00

18.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3403	ORSE	Interruptor 03 seções simples	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	10,82	10,82	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,72	0,74	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,58	0,71	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	18,21	3,64	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,73	
Insumo	1121	ORSE	Interruptor 03 seções simples de embutir com placa	Material	un	1,0000000	3,00	3,00	
				MO sem LS =>	6,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,37
				Valor do BDI =>	2,65			Valor com BDI =>	13,47
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		26,94

18.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	266,33	266,33	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,58	1,79	
Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10 un	Material	un	2,0000000	0,88	1,76	
Insumo	13524	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar un	Material	un	1,0000000	248,48	248,48	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,21	9,10	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09	
				MO sem LS =>	13,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,19
				Valor do BDI =>	65,30		Valor com BDI =>		331,63
					Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>		9.948,90

18.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060490	SBC	ARANDELA DE PAREDE FRISADA - 3104 - BRANCO/BRANCO + LAMPADA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	68,50	68,50	
Insumo	044850	SBC	ARANDELA DE PAREDE FRISADA - 3104 - BRANCO/BRANCO	Material	UN	1,0000000	28,00	28,00	
Insumo	047093	SBC	LAMPADA LED GALAXY LED BULBO 5W AMARELO BIVOLT	Material	UN	1,0000000	8,99	8,99	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8860000	21,79	19,30	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8860000	13,79	12,21	
				MO sem LS =>	31,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,51
				Valor do BDI =>	16,79			Valor com BDI =>	85,29
					Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>		1.279,35

19			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					36.827,30
19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	47,08	47,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	24,39	5,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	32,69	6,86



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0200000	34,42	35,10	
				MO sem LS =>	8,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,28
				Valor do BDI =>	11,54			Valor com BDI =>	58,62
						Quant. =>	60,6800000	Preço Total =>	3.557,06

19.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72254 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	67,70	67,70	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	24,39	7,56	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	32,69	10,13	
Insumo	00000867 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0200000	49,03	50,01	
MO sem LS =>				12,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,23
Valor do BDI =>				16,60			Valor com BDI =>	84,30
				Quant. =>	259,7100000	Preço Total =>	21.893,55	

19.3	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12740	ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	Pára-raios	m	1,00000000	15,28	15,28
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,18000000	3,58	0,64
Insumo		11095	ORSE	Barra chata de alumínio 7/8" x 1/8" m	Material	m	1,00000000	11,37
Insumo			ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,18000000	18,21
	00002436/SIN							
				MO sem LS =>	3,27	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,74			Valor com BDI =>
						Quant. =>	20,00000000	Preço Total =>
								380,40

19.4	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11273	ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,00000000	384,18	384,18	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,50000000	3,58	5,37	
Insumo	12141	ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA) un	Material	un	1,00000000	351,50	351,50	
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,50000000	18,21	27,31	
	00002436/SIN								
				MO sem LS =>	27,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,31
				Valor do BDI =>	94,20			Valor com BDI =>	478,38
						Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	478,38

19.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	ED-51055	SETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	ED-	un	1,00000000	103,28	103,28			
A	Código	Banco	Equipamentos				Utilização		Custo Operacional	Consumo	Custo Horário
								Operativa	Improdutiva	Operativa	
								(A) Total:	0,00		
B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Unitário	Consumo	Custo Horário
								(B) Total:	0,00		
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00		
								(D) Produção da Equipe:	1,00		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-12003	CAIXA DE INSPEÇÃO (MATERIAL: POLIPROPILENO COR: PRETA DIÂMETRO: 300MM COMPRIMENTO: 300MM TAMPA: INCLUSO MATERIAL DA TAMPA: FERRO FUNDIDO)	un	78,88	1,0000000	78,87

(F) Total: 78,87

G	Banco	Código	Serviços	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	22,48	0,4888889	10,99
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	27,47	0,4888889	13,42

(G) Total: 24,41

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
---	-------	--------	--------------------	---------	------------	---------	----------------	------------	---------------

(H) Total: 24,41

MO sem LS => 18,57 LS => 0,00 MO com LS => 18,57
Valor do BDI => 25,32 Valor com BDI => 128,60
Quant. => 10,0000000 Preço Total => 1.286,00

19.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104403	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	32,60	32,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3618000	24,39	8,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3618000	32,69	11,82
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,00000000	0,20	0,40
Insumo	00039332	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1"	Material	UN	1,00000000	11,56	11,56
				MO sem LS => 14,28 LS => 0,00 MO com LS => 14,28 Valor do BDI => 7,99 Valor com BDI => 40,59 Quant. => 10,00000000 Preço Total => 405,90				

19.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160310	IOPES	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIO	und	1,00000000	66,21	66,21
Insumo	010101	IOPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,90000000	19,19	17,27
Insumo	010115	IOPES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,90000000	22,74	20,46
Insumo	054010	IOPES	CONECTOR DE MEDICAO EM LATAO C/ 2 PARAFUSOS TEL-562 (LABOR)	Material	UN	1,00000000	28,48	28,48
				MO sem LS => 37,73 LS => 0,00 MO com LS => 37,73 Valor do BDI => 16,23 Valor com BDI => 82,44 Quant. => 10,00000000 Preço Total => 824,40				

19.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104752	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	19,61	19,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	24,39	4,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	32,69	6,09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00011854	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	Material	UN	1,0000000	8,98	8,98	
				MO sem LS =>	7,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,35
				Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	24,41
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		146,46

19.9	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104753	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	23,23	23,23	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1863000	24,39	4,54	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1863000	32,69	6,09	
Insumo	00011862	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	Material	UN	1,0000000	12,60	12,60	
				MO sem LS =>	7,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,35
				Valor do BDI =>	5,69			Valor com BDI =>	28,92
					Quant. =>	56,0000000	Preço Total =>		1.619,52

19.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	88,51	88,51	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,24840000	24,39	6,05	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,24840000	32,69	8,12	
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,00000000	74,34	74,34	
				MO sem LS =>	9,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,80
				Valor do BDI =>	21,70			Valor com BDI =>	110,21
						Quant. =>	10,00000000	Preço Total =>	1.102,10

19.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11039	ORSE	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm - fornecimento e colocação	Diversos	un	1,0000000	0,84	0,84	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0100000	3,58	0,03	
Auxiliar	11901	ORSE	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm un	Material	un	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	18,21	0,18	
	00002436/SIN								
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,04
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>		41,60

19.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9831	ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 1" (fornecimento e colocação)	Diversos	un	1,0000000	0,37	0,37		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0100000	3,58	0,03		
Insumo	10259	ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 1" un	Material	un	1,0000000	0,16	0,16		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	18,21	0,18		
					MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
					Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,46



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 172,00000000 Preço Total => 79,12

19.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11036	ORSE	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8" - fornecimento e colocação	Diversos	un	1,0000000	0.62	0,62	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0100000	3,58	0,03	
Auxiliar Insumo	11898	ORSE	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8" un	Material	un	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	18,21	0,18	
	00002436/SIN								
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,77
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>		15,40

19.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11132	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref.TEL-744 ou similar (SPDA)	Diversos	un	1,00000000	2,38	2,38	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,01000000	3,58	0,03	
Auxiliar Insumo	9718	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref.TEL-744 ou similar (SPDA) un	Material	un	1,00000000	2,17	2,17	
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,01000000	18,21	0,18	
	00002436/SIN								
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>	2,96
					Quant. =>	10,00000000	Preço Total =>		29,60

19.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	60.99.12	EMBASA	SOLDA EXOTERMICA DE CABO A HASTE DE ATERRAMENTO	6099	UN	1,00000000	4,46	4,46	
Insumo	B010000016	EMBASA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,10000000	18,57	1,85	
Insumo	B010000058	EMBASA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,10000000	26,10	2,61	
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,46
				Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>	5,55
					Quant. =>	23,00000000	Preço Total =>		127,65

19.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10693	ORSE	Suporte guia reforçado 90º em chapa galvanizada c/ 2 roldanas ref.TEL-290 - SPDA	Pára-raios	un	1,0000000	44,26	44,26	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1500000	3,58	0,53	
Auxiliar	8430	ORSE	Suporte em ferro galv. para descida do cabo tipo reforçado com chapa de encosto em 90º un	Material	un	1,0000000	41,00	41,00	
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	18,21	2,73	
	00002436/SIN								
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI =>	10,85			Valor com BDI =>	55,11
					Quant. =>	86,0000000	Preço Total =>		4.739,46

19.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00001577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	1,0000000	2,74	2,74	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Valor do BDI => 0,67 Valor com BDI => 3,41
Quant. => 7,0000000 Preço Total => 23,87

19.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	1,0000000	4,75	4,75	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,16			Valor com BDI =>	5,91
					Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>		76,83

20			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						72.544,80
20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PISOS INTERNOS	M	1,0000000	97,13	97,13	
Composição Auxiliar	C0197	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA	m³	0,0038000	738,10	2,80	
Insumo	I1610	SEINFRA	PEITORIS DE GRANITO 15CM	Material	M	1,0000000	75,84	75,84	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	26,86	13,43	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	20,26	5,06	
				MO sem LS =>	19,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,25
				Valor do BDI =>	23,81			Valor com BDI =>	120,94
						Quant. =>	20,4000000	Preço Total =>	2.467,17

20.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	4.200,44	4.200,44
Insumo	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	2,3400000	21,10	49,37
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,5000000	21,10	73,85
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	3,5000000	21,10	73,85
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,5900000	16,53	9,75
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,5000000	119,58	59,79
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	2,3400000	26,86	62,85
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	33,5000000	7,10	237,85
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,1600000	100,50	16,08
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	7,2800000	0,96	6,98
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,5000000	26,86	94,01
Insumo	I0526	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	Material	m²	3,3000000	69,64	229,81
Insumo	I0749	SEINFRA	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	Equipamento	H	0,8500000	0,10	0,08
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	112,0000000	0,71	79,52
Insumo	I0965	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	1,8000000	8,45	15,21
Insumo	I1061	SEINFRA	ELETRODOS	Material	KG	0,8500000	32,44	27,57
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,1000000	31,88	35,06
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	5,5000000	26,86	147,73



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	I1332	SEINFRA	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	Material	m²	4,3500000	72,90	317,11	
Insumo	I1346	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	2,1000000	2,14	4,49	
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,3800000	100,50	38,19	
Insumo	I1728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,4500000	14,20	6,39	
Insumo	I1846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	2,2500000	6,05	13,61	
Insumo	I2172	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	Material	M	11,0000000	90,42	994,62	
Insumo	I2173	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	Material	M	10,5000000	121,68	1.277,64	
Insumo	I2293	SEINFRA	ZARCÃO	Material	L	0,8500000	28,81	24,48	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,9100000	26,86	51,30	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	12,5000000	20,26	253,25	
				MO sem LS =>	806,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	806,21
				Valor do BDI =>	1.029,94			Valor com BDI =>	5.230,38
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5.230,38

20.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	2.703,16	2.703,16	
Insumo	I1140	SEINFRA	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	CJ	1,0000000	2.703,16	2.703,16	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	662.81			Valor com BDI =>	3.365,97
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.365,97

20.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	5.137,46	5.137,46	
Composição Auxiliar	C3268	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	0,0865000	428,06	37,02	
Insumo	I1139	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	Material	CJ	1,0000000	1.590,00	1.590,00	
Insumo	I1911	SEINFRA	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	Material	CJ	1,0000000	3.510,44	3.510,44	
MO sem LS =>					11,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,93
Valor do BDI =>					1.259,70			Valor com BDI =>	6.397,16
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	6.397,16

20.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	4.452,67	4.452,67	
Insumo	I1137	SEINFRA	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material	CJ	1,0000000	4.452,67	4.452,67	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.091,79			Valor com BDI =>	5.544,46
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5.544,46		

20.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	090043	SBC	DIVISORIA SANITARIA DE GRANITO E+3CM H=1,80 COM FERRAGENS	PAREDES E PAINEIS	m²	1,0000000	433,91	433,91	
Insumo	010414	SBC	GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm	Material	m²	1,0500000	199,00	208,95	
Insumo	012331	SBC	ARGAMASSA PRONTA FERMA QUARTZOLIT P/MARMORES 4,0kg/m2	Material	KG	4,0000000	5,24	20,96	
Insumo	029615	SBC	PARAFUSO PARA MARMORE OU GRANITO MODELO 561	Material	UN	4,0000000	0,92	3,68	
Insumo	030357	SBC	CANTONEIRA PARA DIVISORIA DE MARMORE OU GRANITO EM ACO INOX 554/845 CR	Material	UN	2,0000000	89,00	178,00	
Insumo	099398	SBC	MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,5320000	28,18	14,99	
Insumo	099664	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,5320000	13,79	7,33	
				MO sem LS =>	22,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,32
				Valor do BDI =>	106,39			Valor com BDI =>	540,30
						Quant. =>	36,8400000	Preço Total =>	19.904,65

20.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	ED-21575	SETOP	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, EXCLUSIVE RODABANCADA, TESTEIRA E FURO EM BACANDA, INCLUSIVE POLIMENTO DE ESPESSURA E CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA (FABRICAÇÃO)	ED-		m²	1,00000000	17,69	17,69				
A	Código	Banco	Equipamentos				Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário	
							Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
							(A) Total:		0,00				
B	Código	Banco	Mão de Obra				(B) Total:		Custo Unitário		Consumo	Custo Horário	
							Custo Horário de Execução (A) + (B):		0,00				
							(D) Produção da Equipe:		0,74				
							Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		0,00				
F	Banco	Código	Material			Unidade			Custo Unitário		Quantidade	Custo Horário	
							(F)Total:		0,00				
G	Banco	Código	Serviços			Unidade			Custo Unitário		Quantidade	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-21694	GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, INCLUSIVE CORTE (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)			m²			17,69		1,00000000	17,69	
							(G) Total:		17,69				
H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula		X1, X2, X3	Unidade			Custo Unitário		Quantidade	Custo Horário
							(H) Total:		17,69				
				MO sem LS =>		10,41	LS =>		0,00		MO com LS =>		10,41
				Valor do BDI =>		4,33					Valor com BDI =>		22,02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 10,1400000 Preço Total => 223,28

20.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1.10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1.20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	525,03	525,03
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7480000	23,95	113,71
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,7800000	32,02	185,07
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	9,2240000	8,55	78,86
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,8960000	8,99	8,05
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0710000	31,89	2,26
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,3330000	2,76	9,19
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,9000000	57,03	51,32
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	74,42	76,57
				MO sem LS =>	206,14	LS =>	0,00	206,14
				Valor do BDI =>	128,73		Valor com BDI =>	653,76
				Quant. =>		41,5400000	Preço Total =>	27.157,19

20.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12882	ORSE	Pressurizador até 12mca/160w/220v	Diversos	Un	1,0000000	905,30	905,30	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,58	1,79	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,65	1,82	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,21	9,10	
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,21	9,10	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82	
Insumo		13650	ORSE	Pressurizador até 12mca/160w/220v	Material	Un	1,0000000	874,81	874,81
				MO sem LS =>	25,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,02
				Valor do BDI =>	221,97	Valor com BDI =>		1.127,27	
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	2.254,54	

21			MURO					185.217,07
21.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					1.672,49
21.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	3,52	3,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	32,27	1,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	23,23	1,76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	47,99	0,07
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0016000	40,59	0,06
MO sem LS =>				2,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,38
Valor do BDI =>				0,86			Valor com BDI =>	4,38
Quant. =>						23,4000000	Preço Total =>	102,49

21.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOV-T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	14,61	14,61
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0222000	161,22	3,57
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0321000	77,04	2,47
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	309,64	1,67
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	72,89	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	23,23	0,70
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1285000	47,99	6,16
MO sem LS =>				6,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,56
Valor do BDI =>				3,58			Valor com BDI =>	18,19
Quant. =>						13,3200000	Preço Total =>	242,29

21.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	MOV-T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	45,57	45,57
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1920000	161,22	30,95
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0960000	77,04	7,39
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	32,27	3,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	23,23	3,85
MO sem LS =>				14,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,95



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Valor do BDI => 11,17 Quant. => 23,4000000 Valor com BDI => 56,74
Preço Total => 1.327,71

21.2			CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS E BLOCOS					28.721,82
21.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	43,53	43,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3390500	32,27	10,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1226500	23,23	2,84
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	431,22	29,75
				MO sem LS =>	14,79	LS =>	0,00	14,79
				Valor do BDI =>	10,67		Valor com BDI =>	54,20
				Quant. =>	23,4000000	Preço Total =>		1.268,28

21.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	756,89	756,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	32,27	10,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	23,23	11,63
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0920000	1,40	0,12
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0750000	0,51	0,03
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	597,03	734,34
				MO sem LS =>	15,11	LS =>	0,00	15,11
				Valor do BDI =>	185,58		Valor com BDI =>	942,47
				Quant. =>	10,0800000	Preço Total =>		9.500,09

21.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	87,35	87,35
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5880000	23,87	14,03
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3340000	31,88	42,52
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0110000	41,23	0,45
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0440000	39,70	1,74
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	6,71	0,11
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6750000	9,50	6,41
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9240000	3,32	3,06



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0110000	19,90	0,21
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1550000	15,75	18,19
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0290000	21,92	0,63
				MO sem LS =>	41,66	LS =>	0,00	41,66
				Valor do BDI =>	21,41			108,76
				Quant. =>	69,1200000	Preço Total =>		7.517,49

21.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,31	16,31
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	23,95	1,36
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	32,02	4,80
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,40	9,40
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,22	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
				MO sem LS =>	4,74	LS =>	0,00	4,74
				Valor do BDI =>	3,99			20,30
				Quant. =>	307,2000000	Preço Total =>		6.236,16

21.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,48	17,48
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0316000	23,95	0,75
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1933000	32,02	6,18
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,67	9,67
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
				MO sem LS =>	6,43	LS =>	0,00	6,43
				Valor do BDI =>	4,28			21,76
				Quant. =>	76,8000000	Preço Total =>		1.671,16

21.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,11	14,11
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	23,95	1,05
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	32,02	3,71
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,63	8,63
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,22	0,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
				MO sem LS =>	3,57	LS =>	0,00	3,57
				Valor do BDI =>	3,45			17,56



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Quant. => 144,0000000 Preço Total => 2.528,64

21.3			SUPERESTRUTURA					32.551,69	
21.3.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					4.396,08	
21.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	50,16	50,16	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	23,87	2,62	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTeiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	31,88	19,12	
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0670000	200,03	13,40	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,71	0,02	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	16,07	3,14	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,80	6,60	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	6,18	4,85	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	21,92	0,41	
				MO sem LS =>	18,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,37
				Valor do BDI =>	12,29			Valor com BDI =>	62,45
					Quant. =>	16,6900000	Preço Total =>		1.042,29

21.3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,76	10,76		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	23,95	0,15		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	32,02	1,25		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,63	8,63		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62		
					MO sem LS =>	1,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,22
					Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	13,39
					Quant. =>	160,6000000	Preço Total =>	2.150,43		

21.3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,38	14,38
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	23,95	0,41
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	32,02	3,42



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,67	9,67
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
				MO sem LS =>	4,22	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,52	MO com LS =>	4,22
						Valor com BDI =>	17,90
				Quant. =>	19,6000000	Preço Total =>	350,84

21.3.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103672 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	684,65	684,65
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	31,88	7,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	32,27	7,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	23,23	31,24
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,40	0,13
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,51	0,06
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	579,21	638,86
				MO sem LS =>	30,01	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	167,87	MO com LS =>	30,01
						Valor com BDI =>	852,52
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	852,52

21.3.2		CONCRETO ARMADO - VIGAS (INCLUINDO BALDRAME)					28.155,61
21.3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	43,53	43,53
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3390500	32,27	10,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1226500	23,23	2,84
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	431,22	29,75
				MO sem LS =>	14,79	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,67	MO com LS =>	14,79
						Valor com BDI =>	54,20
				Quant. =>	24,0200000	Preço Total =>	1.301,88

21.3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	50,16	50,16
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	23,87	2,62
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	31,88	19,12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0670000	200,03	13,40	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,71	0,02	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	16,07	3,14	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,80	6,60	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	6,18	4,85	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	21,92	0,41	
MO sem LS =>					18,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,37
Valor do BDI =>					12,29			Valor com BDI =>	62,45
					Quant. =>	146,9000000	Preço Total =>	9.173,90	

21.3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,38	14,38	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	23,95	0,41	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	32,02	3,42	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,67	9,67	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	4,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,22
				Valor do BDI =>	3,52			Valor com BDI =>	17,90
						Quant. =>	142,3000000	Preço Total =>	2.547,17

21.3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,22	13,22	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	23,95	0,30	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	32,02	2,52	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,57	9,57	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62	
				MO sem LS =>	2,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,80
				Valor do BDI =>	3,24			Valor com BDI =>	16,46
				Quant. =>	68,6000000	Preço Total =>	1.129,15		

21.3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,19	12,19



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	23,95	0,22
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	32,02	1,79
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,40	9,40
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
					MO sem LS =>	1,83	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,98	MO com LS =>	1,83
							Valor com BDI =>	15,17
					Quant. =>	285,0000000	Preço Total =>	4.323,45

21.3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,76	10,76
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	23,95	0,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	32,02	1,25
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,63	8,63
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
					MO sem LS =>	1,22	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,63	MO com LS =>	1,22
							Valor com BDI =>	13,39
					Quant. =>	109,4000000	Preço Total =>	1.464,86

21.3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	686,53	686,53
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	31,88	3,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000	32,27	24,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	23,23	19,18
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,40	0,16
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,51	0,06
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	579,21	638,86
					MO sem LS =>	32,58	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	168,33	MO com LS =>	32,58
							Valor com BDI =>	854,86
					Quant. =>	9,6100000	Preço Total =>	8.215,20

21.4			IMPERMEABILIZAÇÃO					8.306,98
21.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	55,54	55,54		
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0200000	768,41	15,36		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9897000	32,27	31,93		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2232000	23,23	5,18		
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,4405000	6,99	3,07		
					MO sem LS =>	29,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,29
					Valor do BDI =>	13,61			Valor com BDI =>	69,15
					Quant. =>	120,1300000	Preço Total =>	8.306,98		

21.5			ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO					16.467,79	
21.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89282	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	71,21	71,21	
Composição Auxiliar	87286	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0129000	723,70	9,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	32,27	20,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	23,23	7,66	
Insumo	00034588	SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	10,0600000	2,49	25,04	
Insumo	00034655	SINAPI	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	0,9600000	2,97	2,85	
Insumo	00034781	SINAPI	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 19 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	1,4400000	1,42	2,04	
Insumo	00038603	SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 34 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	1,4400000	2,31	3,32	
				MO sem LS =>	22,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,18
				Valor do BDI =>	17,46			Valor com BDI =>	88,67
						Quant. =>	185,7200000	Preço Total =>	16.467,79

21.6			REVESTIMENTO					36.820,15	
21.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	9,16	9,16	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	615,26	2,27	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	32,27	5,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	23,23	1,33	
				MO sem LS =>	5,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,38
				Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI =>	11,40
					Quant. =>	271,5500000	Preço Total =>		3.095,67

21.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Composição	104219	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	92,33	92,33	
Composição Auxiliar	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0314000	1.911,84	60,03	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	32,27	17,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	23,23	12,70	
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	14,12	1,95	
				MO sem LS =>	25,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,05
				Valor do BDI =>	22,63			Valor com BDI =>	114,96
				Quant. =>	271,5500000	Preço Total =>	31.217,38		

21.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	42,38	42,38	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	32,27	5,77	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	23,23	2,09	
Auxiliar Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0920000	33,52	3,08	
Insumo	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,1500000	27,12	31,18	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,3300000	0,20	0,26	
				MO sem LS =>	5,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,50
				Valor do BDI =>	10,39			Valor com BDI =>	52,77
				Quant. =>		47,5100000	Preço Total =>		2.507,10

21.7			PINTURA					4.572,90	
21.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,53	13,53	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	33,74	5,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,23	1,26	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,67	6,77	
				MO sem LS =>	4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
				Valor do BDI =>	3,31			Valor com BDI =>	16,84
						Quant. =>	271,5500000	Preço Total =>	4.572,90

21.8			GRADIL					56.103,25	
21.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEI036	Próprio	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO (M2)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	279,23	279,23	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	23,95	35,92	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	32,02	48,03	
Insumo	COT 009	Próprio	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	Material	m²	1,0000000	195,28	195,28	
				MO sem LS =>	57,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,55

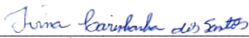


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Valor do BDI => 68,46 Valor com BDI => 347,69
Quant. => 161,3600000 Preço Total => 56.103,25

22			SERVIÇOS FINAIS					2.821,95	
22.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99803 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF. 04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,25	2,25		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	23,23	2,25		
				MO sem LS =>	1,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,41
				Valor do BDI =>	0,55			Valor com BDI =>	2,80
				Quant. =>		1.007,8400000	Preço Total =>		2.821,95

Total sem BDI 1.532.993,27
Total do BDI 375.632,31
Total Geral 1.908.625,58


Ivina Carinhonha dos Santos
Arquiteta e Urbanista
CAU A 290706-2





Quadro de Composição do BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Construção de Quadra Escolar coberta aberta, extensão do Colégio Brites Ventura no município de Itambé Bahia / PAVIMENTAÇÃO EM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1		
TIPO DE OBRA		
Construção e Reforma de Edifícios		
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	18,58%
BDI COM desoneração	BDI DES	24,52%

X Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ITAMBÉ / BAHIA

Local

sexta-feira, 10 de julho de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: ÍVINA CARINHANHA DOS SANTOS

CREA/CAU: A 290706-2

ART/RRT: SI13532088I00CT001





CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13532088

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ÍVINA CARINHANHA DOS SANTOS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 037.XXX.XXX-86
Nº do Registro: 00A2907062

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13532088I00CT001
Data de Cadastro: 22/09/2023
Data de Registro: 26/09/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18 Boleto nº 19013476 Pago em: 25/09/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé - Bahia
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-30
Data de Início: 23/09/2023
Data de Previsão de Término: 30/03/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: DOMICIO TEIXEIRA
Bairro: CENTRO

CEP: 45140000
Nº: S/N
Complemento:
Cidade/UF: ITAMBÉ/BA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade por hora

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO ARQUITETÔNICO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS DA ESCOLA BRITES VENTURA

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13532088**SI13532088I00CT001****Prefeitura Municipal de Itambé - Bahia****INICIAL****22/09/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ÍVINA CARINHANHA DOS SANTOS, registro CAU nº 00A2907062, na data e hora: 22/09/2023 21:26:26, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Obra
Construção de Quadra Escolar Coberta Aberta, extensão do Colégio Brites Ventura

Bancos
SINAPI - 05/2024 - Bahia
SBC - 06/2024 - Bahia
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEDOP - 05/2024 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
IOPES - 03/2024 - Espírito Santo
SIURB INFRA - 01/2024 - São Paulo

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		3.551,42	3.551,42					
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	100,00%	100,00%					
		6.312,74	6.312,74					
3	FUNDAÇÕES	100,00%	50,00%	50,00%				
		91.110,33	45.555,17	45.555,17				
4	SUPERESTRUTURA	100,00%		45,00%	40,00%	15,00%		
		667.253,80		300.264,21	266.901,52	100.088,07		
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	100,00%				50,00%	50,00%	
		96.779,85				48.389,93	48.389,93	
6	ESQUADRIAS	100,00%				50,00%	50,00%	
		54.051,90				27.025,95	27.025,95	
7	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00%			100,00%			
		190.510,40			190.510,40			
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00%		100,00%				
		8.864,89		8.864,89				
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00%				50,00%	50,00%	
		48.985,46				24.492,73	24.492,73	
10	SISTEMAS DE PISOS	100,00%				50,00%	50,00%	
		107.710,34				53.855,17	53.855,17	
11	CALÇADA	100,00%				40,00%	60,00%	
		38.089,15				15.235,66	22.853,49	
12	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00%				50,00%	50,00%	
		110.294,29				55.147,15	55.147,15	
13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00%				50,00%	50,00%	
		25.341,84				12.670,92	12.670,92	
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	100,00%				50,00%	50,00%	
		20.686,36				10.343,18	10.343,18	
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	100,00%				50,00%	50,00%	
		19.814,33				9.907,17	9.907,17	
16	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	100,00%						100,00%
		39.773,58						39.773,58
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00%						100,00%
		9.335,70						9.335,70
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00%				50,00%	50,00%	
		72.748,08				36.374,04	36.374,04	
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00%		30,00%	60,00%	10,00%		
		36.827,30		11.048,19	22.096,38	3.682,73		
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%					30,00%	70,00%
		72.544,80					21.763,44	50.781,36
21	MURO	100,00%					50,00%	50,00%
		185.217,07					92.608,54	92.608,54



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

22	SERVIÇOS FINAIS	100,00%						100,00%
		2.821,95						2.821,95
Porcentagem			2,9%	19,16%	25,12%	20,81%	21,77%	10,23%
Custo			55.419,33	365.732,46	479.508,30	397.212,69	415.431,69	195.321,13
Porcentagem Acumulado			2,9%	22,07%	47,19%	68,0%	89,77%	100,0%
Custo Acumulado			55.419,32	421.151,78	900.660,08	1.297.872,76	1.713.304,45	1.908.625,58

Ívina Carinhanha dos Santos
Arquiteta e Urbanista
CAU A 290706-2





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BA E A EMPRESA
..... NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a *contratação de empresa para ampliação da escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, de rede de ensino fundamental, com a construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy*, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	TOTAL
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.4. O Termo de Referência;
- 1.5. O Edital da Licitação;
- 1.6. A Proposta do Contratado;
- 1.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

MINUTA DE CONTRATO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
- 2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - 2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - 2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
 - 2.2.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
 - 2.2.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
 - 2.2.8. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
 - 2.2.9. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
(art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. A subcontratação só será permitida nos casos de execução do seguro garantia, com cláusula de retomada.
- 4.1.1. Nos casos de execução do seguro garantia com cláusula de retomada o objeto pode ser subcontratado em sua totalidade.
- 4.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- 4.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 4.5. Nos caso de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, e art. 7º, do Decreto n.º 8.538, de





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2015), além do regramento acima, deverão ser observadas as seguintes disposições específicas:

- 4.6. O CONTRATADO deverá apresentar, ao longo da vigência contratual, sempre que solicitada, a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;
- 4.7. O CONTRATADO deverá substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e
- 4.8. O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.
- 4.9. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.908.625,58 (um milhão, novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente realizados.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**8.1. São obrigações do Contratante:**

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.10. A Administração terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

MINUTA DE CONTRATO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.1.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- 9.1.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- 9.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA ONZE – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do [art. 102 da Lei nº 14.133, de 2021](#), na modalidade Garantia com Clausula de Retomada, em valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
- 11.2. A apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.5 deste contrato.
- 11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 11.7. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 11.8. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 11.9. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 11.10. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6.11.6, observada a legislação que rege a matéria.
- 11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 11.14. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais ([art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).
- 11.15. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do [art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022](#).
- 11.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 11.17. O contratado autoriza o contratante a executar, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

12. CLÁUSULA DOZE – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- 12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

MINUTA DE CONTRATO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 12.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.3. Multa:
- 12.3.1. Moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.3.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 12.3.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).
- 12.3.4. Compensatória, para as infrações descritas nos itens 5 ao item 8 do subitem 12.1, de 5% a 25% do valor do Contrato.
- 12.3.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 5 do subitem 12.1, de 25% a 30% do valor do Contrato.
- 12.3.6. Para infração descrita no item 2 do subitem 12.1, a multa será de 10% a 25% do valor do Contrato.
- 12.3.7. Para infrações descritas no item 4 do subitem 12.1, a multa será de .15% a 25% do valor do Contrato.
- 12.3.8. Para a infração descrita no item 1 do subitem 12.1, a multa será de 5% a 35% do valor do Contrato.
- 12.4. Os itens específicos de inexecução parcial que justifiquem pena são:
- 12.4.1. ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA.
- 12.4.2. ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 CM.
- 12.4.3. TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 12.4.4. PISO CONCRETO 1:3:5 ESPESSURA 7CM COM JUNTA
- 12.4.5. FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. (COR AZUL) AF_07/2019
- 12.4.6. CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO (M2)
- 12.4.7. PINTURA BASE EPOXI SOBRE PISO
- 12.4.8. PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10CM COM REJUNTAMENTO

- 12.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.11. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
 - 12.11.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 12.11.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 12.11.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 12.11.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 12.11.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.12. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).
- 12.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos,

MINUTA DE CONTRATO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

- 12.14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- 12.16. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

13. CLÁUSULA TREZE – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

- 13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 13.4. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 13.5. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual
- 13.6. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.7. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.
- 13.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.9. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.10.3. Indenizações e multas.
- 13.10.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA QUATORZE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Órgão Fundo Municipal de Educação de Itambé-BA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.1.1. ÓRGÃO: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ; ATIVIDADE: 10.87 – Construção/Ampliação de Unidade Escolares de Ensino Fundamental; ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 MDE R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 1.542.0000 Fundeb VAAT – R\$ 1.200.00,00 (um milhão e duzentos mil reais); 1.550.000 QSE - R\$ 508.625,58 (quinhentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

- 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – ALTERAÇÕES

- 16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17. CLÁUSULA DEZESSETE – PUBLICAÇÃO

- 17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)**

- 18.1. Fica eleito o Foro da comarca de Itambé-BA, Seção Judiciária para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Itambé-BA, XX de de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BAJosé Cândido Rocha Araújo
Contratante

EmpresasRepresentante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF2- _____
CPF

MINUTA DE CONTRATO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itambé-BA, através da sua comissão de licitação, torna pública a errata referente ao **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0279/2022 do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0579.17.05/2024**, publicado no diário oficial do município na SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024 • ANO VIII | N.º 1437. link: <https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201437.pdf> Conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

*O contrato original foi prorrogado até dia 31 de dezembro de 2024, sofrendo assim um acréscimo de **R\$ 50.749,50 (cinquenta mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, que deverão ser pagos em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de **R\$8.458,25 (oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** o valor mensal.*

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

*O contrato original foi prorrogado até dia 31 de dezembro de 2024, sofrendo assim um acréscimo de **R\$ 59.207,75 (cinquenta e nove mil duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos)**, que deverão ser pagos em 07 (sete) parcelas iguais e sucessivas de **R\$8.458,25 (oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** o valor mensal.*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4139-DEC9-30AE-3289-3156> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4139-DEC9-30AE-3289-3156



Hash do Documento

9e8e568ce76efac3b6a745204633fabadf5e8491a64f63211e69a5eb0be38749

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/07/2024 17:39 UTC-03:00